NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

Publicação oficial do Município de São Bernardo do Campo | www.saobernardo.sp.gov.br | 7 de Junho de 2013 ed.1726

TRANSPORTES - página 7

Foto: Nilson Sandre

A partir do dia 15, Prefeitura reduz valor da tarifa de ônibus

GESTÃO AMBIENTAL - página 5

Foto: Nilson Sandre

No dia 8, plantio de mudas marca mês do meio ambiente

GESTÃO PARTICIPATIVA - página 3

Foto: Raquel Toth

São Bernardo conclui segundo PPA Participativo

SERVIÇOS URBANOS - páginas 4 e 5

Coleta seletiva porta a porta começa no Rudge

Lançado no Dia Mundial do Meio Ambiente (5/6), serviço chegará gradativamente em toda a cidade

Foto: Nilson Sandre

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO
7 DE JUNHO DE 2013

Cidade reduz mortalidade infantil em 25%

Entre 2009 e 2012, as ações da Prefeitura na saúde contribuíram para a queda da taxa de mortalidade infantil

Vanêssa Oliveira

Primeiro município do Brasil a implementar o programa *Rede Cegonha*, São Bernardo reduziu em 25% o índice de mortalidade infantil, entre 2009 e 2012.

Além disso, desde 2011 a cidade atende à recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) que preconiza uma taxa menor que 10 por mil nascidos vivos. Naquele ano, o município registrou 9,88.

Além do *Rede Cegonha*, a Prefeitura consolidou a rede de atenção à saúde integral e humanizada de gestantes e bebês.

O programa abrange a assistência obstétrica com foco na gravidez, no parto e pós-parto, como também a assistência até os dois primeiros anos de vida da criança, que tem consulta mensal garantida na Unidade Básica de Saúde (UBS).

Essa estratégia envolve UBSs, Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Caism), hospitais e UPAs. Na rede de UBSs, as consultas de gestantes são prioridade na marcação. Em média, são iniciados por mês 500 acompanhamentos de pré-natal.

"Faço pré-natal na UBS desde o início da gravidez. As agentes de saúde me visitam em casa para acompanhar o estado de saúde."

Beatriz Valente Pereira,
19 anos, auxiliar administrativa

As gestantes têm prioridade na marcação de consultas em UBSs da cidade

Crianças com até dois anos passam mensalmente por consulta na UBS

Leite materno salva recém-nascidos. Banco de Leite precisa de doações

A dona de casa Carla Amaral Sakuyoshi, 26 anos, aprendeu com a mãe, Márcia, 48 anos, o valor da amamentação. "Minha mãe amamentou todos os seis filhos", disse.

Por isso, a mãe de Eduardo faz questão de amamentar o seu bebê e também de doar seu leite para o Banco de Leite do Hospital Municipal Universitário (HMU).

Ela sabe que o seu gesto ajudará os recém-nascidos que estão na UTI neonatal. Hoje, o Banco de Leite está com estoque 40% abaixo da capacidade mensal, de 300 litros. Atualmente, são 107 doadoras, o que representa 70 litros de leite e beneficia 81 recém-nascidos.

Carla é doadora de leite materno. A coleta é feita em sua casa e retirada pelo HMU

"Minha filha não podia mamar direto no peito e eu retirava o leite. Agora que acabou, preciso do Banco de Leite para alimentá-la."

Simara Sousa Figueredo,
28 anos, operadora de telemarketing

Prefeitura conclui mais um ciclo do PPA

Foram realizadas, em maio, 21 plenárias com participação do governo, população e segmentos da sociedade

Foto: Raquel Toth

Em cada plenária realizada, morador se cadastrou para participar do PPA Participativo

Foto: Raquel Toth

Munícipe recebeu pulseira com a identificação para o grupo de trabalho

Cosmo Silva

A Prefeitura concluiu no dia 28 de maio mais uma edição do Plano Plurianual (PPA) Participativo. Foram realizadas 21 plenárias, sendo 20 encontros regionais com a população e um com os vários segmentos da sociedade civil, nas quais governo e munícipes discutiram as diretrizes de investimentos para o período 2014/2017.

Em cada uma delas, a população fez questão de participar. Ao chegar o morador se cadastrava e na sequência recebia uma pulseira que indicava o seu grupo de discussão.

Logo após, o prefeito abria a plenária fazendo uma prestação de contas das ações realizadas ou em andamento na região. Depois disso, os munícipes se separavam por grupo, de acordo com a cor da pulseira, para discutir as diretrizes.

Indicadas as diretrizes, a população voltava para plenária para falar com prefeito.

"Ao realizarmos mais um ciclo do PPA Participativo, temos a clareza de que os resultados e as conquistas são fruto da participação direta da população. Estou seguro que, com as novas diretrizes de mais um PPA, vamos chegar em 2017 muito melhor", disse o prefeito.

Foto: Wilson Magão

Prefeito e todo o secretariado participaram das 21 plenárias realizadas pela cidade

Foto: Wilson Magão

Nas plenárias, moradores se reuniram em grupos para decidir as diretrizes

Foto: Wilson Magão

Nos encontros, a população apresentou suas críticas e sugestões à Prefeitura

SERVIÇOS URBANOS

Coleta seletiva começa no Rudge Ramos

Serviço, lançado no Dia Mundial do Meio Ambiente (5/6), será expandido gradativamente para toda a cidade

Foto: Nilson Sandre

Material reciclado (papel, plástico, metal e vidro) deve ser separado do lixo orgânico

Foto: Valmir Franzoi

Cada rua do Rudge Ramos receberá a coleta seletiva uma vez por semana

Vinícius Dominichelli

A Prefeitura escolheu o Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho) para começar a coleta seletiva porta a porta em São Bernardo do Campo. O primeiro bairro atendido pelo serviço é o Rudge Ramos e a meta é atingir 100% do município.

As equipes vão passar uma vez por semana em cada rua do bairro, que tem 7.407 casas. As coletas acontecerão às segundas, quartas e sextas, no período diurno. Depois, serão levados para centrais de triagem da cidade.

Os materiais recicláveis devem ser separados de acordo com o tipo (papel, plástico e metal). Por questões de segurança, vidro deve ser colocado em separado.

O lixo orgânico será recolhido nos dias normais de coleta, no período noturno.

Números

São Bernardo coleta cerca de 735 toneladas de lixo por dia. Desse total, 0,9% faz parte da coleta seletiva. A meta é atingir 10% até 2017.

Sistema de limpeza é reestruturado

A ação no Rudge Ramos faz parte do novo Sistema Integrado de Manejo e Gestão de Resíduos Sólidos da cidade.

As mudanças incluem a construção de usina de geração de energia, instalação de 30 eco-pontos, construção de central de triagem, controle da qualidade de e ampliação de 200 para 600 Pontos de Entrega Voluntária (PEVs).

Em maio, o prefeito entregou 60 novos veículos para a limpeza urbana da cidade.

Foto: Wilson Magão

A lixeira mais funda do mundo, no Salvador Arena, desperta o interesse das crianças

População se mobiliza para reciclar o lixo

No primeiro dia do serviço foram coletadas 2,5 toneladas de lixo reciclável

Foto: Valmir Franzoi

Para Marcia Velasques, reciclar já é um hábito desde a década de 1980

Foto: Valmir Franzoi

Shigeo Nishioka já separava o lixo e levava ao ecoponto. "Agora, está bem mais fácil", diz

Vinícius Dominichelli

O primeiro dia da coleta seletiva porta a porta no Rudge Ramos mobilizou os moradores da região. Dados da Secretaria de Serviços Urbanos de São Bernardo revelam que apenas no dia 5 foram coletadas 2,5 toneladas de lixo reciclável em cerca de 70 ruas.

Todos os moradores foram orientados, desde 10 de maio, pelos 16 agentes ambientais. Eles detalharam como o munícipe deve separar seu lixo e também o dia em que o caminhão passa para a coleta. Cada rua do bairro vai receber o serviço um dia por semana. A coleta noturna prossegue normalmente.

Além dos moradores, os catadores também aprovaram a iniciativa da Prefeitura. "Com esse sistema, nossa associação de catadores deverá aumentar dos atuais 35 para 80 associados. Além disso, devemos ampliar a capacidade de 86 toneladas para cerca de 150 toneladas", afirma Reginaldo Rufino Santos, 47 anos, coordenador da Associação de Catadores de Lixo Raio de Luz.

"Não separava o lixo porque não tinha tempo de levar ao ecoponto. A partir de hoje, irei participar porque teremos a coleta seletiva em casa."

Tatiane da Silva Lopes,
28 anos, dona de casa

"Queremos que a população participe cada vez mais. Com isso, ajudamos o meio ambiente e aumentamos o volume de material reciclado."

Reginaldo Rufino dos Santos,
47 anos, da Ass. de Catadores de Lixo Raio de Luz

GESTÃO AMBIENTAL

No mês do meio ambiente, Parque da Juventude promove plantio de mudas

Foto: Valmir Franzoi

Skatistas vão ajudar no plantio de mudas ao longo da pista de caminhada

Soraya Paladini

Como parte da programação do mês do meio ambiente, São Bernardo do Campo irá promover no dia 8, às 10h, o plantio de 30 mudas de árvores da mata atlântica no Parque da Juventude. Os skatistas participarão do evento.

No dia 9, às 10h, haverá a caminhada ambiental no Parque Estoril, visita monitorada ao zoológico e Cine Ambiental. Os interessados devem se inscrever gratuitamente no local.

Já no dia 13, às 9h, acontecerá o seminário *Amianto: o custo para a sua saúde*, no Teatro Martins Pena, na Vila Gonçalves. E até o dia 26, às segundas, quartas e sextas, haverá as oficinas *Nossos ambientes e a pegada ecológica de cada um*, nas UBSs do município.

Serviço – Mais informações sobre os eventos e endereços acesse o site da Prefeitura www.saobernardo.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Alunos aprendem desde cedo a reciclar

Cerca de 50 Emebs da rede municipal desenvolvem projetos relacionados à proteção do meio ambiente

Na Emeb André Ferreira, no Ferrazópolis, professores e alunos criaram o Reciclômetro

Fotos: Nilson Sandre

Só o mateial que pode ser reciclado é depositado no local, como garrafas PETs

Cosmo Silva

Em São Bernardo, alunos da rede municipal de ensino aprendem desde cedo a importância da reciclagem e da preservação do meio ambiente.

Na Escola Municipal de Educação Básica (Emeb) André Ferreira, no Ferrazópolis, os cerca de 1.100 alunos do ensino fundamental e as turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) criaram o Reciclômetro, um depósito para materiais que podem ser reaproveitados.

Com criatividade, os alunos transformam PETs em vasos de plantas e com papel reciclado e tampas de garrafas produzem cartazes sobre o meio ambiente.

"Trabalhamos a preservação e incentivamos os alunos a serem multiplicadores da ideia", destaca a coordenadora pedagógica da Emeb André Ferreira, Adélia Montoro.

Reciclar é Show

Até agosto, dez Emebs da cidade recebem o projeto *Reciclar é Show*, que ensina aos alunos como transformar reciclagem em arte. Eles aprendem a criar instrumentos musicais a partir de material reciclado.

Nas mãos dos alunos, material reciclado vira vaso de planta

Com o *Reciclar Show*, tampinhas viram instrumento musical

"Separamos plástico, tampa de garrafa PET, papel e metal. Tudo que é reciclável depositamos no Reciclômetro."

Fernando Rodrigues Miranda,
10 anos, 5º ano da Emeb André Ferreira

"Aprendemos que com material reciclável podemos fazer vários instrumentos. Agora na minha casa nada é desperdiçado."

Jamily de Souza Amaral,
10 anos, 5º ano da Emeb André Fereira

"Separamos o material reciclável. Também orientamos para que os alunos incentivem a separação do lixo em suas casas."

Andrea Pimenta,
professora da Emeb André Ferreira

TRANSPORTES

Tarifa de ônibus é reduzida para R$ 3,20

A partir do dia 15, tarifa de ônibus municipal estará mais barata. Medida beneficiará milhares de usuários

Foto: Raquel Toth

Redução do valor da tarifa foi possível graças à ação do governo federal, que reduziu a alíquota de PIS/COFINS para empresas de transporte coletivo

Alexandre Postigo

As tarifas de transporte coletivo de São Bernardo, Santo André, São Caetano, Mauá e Ribeirão Pires serão reduzidas de R$ 3,30 para R$ 3,20 a partir de 15 de junho. O anúncio foi feito no dia 5 pelo prefeito de São Bernardo, durante reunião do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

O prefeito, que também é presidente do Consórcio, esclareceu que a redução foi possível a partir da Medida Provisória 617, do governo federal, que determinou alíquotas zero de PIS/COFINS para as empresas de transporte coletivo.

"Para alterar o valor das passagens, os prefeitos levaram em conta o esforço da União para a redução dos custos de vida, o que também ajuda a economia brasileira", ressalta.

Em Diadema, onde o preço da tarifa já era de R$ 3,20, o valor será mantido. Rio Grande da Serra também manterá o valor, de R$ 3.

"Meu filho pega três conduções todos os dias para o trabalho. Com certeza esse desconto ajuda bastante."

José Carlos André,
62 anos, porteiro

"A redução de dez centavos por passagem representa uma grande diferença no orçamento do fim do mês."

Sandra Regina A. Soares de Santana,
42 anos, auxiliar de enfermagem

HABITAÇÃO

São Bernardo apresenta sua experiência na gestão de riscos urbanos

Cosmo Silva

São Bernardo apresentou, durante a oficina *Desafios da Gestão de Riscos Urbanos no Grande ABC*, no dia 28 de maio, no Teatro Lauro Gomes, as ações estruturais que estão sendo desenvolvidas na cidade para combater alagamentos e deslizamentos, prevenção de riscos, urbanização e remoção de famílias de áreas de risco.

O conjunto destes trabalhos tem resolvido problemas de urbanização de áreas e de enchentes.

Participaram do evento representantes do governo federal e das sete cidades da região. Segundo o prefeito, esse tema deve entrar na pauta das políticas urbanas e de infraestrutura dos municípios.

"Precisamos de uma política regional de gestão de risco, com a qual se comprometam as três esferas de governo e que contem com as universidades e órgãos técnicos", disse o prefeito.

Foto: Nilson Sandre

Oficina realizada no Teatro Lauro Gomes: em discussão, problemas regionais

ESPORTE

Expresso Lazer já atendeu mais de 148 mil crianças e adolescentes em toda a cidade

Ação das secretarias de Educação e de Esportes e Lazer utiliza dois caminhões adaptados e monitores

Foto: Nilson Sandre

Expresso Lazer atende alunos da rede pública e nos fins de semana visita bairros

Vinícius Dominichelli

Perto de completar dois anos, o *Expresso Lazer* continua levando alegria e diversão para todos os cantos da cidade. Entre agosto de 2011 e abril deste ano, foram mais de 148 mil crianças e adolescentes atendidos pelo programa.

O projeto é uma ação entre as secretarias de Educação e de Esportes e Lazer, que tem como objetivo promover ações socioculturais.

Para isso, utilizam dois caminhões adaptados, uma equipe de cinco monitores e um coordenador.

O projeto atende de terça a sexta alunos da rede municipal de ensino e nos fins de semana visita um determinado bairro da cidade, onde desenvolve atividades de cultura e lazer com a participação da comunidade.

Até maio deste ano, o Expresso Lazer passou por 137 escolas da rede pública, atendendo alunos do ensino Fundamental I e Infantil IV e V, além de 164 atuações nos fins de semana em bairros de São Bernardo do Campo.

"Eu gostei muito do Expresso Lazer. Principalmente os movimentos de dança. Gostaria que acontecesse mais vezes."

Giovanna Paz dos Santos,
9 anos, 4º ano da Emeb Mário M. de Almeida

"Não é sempre que temos um dia inteiro de brincadeiras, com várias atividades diferentes. É um dia muito especial."

Maya Martine Silva,
9 anos, 4º ano da Emeb Mário M. de Almeida

Até o maio, Expresso Lazer *visitou 137 escolas da rede pública da cidade*

PROGRAME-SE

Eventos

Campanha de vacinação contra gripe
Local: 32 UBSs da cidade
Até o dia 14

Varejão da Sedesc
Local: Estacionamento da Sedesc
Endereço: Avenida Redenção, 271 - Centro
Dia: domingos, das 6h às 14h

Campanha de Vacinação contra a Poliomielite
Local: Nas 32 UBSs do município e postos volantes
Dia: 8, manhã e tarde

Campanha de Prevenção de DST/HIV/Aids/Hepatites
Local: Faculdades e escolas de ensino médio, Parque da Juventude, Coordenadoria de Ações para a Juventude (Cajuv), bares e casas noturnas do Centro
Data: de 10 a 14
Horário: manhã e tarde

II Conferência Municipal de Educação
Local: Cenforpe
Endereço: Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 201 – Planalto
Dia 8, das 8h às 18h

Expresso Lazer
Vila Ferreira – Rua Operário Luiz Pedro Magalhães, altura do número 80
Jardim São Luis – Rua Francisco Nessa, altura do número 38
Dia 8, das 10h às 17h
Jardim Cláudia – Avenida Presidencial, altura do número 409
Riacho Grande – Rua Marcílio Conrado
Dia 9, das 10h às 17h

Serviços

Operação Bota-Fora
Região: Dos Casa
Informações: 4366-3660/4366-3662

Canal de comunicação da limpeza urbana
www.sbclimpeza.com.br e 0800 77 08 156

Destaque

Contação de Histórias começa em junho

Atividades serão realizadas nos espaços comunitários, salas de leitura e bibliotecas

Soraya Paladini

Em junho começa a 3ª edição do projeto *Contação de Histórias*. Foram selecionados 24 grupos por meio de edital, que desenvolverão a atividade em espaços comunitários, bibliotecas e salas de literatura. A ação tem como finalidade manter viva a tradição da oralidade.

É uma atividade lúdica nas quais a oralidade e a escrita se unem em espetáculos que despertam a curiosidade e o prazer pela leitura.

Programação

No dia 8 (sábado), às 15h, o público poderá conhecer a história Ali Babá e os quarenta ladrões. A história será interpretada pela Cia Baú de Histórias na Associação de Moradores de Bairro da Vila Esperança, na Vila Esperança.

Foto: Divulgação

Contação de História em edições anteriores promovidas pela Prefeitura

A programação completa está disponível no site da Prefeitura.

Serviço – www.saobernardo.sp.gov.br, no link Agenda Cultural

Exposição

Exposição: O olhar feminino na arte brasileira

Programação até 13/7
Pinacoteca de São Bernardo do Campo
Terça a sábado, das 9h às 17h, quinta, até 20h30

Câmara de Cultura Antonino Assumpção
Segunda a sexta, das 9h às 19h, sábado, das 9h às 14h

Teatro Lauro Gomes
Quarta a domingo, das 9h às 17h

Teatro Elis Regina
Quarta a domingo, das 9h às 17h

Dança

Fotos: Divulgação

Inscrições por telefone para *ABCDança*

Projeto Temporada Jovem - Programa de Ação Cultural – ProAC 2012
Espetáculo Cisne Negro Cia. 35 Anos de Dança – Livre/grátis
Dia 13 (quinta), 19h
Teatro Lauro Gomes

ABCDança 2013 - Programa de Ação Cultural – ProAC 2012
Fórum - Educação para dança: criatividade e subjetividade – 16 anos/grátis
Inscrições pelo telefone 7858-5549 (com Renata Boniol)
Dia 8 (sábado), 14h30
Centro Livre de Artes Cênicas (Clac)/ Centro Cultural Bairro Baeta Neves

Cisne Negro é uma das atrações

Música

Projeto Choro no Parque – Livre/grátis
Dia 9 (domingo), 10h

Encontro de Violeiros no Parque Salvador Arena – Livre/grátis
Dia 9 (domingo), 15h
Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena

Elvis e Eu – Rinaldo Viana – Livre/Bilheteria
Dia 7 (sexta), 20h30
Teatro Lauro Gomes

Foto: Divulgação

Salvador Arena terá shows do projeto *Choro no Parque* e *Encontro de Violeiros*

Literatura

RPG – 12 anos/grátis
Dia 8 (sábado), das 13h às 17h
Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese

Contos & Encantos
História: A semente da verdade – Livre/grátis
Dia 12 (quarta), 9h e 14h
Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa

História: O Sítio do Picapau Amarelo – Livre/grátis
Dia 13 (quinta), 9h30 e 14h30
Biblioteca Pública Municipal Manuel Bandeira

Roda de leitura
Texto: Meu Cachorro – Livre/grátis
Dia 11 (terça), 15h
Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan

NOTICIAS DO MUNICÍPIO
7 DE JUNHO DE 2013

Ação cultural nos bairros

Taboão - Livre/Grátis
Criando música criativa
Dia 8 (sábado) 17h
Centro Esportivo e Cultural do Taboão

Ferrazópolis - Livre/Grátis
Bailão do Ferrazópolis
Dia 9 (domingo) 15h
Centro Cultural Jácomo Guazzelli
Riacho Grande - Livre/Grátis

Show de Forró, Sertanejo e Rock and Roll
Dia 9 (domingo) 11h
Praça João Olímpio Bassani

Reuniões dos Polos Culturais nos Bairros – Livre/Grátis
O objetivo é debater e colaborar com a construção de políticas públicas na área de cultura
Dia 11 (terça) 19h
Centro Esportivo e Cultural do Taboão

Foto: Divulgação
Salomão Soares é atração no Taboão

Teatro

Os Monólogos da Vagina – 12 anos/bilheteria
Dias 8 (sábado), 21h, e 9 (domingo), 19h

Capitães da Areia
– 12 anos/bilheteria
Dia 12 (quarta), 9h30 e 20h
Teatro Lauro Gomes

Vidas Secas
– 12 anos/bilheteria
Dia 13 (quinta), 20h
Teatro Elis Regina

Cinema

Foto: Divulgação
Cena do filme *O dia depois de amanhã*

Cinema Meio Ambiente - Antes do dilúvio: Tuvalu (Grã-Bretanha/França, 2004, 62 min.) – 12 anos/grátis
Dia 8 (sábado), 20h
Teatro Cacilda Becker

Mostra Meio Ambiente
O dossiê pelicano (EUA, 1993, 141 min.) – 14 anos/grátis
Dia 7 (sexta), 18h

O dia depois de amanhã (EUA, 2004, 124 min.) – 12 anos/grátis
Dia 14 (sexta), 18h
Cineclube Biblioteca Guimarães Rosa

Mostra Trash de Meio Ambiente
A coisa (EUA, 1985, 93 min.) – 16 anos/grátis
Dia 8 (sábado), 14h
Cineclube Biblioteca Monteiro Lobato

Mostra Ecologia para Criança
Wall-E (EUA, 2008, 98 min.) – Livre/grátis
Dia 7 (sexta), 14h

Os sem floresta (EUA, 2006, 86 min.) – Livre/grátis
Dia 14 (sexta), 14h
Cineclube Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis

Mostra Rir é o Melhor Remédio
Bar esperança, o último que fecha (Brasil, 1984,120 min.)
– 16 anos/grátis
Dia 7 (sexta), 15h

Comédias contemporâneas (Brasil, 1989/2000, 95 min.) – 12 anos/grátis
Dias 13 e 14 (quinta e sexta), 15h
Cineclube Biblioteca Malba Tahan

Ponto de Cultura Filme-se
Valente (EUA, 2012, 100 min.) – Livre/grátis
Dia 14 (sexta), 19h
CEU Celso Augusto Daniel

Endereços

- **Biblioteca Pública Municipal Manuel Bandeira**
Rua Bauru, 21, Baeta Neves
Tel.: 4336-8214

- **Câmara de Cultura Antonino Assumpção**
Rua Marechal Deodoro, 1325, Centro

- **Centro Cultural Jácomo Guazzelli**
Rua Rosa Pacheco, 201, Ferrazópolis

- **Centro Esportivo e Cultural do Taboão**
Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.287, Taboão

- **Centro Livre de Artes Cênicas (Clac)/ Centro Cultural Bairro Baeta Neves**
Praça São José, s/nº, Baeta Neves.
Tel. 4125-0582

- **CEU Celso Augusto Daniel**
Rua Centauro, 190, Jardim Três Marias, Bairro Cooperativa

- **Cineclube Biblioteca Guimarães Rosa**
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção
Tel.: 4351-5422

- **Cineclube Biblioteca Monteiro Lobato**
Rua Jurubatuba, 1.415, Centro
Tel.: 4330-2888

- **Cineclube Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis**
Av. Araguaia, 284, Riacho Grande
Tel.: 4354-9809

- **Cineclube/Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa**
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção
Tel.: 4351-5422

- **Cineclube/Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan**
Rua Helena Jacquey, 208, Rudge Ramos

- **Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese**
Rua Tasman, 301, Jardim do Mar (Cidade da Criança)

- **Parque Chácara Silvestre**
Av. Wallace Simonsen, 1800, Nova Petrópolis. Tel.: 4337-7363

- **Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena**
Av. Caminho do Mar, 2.980, Rudge Ramos
Tel.: 4368-1246

- **Pinacoteca de São Bernardo do Campo**
Rua Kara, 105, Jardim do Mar
Tel.: 4125-4056

- **Praça João Olímpio Bassani**
Avenida Araguaia, s/nº, Riacho Grande

- **Teatro Cacilda Becker**
Praça Samuel Sabatini, 50, Centro. Tel.: 4336-8239

- **Teatro Elis Regina**
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção. Tel.: 4351-3479

- **Teatro Lauro Gomes**
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Tel.: 4368-3483

Alexandre Postigo

Praça de Esporte Omar Donato, no Riacho Grande, será entregue no dia 9

Foto: Wilson Magão

Prefeitura construiu no espaço campo de futebol com gramado sintético, vestiários, arquibancada e sistema de iluminação

A Praça de Esporte Omar Donato Bassani, no Riacho Grande, que passou por obras de revitalização, será entregue pelo prefeito no dia 9, às 10h. Para comemorar a inauguração, a partir das 8h serão realizadas no local diversas atividades de lazer, esporte e cultura e um show com violeiros. O espaço conta agora com campo de futebol com gramado sintético, novos vestiários, arquibancadas e sistema de iluminação.

Precatórios são tema de encontro no STF

O prefeito discutiu, no dia 4, em Brasília, com Teori Zavascki, Antonio Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), os efeitos da decisão do ministro Luiz Fux que declarou inconstitucional a Emenda 62, que permite aos municípios parcelar os precatórios (dívidas judiciais). O chefe do Executivo também é secretário-geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).

Foto: divulgação

Prefeito tenta "sensibilizar" ministros

SBC será exemplo de PPA Participativo para Mauá

Foto: Wilson Magão

Plenária do PPA realizada no Batistini

A secretária de Orçamento e Planejamento Participativo apresentou, no dia 4, ao prefeito de Mauá, Donisete Braga, e seu secretariado a experiência do Plano Plurianual (PPA) Participativo implementado em São Bernardo. De acordo com a secretária, o encontro foi muito proveitoso.

Consórcio debate criação de ciclofaixas no ABC

A criação de cerca de 52 km de ciclofaixas de lazer nas cidades do ABC foi um dos temas discutidos no dia 3 na reunião do Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Hoje, existem 5 km de ciclofaixas em Ribeirão Pires e Diadema. Em São Bernardo, o projeto prevê 13 km, a serem instalados nas avenidas Aldino Pinotti, Lauro Gomes e Robert Kennedy.

Foto: Raquel Toth

Ciclovia na Avenida Peri Ronchetti

NOTICIAS DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcisio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Gameiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guarnieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Fone: 4348-1000
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretário Adjunto de Comunicação
Fernando Leal Fernandes Jr
MTB 23.643

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
Editores
Émerson Bezerra, Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira

Editor de fotografia
Wilson Magão

Projeto Gráfico, arte e editoração
Mônica Timoteo da Silva
Thiago Stanzani

A Central de Trabalho e Renda fica na Rua Marechal Deodoro, 2.316, no Centro.
Horários de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira, e, na sexta-feira, das 8h às 15h.
Para se cadastrar é necessário apresentar os seguintes documentos: carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. As vagas podem sofrer alterações, ser canceladas ou suspensas.
Conforme a demanda do empregador, pode ser exigida experiência. O trabalhador poderá se cadastrar também pelo site assim que validar o acesso no posto portal:maisemprego.mte.gov.br/trabalhador

Relação de vagas de empregos da Central de Trabalho e Renda de São Bernardo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Ajudante de Confeiteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Ajudante de Cozinha	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	6
Assistente de Vendas	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	10
Atendente de Balcão	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	1
Atendente de Lanchonete	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	2
Atendente de Lanchonete	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	4
Atendente de Lanchonete	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Auxiliar de Cabeleireiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Auxiliar de Cozinha	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Auxiliar de Jardinagem	03 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	3
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	4
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	6
Chefe de Portaria	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Chefe de Serviço de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	3
Chefe de Serviço de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	2
Copeiro	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	6
Copeiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Cortador de Roupas	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Feminino	4
Costureira de Máquina Reta	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Feminino	8
Costureira de Máquina Reta	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	8
Costureira de Máquinas Industriais	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	15
Costureira de Máquinas Industriais	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	3
Costureira de Reparação Roupas	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Costureira em Geral	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	2
Eletricista de Manutenção em Geral	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Estoquista	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	10
Funileiro de Automóveis	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Gerente de Bar e Lanchonete	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Gerente de Bar e Lanchonete	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Jardineiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	3
Manicure	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Mecânico de Auto em Geral	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Montador(Placa de Circuito)	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	180
Passadeira de Peças Confeccionadas	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Passador de Roupas	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	2
Pintor de Obras	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Porteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	3
Promotor de Vendas	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	4
Repositor de Mercadorias	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Repositor de Supermercados	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Masculino	4
Vagas - Pessoa com Deficiência(PCD)				
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	Nenhuma	Ensino Médio Incompleto	Indiferente	25
Recepcionista em Geral	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Feminino	1

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

ATENÇÃO - Você está desempregado ou a procura do primeiro emprego?

A CTR, além de encaminhar os trabalhadores para novas oportunidades de emprego, também oferece orientação profissional com psicóloga. Os temas abordados são: a importância da apresentação profissional e pessoal, como se comportar em um processo seletivo e a maneira de elaborar um currículo. Essas orientações são realizadas todas as terças-feiras, às 10h.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 18755/2013
LEI Nº 6.273, DE 29 DE MAIO DE 2013

Projeto de Lei nº 22/2013 – Executivo Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, no § 2º do art. 274 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e nas disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, compreendendo:
I - as prioridades e metas da administração pública;
II - a organização e estrutura dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para elaboração e execução do orçamento fiscal e suas alterações;
IV - as diretrizes específicas do orçamento da previdência municipal;
V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - a política de aplicação do agente financeiro oficial de fomento;
VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VIII - as disposições gerais.
Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:
I - Metas e Prioridades – Anexo V;
II - Anexos de Metas Fiscais:
a) Metas Anuais;
b) Metas Fiscais Anuais;
c) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
d) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
e) Evolução do Patrimônio Líquido;
f) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
g) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
h) Projeção Atuarial do RPPS;
i) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
k) Metodologia do Resultado Nominal;
l) Metodologia do Resultado Primário; e
III - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2014 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 3º A proposta orçamentária para 2014 conterá os programas constantes desta Lei e do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017, que será encaminhado ao Legislativo Municipal no prazo estabelecido no inciso I do § 2º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.
Parágrafo único. Os programas governamentais previstos para o exercício financeiro de 2014 serão detalhados por ocasião da apresentação do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017, com as respectivas ações e metas, observados os conceitos estabelecidos na Portaria do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999, e demais portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
Art. 4º Além da observância das prioridades e metas mencionadas nos termos do art. 3º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, atenderão ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Na lei orçamentária, as despesas públicas serão identificadas com a codificação de função, subfunção, programa e projeto/atividade/operação especial.
Art. 6º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
I - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
II - subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
III - programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos;
IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
V - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e
VI - operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Parágrafo único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
Art. 7º Os orçamentos fiscal e da previdência municipal compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, suas unidades orçamentárias, fundos especiais, autarquias e fundação instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como da empresa pública, e discriminarão a despesa por unidade executora, detalhada por categorias econômicas, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação e elementos de despesa, com base na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.
Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual, a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, terá como base as propostas orçamentárias apresentadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo e será constituído de:
I - texto da lei; e
II - consolidação dos quadros orçamentários.
Parágrafo único. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual explicitará:
I - a compatibilização das prioridades da proposta orçamentária anual com aquelas aprovadas nesta Lei;
II - a comparação entre o montante das receitas oriundas de operações de crédito previstas para o orçamento de 2014 e o montante estimado para as despesas de capital, à vista do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, e no § 2º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
III - os critérios adotados para estimativa dos principais itens da receita para o exercício de 2014; e
IV - as alterações de qualquer natureza, em relação às previsões contidas nesta Lei.
Art. 9º A elaboração do projeto de lei orçamentária obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:
I - a previsão de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal, e à Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;
II - a previsão de recursos destinados ao atendimento à saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 29;
III - a previsão de recursos para o atendimento da saúde materno-infantil, em conformidade com o parágrafo único do art. 217 da Lei Orgânica do Município;
IV - a previsão de recursos para garantir a execução dos programas, projetos e ações de assistência social, em conformidade com os arts. 203 e 204 da Constituição Federal, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e do Capítulo III do Título VI da Lei Orgânica do Município;
V - a previsão de recursos para programas e projetos voltados ao esporte e lazer, em conformidade com a Seção III do Capítulo I do Título VI da Lei Orgânica do Município; e
VI - a previsão de recursos para programas e projetos especiais que garantam os direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e dos portadores de deficiência, em conformidade com a Seção I do Capítulo IV do Título VI da Lei Orgânica do Município.
Art. 10. A proposta orçamentária anual atenderá aos princípios da unidade, da universalidade e da anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.
Art. 11. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, bem como os reflexos da política econômica editada pelo Governo Federal, em conformidade com o anexo que dispõe sobre as metas fiscais anuais.
Parágrafo único. Fica definida como estimativa de receita a tendência apresentada pela arrecadação municipal verificada no presente exercício, bem como os efeitos decorrentes de modificações efetuadas na legislação tributária, consoante projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Serão considerados, ainda, os efeitos de mudanças estruturais e conjunturais na economia sobre a arrecadação municipal.
Art. 12. A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que implique em renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o exercício de 2014 e os dois seguintes, deverá atender ao inciso I ou II do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 13. O projeto de lei orçamentária indicará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2014, bem como as medidas de compensação às renúncias de receita.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade.
Art. 15. O Poder Executivo organizará a discussão do orçamento 2014, por meio do processo de participação popular, com a manutenção das ações do Orçamento Participativo, visando à definição de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
Art. 16. O projeto de lei orçamentária ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações voltadas ao desenvolvimento dos programas governamentais, que serão explicitadas por ocasião da apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2014-2017, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida, valores e classificação funcional programática, apropriando-se ao programa correspondente as modificações realizadas.
Art. 17. Para fins de atendimento do disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal, a Procuradoria-Geral do Município encaminhará ao Departamento de Planejamento Estratégico e Orçamento da Secretaria de Orçamento e Planejamento participativo, relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2014.
Art. 18. As receitas diretamente arrecadadas por fundos, autarquias, fundações e empresas públicas, somente poderão ser programadas para novos investimentos e inversões financeiras, depois de integralmente atendidas suas necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e a destinação de contrapartida de operações de crédito.
Art. 19. O Poder Legislativo terá como limite para despesas correntes e de capital em 2014, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o disposto no art. 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. O repasse do numerário previsto no **caput** será realizado na forma de duodécimos, conforme estabelecido no art. 271 da Lei Orgânica do Município.
Art. 20. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, transferências e operações de crédito externas e internas e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações.
Art. 21. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividade continuada, que se encontrem regulares quanto às entregas das prestações de contas dos recursos anteriormente recebidos do Município e que se caracterizam por ser de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte e assistência social e estejam registradas nos respectivos Conselhos Municipais, se for o caso, observadas ainda as exigências da Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006, e do Decreto Municipal nº 15.954, de 29 de março de 2007, e suas alterações.
§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e auxílios, a entidade deverá atender os seguintes requisitos:
I - estar sediada e, comprovadamente, exercendo suas atividades em período superior a 12 (doze) meses no Município;
II - estar cadastrada nas Secretarias afetas e órgãos competentes e apresentar ata quanto à regularidade da atual diretoria;
III - apresentar declaração atualizada de funcionamento regular, lavrada por órgão federal ou estadual, com jurisdição no Município;
IV - apresentar as certidões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que somente serão aceitas dentro do prazo de validade nelas assinalado; e
V - constar estatutariamente que:
a) no caso de dissolução da entidade, a doação de seus bens será feita à entidade congênere, sediada no Estado de São Paulo, preferencialmente, no Município de São Bernardo do Campo; e
b) os cargos de dirigentes da entidade (presidente, conselheiros, curadores e diretores) não são de caráter remuneratório.
§ 2º As transferências de recursos às entidades somente serão promovidas após a comprovação da Regularidade Fiscal da Entidade, quanto ao recolhimento de contribuições previdenciárias perante o INSS e o FGTS, que somente serão aceitas dentro do prazo de validade nelas assinalado.
§ 3º Excetuam-se da exigência do inciso I do § 1º deste artigo as Associações de Pais e Mestres - APM's das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental e especial.
Art. 22. Para efeito do disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo poderá contribuir para o custeio das despesas de outros entes da federação instalados no Município, justificado o interesse público e a relevância social.
Art. 23. Será destinado à reserva de contingência, para o exercício de 2014, o montante equivalente de até 2% (dois porcento) da receita corrente líquida estimada, visando ao atendimento de passivos contingentes ou de outros riscos e eventos fiscais imprevistos, desde que estes sejam constituídos por despesas cuja previsão tenha se mostrado insuficiente ou por despesas supervenientes.
§ 1º A autorização para utilização dos recursos de que trata o **caput** deste artigo será de competência das Secretarias de Finanças e de Orçamento e Planejamento Participativo.
§ 2º O critério para autorização será o da análise da natureza do fato gerador, apresentado pelo ordenador de despesa, e da sua compatibilidade com a destinação mencionada no **caput** deste artigo.
Art. 24. Verificando-se ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes, conforme institui os arts. 9º e 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 1º Para cumprimento do estabelecido no **caput**, ficam as Secretarias de Finanças e de Orçamento e Planejamento Participativo autorizadas a definir cotas orçamentárias e financeiras em período a ser definido em instrumento regulamentar interno, bem como promover a limitação de empenho, quando necessário, no âmbito do Poder Executivo.
§ 2º A limitação a que se refere o **caput** deste artigo será fixada em montantes por Secretaria, conjugando-se as prioridades da Administração previstas nesta Lei e respeitadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.
§ 3º As Secretarias deverão considerar, para efeito de conter despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetas a serviços básicos.
§ 4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
Art. 25. Os Fundos Municipais poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso de suas respectivas receitas.
Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e remanejar por decreto, os valores das categorias econômicas, dos elementos de despesas e dos repasses financeiros, se necessário, às dotações vinculadas aos Fundos, até o limite de suas efetivas arrecadações, obedecendo à forma e dispositivos estabelecidos no art. 31 desta Lei.
Art. 27. O Poder Executivo poderá remanejar, por decreto, os valores das categorias econômicas e elementos de despesa referentes a cada convênio firmado com a Administração Direta e Indireta da União e do Estado, de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementações até o limite dos valores das transferências recebidas, caracterizadas como excesso de arrecadação, obedecendo à forma e dispositivos estabelecidos no art. 31 desta Lei.
Art. 28. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares entre programas e ações, por decreto, quando necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, relativas às despesas do Orçamento Fiscal, até o limite de 30% (trinta porcento) do total da despesa a ser fixada pela Lei Orçamentária Anual de 2014, calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Poder.
Art. 29. Ficam excluídos do limite autorizado no art. 28 desta Lei, os créditos adicionais suplementares destinados a:
I - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciários, amortização e encargos da dívida e pessoal e encargos;
II - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios, fundos especiais, transferências federais e estaduais e parcerias;
III - incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, ou excesso de arrecadação;
IV - suplementar dotação utilizando recursos alocados na reserva de contingência e na reserva atuarial; e
V - transpor recursos entre dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação.
Art. 30. Ficam as Autarquias, Fundação e Empresa Pública autorizadas, por decreto do Executivo Municipal, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta porcento) da despesa a ser fixada pela Lei Orçamentária Anual de 2014, calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Autarquia, Fundação e Empresa Pública.
Art. 31. Consideram-se recursos para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação, inclusive o excesso apurado nas fontes de receita constituídas e vinculadas ao ingresso de recursos provenientes de transferências e estabelecimento de convênios com outros órgãos ou esferas de governo;
III - os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias; e
IV - os provenientes de operação de crédito.
Art. 32. Os créditos adicionais especiais serão autorizados por lei específica e serão destinados a atender objetivos não previstos no orçamento, nos casos de:
I - despesas executadas com recursos provenientes de transferências e estabelecimento de convênios com órgãos de outras esferas de governo;
II - operações de crédito; ou
III - inexistência de dotação orçamentária específica ou com codificação apropriada.
Art. 33. Os projetos de lei de créditos adicionais especiais e extraordinários, apresentados ao Poder Legislativo para aprovação, e os decretos de créditos suplementares adicionais, editados pelo Poder Executivo obedecerão, sob pena de nulidade, à forma e aos detalhamentos estabelecidos na lei orçamentária anual.
Parágrafo único. Serão publicados os decretos de crédito suplementar, autorizados na lei orçamentária anual, observados os limites e detalhamentos por ela fixados.
Art. 34. São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesa, que viabilizem a realização de despesas, sem a comprovada e suficiente disponibilidade de recursos em dotação orçamentária compatível.
Art. 35. Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se:
I - a obrigação contraída no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e
II - a despesa compromissada será apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Art. 36. O orçamento da previdência municipal compreenderá as dotações destinadas às ações da previdência e obedecerá ao disposto no art. 40 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 37. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014, os Poderes Executivo e Legislativo, no tocante às despesas com pessoal e encargos, utilizarão, como base de cálculo, as despesas realizadas no segundo semestre do exercício de 2012 e primeiro semestre do exercício de 2013, eventuais alterações nos planos de carreira, admissões ou revisão de tabelas de vencimentos, inclusive revisão geral prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 169 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 38. Observados os limites a que se refere o art. 39 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores, a qualquer título, se:
I - **estiverem previstos cargos vagos na tabela de cargos de provimento efetivo;**
II - houver vacância dos cargos ocupados, constantes na tabela de cargos de provimento efetivo; e
III - houver dotação orçamentária suficiente e especifica para o atendimento da despesa.
Art. 39. As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Municipal Direta e Indireta serão limitadas ao que estabelece o art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, observado, ainda, o disposto no art. 71 da referida Lei Complementar.
§ 1º A concessão de qualquer aumento de remuneração, como também a criação de cargos ou alterações de estrutura de carreira dos servidores, a qualquer título, deverão observar as respectivas dotações orçamentárias, de forma a atender as projeções das despesas até o final do exercício, nos limites definidos no **caput**.
§ 2º Os projetos de lei referentes à criação de cargos públicos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos estabelecidos no neste artigo.
§ 3º O Poder Legislativo observará, quanto às despesas com pessoal, além da legislação estabelecida no **caput**, também as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro 2000, bem como a Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.
§ 4º Os projetos de lei relacionados ao crescimento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão ser acompanhados de anexo contendo demonstrativo do impacto sobre o percentual de comprometimento da receita corrente liquida.

CAPÍTULO VII
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO OFICIAL DE FOMENTO

Art. 40. A agência financeira oficial de fomento priorizará a concessão de créditos a microempreendimentos do setor formal ou informal instalados no Municipio, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.838, de 24 de fevereiro de 2000.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das demais rendas, se o projeto de lei estiver em tramitação na Câmara Municipal.
Art. 42. O projeto de lei que disponha sobre a concessão ou a ampliação de incentivo ou beneficio de natureza tributária, somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. O Poder Executivo publicará, até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, nos termos dos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 44. Ao final de cada quadrimestre, os Poderes Executivo e Legislativo emitirão os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 45. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias, após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, cronograma de desembolso mensal e metas bimestrais de realização de receitas, nos termos dos arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 46. Para os termos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, consideram-se como despesas irrelevantes:
I - aquelas cujo valor não ultrapassar 20% (vinte porcento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
II - as obrigações de pequeno valor, aquelas estabelecidas no § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.921, de 9 de novembro de 2000.

Art. 47. O Poder Executivo, utilizando-se da prerrogativa estabelecida no inciso III do art. 172 do Código Tributário Nacional e no inciso II do § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, providenciará legislação especifica para remissão de créditos tributários e outros valores inferiores ao custo de cobrança administrativa ou judicial.
Art. 48. As Unidades Ordenadoras de Despesas deverão estabelecer mecanismos de avaliação quantitativa e qualitativa dos serviços por elas prestados.
Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,29 de maio de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Juridicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Municipio
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - INICIAL
EXERCÍCIO 2014

Unidade Responsável pelo Programa	**Nº**
Gabinete do Prefeito	01
Programa	**Nº**
Valorização da Vida do Jovem	0066

Objetivo
Criar e aprimorar políticas públicas para a juventude, através de práticas do protagonismo juvenil, objetivando a melhora na qualidade de vida do jovem munícipe, contribuindo para o desenvolvimento social, educacional e econômico da cidade

Justificativa
Os movimentos estudantis são fontes naturais de discussões públicas inclusivas. É necessário aprimorar a organização juvenil nas escolas, nos locais de trabalho, áreas urbana e rural, nos movimentos culturais, enfim, em todos os espaços em que os jovens se encontram, vivem, lutam, sonham, anseiam por melhores condições de vida. Assim, o percentual de criminalidade irá abaixar e o de escolaridade aumentar, contribuindo com o desenvolvimento da cidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 550.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	**Nº**
Gabinete do Prefeito	01
Programa	**Nº**
Gestão do Fundo Social de Solidariedade	0080

Objetivo
Auxiliar as ações de assistência social do município, através de campanhas de divulgação e apoio ao financiamento de projetos de geração de renda de grupos, apoiando assim, os munícipes em situação de vulnerabilidade social, através da formação de voluntariado

Justificativa
Execução de ações de assistência social no Município, através do Fundo Social de Solidariedade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	**Nº**
Secretaria de Chefia de Gabinete	02
Programa	**Nº**
Gestão do Gabinete do Prefeito	0001

Objetivo
Realizar ações do gabinete do Prefeito e Vice

Justificativa
Garantir o desenvolvimento de ações do gabinete: organização e realização de eventos, inaugurações, reuniões, viagens do prefeito e vice, organização administrativa e documental

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 107.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	**Nº**
Secretaria de Governo	03
Programa	**Nº**
Democratização dos Canais de Participação para o Conjunto do Governo	0072

Objetivo
Estabelecer e manter canais de diálogo com os diversos segmentos da sociedade, do Legislativo e do Judiciário

Justificativa
Garantir a participação da sociedade na elaboração e aprovação de Projetos de Lei, aprimorando os canais de diálogo com a sociedade organizada

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 30.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	**Nº**
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania	04
Programa	**Nº**
Assessoria Jurídica e Assistência à Cidadania	0065

Objetivo
Prestar assessoria jurídica às diversas unidades da Administração e ampliar os serviços de assistência jurídica à população através da Defesa do Consumidor e da Assistência Judiciária Gratuita

Justificativa
Necessidade de atender a demanda jurídica das Secretarias e fortalecer a cidadania através da prestação dos serviços de Defesa do Consumidor e da Assistência Jurídica Gratuita

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 180.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	**Nº**
Secretaria de Finanças	05
Programa	**Nº**
Gestão das Finanças Municipais	0002

Objetivo
Manter as unidades da Secretaria

Justificativa
Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 5.498.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	**Nº**
Secretaria de Finanças	05
Programa	**Nº**
Recuperação de Créditos Municipais	0068

Objetivo
Implementar ações voltadas à redução da inadimplência municipal, em todo o circuito de evolução do débito do contribuinte: do momento de sua realização, passando pela inscrição em dívida ativa, até a execução fiscal, na esfera do Judiciário

Justificativa
O crescimento exponencial do estoque da dívida municipal e a dificuldade de sua cobrança encontram explicação numa série de gargalos operacionais, alguns deles localizados na esfera do poder judiciário. A execução fiscal eletrônica e a informatização de todo o processo de cobrança, associado a novos mecanismos gerenciais, vão reduzir a inadimplência a níveis aceitáveis e premiar os bons pagadores

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 884.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	**Nº**
Secretaria de Finanças	05
Programa	**Nº**
Incremento da Receita	0070

Objetivo
Ampliar a arrecadação, lograr níveis ótimos de qualidade no atendimento à população, propiciar acesso público às informações e garantir um fluxo mais ágil e eficiente nos procedimentos fiscais de realização da receita e administração da despesa

Justificativa
A segurança e a eficácia dos mecanismos de controle fiscal implicam o desenvolvimento de um sistema de informação integrado que proporcione modernas ferramentas de gestão dos recursos disponíveis, a descentralização do atendimento ao público, assim como a agilidade e a transparência nos procedimentos administrativos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	**Nº**
Secretaria de Obras	06
Programa	**Nº**
Obras em Ação	0074

Objetivo
Melhorar os serviços executados pelas concessionárias, adequar os projetos e contratos que atendem a demanda crescente de obras públicas no município, bem como adequar os recursos físicos administrativos e financeiros

Justificativa
Devido ao aumento da demanda, há necessidade de aprimorar a gestão de energia pública, rede de abastecimento de água e rede coletora de esgoto, gerando mais segurança, satisfação e qualidade de vida à população. Gerenciar os recursos físicos e financeiros melhorando os serviços administrativos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 37.070.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	**Nº**
Secretaria de Serviços Urbanos	07
Programa	**Nº**
Frota Eficiente	0013

Objetivo
Realizar de forma eficiente o controle e a manutenção da frota

Justificativa
Otimizar o controle e a manutenção da frota de veículos e equipamentos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 10.870.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Serviços Urbanos	07
Programa	**Nº**
Manutenção da Cidade	0015

Objetivo
Manter os Próprios Municipais, as vias e logradouros públicos em condições adequadas para utilização da comunidade e garantir à população o acesso aos serviços de coleta de lixo domiciliar, hospitalar, seletiva, resíduos inertes, tratamento e destinação final

Justificativa
Melhorar as condições físicas dos equipamentos públicos, bem como das vias e logradouros, para melhor circulação de veículos e pedestres, e melhorar a qualidade de vida e saúde da população

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 196.952.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Serviços Urbanos	07
Programa	**Nº**
Parques e Áreas Verdes	0016

Objetivo
Manter as praças e as áreas verdes, em pleno estado de conservação e levar áreas de lazer para a periferia da cidade, tornando esses locais mais agradáveis

Justificativa
Propiciar à população locais organizados de áreas verdes e de lazer, pois, devido ao crescimento rápido e desordenado a cidade ficou sem receber as melhorias necessárias, principalmente na periferia

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 15.131.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Serviços Urbanos	07
Programa	**Nº**
Drenagem Urbana	0017

Objetivo
Dotar e ampliar o sistema de escoamento de águas pluviais do município, implantar o cronograma permanente de limpeza e manutenção do sistema de galerias e córregos

Justificativa
Minimizar os prejuízos materiais da população, do município, os congestionamentos e os deslizamentos em áreas de risco

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 297.746.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Educação	08
Programa	**Nº**
Gestão Democrática da Secretaria de Educação	0003

Objetivo
Aprimorar a qualidade do atendimento oferecido a população e garantir o suporte gerencial necessário ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Educação

Justificativa
Manutenção das despesas da Secretaria de Educação

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 60.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Educação	08
Programa	**Nº**
Desenvolvimento das Ações Educacionais Visando a Qualidade Social da Educação	0010

Objetivo
Oferecer educação de qualidade visando o preparo do munícipe para o pleno exercício da cidadania

Justificativa
Necessidade de atendimento da rede escolar visando melhoria da qualidade do ensino

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 30.597.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Educação	08
Programa	**Nº**
Fundo de Assistência à Educação - FAED	0049

Objetivo
Manutenção do Fundo

Justificativa
Gestão do fundo em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 580.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Educação	08
Programa	**Nº**
Educação de Qualidade para Todos	0050

Objetivo
Aprimorar a infraestrutura da rede escolar necessária para viabilizar as ações educacionais do Município

Justificativa
Necessidade de ampliar e melhorar o atendimento da rede escolar e reduzir o déficit de vagas

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 276.862.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Educação	08
Programa	**Nº**
Merenda Escolar	0052

Objetivo
Oferecer merenda de qualidade aos alunos do Município

Justificativa
Propiciar aos alunos condições adequadas de permanência e rendimento escolar sob o ponto de vista nutricional.

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 70.838.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Educação	08
Programa	**Nº**
Gerenciamento Administrativo, Técnico e Financeiro c/ Transparência e Eficiência	0053

Objetivo
Oferecer apoio administrativo para execução dos programas finalísticos, propiciando otimizar os recursos disponíveis com transparência e eficiência

Justificativa
Necessidade de apoio para gerenciamento administrativo, técnico e financeiro para o atendimento da rede escolar com vistas a qualidade do ensino e inclusão social

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 51.567.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde	09
Programa	**Nº**
Administração da Rede de Saúde e Apoio Gerencial	0004

Objetivo
Adequar e otimizar os serviços de apoio administrativos e operacionais da Secretaria de Saúde

Justificativa
Melhoria da estrutura física e funcional da Secretaria de Saúde

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 10.900.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde	09
Programa	**Nº**
Fortalecimento da Atenção Básica e Gestão do Cuidado	0024

Objetivo
Produzir um modelo de cuidado (atenção e gestão) que busque ampliar o vínculo entre trabalhadores e usuários, entre os serviços de saúde, bem como a responsabilização pelo território, na perspectiva da produção de saúde e qualidade de vida

Justificativa
Fortalecer o vínculo entre profissionais e usuários, bem como o reconhecimento e a responsabilização da Atenção Básica sobre os problemas do território, visando produzir um cuidado à saúde qualificado e humanizado

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 92.274.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde	09
Programa	**Nº**
Qualificação da Política de Atenção Especializada	0025

Objetivo
Qualificar a Atenção Especializada, centralizando a organização dos serviços de especialidade com maior complexidade; criar protocolos de acesso, de referência e contra-referência junto à Atenção Básica; reorganizar a Saúde Mental

Justificativa
Ofertar consultas, exames e procedimentos em quantidade e qualidade suficientes e adequadas; garantir acesso às unidades especializadas referenciadas dentro do território das unidades, do município, ou referência extra-municipal

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 87.536.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde	09
Programa	**Nº**
Política de Proteção à Saúde e Vigilâncias	0026

Objetivo
Oferecer serviços ágeis e educação em saúde à população, com a integração das vigilâncias à atenção básica, o desenvolvimento de programas específicos, promovendo a proteção e o controle de agravos à saúde

Justificativa
Criação de diretrizes gerais, visando a implantação de novos conceitos de trabalho, fortalecendo as ações de vigilância à saúde, no sentido de prevenir e controlar os agravos à saúde no atendimento à população (munícipes/empresas)

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 9.201.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde	09
Programa	**Nº**
Reorganização da Atenção Hospitalar e da Rede de Urgência e Emergência	0027

Objetivo
Capacitação, reciclagem e contratação de profissionais; construção de unidades de Urgência e Emergência; adequação da área física e de equipamentos para os hospitais e para as unidades de Urgência e Emergência; elaboração de protocolos para a ordenação da assistência

Justificativa
A reorganização da Atenção Hospitalar e da Rede de Urgência e Emergência qualificará a assistência nessas áreas, tornando-a suficiente à população

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 404.240.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde	09
Programa	**Nº**
Qualificação da Gestão e Humanização do Cuidado	0028

Objetivo
Garantir à população, assistência integral, envolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde

Justificativa
Implementar um sistema integrado de gestão da saúde e melhorar a qualidade de atendimento

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 120.370.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde	09
Programa	**Nº**
Gestão Participativa e Controle Social	0029
Objetivo Apoiar o controle social nas suas funções de acompanhamento e monitoramento das ações e serviços de saúde	
Justificativa Criar condições para o exercício de participação e do controle social no SUS local, para a qualificação da gestão e a promoção de políticas participativas e inclusivas	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 142.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo	10
Programa	**Nº**
Cidade Inclusiva e Participativa	0073
Objetivo Consolidar a participação cidadã como marca e método de governo, construindo canais efetivos de participação, aprimorando e qualificando a participação dos segmentos da população	
Justificativa Incluir a participação universal da sociedade na construção e gestão das práticas públicas, rompendo com ciclo de exclusão e construindo uma cidade para todos	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 1.240.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Habitação	11
Programa	**Nº**
Urbanização de Assentamentos Precários e Irregulares	0012
Objetivo Urbanizar e regularizar assentamentos precários com produção de unidades habitacionais e trabalho social	
Justificativa Melhoria das condições de habitabilidade, regularização fundiária e degradação ambiental	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 202.005.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Habitação	11
Programa	**Nº**
Produção Habitacional para Reassentamento	0031
Objetivo Produzir unidades habitacionais para atender famílias de áreas de risco, proteção ambiental e déficit habitacional	
Justificativa Atender famílias em situação de risco e ao déficit habitacional	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 37.457.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Habitação	11
Programa	**Nº**
Regularização Fundiária	0033
Objetivo Regularização fundiária dos assentamentos irregulares existentes no Município e assessoria técnica	
Justificativa É responsabilidade do Município promover a regularização fundiária	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 5.618.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Habitação	11
Programa	**Nº**
Programa Municipal de Redução de Risco e Ações Emergenciais	0037
Objetivo Desenvolver ações de prevenção de risco associados a moradia e atendimento a emergências	
Justificativa Mapear riscos e executar soluções	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 45.531.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Habitação	11
Programa	**Nº**
Fiscalização e Controle de Áreas Ocupadas e Passíveis de Ocupação	0038
Objetivo Prevenção e controle para contenção da expansão de moradias precárias e loteamentos irregulares	
Justificativa Coibir o aumento de situações de risco e de degradação ambiental	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 100.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Habitação	11
Programa	**Nº**
Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa	0060
Objetivo Gestão participativa do setor habitacional e fortalecimento institucional do órgão executor	
Justificativa A gestão participativa demanda medidas institucionais e infraestrutura	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 110.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Habitação	11
Programa	**Nº**
Programa Mananciais	0061
Objetivo Melhoria das condições sociais, urbanas e ambientais nas áreas ocupadas por assentamentos irregulares na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais Billings	
Justificativa Necessidade de proporcionar melhores condições de sustentabilidade ambiental na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais Billings	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 23.318.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	12
Programa	**Nº**
Gestão Integrada de Desenvolvimento Econômico, Modernização e Acesso ao Crédito	0036
Objetivo Incentivar a modernização, inovação e desenvolvimento das atividades econômicas de São Bernardo do Campo, incluindo o fomento ao cooperativismo e geração de trabalho e renda	
Justificativa Manter e atrair novos investimentos visando ao aumento da arrecadação municipal, a geração de emprego, além de propiciar fontes alternativas de trabalho e renda	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 1.090.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	12
Programa	**Nº**
Gestão do Sistema Público de Emprego	0047
Objetivo Implantar Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda em SBC com o objetivo de reduzir o índice de desemprego, promover a inserção do trabalhador no mercado de trabalho por meio de serviços de orientação e qualificação profissional	
Justificativa Agilizar o processo de inserção de trabalhadores desempregados no mercado, qualificar trabalhadores e facilitar o acesso ao Seguro Desemprego	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 1.685.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	12
Programa	**Nº**
Gestão Integrada de Equipamentos Públicos e Projetos Turísticos	0048
Objetivo Ampliar a exploração do potencial turístico dos equipamentos públicos e da cidade de São Bernardo do Campo	
Justificativa Necessidade de atrair turistas para SBC e região, incluindo a construção de novos equipamentos, criação e divulgação de circuitos turísticos e promoção de eventos	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 4.619.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Esportes e Lazer	13
Programa	**Nº**
Esporte de São Bernardo	0011
Objetivo Proporcionar o acesso a vivências corporais diversificadas, considerando todas as dimensões do esporte, de modo a ampliar o protagonismo da comunidade esportiva na sustentabilidade destas manifestações, na perspectiva da cultura corporal como fator de exercício da cidadania	
Justificativa Necessidade de atualizar as políticas de esporte e lazer da cidade de São Bernardo do Campo, com o compromisso de manter o município como referência esportiva e ajustá-lo a perspectiva do Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 20.658.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Esportes e Lazer	13
Programa	**Nº**
Lazer pra Valer	0040
Objetivo Desenvolver em todas as regiões do Município, ações de animação sociocultural e de lazer esportivo que considerem a diversidade de interesses neste campo, bem como articular sujeitos e atores para uma ação sistemática de governo na área do lazer, visando a melhoria da qualidade de vida na cidade	
Justificativa Insuficiência de programas e equipamentos de esporte e lazer voltados para a periferia da cidade, com intuito de reduzir o déficit em algumas práticas esportivas e de lazer	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 1.100.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	14
Programa	**Nº**
Política de Assistência Social - Proteção Social para as Famílias	0005
Objetivo Garantia de renda, trabalho e acesso às políticas sociais de forma articulada visando garantir a ampliação de oportunidades para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social	
Justificativa O acesso às políticas sociais e a atenção por meio de serviços e programas socioassistenciais constituem direitos e condições básicas de cidadania para a garantia de oportunidades de superação das condiçoes de vulnerabilidade e risco em que se encontram amplas parcelas da população	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 13.581.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	14
Programa	**Nº**
Política de Assistência Social - Adultos em Situação de Rua	0042

Objetivo
Oferta de serviços e programas necessários à progressiva autonomização e (re)construção dos projetos de vida da população adulta em situação de rua

Justificativa
Garantir as atenções necessárias à superação da situação de rua para adultos requer a gestão articulada de um conjunto de ações que permitam a (re)construção dos projetos de vida das pessoas e de suas famílias que se encontram nesta situação

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.839.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	14
Programa	**Nº**
Política de Assistência Social - Crianças e Adolescentes	0043

Objetivo
Desenvolvimento de programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial voltados às crianças, adolescentes e suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e de risco pessoal e social

Justificativa
Garantir apoio e acesso às políticas e programas sociais às famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco são condições necessárias para a superação dessas situações e constituem direitos dessa parcela da população

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 3.627.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	14
Programa	**Nº**
Programa Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional	0044

Objetivo
Assegurar o direito humano à alimentação adequada às pessoas com dificuldades de acesso aos alimentos

Justificativa
A instituição de política pública municipal voltada à promoção da segurança alimentar e nutricional é condição necessária para a garantia da inclusão social e da conquista da cidadania da população mais vulnerável à fome

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 538.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	14
Programa	**Nº**
Políticas Afirmativas para Enfrentamento das Violações de Direito	0045

Objetivo
Desenvolvimento de ações pró-ativas e de projetos voltados à garantia de direitos na perspectiva da superação de situação da ameaça ou violação de direitos humanos das mulheres, idosos e pessoas com deficiência e de todas as formas de discriminação relacionadas às questões raciais, de gênero, de geração e de necessidades especiais

Justificativa
Enfrentamento e superação de todas as formas discriminatórias e de violação de direitos relacionadas às variadas formas de desigualdade decorrentes das questões de gênero, raça, idade e condição de deficiência

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 5.844.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	14
Programa	**Nº**
Gestão do Desenvolvimento Social e Cidadania	0079

Objetivo
Progressiva melhoria dos padrões de qualidade de atendimento por meio do suporte físico, orçamentário-financeiro e de condições de trabalho para o adequado desenvolvimento de programas e serviços prestados pelo órgão

Justificativa
A melhoria dos padrões de qualidade é condição para a progressiva melhoria da eficácia e da efetividade de programas e serviços socioassitenciais e das políticas afirmativas

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 565.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Segurança Urbana	15
Programa	**Nº**
Centro de Formação e Qualificação Profissional em Segurança Urbana	0018

Objetivo
Garantir a qualidade dos serviços prestados junto à população por meio de profissionais de segurança altamente capacitados para atender a todo tipo de ocorrência

Justificativa
Necessidade de aperfeiçoamento do efetivo da Guarda Civil Municipal através de cursos de formação e qualificação profissional

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 350.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Segurança Urbana	15
Programa	**Nº**
Escola Segura	0019

Objetivo
Garantir a segurança nas unidades escolares da rede municipal de ensino e de seus arredores, através de policiamento preventivo, de mediação de conflitos e de monitoramento eletrônico

Justificativa
Os profissionais de educação encontram dificuldades para ensinar, e os alunos, dificuldades para aprender, quando se deparam com um ambiente inseguro e de conflitos

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 600.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Segurança Urbana	15
Programa	**Nº**
Reestruturação da Guarda Civil Municipal e Integração Policial	0020

Objetivo
Construir uma política permanente de prevenção à violência no Município; estabelecer uma integração com as Polícias Estaduais visando a diminuição dos índices de criminalidade

Justificativa
Há uma crescente reclamação da comunidade pela ineficiência do policiamento no Município, principalmente devido a falta de rondas periódicas nos bairros

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 6.274.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Segurança Urbana	15
Programa	**Nº**
Segurança Ambiental	0021

Objetivo
Estabelecer políticas de proteção e fiscalização ambiental, em parceria com a Secretaria de Gestão Ambiental, através da atuação da Guarda Ambiental, principalmente nas áreas de mananciais e na represa Billings

Justificativa
A depreciação das áreas de mananciais ocasionam sérios problemas ao Municipio, colocando em risco a saúde pública

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 192.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Segurança Urbana	15
Programa	**Nº**
Integração Regional da Segurança Municipal	0022

Objetivo
Reduzir os índices de criminalidade através de projetos e ações integradas entre os Municípios que compõem o Grande ABC

Justificativa
Necessidade de integração entre as Guardas Municipais do ABC com o intuito de agilizar o atendimento de ocorrências na região e tornar as ações de combate à criminalidade mais eficientes

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 10.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Segurança Urbana	15
Programa	**Nº**
Prevenção e Participação Comunitária	0023

Objetivo
Redução dos índices de criminalidade através do desenvolvimento de programas de prevenção e participação social, despertando valores de cidadania em jovens e em mulheres

Justificativa
Os jovens necessitam de orientação e preparação para o mercado de trabalho, enquanto que as mulheres precisam assumir mais posições de liderança na comunidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 616.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Comunicação	16
Programa	**Nº**
São Bernardo Transparente	0071

Objetivo
Divulgar as ações, e as informações da administração municipal

Justificativa
Divulgar e explicar os projetos e ações desenvolvidas pela administração nas diversas áreas de interesse da sociedade. Difundir informações sobre os direitos dos munícipes e sobre os serviços públicos colocados à sua disposição, e estimular a participação da sociedade em debates, e na definição das políticas públicas essenciais ao desenvolvimento do Município

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 26.500.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Transportes e Vias Públicas	17
Programa	**Nº**
Programa de Transporte Urbano	0051

Objetivo
Melhorar as condições de mobilidade do Município através de um sistema de transporte mais adequado as suas necessidades, dando prioridade ao transporte coletivo e aos pedestres, com ênfase na segurança das vias e a integração urbana da cidade

Justificativa
Atender as intervenções necessárias do sistema viário da cidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 460.333.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Transportes e Vias Públicas	17
Programa	**Nº**
Construção e Recuperação do Sistema Viário	0054

Objetivo
Promover a melhoria do sistema viário e da pavimentação com qualidade urbana e acessibilidade em São Bernardo do Campo

Justificativa
Necessidade de melhorias no sistema viário da cidade

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 64.962.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Transportes e Vias Públicas	17
Programa	**Nº**
Gestão das Ações de Segurança e Ampliações na Mobilidade Urbana	0055

Objetivo
Aplicar ações de mobilidade urbana em todo o Município

Justificativa
Necessidade de regulação dos deslocamentos no espaço urbano em São Bernardo do Campo

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 57.738.000,00

FESTA
JUNINA
É NO ARRAIÁ DO CRI
8 DE JUNHO, DAS 12 ÀS 18H
VENHA PARTICIPAR DO ARRAIÁ DO CRI, COM MUITA MÚSICA,
CHURRASCO, COMÍDAS TÍPICAS, PESCARIA, QUADRILHA E HASTEAMENTO
DAS BANDEIRAS DE SÃO JOÃO, SÃO PEDRO E SANTO ANTÔNIO
TRAGA SUA FAMÍLIA PARA FESTEJAR COM A GENTE!
AV. REDENÇÃO, 271 - JARDIM DO MAR
ENTRADA
GRATUITA
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Procuradoria Geral do Município	18
Programa	**Nº**
Gestão das Ações Jurídicas	0006

Objetivo
Garantir o bom funcionamento da Procuradoria

Justificativa
Fornecimento de suporte administrativo à Procuradoria

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.301.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional	19
Programa	**Nº**
PlanUrb	0059

Objetivo
Rever planejamento, legislação e controle urbanísticos visando o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, a sustentabilidade e a participação da sociedade na gestão urbana

Justificativa
O plano diretor para ser auto-aplicável exige a regulamentação de instrumentos de política urbana. Foram elaborados, algumas legislações como a lei de uso e ocupação e a lei do Estudo de Impacto de Vizinhança, porém, há incongruências entre estas duas leis e o plano diretor. Além disso, é fundamental a aprovação da Lei da Billings e sua adequação ao plano diretor vigente. A cidade não tem até hoje um código de obras próprio. Carece de um corpo legal de natureza urbanística que substitua a utilização de antigas leis e decretos estaduais. Não há política transparente nem mecanismos eficientes de monitoramento e controle das áreas públicas municipais, da mesma maneira que não foi implantado um sistema de acompanhamento do plano diretor. Constatam-se incompatibilidades entre as bases cadastrais adotadas pelas secretarias de Finanças e de Planejamento. Não foram implantados órgãos colegiados de política urbana que garantam a gestão democrática da cidade com participação

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 7.255.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional	19
Programa	**Nº**
Apoio à regionalidade	0078

Objetivo
Apoio do Município de São Bernardo às instâncias de articulação regional - Consórcio Intermunicipal e Câmara Regional do Grande ABC - e estímulo à construção de uma gestão metropolitana integrada com as regiões metropolitanas de São Paulo e da Baixada Santista

Justificativa
O modelo de gestão intermunicipal construído no Grande ABC é referência nacional. Porém, nos últimos anos houve um sensível arrrefecimento nos processos de formulação e implementação de ações no âmbito regional. É preciso fortalecer o planejamento estratégico regional, transformar o Consórcio Intermunicipal em consórcio público e atuar firmemente junto ao Governo do Estado para que seja implementado um sistema de gestão metropolitana compartilhada e participativa

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.975.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Gestão Ambiental	20
Programa	**Nº**
Gestão Ambiental	0077

Objetivo
Fortalecer a capacidade gerencial do município nas questões ambientais, criando e implantando diretrizes e instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente, de maneira a atingir os objetivos de proteção, recuperação e controle ambiental, e promover níveis crescentes de salubridade do ambiente

Justificativa
A qualidade ambiental é fundamental para a ampliação e a manutenção das condições saudáveis de vida da população. Para tanto, exige-se ações de proteção, conservação, recuperação e controle do equilíbrio ecológico .

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 7.561.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Administração e Modernização Administrativa	21
Programa	**Nº**
Qualificação das Ações Administrativas	0030

Objetivo
Gestão centralizada de uma série de atividades de apoio administrativo, entre as quais: administrar os contratos de imóveis locados para prestação de serviços, tramitação de processos administrativos, envio, recepção, reprodução de documentos, manutenção do paço municipal e zeladoria

Justificativa
Necessidade de planejar, executar e controlar uma série de atividades que suportam a ação cotidiana da administração municipal

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 22.030.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Administração e Modernização Administrativa	21
Programa	**Nº**
Modernização Administrativa da Prefeitura	0039

Objetivo
Implantar novo modelo de gestão pública que garanta a qualidade na prestação de serviço ao cidadão; o gerenciamento efetivo da operacionalização e resultados de programas, projetos e serviços; melhoria na arrecadação, transparência e controle social das ações do governo

Justificativa
A prestação de serviços e atendimento da prefeitura não atende as demandas exigidas pela sociedade, frente ao excesso de burocracia, espera no atendimento, recursos de tecnologia insuficientes e não planejados para levar a informação ao local de tomada de decisão, devido a ausência de rede e sistemas corporativos integrados. Os ambientes físicos não são padronizados e não apresentam condições adequadas de acessibilidade e ergonomia. Os funcionários merecem ter seus conhecimentos atualizados para otimizar sua atuação na administração pública e utilizar ferramentas e conhecimentos inovadores

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 55.879.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Administração e Modernização Administrativa	21
Programa	**Nº**
PASEP	0063

Objetivo
Manter contribuições ao PASEP

Justificativa
Cumprir legislação própria

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 28.540.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Administração e Modernização Administrativa	21
Programa	**Nº**
Gestão de Pessoas	0064

Objetivo
Executar e gerenciar todas as operações referentes a contratação manutenção dispensa e desenvolvimento e direitos do quadro de funcionários da prefeitura respeitando a legislação trabalhista vigente

Justificativa
Necessidade de gerenciamento do quadro funcional da prefeitura, bem como de aprimoramento da gestão de pessoas

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 893.491.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Cultura	22
Programa	**Nº**
Cidadania Cultural	0067

Objetivo
O programa pretende ser um conjunto articulado de ações voltadas para produção, a distribuição e os usos da cultura, para o trabalho de resgate e preservação da memória cultural e da diversidade da formação cultural do município, para a implementação de políticas de incentivo à leitura, de formação e de apoio à produção dos autores locais, fomentando a pesquisa e a renovação do pensamento

Justificativa
A atuação da área cultural na cidade se ressente de maior articulação de ações voltadas para produção, a distribuição e os usos da cultura. A ação cultural tem se limitado, em grande parte, à difusão cultural e a uma programação de eventos nos teatros e espaços culturais mais centrais. Há necessidade de criação de espaços e oportunidades, nas várias regiões da cidade, para o contato com a prática cultural e de dinamizar o exercício da diversidade cultural

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 25.092.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Relações Internacionais	23
Programa	**Nº**
Gestão das Relações Internacionais	0069

Objetivo
Integração do mercado internacional com a economia local

Justificativa
Alavancar o desenvolvimento socioecônomico e projetar o Município no cenário internacional

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 110.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Secretaria de Coordenação Governamental	24
Programa	**Nº**
Ação Governamental	0008

Objetivo
Potencializar as ações matriciais do governo

Justificativa
Agilizar as ações do Governo junto às Secretarias da Administração

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.520.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Encargos Gerais do Município	25
Programa	**Nº**
Gestão de sentenças judiciais, dívida pública e outros encargos especiais	0000

Objetivo
Honrar pagamentos de dívidas, juros, indenizações, precatórios e outras operações especiais

Justificativa
Pagamento de dívidas, juros, indenizações, precatórios e outras operações especiais

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 149.539.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Encargos Gerais do Município	25
Programa	**Nº**
Reserva de Contingência	9999

Objetivo
Recursos para abertura e expansão de créditos

Justificativa
Ocorrência de despesas emergenciais e imprevisiveis

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 10.000.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	26
Programa	**Nº**
Operações Especiais	0000

Objetivo
Honrar pagamentos de dívidas, juros, indenizações, precatórios e outras operações especiais

Justificativa
Pagamento de dívidas, juros, indenizações, precatórios e outras operações especiais

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 21.000,00

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	26
Programa	**Nº**
Ação Legislativa	0046
Objetivo Manutenção da Câmara a fim de dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar	
Justificativa Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas conforme Regimento Interno, realização de reuniões pelas diversas comissões, recebimento, discussão e votação de Leis, apresentações de Projetos de Leis, Projetos de Resoluções e Indicações, discussão e votação, julgamento das contas anuais do Prefeito, execução das demais atribuições do Legislativo Municipal	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 63.462.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	28
Programa	**Nº**
Gestão da Faculdade de Direito	0009
Objetivo Reorganizar e manter as atividades da Faculdade.	
Justificativa Manutenção das atividades promovidas pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, inclusive aquelas ampliadas durante o período.	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 25.406.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	28
Programa	**Nº**
Ampliação das instalações da Faculdade de Direito	0075
Objetivo Ampliar o espaço físico da Biblioteca e construir salas de aula para a expandir os Cursos de Pós-Graduação	
Justificativa Necessidade de ampliar o espaço físico da Biblioteca, e aumentar o número de salas de aula para oferecer mais Cursos de Pós-Graduação à comunidade	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 1.410.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo	29
Programa	**Nº**
Precatórios Judiciais	0000
Objetivo Honrar pagamentos de dívidas, juros, indenizações, precatórios e outras operações especiais	
Justificativa Pagamento de dívidas, juros, indenizações, precatórios e outras operações especiais	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 450.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo	29
Programa	**Nº**
Administração Geral	0014
Objetivo Este programa se destina a manter todo suporte administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades do IMASF, e especialmente a atender aos órgãos e normas legais às quais a autarquia encontra-se submetida	
Justificativa Manutenção das atividades administrativas do IMASF	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 20.107.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo	29
Programa	**Nº**
Assistência Médico Hospitalar	0032
Objetivo Abranger todas as atividades realizadas pelo IMASF para cumprir sua finalidade, que é a prestação de assistência aos beneficiários inscritos nos planos que oferece	
Justificativa Atender a finalidade legal-institucional do IMASF	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 88.842.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo	29
Programa	**Nº**
Assistência Odontológica Remunerada	0034
Objetivo Oferecer tratamento odontológico aos beneficiários inscritos no IMASF	
Justificativa Disponibilizar assistência odontológica aos beneficiários inscritos no IMASF, arcando com 50% da Assistência aos beneficiários titulares do plano especial	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 332.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo	29
Programa	**Nº**
Comercialização de Produtos Farmacêuticos	0035
Objetivo Comercializar medicamentos/produtos farmacêuticos aos beneficiários do IMASF, a preços abaixo do mercado	
Justificativa Proporcionar aos beneficiários o tratamento/controle das doenças, com a aquisição de medicamentos à preços abaixo do mercado, com desconto em folha de pagamento	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 9.280.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo	30
Programa	**Nº**
Operações Especiais	0000
Objetivo Honrar pagamentos de dívidas, juros, indenizações, precatórios e outras operações especiais	
Justificativa Pagamento de dívidas, juros, indenizações, precatórios e outras operações especiais	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 7.300.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo	30
Programa	**Nº**
Apoio Administrativo	0058
Objetivo Manter as atividades da ETCSBC	
Justificativa Manter as atividades administrativas da empresa	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 3.765.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Fundação Criança de São Bernardo do Campo	31
Programa	**Nº**
Garantia de Direitos da Criança, do Adolescente e do Jovem	0041
Objetivo Enfrentar situações de violação de direitos, garantir o desenvolvimento pleno e saudável das crianças, adolescentes e jovens, por meio de ações de defesa e garantia dos direitos humanos às crianças, adolescentes e jovens.	
Justificativa É possível identificar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, sem ter acesso aos direitos básicos garantidos constitucionalmente.	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 21.700.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Rotativo São Bernardo	32
Programa	**Nº**
Operações Especiais	0000
Objetivo Honrar pagamentos de dívidas, juros, indenizações, precatórios e outras operações especiais	
Justificativa Pagamento de dívidas, juros, indenizações, precatórios e outras operações especiais	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 10.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Rotativo São Bernardo	32
Programa	**Nº**
Operação do Rotativo São Bernardo	0057
Objetivo Manter as atividades da autarquia	
Justificativa Necessidade de manter um bom funcionamento da autarquia	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 6.490.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo	33
Programa	**Nº**
Gestão de Compromissos Judiciais e Administrativos	0000
Objetivo Honrar pagamentos de dívidas, juros, indenizações, precatórios e outras operações especiais	
Justificativa Pagamento de dívidas, juros, indenizações, precatórios e outras operações especiais	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 1.541.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo	33
Programa	**Nº**
Gestão da Previdência Municipal	0062
Objetivo Manter as atividades do Fundo com eficiência	
Justificativa Garantir as obrigações institucionais presente e futura do Fundo de Previdência Municipal	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 317.398.000,00**

Unidade Responsável pelo Programa	Nº
Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo	33
Programa	**Nº**
Reserva Atuarial	9999
Objetivo Recursos para abertura e expansão de créditos	
Justificativa Ocorrência de despesas emergenciais e imprevisiveis	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	**R$ 79.394.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	4.559.488	4.318.718	12,815	4.253.955	3.810.250	11,957	4.460.461	3.766.684	12,537
Receitas Primárias (I)	3.982.179	3.771.894	11,193	4.007.707	3.589.687	11,264	4.280.346	3.614.523	12,031
Despesa Total	4.559.488	4.318.717	12,815	4.253.955	3.810.251	11,957	4.460.461	3.766.684	12,537
Despesas Primárias (II)	3.919.465	3.712.491	11,016	3.933.976	3.523.648	11,057	4.208.713	3.554.050	11,829
Resultado Primário (III) = (I – II)	62.714	59.403	0,176	73.731	66.039	0,207	71.633	60.473	0,201
Resultado Nominal	(221.428)	(209.885)	(0,622)	(2.153)	(2.041)	(0,006)	(42.261)	(40.058)	(0,119)
Dívida Pública Consolidada	1.267.193	1.201.131	3,562	1.230.478	1.166.330	3,458	1.156.201	1.095.926	3,250
Dívida Consolidada Líquida	1.009.066	956.461	2,836	972.351	921.660	2,733	898.075	851.256	2,524
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	41.005	38.840	0,115	45.606	40.849	0,128	42.074	35.530	0,118
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	(41.005)	(38.840)	(0,115)	(45.606)	(40.849)	(0,128)	(42.074)	(35.530)	(0,118)

FONTES: Receitas: Depto. da Receita e Administração Indireta Despesas: Sistema de Planejamento Orçamentário Produto Interno Bruto do Município R$ 35.578.586, relativo ao exercício de 2010: IBGE

NOTAS: Despesa Corrente da Prefeitura atualizada pela média de variação da receita. Receita valor corrente da Prefeitura atualizada conforme metodologia do anexo de Metas Anuais

ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS – LDO 2014
(ART. 4º, INCISO II DO § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000)

PARA A PROJEÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS NÃO VINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014-2016 FORAM TOMADOS COMO PARÂMETROS OS ÍNDICES DE EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO (IPCA) E PIB, CONFORME SEGUE:

	2014	2015	2016
IPCA(%)	5,50%	5,5%	5,5%
PIB (%)	3,60%	4 %	4 %

A SEGUIR, APRESENTAMOS A MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014, SENDO QUE PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTES ADOTOU-SE O CRESCIMENTO COM BASE NOS ÍNDICES DE INFLAÇÃO (IPCA) E PIB:

· IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – COM BASE NA EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 FOI APLICADA A PROJEÇÃO DO ÍNDICE DE INFLAÇÃO PARA 2014, ALÉM DA EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO REAL DO SETOR IMOBILIÁRIO DE 3,27%.

· TAXAS – COM BASE NA EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO DE 2013, APLICOU-SE, ALÉM DO IPCA, A EXPANSÃO DO PIB ACUMULADO PARA O PERÍODO.

· ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – COM BASE NA EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO DE 2013 APLICOU-SE, ALÉM DO IPCA, A EXPANSÃO DO PIB PARA O PERÍODO, ACRESCIDOS DE UMA EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO REAL DO SETOR DE BENS IMÓVEIS FRUTOS DA EXPANSÃO IMOBILIÁRIA VIGENTE NO MUNICÍPIO.

· ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – COM BASE NA EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO DE 2013 APLICOU-SE, ALÉM DAS PREVISÕES PARA O IPCA, A EXPANSÃO DO PIB ACUMULADO NO PERÍODO, ACRESCIDOS DE 4% REFERENTES AO INCREMENTO DE RECEITA PROVENIENTE DO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO.

· COTA-PARTE DO ICMS – COM BASE NA EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO EM 2013 FOI APLICADO O ÍNDICE DE INFLAÇÃO E CRESCIMENTO DO PIB PARA O PERÍODO, ALÉM DA EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO NO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ORDEM DE 2%.

· COTA-PARTE DO IPVA – COM BASE NA EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO 2013, FOI APLICADA A VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO, ALÉM DE 5,% REFERENTES AO CRESCIMENTO REAL DA FROTA.

· COTA-PARTE DO FPM – COM BASE NA EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO 2013, FOI APLICADA A VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO E EXPANSÃO DO PIB.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação (c) = (b - a)	Variação % (c/a)
Receita Total	3.768.510	10,592	3.092.223	8,691	(676.287)	(17,95)
Receita Primárias (I)	3.354.715	9,429	2.920.105	8,207	(434.610)	(12,96)
Despesa Total	3.768.510	10,592	2.923.337	8,217	(845.173)	(22,43)
Despesa Primárias (II)	3.339.499	9,386	2.835.987	7,971	(503.512)	(15,08)
Resultado Primário (III) = (I–II)	15.216	0,043	84.118	0,236	68.902	452,83
Resultado Nominal	(1.250)	(0,004)	(255.107)	(0,717)	(253.857)	20.308,56
Dívida Pública Consolidada	928.080	2,609	962.163	2,704	34.083	3,67
Dívida Consolidada Líquida	556.217	1,563	689.745	1,939	133.528	24,01

FONTE: LDO 2012 e RREO 6º bimestre de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2014

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	3.305.817	3.768.510	14,00	4.014.909	6,54	4.559.488	13,56	4.253.955	(6,70)	4.460.461	4,85
Receitas Primárias (I)	2.987.369	3.354.715	12,30	3.508.010	4,57	3.982.179	13,52	4.007.707	0,64	4.280.346	6,80
Despesa Total	3.305.817	3.768.510	14,00	4.014.909	6,54	4.559.488	13,56	4.253.955	(6,70)	4.460.461	4,85
Despesas Primárias (II)	2.984.689	3.339.499	11,89	3.478.895	4,17	3.919.465	12,66	3.933.976	0,37	4.208.713	6,98
Resultado Primário (III) = (I – II)	2.680	15.216	467,76	29.115	91,34	62.714	115,40	73.731	17,57	71.633	(2,85)
Resultado Nominal	(1.578)	(1.250)	(20,76)	410.170	(32.901,36)	(221.428)	(153,98)	(2.153)	(99,03)	(42.261)	1.862,95
Dívida Pública Consolidada	812.685	928.080	14,20	1.553.772	67,42	1.267.193	(18,44)	1.230.478	(2,90)	1.156.201	(6,04)
Dívida Consolidada Líquida	481.176	556.217	15,60	1.266.359	127,67	1.009.066	(20,32)	972.351	(3,64)	898.075	(7,64)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	3.700.062	3.985.199	7,71	4.014.909	0,75	4.318.718	7,57	3.810.250	(11,77)	3.766.684	(1,14)
Receitas Primárias (I)	3.343.637	3.547.611	6,10	3.508.010	(1,12)	3.771.894	7,52	3.589.687	(4,83)	3.614.523	0,69
Despesa Total	3.700.062	3.985.199	7,71	4.014.909	0,75	4.318.717	7,57	3.810.251	(11,77)	3.766.684	(1,14)
Despesas Primárias (II)	3.340.637	3.531.520	5,71	3.478.895	(1,49)	3.712.491	6,71	3.523.648	(5,09)	3.554.050	0,86
Resultado Primário (III) = (I – II)	3.000	16.091	436,43	29.115	80,94	59.403	104,03	66.039	11,17	60.473	(8,43)
Resultado Nominal	(1.766)	(1.322)	(25,13)	410.170	(31.117,84)	(209.885)	(151,17)	(2.041)	(99,03)	(40.058)	1.862,95
Dívida Pública Consolidada	909.604	981.444	7,90	1.553.772	58,31	1.201.131	(22,70)	1.166.330	(2,90)	1.095.926	(6,04)
Dívida Consolidada Líquida	538.560	588.200	9,22	1.266.359	115,29	956.461	(24,47)	921.660	(3,64)	851.256	(7,64)

FONTE: LDO e Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos exercícios anteriores.

OBS: Os dados foram deflacionados com base no IPCA-15 projetado para o período de 2014/2016 conforme descrito na metodologia do Anexo de Metas Anuais - LDO 2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	5.615.448	99,91	3.214.681	107,69	3.229.369	106,71
Reservas (1)	76.589	1,36	75.937	2,54	84.121	2,78
Resultado Acumulado (2)	(71.713)	(1,28)	(305.584)	(10,24)	(287.307)	(9,49)
TOTAL	5.620.324	100,00	2.985.034	100,00	3.026.183	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio (3)	13.489	100,00	82.937	100,00	1.536.242	(288,59)
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados (4)	-	-	-	-	(2.068.575)	388,59
TOTAL	13.489	100,00	82.937	100,00	(532.333)	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial 2012 - Anexo 14 - Lei 4320/64
NOTAS: Elaborado conforme Manual de Demonstrativos Fiscais .
Este quadro contém informações consolidadas da Administração Direta e Indireta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.696	18.020	-
Alienação de Bens Móveis	745	1.178	-
Alienação de Bens Imóveis	951	16.842	

DESPESAS EXECUTADAS	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.680	18.020	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.680	18.020	-
Investimentos	1.680	18.020	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-

SALDO FINANCEIRO	2012 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2011 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2010 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	17	-	-

FONTE: RREO 6º Bimestre de 2012.

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Venha fazer parte deste debate e traga a sua contribuição para os caminhos da Educação em nosso país.

08 DE JUNHO
DAS 8H ÀS 18H
LOCAL: CENFORPE

AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 201 – BAIRRO PLANALTO

TEMA PRINCIPAL: O Plano Nacional de Educação na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração.

INSCRIÇÕES NO LOCAL

Informações pelo telefone: 4336-7665

APOIO:

SBCTrans

CONAE 2014 Conferência Nacional de Educação Etapa Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") — R$ milhares

RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.292	103.583	167.716
RECEITAS CORRENTES	82.292	103.583	173.914
Receita de Contribuições dos Segurados	37.211	39.274	49.698
Pessoal Civil	37.211	39.274	49.698
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	1	-
Receita Patrimonial	26.754	34.181	78.273
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	18.327	30.127	45.943
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.586	12.019	45.729
Outras Receitas Correntes	3.741	18.108	214
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	6.198
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	194.050	184.636	120.194
RECEITAS CORRENTES	194.050	184.636	120.194
Receita de Contribuições	181.142	179.260	97.335
Patronal	65.644	69.817	89.328
Pessoal Civil	65.644	69.817	89.328
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	115.498	108.747	1.919
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	696	6.087
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	12.907	5.376	22.859
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	276.341	288.219	287.909

DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	203.253	232.457	259.930
ADMINISTRAÇÃO	83	330	1.973
Despesas Correntes	81	330	1.857
Despesas de Capital	3	-	117
PREVIDÊNCIA	203.170	232.127	257.957
Pessoal Civil	203.170	232.115	256.604
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	357	11	1.353
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	357	11	1.353
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	29	146
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	203.253	232.486	260.076

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	73.089	55.733	27.833

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	115.498	108.747	58.087
Plano Financeiro	-	-	58.087
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	58.087
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	115.498	108.747	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	115.498	108.747	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
			-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.000	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	602.404	403.307	410.752

FONTE: LOA e Balancetes finais do mês de dezembro de 2010, 2011 e 2012.

NOTA: Despesas empenhadas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	(d)=(Exerc.Anterior)+(c)	
2013	9.708	734	8.974	16.835	17.576
2014	9.805	879	8.926	25.761	27.824
2015	9.903	1.024	8.878	34.639	38.638
2016	10.002	1.169	8.833	43.472	50.054
2017	10.102	1.314	8.788	52.260	62.109
2018	10.203	1.458	8.745	61.004	74.843
2019	10.305	1.657	8.648	69.652	88.240
2020	10.408	1.801	8.607	78.259	102.400
2021	10.512	1.972	8.540	86.799	117.340
2022	10.617	2.197	8.420	95.219	133.053
2023	10.723	2.422	8.302	103.521	149.587
2024	10.830	2.645	8.185	111.706	166.993
2025	10.939	2.923	8.016	119.722	185.269
2026	11.048	3.227	7.821	127.543	204.441
2027	11.159	3.529	7.629	135.172	224.565
2028	11.270	3.802	7.468	142.640	245.731
2029	11.383	4.184	7.199	149.839	267.890
2030	11.497	4.618	6.878	156.718	291.048
2031	11.612	5.379	6.232	162.950	314.930
2032	11.728	13.219	-1.491	161.459	332.291
2033	11.845	14.290	-2.445	159.014	349.710
2034	11.963	15.544	-3.580	155.434	367.005
2035	12.083	16.896	-4.813	150.621	384.068
2036	12.204	18.291	-6.087	144.534	400.842
2037	12.326	20.002	-7.676	136.858	416.987
2038	12.449	21.724	-9.274	127.584	432.453
2039	12.574	23.182	-10.608	116.976	447.474
2040	12.699	25.147	-12.447	104.529	461.502
2041	12.826	27.119	-14.293	90.236	474.471
2042	12.955	28.440	-15.486	74.751	486.989
2043	13.084	29.336	-16.252	58.499	499.469
2044	13.215	29.920	-16.705	41.793	512.230
2045	13.347	30.387	-17.040	24.753	525.413
2046	13.481	30.903	-17.423	7.331	538.992
2047	13.616	31.166	-17.551	-10.220	553.255
2048	13.752	31.260	-17.508	-27.729	568.416
2049	13.889	31.654	-17.765	-45.494	584.223
2050	14.028	32.051	-18.023	-63.516	600.713
2051	14.168	32.449	-18.281	-81.797	617.927
2052	14.310	32.851	-18.541	-100.338	635.906
2053	14.453	33.254	-18.801	-119.139	654.695
2054	14.598	33.661	-19.063	-138.202	674.342
2055	14.744	34.069	-19.326	-157.527	694.897
2056	14.891	34.481	-19.589	-177.117	716.413
2057	15.040	34.894	-19.854	-196.971	738.948
2058	15.190	35.311	-20.120	-217.092	762.561
2059	15.342	35.730	-20.388	-237.480	787.315
2060	15.496	36.152	-20.656	-258.136	813.278
2061	15.651	36.576	-20.926	-279.061	840.522
2062	15.807	37.003	-21.196	-300.257	869.121
2063	15.965	37.433	-21.468	-321.725	899.156
2064	16.125	37.866	-21.741	-343.466	930.712
2065	16.286	38.302	-22.015	-365.482	963.879
2066	16.449	38.740	-22.291	-387.773	998.752

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	(d)=(Exerc.Anterior)+(c)	
2067	16.614	39.181	-22.568	-410.340	1.035.433
2068	16.780	39.625	-22.846	-433.186	1.074.028
2069	16.947	40.072	-23.125	-456.311	1.114.651
2070	17.117	40.523	-23.406	-479.716	1.157.422
2071	17.288	40.976	-23.687	-503.404	1.202.469
2072	17.461	41.432	-23.971	-527.375	1.249.927
2073	17.636	41.891	-24.255	-551.630	1.299.940
2074	17.812	42.353	-24.541	-576.171	1.352.659
2075	17.990	42.819	-24.829	-601.000	1.408.245
2076	18.170	43.287	-25.117	-626.117	1.466.869
2077	18.352	43.759	-25.407	-651.524	1.528.712
2078	18.535	44.234	-25.699	-677.223	1.593.964
2079	18.721	44.713	-25.992	-703.215	1.662.830
2080	18.908	45.194	-26.286	-729.502	1.735.525
2081	19.097	45.679	-26.582	-756.084	1.812.277
2082	19.288	46.168	-26.880	-782.964	1.893.327
2083	19.481	46.659	-27.179	-810.143	1.978.933
2084	19.676	47.155	-27.479	-837.622	2.069.365
2085	19.872	47.654	-27.781	-865.403	2.164.912
2086	20.071	48.156	-28.085	-893.488	2.265.879
2087	20.272	48.662	-28.390	-921.878	2.372.590

Nota: 1) A partir de 01/10/2011 houve segregação da massa de segurados do plano conforme Lei Municipal 6.145/2011.

Nota : 2) Trata-se apenas das Metas Fiscais do Plano Previdenciário criado pela Lei 6.145/2011, sendo que o Plano Financeiro é de Repartição Simples, onde a Cobertura das Diferenças aferidas entre Receita e Despesa dessa massa será feita pelo Ente Responsável.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS (PLANO FINANCEIRO)

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS FINANCEIRAS	DESPESAS FINANCEIRAS	RESULTADO FINANCEIRO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	(d)=(Exerc.Anterior)+(c)
2013	112.198	288.759	-176.560	-313.007
2014	107.035	288.325	-181.290	-494.297
2015	101.751	288.374	-186.623	-680.920
2016	97.081	287.807	-190.726	-871.646
2017	91.957	286.994	-195.037	-1.066.683
2018	87.972	282.953	-194.981	-1.261.664
2019	83.226	280.572	-197.347	-1.459.011
2020	77.961	279.486	-201.525	-1.660.536
2021	72.959	277.357	-204.398	-1.864.934
2022	68.523	273.574	-205.051	-2.069.984
2023	64.232	269.400	-205.167	-2.275.152
2024	59.830	266.073	-206.243	-2.481.395
2025	55.571	261.120	-205.548	-2.686.943
2026	51.217	256.640	-205.423	-2.892.366
2027	47.479	250.042	-202.564	-3.094.929

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS FINANCEIRAS	DESPESAS FINANCEIRAS	RESULTADO FINANCEIRO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	(d)=(Exerc.Anterior)+(c)
2028	43.826	244.056	-200.230	-3.295.159
2029	40.543	237.308	-196.765	-3.491.924
2030	37.480	230.508	-193.028	-3.684.952
2031	33.893	226.066	-192.173	-3.877.126
2032	30.407	220.908	-190.501	-4.067.627
2033	27.774	212.447	-184.673	-4.252.300
2034	25.093	204.553	-179.461	-4.431.761
2035	22.578	196.643	-174.065	-4.605.826
2036	20.362	188.120	-167.758	-4.773.584
2037	18.086	179.832	-161.747	-4.935.331
2038	16.054	171.224	-155.170	-5.090.501
2039	14.080	162.993	-148.913	-5.239.414
2040	12.266	154.529	-142.263	-5.381.677
2041	10.653	145.627	-134.975	-5.516.651
2042	9.308	136.294	-126.986	-5.643.638
2043	8.193	126.460	-118.267	-5.761.905
2044	7.258	116.485	-109.226	-5.871.131
2045	6.453	106.725	-100.272	-5.971.403
2046	5.754	97.441	-91.687	-6.063.090
2047	5.135	88.691	-83.556	-6.146.646
2048	4.582	80.458	-75.875	-6.222.521
2049	4.085	72.832	-68.747	-6.291.268
2050	3.655	65.531	-61.875	-6.353.143
2051	3.275	58.852	-55.577	-6.408.720
2052	2.930	52.757	-49.826	-6.458.546
2053	2.614	47.233	-44.619	-6.503.165
2054	2.335	42.188	-39.853	-6.543.019
2055	2.077	37.528	-35.451	-6.578.470
2056	1.841	33.258	-31.417	-6.609.887
2057	1.625	29.359	-27.734	-6.637.621
2058	1.427	25.786	-24.359	-6.661.980
2059	1.246	22.512	-21.266	-6.683.246
2060	1.082	19.546	-18.465	-6.701.711
2061	935	16.892	-15.957	-6.717.668
2062	802	14.491	-13.689	-6.731.358
2063	683	12.346	-11.663	-6.743.020
2064	577	10.427	-9.850	-6.752.871
2065	482	8.717	-8.235	-6.761.105
2066	401	7.242	-6.841	-6.767.946
2067	332	6.002	-5.670	-6.773.616
2068	273	4.930	-4.657	-6.778.273
2069	222	4.009	-3.787	-6.782.060
2070	178	3.222	-3.044	-6.785.103
2071	142	2.562	-2.420	-6.787.524
2072	112	2.017	-1.905	-6.789.429
2073	87	1.564	-1.477	-6.790.906
2074	66	1.194	-1.128	-6.792.033
2075	50	897	-847	-6.792.881
2076	37	661	-624	-6.793.505
2077	26	464	-438	-6.793.943
2078	18	326	-308	-6.794.251
2079	12	211	-199	-6.794.450
2080	6	112	-106	-6.794.556
2081	3	61	-57	-6.794.614
2082	0	0	0	-6.794.614
2083	0	0	0	-6.794.614
2084	0	0	0	-6.794.614
2085	0	0	0	-6.794.614
2086	0	0	0	-6.794.614
2087	0	0	0	-6.794.614

Nota: A partir de 01/10/2011 houve segregação da massa de segurados do plano conforme Lei Municipal 6.145/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO VIII
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ milhares

TRIBUTO/ CONTRIBUIÇÃO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
IPTU / Taxas	Isenção	Aposentados/Pensionistas	4.226	4.459	4.704	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Isenção	Ex-combatentes	22	23	25	
	Isenção	Hortifrutigranjeiros	589	621	655	
	Isenção	Isenção Automática (R$ 56.057,50)	3.434	3.623	3.822	
	Isenção	Cobertura Vegetal	5.511	5.814	6.134	
	Isenção	Aposentados/Cobertura Vegetal	20	21	22	
	Isenção	Aposentados/isenção Automática (R$ 56.057,50)	139	147	155	
	Remissão	Remissões	2.557	2.698	2.846	
	Isenção	Demais Isenções	2.224	2.346	2.475	
	Isenção	Incentivos Fiscais	5.894	6.218	6.560	
	Isenção	Desconto p/ Pagamento Antecipado	11.764	12.411	13.094	
	Isenção	Templos	302	318	336	
	Isenção	Taxas às Autarquias	22	23	25	
	Isenção	Contribuintes com ações de incremento direto em outras receitas municipais	15.612	16.483	17.378	
	Isenção	Universidade Pública	1.458	1.538	1.623	
	Isenção	Entidades sem Fins Lucrativos	2.557	2.698	2.846	
I S S Q N	Isenção	Trabalho Pessoal	61	67	74	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Isenção	Vendedor de Bilhetes/ Táxis	3	4	4	
	Isenção	Incentivos Fiscais	6.096	6.688	7.338	
	Isenção	Desconto p/ Pagamento Antecipado	37	41	45	
	Isenção	Demais Isenções	531	583	639	
	Isenção	Pessoas Físicas/Jurídicas Atuantes no Campo de Manipulação e Transformação.	7.734	8.485	9.310	
	Redução Alíquota	Instituições de cunho legal / oficial	2.285	2.507	2.751	
	Remissão	Entidades Sem Fins Lucrativos	354	389	426	
	Redução Alíquota	Isenção por incentivo a programas habitacionais	1.692	1.856	2.037	
Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Publicidade, Obras e Sanitária	Isenção	Entidades de Assistência Social / Templos	502	530	559	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Isenção	Desconto p/ pagamento antecipado	519	548	578	
	Isenção	Manutenção por terceiros de áreas de domínio públ. e prop. Munic.	32	33	35	
	Isenção	Publicidade com veiculação institucional	148	156	164	
	Isenção	Autarquias	17	18	19	
	Isenção	Aprovações de Obras Estatais	148	156	164	
	Remissão	Entidades Sem Fins Lucrativos	209	220	232	
	Isenção	Entidades de Apoio à Educação (APMs)	12	12	13	
	Isenção	Universidade Pública	411	434	458	
	Isenção	Isenção às Microempresas Individuais (MEIs)	260	274	289	
	Isenção	Isenção por incentivo a programas habitacionais	469	495	523	
CIP	Isenção	Desconto p/ pagamento antecipado	66	70	74	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Isenção	Baixa Renda	56	59	62	
ITBI	Isenção	Incentivos Fiscais	4.500	4.937	5.417	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Isenção	Incentivo à regularização da propriedade	3.000	3.292	3.612	
	Redução Alíquota	Isenção por incentivo a programas habitacionais	621	681	747	
TOTAL			**86.094**	**91.976**	**98.270**	

FONTE: Departamento da Receita-SF.1 - previsão dos valores passíveis de renúncia; Banco Central do Brasil - previsão de variação do PIB e IPCA.
Índices utilizados: 2013 = 3,60% ; 5,5% \ 2014 = 4% ; 5,5% \ 2015 = 4% ; 5,5%, referentes ao PIB e IPCA, respectivamente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2014
Aumento Permanente da Receita	674.136
(-) Transferências Constitucionais	106.698
(-) Transferências ao FUNDEB	31.935
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	535.503
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	535.503
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	41.005
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	41.005
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	494.498

FONTE: Balanços do Município

NOTA: O aumento permanente da receita, bem como das transferências, foi calculado com base no crescimento médio da arrecadação verificado nos anos de 2010 a 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA DO RESULTADO NOMINAL
2014

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014 (a)	2015 (b)	2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.201.131	1.166.330	1.095.926
DEDUÇÕES (II)	244.670	244.670	244.670
Ativo Disponível	257.600	257.600	257.600
Haveres Financeiros	23.489	23.489	23.489
(-) Restos a Pagar Processados	36.419	36.419	36.419
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	956.461	921.660	851.256
RECEITADE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	431.191	398.430	368.084
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	525.270	523.230	483.172

RESULTADO NOMINAL	(a-2013)	(b-a)	(c-b)
	(209.885)	(2.041)	(40.058)

FONTES: Departamento do Tesouro e Departamento de Contabilidade e Controladoria

NOTA: Base para estimativa do Ativo Disponível, Haveres e Obrigações Financeiras: Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA DO RESULTADO PRIMÁRIO
2014

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	3.495.363	3.761.553	4.083.184
Receita Tributária	954.461	1.051.725	1.159.427
Receita de Contribuição	186.387	201.912	218.636
Receita Patrimonial	89.437	86.633	93.070
Aplicações Financeiras (II)	82.030	78.679	84.325
Outras Receitas Patrimoniais	7.407	7.954	8.745
Transferências Correntes	1.842.039	1.981.367	2.142.825
Demais Receitas Correntes	423.039	439.916	469.226
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	3.413.333	3.682.874	3.998.859
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.064.125	492.402	377.277
Operações de Crédito (V)	483.777	156.067	84.288
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	11.502	11.502	11.502
Transferência de Capital	568.846	324.833	281.487
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	568.846	324.833	281.487
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	3.982.179	4.007.707	4.280.346
DESPESAS CORRENTES (X)	3.036.348	3.329.941	3.583.083
Pessoal e Encargos Sociais	1.226.931	1.330.889	1.429.996
Juros e Encargos da Dívida (XI)	65.008	68.324	69.343
Outras Despesas Correntes	1.744.409	1.930.728	2.083.744
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	2.971.340	3.261.617	3.513.740
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.433.746	830.298	767.522
Desp. de Capital Advindas de Operações de Crédito (XIV)	483.777	156.067	84.288
Investimentos	850.531	569.943	575.817
Inversões Financeiras	8.200	8.700	9.300
Amortização da Dívida (XV)	91.238	95.588	98.117
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIII-XIV-XV)	858.731	578.643	585.117
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	89.394	93.716	109.856
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XVI+XVII)	3.919.465	3.933.976	4.208.713
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	62.714	73.731	71.633

FONTES: Receitas: Departamento da Receita e projeções das entidades de administração indireta.
Juros, encargos e amortização da dívida: Departamento de Contabilidade e Controladoria.
Pessoal e Encargos: Departamente de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

ARF (LRF, art 4º, § 3º) — R$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
- Queda na arrecadação de tributos e transferências constitucionais em função do nível de atividade econômica.	30.000	- Utilização da reserva de contingência.	10.000
- Condenações judiciais com consequente aumento na despesa com precatórios judiciários.	20.000	- Realocação de despesas com investimentos a serem custeados com recursos do tesouro municipal.	40.000
TOTAL	50.000	TOTAL	50.000

FONTE: Gabinete da Secretaria de Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014 - INICIAL
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES EXECUTORAS

UNIDADE EXECUTORA	SIGLA	DESCRIÇÃO
010	GP	Gabinete do Prefeito
011	CAJUV	Coordenadoria de Ações para a Juventude
012	FSS	Fundo Social de Solidariedade
020	GSCG	Gabinete do Secretário de Chefia de Gabinete
021	SCG-1	Departamento de Redação e Atos Oficiais
030	GSG	Gabinete do Secretário de Governo
040	GSJC	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
050	GSF	Gabinete do Secretário de Finanças
051	SF-1	Departamento da Receita
052	SF-2	Departamento do Tesouro
053	SF-3	Departamento de Contabilidade e Controladoria
060	GSO	Gabinete do Secretário de Obras
061	SO-1	Departamento de Projetos e Obras Públicas
062	SO-2	Departamento de Controle de Concessionárias
070	GSU	Gabinete do Secretário de Serviços Urbanos
071	SU-1	Departamento de Veículos e Equipamentos
072	SU-2	Departamento de Manutenção de Próprios Municipais
073	SU-3	Departamento de Parques e Jardins
074	SU-4	Departamento de Limpeza Urbana
075	SU-5	Departamento de Macrodrenagem
076	SU-01	Divisão de Defesa Civil
080	GSE	Gabinete do Secretário de Educação
081	SE-1	Departamento de Ações Educacionais
082	SE-2	Departamento de Apoio à Educação
083	SE-3	Departamento de Controle Orçamentário e de Administracao do Quadro do Magisterio.

Você faz toda

A Prefeitura está promovendo um mês inteiro de programação para comemorar o Dia Mund
Meio Ambiente. São diversas atividades para você e sua família se divertirem e se conscien
sobre a importância do Meio Ambiente para o nosso futuro.

Oficinas

Palestras Educativas

Lançamento do Programa de Coleta Seletiva no Bairro Rudge Ramos

08/Junho às 10h
Plantio de Árvores Nativas
Parque da Juventude Città di Maróstica
Av. Armando Ítalo Setti, 65 – Centro

09/Junho às 10h
Educação Ambiental no Parque Estoril
Rua Portugal, 1.100 – Riacho Grande

Cultur
no Gra

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Participe,

a diferença.
Mês do Meio Ambiente em São Bernardo
ial do
tizarem
Educação Ambiental no Parque Estoril
I Conferência Regional do Meio Ambiente do Grande ABC
Exposições Mata Atlântica e Uso da Bicicleta
Remada Ambiental
3ª Pedalada Ambiental
Passeio Ciclístico Ecopedalada
Música no Parque
Meio Ambiente. Atitude além do tempo.
traga sua família e faça a diferença.
Confira a programação completa no site: www.saobernardo.sp.gov.br

UNIDADE EXECUTORA	SIGLA	DESCRIÇÃO
084	FAED	Fundo de Assistência à Educação
090	GSS	Gabinete do Secretário de Saúde
091	SS-1	Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado
092	SS-2	Departamento de Atenção Especializada
093	SS-3	Departamento Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência
094	SS-4	Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
095	SS-5	Departamento de Apoio à Gestão do SUS
096	SS-6	Departamento de Administração da Saúde
097	FMS	Fundo Municipal de Saúde
100	GSOPP	Gabinete do Secretário de Orçamento e Planejamento Participativo
101	SOPP-1	Departamento de Indicadores Sociais e Econômicos
102	SOPP-2	Departamento de Planejamento Participativo
103	SOPP-3	Departamento de Planejamento Estratégico e Orçamento
110	GSEHAB	Gabinete do Secretário de Habitação
111	SEHAB-1	Departamento de Programas e Projetos Habitacionais
112	SEHAB-2	Departamento de Assuntos Fundiários
113	FMHIS	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
114	FMRF	Fundo Municipal de Regularização Fundiária
120	GSDET	Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
121	SDET-1	Departamento de Fomento à Atividade Econômica
122	SDET-2	Departamento de Empreendedorismo, Trabalho e Renda
123	SDET-3	Departamento de Turismo e Eventos
124	FAEPE	Fundo de Assistência aos Equipamentos Públicos Especiais
125	FAT	Fundo de Assistência ao Turismo
130	GSESP	Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer
131	SESP-1	Departamento de Esportes e Lazer
132	SESP-2	Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos
133	FAE	Fundo de Assistência ao Esporte
140	GSEDESC	Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania
141	SEDESC-1	Departamento de Políticas de Assistência Social
142	SEDESC-2	Departamento de Políticas Afirmativas
143	FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
144	FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
150	GSSU	Gabinete do Secretário de Segurança Urbana
151	SSU-1	Departamento de Guarda Civil Municipal
152	SSU-2	Departamento de Políticas Preventivas
160	GSECOM	Gabinete do Secretário de Comunicação
161	SECOM-1	Departamento de Comunicação
170	GST	Gabinete do Secretário de Transportes e Vias Públicas
171	ST-1	Departamento de Engenharia de Tráfego
172	ST-2	Departamento de Vias Públicas
173	FATRAN	Fundo de Assistência ao Trânsito
180	GPGM	Gabinete do Procurador Geral do Município
190	GSPU	Gabinete do Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
191	SPU-1	Departamento de Planejamento Urbano
192	SPU-2	Departamento de Obras Particulares
193	FMDU	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
200	GSGA	Gabinete do Secretário de Gestão Ambiental
201	SGA-1	Departamento de Gestão Ambiental
202	SGA-2	Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental
203	FMRA	Fundo Municipal de Recuperação Ambiental

UNIDADE EXECUTORA	SIGLA	DESCRIÇÃO
210	GSA	Gabinete do Secretário de Administração e Modernização Administrativa
211	SA-1	Departamento de Apoio Administrativo
212	SA-2	Departamento de Materiais e Patrimônio
213	SA-3	Departamento de Tecnologia da Informação
214	SA-4	Departamento de Gestão de Pessoas
220	GSC	Gabinete do Secretário de Cultura
221	SC-1	Departamento de Ação Artística e Cultural
222	SC-2	Departamento de Biblioteca Pública e Preservação da Memória
223	FAC	Fundo Municipal de Cultura
230	GSRI	Gabinete do Secretário de Relações Internacionais
240	GSCOG	Gabinete do Secretário de Coordenação Governamental
250	EGM	Encargos Gerais do Município
260	CMSBC-1	Corpo Legislativo
261	CMSBC-2	Secretaria da Câmara
270	FUPREM	Fundo de Previdência Municipal
280	FDSBC-1	Gabinete do Diretor
281	FDSBC-2	Secretaria Geral
282	FDSBC-3	Encargos Gerais
290	IMASF-1	Administração Superior
291	IMASF-2	Divisão Administrativa
292	IMASF-3	Divisão Assistencial
293	IMASF-4	Assistência Farmacêutica
300	ETCSBC	Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo
310	FCSBC	Fundação Criança de São Bernardo do Campo
320	RSB	Rotativo São Bernardo
330	GDS	Gabinete do Diretor Superintendente
331	SBCPREV1	Departamento Previdenciário
332	SBCPREV2	Departamento Administrativo e Financeiro
333	SBCPREV3	Departamento Juridico Previdenciário

P.35292/2013
LEI Nº 6.274, DE 5 DE JUNHO DE 2013

Projeto de Lei nº 23/2013 - Vereador José Luis Ferrarezi
Denomina "CENTRO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA MARCEL FRANCISCO DOS SANTOS", próprio municipal.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "CENTRO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA MARCEL FRANCISCO DOS SANTOS" parte do próprio municipal C-003-092, com 2.112,00 m², área esta ilustrada na planta A1-8291 como "Ginásio Ginástica Artística", com acesso pela Avenida Tiradentes, nº 1.857, Bairro Santa Terezinha."

Art. 2º Integra a presente Lei Anexo Único, contendo a biografia do Sr. Marcel Francisco dos Santos.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,5 de junho de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESA
Secretário de Esportes e Lazer
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 6.274/2013

BIOGRAFIA: Marcel Francisco dos Santos
O Sr. Marcel Francisco dos Santos nasceu no dia 20 de março de 1961, em Jundiaí, Estado de São Paulo.
Era filho do Sr. Arnaldo Pinheiro dos Santos e da Sra. Maria Helena M. Santos.
Ingressou no quadro do funcionalismo municipal em 14 de junho de 1982, como instrutor, chegando a ocupar o cargo de técnico de Educação Física, no qual orientava a principal equipe masculina de Voleibol de São Bernardo do Campo, representada pela Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo.

Além do funcionalismo público municipal, o Sr. Marcel Francisco dos Santos foi atleta da Seleção de Voleibol do Município, competindo em jogos regionais e em jogos abertos do interior, obtendo os títulos de Campeão Paulista Mirim (1974); Vice-Campeão Estadual Infantil (1976); Campeão Paulista e Sulamericano Juvenil (1978); Campeão dos Jogos Regionais (1979 e 1983) e Vice-Campeão dos Jogos Regionais e Abertos do Interior (1982).

Integrou, ainda, as Seleções Paulista e Brasileira de Voleibol Juvenil e Seleção Paulista Estudantil. Faleceu em 2 de agosto de 1991.

P.926/2013
DECRETO Nº 18.521, DE 6 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 1.860.638,46 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
06.061.4.4.90.51.00.15.451.0074.1143.01	0113-7	Gestão de projetos e obras públicas	154.833,46
12.121.3.3.90.39.00.23.691.0036.2293.01	0510-7	Fomento das atividades comerciais	1.200.000,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0020.2233.01	0658-5	Melhorar a estrutura operacional da Guarda Civil Municipal	105.805,00
25.250.3.2.91.21.00.28.843.0000.0039.01	0077-5	Pagamento de dívida, encargos e juros	400.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
06.062.3.3.90.39.00.17.512.0074.2197.01	0116-1	Água e esgoto	154.833,46
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0064.2124.01	1257-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	105.805,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1369-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	30.000,00
24.240.3.3.90.39.00.04.122.0008.2179.01	1500-3	Manutenção da Secretaria de Coordenação Governamental	1.170.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.844.0000.0036.01	0063-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU	400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,6 de junho de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.16665/2009
PORTARIA Nº 9.233, DE 6 DE JUNHO DE 2013

Inclui membros, para compor o Conselho Municipal de Orçamento, criado pela Lei Municipal nº 6.023, de 31 de março de 2010, e constituído pela Portaria nº 9.125, de 24 de maio de 2012.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 16665/2009, resolve:

Art. 1º Designar, Maurício de Castro Gazola, e Fernanda Tavares de Albuquerque Lopes, como membros suplentes, representantes do Governo, para compor o Conselho Municipal de Orçamento - CMO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de junho de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 18.375, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013 – (P.41943/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Moacir Gonçalves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.716, de 9 de novembro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.451, DE 23 DE ABRIL DE 2013 – (P.199774/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Junosuke Issoe, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.566, de 2 de fevereiro de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.464, DE 29 DE ABRIL DE 2013 – (P.5041/2006) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Rosely Silva do Nascimento, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.183, de 5 de julho de 2010, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.480, DE 6 DE MAIO DE 2013 – (P.13647/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Eleomar Pereira Fagundes, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.261, de 10 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ PUBLICAR** a desclassificação da candidata a seguir relacionada, em razão do não atendimento ao Edital de convocação para apresentação dos exames solicitados e conclusão do laudo médico de admissão:

Classif.	Nome	R.G.	Cargo
76º	SIMONE DE SOUZA SANTOS	265504909	Professor de Ed.Básica I - Infantil

São Bernardo do Campo, 06 de junho de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 19/2013, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 02/2012 e item 12 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º003/2010.

INSPETOR DE ALUNOS I– (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
160º	MARCIA REGINA LOPES BARCHIN	325004237

OFICIAL DE ESCOLA I– (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
559º	SUELI MIRANDA	83402767
560º	ELIANA MARTINS	11375312
561º	MARCELO DE FRANCA VICENTE	130621353
563º	IZILDA MARTINS PEREIRA MARQUES	145731790

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.
128º	FABIANA DA CONCEIÇÃO ALVES DE FREITAS	339324028
134º	OSNELIA LACERDA MUNIZ DA SILVA	37904755x
139º	ERIKA GONÇALVES	224870129
140º	CILENE APARECIDA BERTUCCI	21378723

São Bernardo do Campo, 06 de junho de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2013 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no **dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola (cargos da Secretaria de Educação), encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
849º	SANDRA DE NAPOLI	17896142	12/06	9h00
850º	ADIVALDO JOSE DA SILVA	220979339	12/06	9h00
851º	GILDO MONTEIRO DA SILVA	231054622	12/06	9h00
852º	QUELI CRISTINA GOMES	257472290	12/06	9h00
853º	PATRICIA DE ALMEIDA VALDO	277693962	12/06	9h00
854º	PRISCILA MACIEL DOS SANTOS	402894571	12/06	9h00
855º	HIRLA NAIARA LEITE DA SILVA	40300391X	12/06	9h00
856º	NATHALIE CAMPOS ORTIZ	353345830	12/06	9h00
857º	JULIANA MAGALHAES PAIXAO	464525445	12/06	9h00
858º	ALINE DIANE DANI	472970070	12/06	9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MATEMÁTICA(CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
3º	MARIA AP. DOMINGUES GARBIN DE OLIVEIRA	402992659	12/06	9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
86º	VIVIAN DOS SANTOS FORGE SOUSA	379779031	12/06	9h00
87º	PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	422626697	12/06	9h00
88º	FLAVIA DA SILVA TEIXEIRA	453109123	12/06	9h00
89º	KAMILA SANTOS DE SOUZA	350418548	12/06	9h00
90º	SUZANA LOURENÇO BRASSAROTO SANTOS	42333394X	12/06	9h00
91º	ELUARQUE SILVA GUIMARÃES	385365299	12/06	9h00
92º	JULIANA FINOTTI DE MACEDO	465510668	12/06	9h00
93º	ELIANA APARECIDA RIZZO MACHADO	163175834	12/06	9h00
94º	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO MARTINS	265304593	12/06	9h00
95º	CARLENE MARGARETE TRINDADE	252947617	12/06	9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
96º	CARLA ROSE PADOAN	262111457	12/06	14h00
97º	GISELLE RADICS KOSZO	306302652	12/06	14h00
98º	SALMA REGINA BISCHOFF GERMANOS	353155470	12/06	14h00
99º	JANAINA MARIA NANCI DE MOITINHO	355092530	12/06	14h00
100º	SABRINA SOARES DE ARAUJO	436513067	12/06	14h00
101º	LILIAN GONÇALVES GANNAM	562833663	12/06	14h00
102º	FARA REGINA CLINIO DA SILVA	144613815	12/06	14h00
103º	SANDRA CRISTINA GUEDES MENDES	292892275	12/06	14h00
104º	VIVIAN MARA LAUER	295228155	12/06	14h00
105º	ARIANE DE OLIVEIRA DA CRUZ	348943738	12/06	14h00
106º	RENATA ROSA BARBOSA DA SILVA	439999546	12/06	14h00
107º	ÉLIDA REGINA PEREIRA	336185467	12/06	14h00
108º	LAYLA CRISTINA FONTÃO MACHADO	477374839	12/06	14h00
109º	ALINE CAMILA WASHIMI	472455321	12/06	14h00
110º	JAQUELINE APARECIDA BARBOSA LLANOS	402080245	12/06	14h00
111º	ALINE CRISTINA CARDOSO TICIANELLI	326822586	12/06	14h00
112º	ROSILEIDE MARIA DA SILVA RIBEIRO	410879575	12/06	14h00
113º	MARCIA JAMTCHEK GROSSO	5743672	12/06	14h00
114º	EDNALVA CARDIA	202021981	12/06	14h00
115º	BRUNA DE ALMEIDA OLIVEIRA	414750731	12/06	14h00
116º	EDILANIA MEDEIROS DE SOUZA	476845427	12/06	14h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 06 de junho de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1723 a 1725, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 03.06.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 03.06.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ANALINE BRITO LANNES**, portadora do RG 43.006.686-7, Classificação 91º - Cargo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Anos iniciais), a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada na Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 14 de junho de 2013, às 14h, para realização de exame de audiometria e avaliação com Fonoaudióloga.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 07.06.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **07/06/2013 a 05/07/2013**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
61.124-6	FABIO GHERALDINI SILVA	OP EQUIP ESPORT CULTURAIS- CAJUV
61.919-7	MARCIA BARROS NORONHA	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-231

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07.06.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 49.184/13 – SA-4

Nomear **TALES ALVES PARANAHIBA**, portador (a) do **R.G 287615108**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROCURADOR I,** lotação **GPGM**, referência **"38-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 49.185/13 – SA-4

Revigorar o item "7" da Portaria n.º **48.947/13 – SA-4,** que nomeou **ARLETE ACIOLE DE OLIVEIRA SOUZA ,** portador(a) do **R.G. n.º 192782034,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I**, lotação **- SE.112,** referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA Nº 49.186/13 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ADRIANA SILVA SANTOS – 35758-1,** portador(a) do RG. **45168979-3,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **27 de maio de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.187/13 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SILVANA GUETE DA SILVA – 34435-2,** portador(a) do RG. **17535309,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **24 de maio de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.188/13 – SA-4

Exonerar, a pedido, **AGDA PEDROSA SACHETTO – 33275-5,** portador(a) do RG. **33234541-5,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **21 de maio de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.189/13 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO – 38867-5,** portador(a) do RG. **22918966-0,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **23 de maio de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.190/13 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SUELI MONTEIRO MILANEZ – 32980-1,** portador(a) do RG. **15107928-6,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENS PROFISSIONAL – SE-122,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **22 de maio de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.191/13 – SA-4

Exonerar, a pedido, **TATIANA CANDI PICHELLI SOUZA – 35740-0,** portador(a) do RG. **25308613-9,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **22 de maio de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.192/13 – SA-4

Exonerar, a pedido, **VIVIANE APARECIDA C SERTAO – 35593-7,** portador(a) do RG. **32702362-4,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **22 de maio de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.196/13 – SA-4

Designar **MARCELLO ALEXANDRE**, matrícula n° **33.829-8**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Relações Internacionais**, **GSRI,** Referência "**W",** tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente da **Secretaria de Relações Internacionais**, no período de **10 a 21 de junho de 2013,** em razão de viagem em Missão Oficial (Portaria nº 9.230/13), do titular do cargo, funcionário (a) **ANTONIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR**, matrícula nº **38778-4**.

PORTARIA Nº 49.197/13 – SA-4

Cessar, **no período de 10 a 16 de junho de 2013**, os efeitos da Portaria nº **47.748/12-SA - 4**, que designou o funcionário **ALFREDO LUIZ BUSO – matrícula nº 34.531-6,** exercendo em comissão, o cargo de **Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional- SPU,** para responder pelo expediente **da Secretaria de Obras - SO.**

PORTARIA Nº 49.198/13 – SA-4

Designar **ALEXANDRE DE A. MARQUES MIGUEL**, matrícula n° **10.871-6**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional**, **GSPU,** Referência "**W",** tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente da **Secretaria de Obras**, no período de **10 a 16 de junho de 2013,** em razão de viagem em Missão Oficial (Portaria nº 9.230/13), do funcionário **ALFREDO LUIZ BUSO**, matrícula n° **34.531-6**.

PORTARIA Nº 49.199/13 – SA-4

Designar **ALEXANDRE DE A. MARQUES MIGUEL**, matrícula n° **10.871-6**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional**, **GSPU,** Referência "**W",** tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente da **Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional**, no período de **10 a 16 de junho de 2013,** em razão de viagem em Missão Oficial (Portaria nº 9.230/13), do titular do cargo, funcionário (a) **ALFREDO LUIZ BUSO**, matrícula nº **34.531-6**.

PORTARIA Nº 49.200/13 – SA-4

Designar **PAULO ROBERTO MASSOCA**, matrícula n° **34.139-6**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Habitação**, **GSEHAB,** Referência "**W",** tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente da **Secretaria de Habitação**, no período de **3 a 16 de junho de 2013,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **TASSIA DE MENEZES REGINO**, matrícula n° **33.823-0**.

PORTARIA Nº 49.201/13 – SA-4

Designar **RENATA SANCHEZ SOARES**, matrícula n° **35.276-9**, **Assistente de Diretoria do Departamento de Contabilidade e Controladoria**, **SF-3,** Referência "**T",** tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente da **Diretoria do Departamento de Contabilidade e Controladoria**, no período de **03 de junho a 02 de julho de 2013,** em razão de fruição de férias e licença-prêmio, pelo titular do cargo, funcionário (a) **VAGNER MINERVINO DA ROCHA**, matrícula n° **23.453-5**.

PORTARIA Nº 49.203/13 – SA-4

Designar **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, matrícula n° **38.833-2**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**, **GSDET,** Referência "**W",** tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**, no período de **10 a 16 de junho de 2013,** em razão de viagem em Missão Oficial (Portaria nº 9.230/13), do titular do cargo, funcionário (a) **JEFFERSON JOSE DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **33.904-0**.

PORTARIA Nº 49.204/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **MARCOS AURELIO DE MAGALHÃES – matrícula nº 17.582-4,** do cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Guarda Civil Municipal – SSU-1,** referência **"T",** tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **07 de junho de 2013.**

PORTARIA Nº 49.205/13 – SA-4

Nomear **ANDERSON SARACENI – 32.724-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Controladoria - SF-33**, referência "**T**", tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **07 de junho de 2013**.

PORTARIA Nº 49.206/13– SA-4

Exonerar **LUCIANA MENDES MENA – matrícula nº 34.163-9,** do cargo em comissão de **Administrador de Espaço Cultural – SC-122,** referência **"M",** tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **07 de junho de 2013.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 49.182 /13 – SA-4

Conceder à funcionária **KÁTIA DUARTE CRUZ ROCHA– 26.550-6, PROF ED BAS I – FUNDAMENTAL - SE.114,** referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, **no período de 03 de Junho de 2013 a 02 de Junho de 2015**.

PORTARIA Nº 49.183/13 – SA-4

Designar a funcionária **MARINA CREMONESE DE ALCÂNTARA – 9.342-8, Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M7-C"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** no período de **21/05/2013 a 05/06/2013,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal nº 5820/2008.

PORTARIA Nº 49.193/13 – SA-4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MATILDE GUAZZELLI VIAL – 1398-7**, **TECNICO EDUCACAO FISICA – SESP-1**, referência **"29-A"**, tabela II-QPE-PP-II, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de maio de 2013** .

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RICARDO CRIEZ NOBREGA FERREIRA – 21461-0**, **INSTRUTOR DE ESPORTES – SESP-1**, referência **"16-A"**, tabela II-QPE-PP-II, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de maio de 2013** .

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA ELISA CARVALHO RODRIGUES – 21687-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUIZA REGINA DO NASCIMENTO BENTOLILLA – 22205-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GLAUCIA IVANDREIA COSTA GUGLIELMONI – 22367-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIS NAKANO ERNANI – 22384-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AUDREY NEVACCHI ALVES – 22405-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSILEINE APARECIDA FERNANDES – 22423-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA BARRETO BARDY CASIMIRO – 22424-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CINTHIA BIGUZZI SANTERI RAMOS – 22573-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TEREZA PALMAKA ARGUELLO – 23696-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUANI CUNHA GUIMARAES – 23708-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALEXANDRA GROSSI PANDOLFO – 23720-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILVIA MARA NASCIMENTO TECH – 23748-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELA GIUSTI BERTOLINO – 23768-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-113**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CATIA CILENE DE SOUZA BRITO – 23775-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NANCI APARECIDA RONDELLI – 23791-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NILZETE DOS SANTOS AMARAL – 23805-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

19 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS – 23827-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

20 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALDIRENE REIS DA SILVA – 23897-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

21 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTINA FERNANDES MANRIQUE – 23916-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

22 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA STORTI – 23933-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

23 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSELMA MEDEIROS MARIANO – 25242-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

24 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISABETE SARASA MARTIN IWAMURA – 25247-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

25 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VERA LUCIA BOFF – 25277-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

26 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA APARECIDA BOZER DA SILVA – 25294-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

27 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CYNTHIA SANDRA SELMA HELENA DE PAULA MOTTA – 25687-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

28 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA GISELA ROSELLI ROSOLEM – 25689-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

29 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VITORIA MARTINS DE OLIVEIRA VIANA BARBOSA – 25701-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

30 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DE PAULA ROSA – 25702-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

31 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALDISA MARIA DE CALDAS – 25722-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

32 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NILZA GOMES MATOS ALMEIDA – 25896-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

33 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA ROCHA GUIMARAES – 26406-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

34 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA CARBONI DE MORAES – 26426-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

35 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA MEDEIROS DOS SANTOS – 26580-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

36 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLEUSA CORREIA CAMPOS DIAS – 26581-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

37 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SHEILA BERGAMO GUIMARAES – 26652-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

38 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA RODRIGUES TEIXEIRA LIMA – 26659-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

39 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISABETE BARBOSA OLIVEIRA – 26745-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA ENS PROFISSIONAL – SE-111**, nível de referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

40 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILVIA HELENA NEVES DE SOUSA – 26749-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA ENS PROFISSIONAL – SE-111**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

41 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **OLGA MARIA FOGACA DE BARROS – 26785-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

42 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ENITA ALVES FERREIRA RODRIGUES – 26797-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

43 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISLENE APARECIDA DONIZETI CANCHERINI SILVEIRA – 26807-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

44 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA PEREIRA – 27196-1**, **FISCAL – ST-122**, referência **"27-A"**, tabela III-QPE-PP-III, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de junho de 2013** .

45 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GILVANE SIMOES SAMPAIO FELIPELLI – 27696-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

46 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GENNIE EVIE ESVERZUTHE BARBOSA DE CAMPOS – 27745-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

47 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCINEIA MATIAS DA SILVA – 27827-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-113**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

48 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GERDA ENGBRUCH SOBRINHA – 27910-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

49 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA BATTISTINI FLORENTINO – 28219-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

50 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VERA LUCIA BOTELHO PAIVA – 28221-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

51 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA MARIA BETHIOL PFEIFER – 28454-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

52 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA VERALUCIA DA SILVA MELO – 28472-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

53 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA MARIA DA SILVA – 28479-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

54 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALCIONE REGINA MACHADO – 28683-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

55 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA HELENA ALVES DOS SANTOS – 28705-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

56 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CATIA GONCALVES PESTILI – 28719-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

57 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA SANCHES SOUZA – 28778-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

58 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA CRISTINA CASSELI – 28907-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

59 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA DA SILVA DA COSTA – 28986-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

60 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DE SOUSA COELHO RUY – 30143-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

61 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILVIA MARIA SALINAS YUANAGA – 30422-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

62 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE LUISA DE OLIVEIRA PEREIRA – 30589-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

63 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERICA APARECIDA GIMENES BORGES – 30806-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

64 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOANITA CORDEIRO FERNANDES SOUZA – 30810-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

65 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA PALMA – 30825-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

66 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CECILIA BENSE – 30852-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

67 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA LIU – 30967-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

68 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA LICHIERI ACHON – 30996-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

69 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **STELLA MARIS FALCAO VENTURA – 31061-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

70 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA APARECIDA MATIAS DOS SANTOS – 31084-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

71 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA NARUKO YAMASHITA DA COSTA – 31108-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

72 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TEREZINHA RIBEIRO DE JESUS – 31120-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

73 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA CARBONI DE MORAES – 31129-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

74 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA CATELAN SIMOES GASPARELLO – 31133-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

75 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISELI APARECIDA LOURENCO – 31138-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

76 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA JOSEFA LOCHETTI – 31148-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

77 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARINEIDE APARECIDA ZANATA ESCORIZZA – 31149-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

78 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI DA SILVA PEDRO BATISTA – 31155-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

79 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA DE FATIMA BENIZZONI DE ALCANTARA – 31163-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

80 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GABRIELA APARECIDA BIGAS – 31271-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

81 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIETE DE PAULA MIRANDA – 31419-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

82 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA EMILIA SILVA SOUZA – 31424-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

83 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KETSIA MARIA DE DEUS – 31619-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

84 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RAFAELA CRISTINA LOPES PAIVA – 31622-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

85 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA RIBEIRO MARANHO FERREIRA – 31658-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

86 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIANE FALCO – 31659-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

87 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NADIA DE CASSIA SZMGEL MODA – 31710-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

88 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DERLANGI LIMA SILVA – 31810-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

89 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALDETE APARECIDA PEREIRA PADILHA – 31887-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

90 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA JULIANA DE OLIVEIRA MAGALHAES SANTOS – 32513-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

91 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **REGINA DA SILVA T IETGEN DE LIMA – 32580-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

92 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA MORETI ALVES BICUDO – 32676-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

93 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA BERNARDINO DE CARVALHO – 32701-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

94 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANA DE MELO RODRIGUES – 33107-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

95 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IZABEL CRISTINA ANDRE GOMES MUNHOZ – 33343-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

96 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERTA LUCIA GRACCINI DA SILVA – 33344-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

97 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IVETE APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS – 33401-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

98 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISLAINE CRISTINA DO ESPIRITO SANTO – 33447-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

99 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **UIARA JULIANA DE JESUS – 33448-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

100 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SOCORRO KEILLE N DE SOUSA – 33489-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

101 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDILENE DE ASSIS MORENO – 33547-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

102 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA BIZELLA BARBALHO – 33551-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

103 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LILIAN DA ROCHA PENTEADO – 33562-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

TRAVESSIA SEGURA
Respeito e segurança para todos!

PEDESTRE CONSCIENTE ESTENDE O BRAÇO E ATRAVESSA NA FAIXA.

Use se for pedestre.
Respeite se for motorista.

Diadema · Mauá · Ribeirão Pires · Rio Grande da Serra · Santo André · São Bernardo do Campo · São Caetano do Sul

104 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **THAIS HELENA ANASTACIO – 33594-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

105 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA ISABEL DOS SANTOS SOUSA – 33630-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

106 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FRANCISCA MARIA OLIVEIRA FELIX – 33633-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

107 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA YUMI SATO TOMIOKA – 33649-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

108 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AMANDA SOUSA BATISTA – 33656-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

109 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SHIRLEI GONCALVES FREIRE DE SOUZA – 33977-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

110 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA CONTRERAS LOPEZ – 33992-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

111 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALQUIRIA INNOCENCIO BLANCO – 34032-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

112 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA ROGERIO FREITAS – 34100-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

113 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA SANTANA FEIJO – 34115-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

114 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIENE SANTANA LINO CARDOSO – 34119-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

115 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA BATTISTIN FORAMILIO – 34120-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

116 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PALMIRA ROSA DE ALMEIDA DA SILVA – 34124-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

117 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TANIA PIRES DE PAULA TEIXEIRA – 34128-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

118 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA FELIPE LIMA – 34360-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

119 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA PALMA – 34400-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

120 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO LOPES – 34419-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

121 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IARA REGINA MONTEIRO – 34426-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

122 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA PEDUTTI – 34458-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

123 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA IRANEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA – 34486-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

124 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANNA CAROLINA LEOPOLDINA BARBOSA – 34664-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M5-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

125 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LETICIA CRISTIANE PAULINO BARBOSA – 34782-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

126 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELZA PICOLO KAWANAKA – 34783-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

127 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISELE CRISTIANE FERNANDES NORINHO – 34816-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

128 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNA DE ALMEIDA OLIVEIRA – 34959-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

129 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA SABATINI GONCALVES – 35156-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

130 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MERCIA SILVA MARIOTI – 35160-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

131 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA CARVALHO DE ARAUJO SILVA – 35189-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

132 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIANGELA FRAZATTI GUIMARAES – 35193-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

133 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA REJANE BEZERRA – 35195-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

134 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CATIA FAVINI – 35285-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

135 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA REGINA BOBICE FERREIRA – 35291-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

136 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA – 35338-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

137 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA ALVES LOPES – 35371-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

138 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE BATISTA FERNANDES – 35375-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

139 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDENIR VILAS BOAS SELARIO – 35436-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

140 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA ALVES DE SOUZA – 35543-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

141 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSA HELENA DOS SANTOS BENTO – 35546-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

142 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA DE LOURDES DA SILVA SOUSA – 35550-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

143 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA IRANEIDE DA SILVA – 35555-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

144 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LIGIA MELLO MORITA – 35568-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

145 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA FERREIRA DE CASTILHO – 35734-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

146 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA RIBEIRO AVELINO – 35929-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

147 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA TELLES DO NASCIMENTO – 35934-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

148 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA BONILHA ZOADELLI – 35940-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

149 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DOS SANTOS SWENSSON – 35941-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

150 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JANISE DE CASSIA T DE CARVALHO – 35944-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

151 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANIA MARIA DE SA SANTOS COSTA – 35947-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

152 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE BATISTA SILVA CARVALHO – 35964-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

153 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANA RODRIGUES REZENDE – 35973-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

154 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NORMA LOPES ALVES – 35974-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

155 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AUXILIADORA PEREIRA ARRAES SZABADOS – 36020-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

156 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FRANCISCO – 36045-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

157 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA DE PAULA FUZZO – 36048-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

158 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANE CARLA MEDICI PAULINI – 36056-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

159 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIA MARIA MEDICI SEVERINO – 36067-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

160 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE LUISA DE OLIVEIRA PEREIRA – 36069-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

161 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA DA GAMA MONGE – 36081-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

162 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA – 36091-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

PORTARIA Nº 49.194/13 – SA-4

Considerando o item "I" da **PORTARIA Nº 622/2013-SBCPREV**, que aposentou o(a) servidor(a) **ADEMIR APARECIDO PADUIN** - **4161-7**, a partir de **24 de maio de 2013**, resolve:

CESSAR, a partir da **data da aposentadoria**, os efeitos da Portaria **n.º47.471/12-SA-4** que colocou o(a) funcionário(a) **ADEMIR APARECIDO PADUIN** - **4161-7 - TEC ADMINISTRATIVO DE ENSINO - SE-3**, à disposição do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº 49.195/13 – SA-4

Considerando o item "I" da **PORTARIA Nº 605/2013-SBCPREV**, que aposentou o(a) servidor(a) **ELIZABETE FRANCISCA SILVA** - **2211-2**, a partir de **10 de maio de 2013**, resolve:

CESSAR, **a partir da data da aposentadoria**, os efeitos da Portaria **n.º46.945/11-SA-4** que colocou o(a) funcionário(a) **ELIZABETE FRANCISCA SILVA** - **2211-2 - AG JUDICIAL - G.PGM**, à disposição do **PODER JUDICIÁRIO - 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº 49.196/13 – SA-4

DESIGNAR, a partir da **01 de maio de 2013**, o(a) funcionário(a) **KELLY APARECIDA ORTOLANI** - **31814-5**, **OFICIAL DE ESCOLA I** - **SE-111**, referência "**10A**", para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE GOVERNO** - **SG**.

PORTARIA Nº 49.202/13 – SA-4

Cessar, a partir de **07 de junho de 2013**, os efeitos da portaria n**º 46.542/11-SA.4**, que atribuiu função gratificada , correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", à funcionária **LUCIA DONIZETTI CORREA**, matricula n**º 24.385-9**, pelo exercício de função de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde – Nível "I", prevista na Lei Municipal n**º** 5.982/09.

APOSTILAS

APOSTILA Nº 103/13–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, os funcionários abaixo relacionados ficam enquadrados nos termos do artigo 19 da Lei n**º** 5.894, de 26 de junho de 2008, na seguinte referência:

Motorista

Matricula	Nome	De		Para		À partir de
		Ref.	Remun. Fixada	Ref.		
33.742-0	ADELMO RAMOS DAMIÃO	C-15	C-16	C-18		09/03/2013
35.027-0	LUIS CARLOS DEFAVARI	C-15	C-16	C-18		07/03/2013
35.070-9	RALF LEOPOLDINO	C-15	C-16	C-18		08/03/2013

APOSTILA Nº 104/13–SA.4

1 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **LENIRA CUNHA SANCHEZ**, matrícula **26608-1**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **16.03.2013**.

2 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **REGIANE APARECIDA GARCIA**, matrícula **31112-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **10.04.2013**.

3 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SANDRA ISABEL DE S BERNARDES**, matrícula **33654-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **27.05.2013**.

4 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SONIA ROSELLY GIRALDES INABA**, matrícula **34890-8**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **25.03.2013**.

5 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **DENISE GARCIA CORREA SARTORIO**, matrícula **34906-9**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **17.05.2013**.

6 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **DENISE GARCIA CORREA SARTORIO**, matrícula **34906-9**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **17.05.2013**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-ALTERANDO O PERCENTUAL DE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A PARTIR DE MAIO/2013, do (da) servidor (a) **GONÇALINO FRANCISCO NORBERTO**, matrícula **13.070-9**, conforme manifestação constante do **P.P. 13070/U.**

2-DEFERINDO o pedido de **REPARCELAMENTO DE SALÁRIO/FÉRIAS RECEBIDOS INDEVIDAMENTE**, do (da) servidor (a) **BRUNO PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula **18.908-3**, conforme manifestação constante **do requerimento.**

3-DEFERINDO o pedido de **REPARCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE EXERCÍCIO RECEBIDA INDEVIDAMENTE**, do (da) servidor (a) **LIDUMIRA FERNANDES CAMPOS**, matrícula **61.555-9**, conforme manifestação constante **do requerimento.**

4-DEFERINDO o pedido de **REPARCELAMENTO DE SALÁRIO/FÉRIAS RECEBIDOS INDEVIDAMENTE**, do (da) servidor (a) **MARIA NEVES PEREIRA**, matrícula **19.053-7**, conforme manifestação constante **do** requerimento.

5-DEFERINDO o pedido de **REPARCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE EXERCÍCIO RECEBIDA INDEVIDAMENTE**, do (da) servidor (a) **SILVIA CRISTINA DA COSTA BISPO**, matrícula **37.657-3**, conforme manifestação constante **do requerimento.**

6-INDEFERINDO o pedido de **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ERENILDO FERNANDO DA SILVA**, matrícula **3.850-1**, conforme manifestação constante do **P.P. 3850/U.**

7-INDEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANENCIA, PREVISTO PELO ARTIGO 78 DA LEI MUNICIPAL Nº 6145/2011, TENDO EM VISTA QUE FARÁ JUS APENAS A PARTIR DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**, do (da) servidor (a) **FRANCISCO ANTONIO ADÃO**, matrícula **1.151-1**, conforme manifestação constante do **P.P. 1.151/E.**

8-INDEFERINDO o pedido de **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MARCIA APARECIDA OLIVASTRO**, matrícula **17.244-4**, conforme manifestação constante do **P.P. 17244/U.**

9-INDEFERINDO o pedido de **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MARCIA IMACULADA MORENO AMORIM**, matrícula **17.258-3**, conforme manifestação constante do **P.P. 17258/U.**

10-INDEFERINDO o pedido de **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MARCOS SOLES**, matrícula **17.253-3**, conforme manifestação constante do **P.P. 17253/U.**

11-INDEFERINDO o pedido de **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **PAULO SERGIO DA SILVA**, matrícula **17.590-5**, conforme manifestação constante do **P.P. 17590/U.**

12-INDEFERINDO o pedido de **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **PEDRO JORGE DOS SANTOS**, matrícula **17.290-7**, conforme manifestação constante do **P.P. 17290/U.**

13-INDEFERINDO o pedido de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **VANDERLEI BARROS DE ARAÚJO**, matrícula **22.029-5**, conforme manifestação constante do **P.P.** 22029/U.

14-Deferindo pedido de **licença para tratar de interesses particulares** nos termos da Lei Municipal n° 4.101, de 5 de julho de 1993, formulado pelo servidor **ELISANGELA C DIAS RODRIGUES**, matrícula n° **18.809-5**, **PROF SUBST EDUC BAS PROFISSIONAL – SE.122**, referência "**17-A**", tabela **IV-QPT-PP-I**, no período de **01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2015.**

15-DEFERINDO PEDIDOS DE AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA A FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE, NOS TERMOS DO ITEM 5 DO CAPÍTULO XVI DO EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 02/2011, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS/SALÁRIOS E DAS DEMAIS VANTAGENS DE SEUS CARGOS/FUNÇÕES, NO PERÍODO DE **27/05/2013 A 20/09/2013**, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO – LOTAÇÃO
38.324-3	SAMANTA BERNARDI	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112

16-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados constantes nas Portarias nº 49.134/13, 49.137/13 e 49.192/13-SA-4, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

OFICIAL DE ESCOLA – referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
LEONARDO DE SOUZA CARVALHO	459568838	SE-114

Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos – CIÊNCIAS – referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
RUBENS MARTINS DA SILVA	172757587	SE-121

Professor de Educação Básica II - Ensino de Jovens e Adultos - EDUCAÇÃO FISICA - referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
FABIANO JOSE FIALHO (1º class. Da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	205412439	SE-121

Professor de Educação Básica II - Ensino de Jovens e Adultos - MATEMÁTICA - referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
MARCOS LEANDRO DE ABREU	353943496	SE-121

FISIOTERAPEUTA - referência "M9-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QTE-PP-I:

Nome	RG	Lotação
DIONES APARECIDO FERREIRA ALVES DE ARAUJO (1º. Class. Da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência LM. 3691/91) - Conforme Decisão Judicial - Mandado de Segurança Processo nº 0042322-75.2012.8.26.0564 Ordem nº 1823/2012, da 1ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP	247914988	SE-115

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - referência "12-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	262302858	SE-112
CAMILA MOYA MARINHO FIORITI	428559499	SE-112

17- Indeferindo a **RUBIA SIMONE DE SOUZA – matrícula nº 60.963-1**, pedido de reconsideração do motivo da demissão, bem como revisão dos cálculos rescisórios, por falta de amparo legal.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

01- ANA CAROLINA PERGOLI - 78106-1, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 22/05/2013.

02- BARBARA ANE FERREIRA GOMES - 77653-9, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 22/05/2013.

03- DAIANE GOMES DA SILVA - 78035-8, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 27/05/2013.

04- DILMA TRINDADE OLIVEIRA DE CAMPOS - 61417-1, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão a Pedido, a partir de 29/05/2013.

05- ERICA APARECIDA GOMES DA SILVA - 60842-3, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-112, Demissão a Pedido, a partir de 28/05/2013.

06- ESTHER BARBOSA DE LIMA - 77884-0, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 27/05/2013.

07- LUCIANA DE LYRA - 18764-1, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-113, Demissão a Pedido, a partir de 27/05/2013.

08- NATALIA RODRIGUES DA MATA - 78133-8, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 22/05/2013.

09- RITHIELE APARECIDO DINIZ DOS SANTOS - 77913-9, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 03/06/2013.

10- SUELI MARTINS PEREIRA - 77858-1, ESTAGIARIO (PEDAGOGIA) - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 27/05/2013.

11- WAGNER APARECIDO DOS SANTOS - 64271-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL (CLT) - SSU-1, Demissão a Pedido, a partir de 24/05/2013.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV

TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO

PROCESSO: 10.011/2012 **CONTRATO Nº:** 04/2012 **OBJETO:** Prestação de Serviços de postagem de correspondências do Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo - SBCPrev. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **VIGÊNCIA:** 02/01/2013 até 02/01/2014

Nos termos do Artigo 65, § 8ª, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, fica alterada, na Cláusula Décima, Item 10.2, do Contrato de Prestação de Serviços SBC-PREV: 04/2012, a dotação orçamentária, de: **33.332.3.3.90.39.00.09.122.0062.2417.04**; para: **33.332.3.3.90.39.00.04.122.0062.2417.04**.

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº632/2013 - SBCPREV

I - Aposentar **SHIGERU TAKAI – 27.978-1,** cargo **MÉDICO I,** PASEP **10076747910,** lotação **SS.31,** referência **"A6-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21, inciso III, alinea "b", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 633/2013 - SBCPREV

I - Aposentar **MARLENE DE LIMA FACCIO – 22.581-3,** cargo **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** PASEP **10884966663,** lotação **SE.112,** referência **"8-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 78 § 1º inciso II, da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 634/2013 - SBCPREV

I - Aposentar **SUSSUMU HAMASAKI – 27.822-2,** cargo **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** PASEP **10289948182,** lotação **G.SA,** referência **"8-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21, inciso II, da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 07 de junho de 2013.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 635/2013 - SBCPREV

I - Aposentar **ROSANA VERTEMATTI – 9.599-1,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL,** PASEP **17031994789,** lotação **SE.113,** nível de referência **"M5-B" ,** tabela **I-QME-PP - I,** nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 636/2013 - SBCPREV

I - Aposentar **MARIA DAS DORES SALOMÉ – 21.707-4,** cargo **AJUDANTE GERAL,** PASEP **10422014092,** lotação **SEDESC-1,** referência **"C-1" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 637/2013 - SBCPREV

I - Aposentar **SIMONE COELHO DA SILVA SOUSA – 26.579-2,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL,** PASEP **10705084024,** lotação **SE.111,** nível de referência **"M3-B" ,** tabela **I-QME-PP - I,** nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 638/2013 - SBCPREV

I - Aposentar **RUBENS DA SILVA PRADO – 22.052-0,** cargo **MÉDICO I,** PASEP **10069189711,** lotação **SS.11,** referência **"A6-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21, inciso III, alinea "b", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 639/2013 - SBCPREV

I - Aposentar **NEWTON PINHEIRO – 1304-2,** cargo **AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** PASEP **10096628208,** lotação **G.SG,** referência **"22-D" ,** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
27978/E	SBCPrev	SHIGERU TAKAI
22581/E	SBCPrev	MARLENE DE LIMA FACCIO
27822/AP	SBCPrev	SUSSUMU HAMASAKI
9599/E	SBCPrev	ROSANA VERTEMATTI
21707/E	SBCPrev	MARIA DAS DORES SALOMÉ
26579/E	SBCPrev	SIMONE COELHO DA SILVA SOUSA
22052/E	SBCPrev	RUBENS DA SILVA PRADO
1304/E	SBCPrev	NEWTON PINHEIRO

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB6667/1997	SBCPrev	MÁRCIA MARIA GOMES PACHECO
PA-SB5449/2013	SBCPrev	NEUSA MARIA MARQUES DOS SANTOS
PA-SB6337/1997	SBCPrev	EGLE LUANNA SOUZA
PA-SB12468/1997	SBCPrev	EUNICE MARIA ALVARENGA
PA-SB12468/1997	SBCPrev	VINICIUS GOMES ALVARENGA
PA-SB3559/1995	SBCPrev	CREUZA NERY DO CARMO
PA-SB-5449/2009	SBCPrev	MARLENE DA SILVA CANDIDO PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB3559/1995	SBCPrev	LAZARO CALEBE NERY DO CARMO
PA-SB12468/1997	SBCPrev	FELIPE GOMES ALVARENGA
PA-SB6337/1997	SBCPrev	ROMULO FERREIRA DE SOUZA
PA-SB5449/2013	SBCPrev	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS
PA-SB6667/1997	SBCPrev	RENNAN GOMES PACHECO

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB37430/2013	SBCPrev	JULIETA CAIUBY NEVES GUIMARÃES

HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
22593/E	SBCPrev	WALTER ODIERNA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 020/2013

Matrícula					
2.066-5	TEREZINHA NETO HONORIO		APOSENTADA	20/05/2013	003.603.158-52
4.110-4	ANTONIO PEREIRA CACHIADO		APOSENTADO	13/05/2013	678.286.398-72
8.517-6	DARCI CORDEIRO		APOSENTADO	20/05/2013	495.489.728-91
9.431-9	ISMAEL FRANCO DE GODOY		APOSENTADO	13/05/2013	093.146.018-20
16.451-6	SIMONE MEDEIROS DOS SANTOS	BATISTA	PENSIONISTA	18/05/2013	192.592.188-37
16.663-1	DJALMA NAMURA DA SILVA		PENSIONISTA	17/05/2013	093.487.518-91
16.923-1	PAULO DE OLIVEIRA SOUZA		APOSENTADO	26/05/2013	810.018.518-20

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 014/2013. Processo Administrativo **SB 24.193/2013-57.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 28 de Maio de 2013. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

RESOLUÇÃO SF Nº, 533 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Estabelece preços para o uso do Teleférico, Trenzinho e Brinquedos Infláveis no Parque Estoril "Virgílio Siminonato" e dá outras providências.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelo artigo 2º, inciso I, alínea "e", do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001;

Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e suas alterações e
Considerando finalmente o que consta do Processo Administrativo nº SB-20.906/98.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a partir de 07 de junho de 2013 os preços públicos para o uso do Teleférico, Trenzinho e brinquedos Infláveis no Parque Estoril "Virgílio Simionato" administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, destinados ao Fundo de Assistência aos Equipamentos Públicos Especiais – FAEPE:

PARQUE ESTORIL

I - Ingresso para o uso do Teleférico.....R$ 10,00 para percurso de ida e volta ..... R$ 6,00 para 01 percurso (ida ou volta)

II - Ingresso para uso do Trenzinho.....R$ 5,00 para percurso de ida e volta ..... R$ 3,00 para 01 percurso (ida ou volta)

III - Ingresso para uso dos Brinquedos Infláveis.....R$ 3,00 por brinquedos

Art. 2º. Nos preços fixados nesta resolução já se encontram calculados os custos administrativos indiretos a que se refere o § 2º do artigo 43 da Lei Municipal nº 2052, de 6 de julho de 1973.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GSF, 07 de junho de 2013.
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO SF Nº, 534 DE 7 JUNHO DE 2013.

Estabelece preços públicos para o estacionamento de veículos motorizados e para o ingresso de pessoas no Parque Estoril "Virgílio Siminonato" e dá outras providências.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelo artigo 2º, inciso I, alínea "e", do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001;

Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e suas alterações e

Considerando finalmente o que consta do Processo Administrativo nº SB-20.906/98.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a partir de 07 de junho de 2013 os preços públicos para o estacionamento de veículos e dos ingressos de pessoas no Parque Estoril "Virgílio Simionato" administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, e cujos valores são destinados ao Fundo de Assistência aos Equipamentos Públicos Especiais – FAEPE:

PARQUE ESTORIL

I - Carro (por veículo e por dia)	R$ 10,00
II - Moto (por veículo e por dia)	R$ 10,00
III - Ônibus (por veículo e por dia)	R$ 300,00
IV - Micro-ônibus / Van (por veículo por dia)	R$ 20,00
V - Ingresso de pedestres munícipes (com apresentação da carteirinha)	Isento
VI - Ingresso de pedestres sem carteirinha	R$ 3,00
VII - Ingresso de pessoas munícipes em veículos (com apresentação da carteirinha por pessoa no veículo)	Isento
VIII - Ingresso de pessoas sem carteirinha em veículos (por pessoa)	R$ 3,00

Parágrafo único: Não há diferenciação de preços entre munícipes e não munícipes no pagamento do estacionamento de veículos.

Art. 2º. Nos preços fixados nesta resolução já se encontram calculados os custos administrativos indiretos a que se refere o § 2º do artigo 43 da Lei Municipal nº 2052, de 6 de julho de 1973.

Art. 3º. A Prefeitura de São Bernardo do Campo poderá, em virtude de interesse público, liberar a entrada de veículos e pessoas, em determinadas datas e horários, sendo esta liberação previamente comunicada ao permissionário que realiza a gestão do estacionamento dos veículos.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GSF, 7 de junho de 2013.
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO SF Nº 535, DE 7 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre delegação de competência e dá outras providências.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças do Municipio de São Bernardo do Campo, considerando o disposto nos artigos 15, 16 e 59 da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976 com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada a competência ao servidor Paulo José de Almeida, Secretário Adjunto de Finanças, para exercer a atribuição de ordenador de despesas das unidades executoras da Secretaria de Finanças e das demais despesas cuja competência de ordenação seja atribuída a esta secretaria.

Art.2º. Fica revogado o artigo 1º da Resolução GSF nº 506 de 27 de junho de 2011.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de junho de 2013.
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

EDITAL SF-1 156/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA SB-20.450/2013
ELISIOS COM. E CONSULT. EM INFORMÁTICA LTDA ME SB-29.556/2013
MARIA DE LOURDES DEMARCHI SB-01.793/2013
MARIA VERÔNICA SILVESTRE FERREIRA AVELINO SB-09.539/2013

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
VALDIR SILVA LIMA SB-47.758/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
THIAGO REIS FIGUEIREDO DA SILVA
SB-34.693/2012

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
ODETE MARQUES DOS SANTOS
SB-09.326/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CÓPIA DE INTEIRO TEOR
EMERSON PARUSSOLO SB-42.688/2012

ASSUNTO: RELANÇAMENTO DE PARCELAS DE LANÇAMENTO
NELSON PEDRO MÁRY SB-15.610/2010

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal nº 3661/1991
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DEUS VIVO SB-15.800/2012

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal nº 4162/1993
EZEQUIAS SOUSA SANTOS SB-36.808/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal nº 3661/1991
IGREJA QUE SE REUNE EM SBC SB-15.610/2010

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EMERSON PARUSSOLO SB-42.688/2012

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
ANTONIA APARECIDA BORGES SB-46.185/2011
MAYCON DE FREITAS GAMA SB-02.199/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS (I.P.T.U/taxas, Multa)
GENI FELICIANO ALBINO SB-09.857/2012
MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA SB-53.243/2012

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA SB-04.569/2012
CLAERCIO LOPES RUBAL SB-31.253/2013
GÜTE HAUS – EMPREND. PART. E INCORPORAÇÕES LTDA SB-64.282/2012

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO TRIBUTÁRIA
JOSÉ ROBERTO CASSAMÁSSIMO SB-23.436/2011
MARA SUELI PAES DA SILVA DE OLIVEIRA SB-63.016/2011
VSS RESERVA JARDIM BOTÂNICO EMPR. E PART. LTDA SB-49.937/2012

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
ANDERSON RICARDO BATISTA SB-09.877/2010

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS (I.P.T.U/taxas, Multa)
ARTE REVESTIMENTOS COMÉRCIO LTDA – EPP SB-08.341/2013

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ARTE REVESTIMENTOS COMÉRCIO LTDA – EPP SB-08.341/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
ANTONIO BANDEIRA BATISTA FILHO SB-18.120/2013

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA
LYGIA DINIZ DA SILVA SB-08.486/2006

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO TRIBUTÁRIA
VSS RESERVA JARDIM BOTÂNICO EMPR. E PART. LTDA SB-49.939/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
CLÓVIS ALVES SEBASTIÃO SB-08.306/2013
GUMERSINDO FERNANDEZ FERNANDEZ – ESPÓLIO SB-72.734/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE I.S.S.Q.N.
F.R.H. VIAGENS E TURISMO LTDA SB-63.553/2012

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DO I.S.S.Q.N.
SCALABRIN ENGENHARIA LTDA SB-11.441/2010

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal nº 6091/2010
ALI MOHAMAD KHALIL SB-13.765/2013
ERALDO NITTOLO SB-11.028/2001
HELIO PERSONA SB-05.832/2003

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO DE I.T.B.I.
SHEILA SONIA EUGENIO SB-04.564/2010

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SB-00.966/1998

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA DE I.T.B.I.
SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA SB-60.897/2012

ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUÁRIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SB-00.966/1998

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal nº 3661/1991
IGREJA PRESBITERIANA DE BC SB-03.137/1992

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93 e 5015/01**, fica excluído o trecho de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro	Face de Quadra Rua	ZF	Quadra	Trecho
Rua Oseias de Paula Campos	2578	006	095	1

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá (ão) comparecer ao local retro especificado, para a apresentação de documentos fiscais, conforme ofício encaminhado aos mesmos.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ABC TV COM. E ASSIST. TECNICA LTDA ME	113.312-8

SF.1, 03 DE JUNHO DE 2013.
FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 157/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO DO PROCESSO	NUMERO
A.L. & R.C. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	83.700-8	704-2699014/2013	R$ 336,20	10072013	1345/2013/SB
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA.	029.061.013.172	101-2698844/2013	R$ 381,36	10072013	4569/2012/SB
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA.	029.061.013.224	101-2698896/2013	R$ 381,36	10072013	4569/2012/SB
A.S. TRUSZKO - EPP	144.378-0	704-2698344/2013	R$ 2.757,93	10072013	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698322/2013	R$ 215,52	15072008	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698323/2013	R$ 215,52	15082008	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698324/2013	R$ 215,52	15092008	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698325/2013	R$ 215,52	15102008	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698326/2013	R$ 215,52	15112008	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698327/2013	R$ 215,52	15122008	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698328/2013	R$ 215,52	15012009	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698329/2013	R$ 188,18	15022009	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698330/2013	R$ 188,18	15032009	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698331/2013	R$ 188,18	15042009	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698332/2013	R$ 188,18	15052009	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698333/2013	R$ 188,18	15062009	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698334/2013	R$ 188,18	15072009	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698335/2013	R$ 188,18	15082009	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698336/2013	R$ 188,18	15092009	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698337/2013	R$ 188,18	15102009	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698338/2013	R$ 188,18	15112009	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698339/2013	R$ 188,18	15122009	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698340/2013	R$ 188,18	15012010	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698341/2013	R$ 258,50	15022010	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698342/2013	R$ 258,50	15032010	58/2013/SB
A.S.TRUSZKO - EPP	144.378-0	405-2698343/2013	R$ 258,50	15042010	58/2013/SB
ADALBERTO PANKO	521.400.033.274	705-2698379/2013	R$ 8.125,86	0306201316437/2006/SB	
ADELIA BECHELLI GUAZZELLI	521.001.019.000	101-2701865/2013	R$ 1.382,64	10072013	19574/2012/SB
ADELIA BECHELLI GUAZZELLI	521.001.019.000	101-2701866/2013	R$ 2.779,80	10072013	19574/2012/SB
ADILSON MARQUES DA COSTA	219.543-7	406-2707183/2013	R$ 100,86	10072013	
ADMINISTRADORA GAUCHA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	219.499-6	406-2707149/2013	R$ 1.681,00	10072013	
AIRTON NAVARRO JUNIOR - ME	219.497-0	406-2707147/2013	R$ 403,44	10072013	
ALAN ALEX WEHNER	219.508-9	406-2707158/2013	R$ 100,86	10072013	
ALDO ESPIRITO SANTOS SOARES		704-2698978/2013	R$ 1.259,99	10072013	49773/2011/SB
ALESSANDRA BRAZ	029.061.013.184	101-2698856/2013	R$ 381,36	10072013	4569/2012/SB
ALEX VIEIRA MARIANO	219.516-0	406-2707161/2013	R$ 201,72	10072013	
ALEXANDRE ZAPOLSKAS - EPP	219.500-3	406-2707150/2013	R$ 134,48	10072013	
ALINE MARQUES CALDEIRA DE OLIVEIRA	029.061.013.173	101-2698845/2013	R$ 381,36	10072013	4569/2012/SB
ALTAIR PEREIRA DIAS	219.531-3	406-2707173/2013	R$ 117,68	10072013	
ANA MARIA MAIA CATALAN	008.040.013.000	705-2698954/2013	R$ 346,92	10072013	10950/2001/SB
ANA PAULA CRUZ ARTES GRAFICAS ME	219.549-6	406-2707185/2013	R$ 134,48	10072013	
ANDERSON DA SILVA SANTOS	219.526-7	406-2707169/2013	R$ 134,48	10072013	
ANDERSON VILLAROSA	219.462-7	406-2707122/2013	R$ 100,86	10072013	
ANDRE HENRIQUE BUENO BENTO	029.061.013.183	101-2698855/2013	R$ 381,36	10072013	4569/2012/SB
ANDRE TADINI ZABORNI	029.061.013.199	101-2698871/2013	R$ 381,36	10072013	4569/2012/SB
ANTONIO FAVARAO	523.301.030.000	101-2699087/2013	R$ 3.465,84	10072013	31253/2013/SB
ANTONIO FERNANDES	003.055.006.000	101-2699072/2013	R$ 907,68	10072013	18716/2001/SB

ANTONIO GOMES DE SOUZA	219.541-0	406-2707181/2013	R$	100,86	10072013
ANTONIO GUTIERRES MARTIN	018.097.062.000	101-2707199/2013	R$	29,25	1007201325108/2012/SB
ANTONIO RIBEIRO MACHADO	023.035.004.000	705-2698290/2013	R$	99,00	1007201354217/2012/SB
ARAM V SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA - ME	219.529-1	406-2707171/2013	R$	1.232,72	10072013
ARIANE LYA SCATTONE	017.027.059.000	101-2699079/2013	R$	2.353,56	10072013 9668/2003/SB
ARLINDO DE SOUZA AMARAL	012.008.002.003	101-2699075/2013	R$	588,24	1007201326280/2001/SB
ARNALDO NATALINO DOS SANTOS	010.025.014.001	705-2698296/2013	R$	413,64	10072013 9997/2010/SB
ASSOCIACAO DE CONS.CO.POR MUT.JOAO DE BARRO	532.309.023.000	101-2701867/2013	R$	372,72	1007201311957/2010/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LIMITADA	007.007.015.000	101-2701857/2013	R$	3.216,00	10072013 8341/1997/SB
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LIMITADA	007.007.015.000	101-2701858/2013	R$	3.271,08	10072013 8341/1997/SB
BETA PARTICIPACOES LTDA	001.118.003.000	705-2699065/2013	R$	5.808,42	1007201355397/2012/SB
BRUNA FERREIRA SANTOS		704-2698385/2013	R$	492,60	10072013
BRUNO CALDAS DIAS	029.061.013.205	101-2698877/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
CAFE DELICIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	012.060.018.000	101-2699076/2013	R$	585,48	10072013 1995/1989/RR
CAPARROZ ANALISES TECNICAS LTDA - EPP	219.509-7	406-2707159/2013	R$	67,24	10072013
CARLOS ALBERTO QUESSADA	512.030.143.000	101-2699085/2013	R$	282,06	1007201313647/2010/SB
CARLOS EDUARDO AMBROSIO	219.480-5	406-2707134/2013	R$	134,48	10072013
CARLOS EDUARDO MARTINS LEITE	029.061.013.193	101-2698865/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
CARMEN RAMALHO ESTEVES	78.418-4	704-2698375/2013	R$	336,20	10072013 1345/2013/SB
CAROLINA DE CARVALHO BUENO	029.061.013.220	101-2698892/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
CAROLINA ROBERTA DO CARMO	029.061.013.222	101-2698894/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
CASAVENDAS REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA.	81.386-9	704-2698944/2013	R$	336,20	10072013 1345/2013/SB
CELIA REGINA KOTHER	219.473-2	406-2707129/2013	R$	100,86	10072013
CESAR ULGUIM DE ULGUIIM	81.024-0	704-2698943/2013	R$	336,20	10072013 1345/2013/SB
CHAPLIN - IND.E COM.DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTD	218.402-8	406-2698459/2013	R$	1.344,80	10072013 1430/2013/SB
CHAPLIN - IND.E COM.DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTD	218.402-8	406-2698460/2013	R$	1.344,80	10072013 1430/2013/SB
CLAERCIO LOPES RUBAL	523.301.031.000	101-2699088/2013	R$	249,28	1007201331253/2013/SB
CLARINDO GERONIMO PINTO	006.088.033.000	101-2699073/2013	R$	396,84	1007201320673/2008/SB
CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA	029.061.013.212	101-2698884/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
CLAUDIA DE SOUZA COELHO DOS SANTOS CONFECCOES ME	219.507-0	406-2707157/2013	R$	134,48	10072013
CLEONICE DE PAULA	79.211-0	704-2698378/2013	R$	336,20	10072013 1435/2013/SB
CLEUZA CAMILO CORDEIRO	219.498-8	406-2707148/2013	R$	134,48	10072013
CLINICA MEDICA ARTHUR CORRADI S/S LTDA	197.141-7	710-2707201/2013	R$	446,32	10072013
DAIANE SOTO	029.061.013.200	101-2698872/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
DANIEL CHIEROTTO	84.415-2	704-2699070/2013	R$	336,20	10072013 1345/2013/SB
DANILLO C. CAVALCANTI CENTRO ESTETICO AUT. -ME	219.555-0	406-2707189/2013	R$	693,40	10072013
DEBORA BIAZINI	219.501-1	406-2707151/2013	R$	100,86	10072013
DEBORA DE SOUSA FREITAS	029.061.013.198	101-2698870/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
DENIS ANDRIELE DE LIMA	029.061.013.176	101-2698848/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
DIEGO MUNHOZ RODRIGUES	029.061.013.189	101-2698861/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
DILERMANDO JOSE RIBEIRO	82.369-4	704-2698968/2013	R$	336,20	10072013 1345/2013/SB
DJALMA CAVALCANTE DA SILVA	219.554-2	406-2707188/2013	R$	134,48	10072013
ECAR INTERMEDIACAO LTDA	219.546-1	406-2707184/2013	R$	537,92	10072013
EDGAR DE MENDONCA OLIVEIRA	521.052.003.000	101-2699086/2013	R$	422,64	1007201317279/2010/SB
EDILSON VIANA DA SILVA	219.478-3	406-2707132/2013	R$	100,86	10072013
EDISON VERGILIO PONCHIO	021.029.029.000	101-2698842/2013	R$	38,52	1007201356088/2011/SB
ELAINE DE SOUZA DUARTE	85.592-8	704-2699061/2013	R$	336,20	10072013 1435/2013/SB
ELIANA OLIVARES	029.061.013.196	101-2698868/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
ELOI JOAO CARLONE	610.007.002.000	101-2698899/2013	R$	2.051,40	10072013 8019/1997/SB
ELTONI SOARES DE LIMA JUNIOR	152.789-4	406-2701807/2013	R$	537,92	10072013 1430/2013/SB
EMERSON CARLOS MORAES - ME	219.503-8	406-2707153/2013	R$	67,24	10072013
ERONI DA SILVA ROSA	84.760-7	704-2699058/2013	R$	336,20	10072013 1435/2013/SB
FABIANO FRANCHI	029.061.013.194	101-2698866/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
FABIANO LUIZ FERREIRA	219.521-6	406-2707166/2013	R$	134,48	10072013
FABIO AUGUSTO CONCEICAO ALVARENGA	029.061.013.218	101-2698890/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
FERNANDA BRITO LOURENCO	029.061.013.213	101-2698885/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
FERNANDO ALVARES CACCELLI	029.061.013.180	101-2698852/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
FERNANDO DELLOVA DE SOUZA	029.061.013.186	101-2698858/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
FERNANDO DOS SANTOS PAULINO	219.477-5	406-2707131/2013	R$	100,86	10072013
FRANCISCO CARELLA	017.050.004.000	705-2698307/2013	R$	2.584,26	1007201317739/2009/SB
FRANCISCO DE ASSIS BRITO MOURA	78.325-0	704-2698373/2013	R$	336,20	10072013 1435/2013/SB
FRANCISCO JOSE HENRIQUE DA SILVA	626.410.008.000	103-2699090/2013	R$	438,48	10072013 9382/2008/SB
FRENTE CORRETORA DE SEGUROS DO ABC LTDA	120.575-7	406-2707121/2013	R$	336,20	10072013
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	016.064.091.000	101-2698838/2013	R$	583,20	1007201365142/2011/SB
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	016.064.092.000	101-2698839/2013	R$	583,08	1007201365145/2011/SB
GALDINO DE CARVALHO	010.057.009.000	101-2699074/2013	R$	316,40	1007201315282/2004/SB
GENOILSON DE BRITO ALVES	219.479-1	406-2707133/2013	R$	168,12	10072013
GERALDO FORTUNATO NEVES	018.055.085.000	705-2698376/2013	R$	1.855,26	0306201323141/2011/SB
GILBERTO PEREIRA LEMES JUNIOR	80.522-0	704-2698455/2013	R$	336,20	10072013 1345/2013/SB
GLAUBER ALVES DE SOUSA	029.061.013.209	101-2698881/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
GLAUCIA DE PAULA CAMARINHO	83.131-0	704-2698969/2013	R$	336,20	10072013 1345/2013/SB
GLAUCIA DE PAULA CAMARINHO	83.131-0	704-2698972/2013	R$	336,20	10072013 1435/2013/SB
GREICE KELLY GUEDES LIMA	029.061.013.188	101-2698860/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
HELDER LUIS BARBOSA	029.061.013.175	101-2698847/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
HELP HOUSE DISQUE COMPRAS DOM.SERV.GER.S/C LTDA	83.148-4	704-2698973/2013	R$	336,20	10072013 1345/2013/SB
HENRIQUE GARCIA TORRES	219.495-3	406-2707146/2013	R$	134,48	10072013
HERMANN PERKMANN - ESPOLIO	520.006.029.000	101-2701864/2013	R$	1.414,32	1007201358173/2011/SB
HRG STORE MODAS LTDA - ME	219.510-0	406-2707160/2013	R$	476,28	10072013
IGREJA PRESBITERIANA DE VILA PAULICEIA	219.468-6	406-2707124/2013	R$	7.088,20	10072013
INES STUCHI CRUZ	219.550-0	406-2707186/2013	R$	235,36	10072013
IRANI FERREIRA DE SOUSA	219.492-9	406-2707143/2013	R$	134,48	10072013
IRO IRO REVISTARIA E CONVENIENCIA LTDA ME	219.475-9	406-2707130/2013	R$	134,48	10072013
ITACARAMBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	219.502-0	406-2707152/2013	R$	67,24	10072013
IVALDO MANUEL DA SILVA	219.484-8	406-2707137/2013	R$	100,86	10072013
J. NORBERTO DAMASCENO CONFECCOES ME	219.536-4	406-2707177/2013	R$	67,24	10072013
JACQUELINE FRANCIS GOMES PEIXOTO	029.061.013.181	101-2698853/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
JCP DE SOUZA INFORMATICA-ME	219.533-0	406-2707175/2013	R$	67,24	10072013
JD PREST. DE SERV. E ASSIST. A CONDOMINIO LTDA.	83.653-2	704-2698974/2013	R$	336,20	10072013 1345/2013/SB
JEFFERSON SOARES COSTA	029.061.013.215	101-2698887/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
JOAO CARLOS GONCALVES CONDE	020.025.036.000	705-2698346/2013	R$	57,76	03062013 9265/2009/SB
JOELSON SILVA PINHO	532.529.011.000	101-2699089/2013	R$	656,28	1007201311719/2007/SB
JOGRAF ELETROTECNICA E MANUTENCAO DE MAQ.LTDA.ME	78.063-4	704-2698371/2013	R$	336,20	10072013 1435/2013/SB
JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA	029.057.008.000	101-2701861/2013	R$	999,24	1007201317606/2005/SB
JOSE ANTONIO SIMOES CALDATO	031.030.242.000	101-2699083/2013	R$	43,15	1007201359517/2012/SB
JOSE COUTINHO DE SOUZA	030.039.024.000	101-2701862/2013	R$	307,50	1007201352566/2011/SB
JOSE COUTINHO DE SOUZA	030.039.024.000	101-2701863/2013	R$	313,40	1007201352566/2011/SB
JOSE FERREIRA DE FRANCA	81.461-0	704-2698962/2013	R$	336,20	10072013 1345/2013/SB
JOSE MARTINS FERREIRA	524.405.040.000	101-2698898/2013	R$	748,68	10072013 9740/2010/SB
JOSE ROBERTO CASSAMASSIMO	020.049.034.000	101-2699080/2013	R$	258,48	1007201323436/2011/SB
JOSE ROBERTO CASSAMASSIMO	020.049.034.000	101-2699081/2013	R$	258,40	1007201323436/2011/SB
JOSE SAMUEL SOUZA FARIAS	219.519-4	406-2707164/2013	R$	100,86	10072013
JOSE VANDERCI RIBEIRO	025.054.052.000	101-2698843/2013	R$	58,46	1007201363799/2011/SB
JULIAN MARCEL DA COSTA BARIA	84.412-8	704-2699057/2013	R$	336,20	10072013 1345/2013/SB
JULIO JOSE BARBOSA	84.763-1	704-2699060/2013	R$	336,20	10072013 1435/2013/SB
KAUANA VICTORIA MACIAS DE LIMA	219.527-5	406-2707170/2013	R$	134,48	10072013
L ANTONIO DA SILVA CHEQUETO	219.530-5	406-2707172/2013	R$	67,24	10072013
LANCHONETE E RESTAURANTE POUPA GRILL LTDA-EPP	219.482-1	406-2707136/2013	R$	605,16	10072013
LANCHONETE NOVA RIVIERA LTDA - ME	219.520-8	406-2707165/2013	R$	558,92	10072013
LASLO SARAPKA - ESPOLIO	019.029.024.000	705-2698970/2013	R$	594,96	03062013 2963/2006/SB
LEANDRO SANTOS TOMAZINI	029.061.013.178	101-2698850/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
LEONARDO BARBAGALLO NETO	012.005.056.000	101-2701859/2013	R$	2.571,72	1007201323679/2010/SB
LEONARDO BARBAGALLO NETO	012.005.056.000	101-2701860/2013	R$	2.533,80	1007201323679/2010/SB
LEONARDO DE OLIVEIRA	219.470-8	406-2707126/2013	R$	100,86	10072013
LLEGARI ESTOFADOS LTDA - ME	219.535-6	406-2707176/2013	R$	537,92	10072013
LMP SERVICOS DOMESTICOS E COMERCIAIS LTDA ME	219.524-0	406-2707168/2013	R$	67,24	10072013
LUANA IAMAMOTO SAO JOSE	191.753-6	710-2707200/2013	R$	446,32	10072013
LUZIA RISSATI PALADINI	512.028.030.000	101-2699084/2013	R$	951,96	1007201313804/2003/SB
MANOEL SERRAO ALVES MEY - EIRELI	219.522-4	406-2707167/2013	R$	1.613,76	10072013
MANUEL MESSIAS FORTUNATO GOMES	80.422-3	704-2698454/2013	R$	336,20	10072013 1345/2013/SB
MARCELO MITSURU ARITA	029.061.013.179	101-2698851/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
MARCELO SOARES ALCIDES	029.061.013.204	101-2698876/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
MARCIA CRISTINA GARCIA SANTOS	029.061.013.211	101-2698883/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
MARCILIO BATISTA DA SILVA	029.061.013.214	101-2698886/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
MARCOS ALAN DE SOUSA CHEVBOTAR	029.061.013.190	101-2698862/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	029.061.013.206	101-2698878/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
MARCUS VINICIUS DOMINGUES FRASSON	029.061.013.208	101-2698880/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
MARIA APARECIDA BARDUZZI RAMOS	009.048.004.000	705-2698315/2013	R$	2.072,52	10072013 1861/2005/SB
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOREI		704-2698386/2013	R$	492,60	10072013
MARIA DE FATIMA ALVES DE LIMA	029.061.013.185	101-2698857/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
MARIA ELIANE VITORINO		705-2701851/2013	R$	934,92	1007201335665/2011/SB
MARIA HELENA FERNANDES DE CAMPOS GUERRA	007.014.002.000	705-2698950/2013	R$	4.111,32	10072013 9227/2010/SB
MARIA PORFIRIA DE SA CATISTE	030.140.091.000	705-2698293/2013	R$	311,10	1007201327875/2011/SB
MARILENE DA SILVA FERREIRA	533.009.019.000	101-2701868/2013	R$	172,55	1007201310822/2010/SB
MARTO HIROSHI HISATOMI	029.061.013.217	101-2698889/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698979/2013	R$	49,99	15042010
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698980/2013	R$	49,99	15052010
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698981/2013	R$	49,99	15062010
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698982/2013	R$	49,99	15072010
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698983/2013	R$	49,99	15082010
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698984/2013	R$	49,99	15092010
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698985/2013	R$	49,99	15102010
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698986/2013	R$	49,99	15112010
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698987/2013	R$	49,99	15122010
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698988/2013	R$	49,99	15012011
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698989/2013	R$	52,89	15022011
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698990/2013	R$	52,89	15032011
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698991/2013	R$	52,89	15042011
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698992/2013	R$	52,89	15052011
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698993/2013	R$	52,89	15062011
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698994/2013	R$	52,89	15072011
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698995/2013	R$	52,89	15082011
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698996/2013	R$	52,89	15092011
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698997/2013	R$	52,89	15102011
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698998/2013	R$	52,89	15112011
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2698999/2013	R$	52,89	15122011
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2699000/2013	R$	52,89	15012012
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2699001/2013	R$	56,36	15022012
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2699002/2013	R$	56,36	15032012
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2699003/2013	R$	56,36	15042012
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2699004/2013	R$	56,36	15052012
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2699005/2013	R$	56,36	15062012
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2699006/2013	R$	56,36	15072012
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2699007/2013	R$	56,36	15082012
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2699008/2013	R$	56,36	15092012
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2699009/2013	R$	56,36	15102012
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2699010/2013	R$	56,36	15112012
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2699011/2013	R$	56,36	15122012
MAXIMA SOUSA DA SILVA	193.180-6	405-2699012/2013	R$	56,36	15012013
MELARE REPRESENTACOES LTDA	84.205-2	704-2699021/2013	R$	336,20	10072013 1435/2013/SB
MIRIA GUEDES DE BRITO	029.061.013.201	101-2698873/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
MONIQUE REBERTE	029.061.013.210	101-2698882/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
NANZER & ASSOC.CORRET.E ADM.DE SEGUROS LTDA	89.243-2	405-2701840/2013	R$	87,12	1506201039539/2012/SB
NANZER & ASSOC.CORRET.E ADM.DE SEGUROS LTDA	89.243-2	405-2701841/2013	R$	137,16	1508201039539/2012/SB
NANZER & ASSOC.CORRET.E ADM.DE SEGUROS LTDA	89.243-2	405-2701842/2013	R$	119,09	1510201039539/2012/SB
NANZER & ASSOC.CORRET.E ADM.DE SEGUROS LTDA	89.243-2	704-2701843/2013	R$	671,24	1007201339539/2012/SB
NICOLE CUBAS RODRIGUES	219.481-3	406-2707135/2013	R$	117,68	10072013
NIVIA MENDES OLIVEIRA	78.378-1	704-2698374/2013	R$	336,20	10072013 1435/2013/SB
NOIM & VIRGILIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP	216.232-6	710-2707203/2013	R$	446,32	10072013
NOVA IMPERADOR REST. E LANCHONETE LTDA	219.494-5	406-2707145/2013	R$	605,16	10072013
ODETE KOTHER	219.471-6	406-2707127/2013	R$	100,86	10072013
OSVALDO FRANCISCO	219.485-6	406-2707138/2013	R$	100,86	10072013
PATRICIA ESTAGLIANOIA	029.061.013.182	101-2698854/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
PATRICIA SANDRA RODRIGUES ZAINA	219.469-4	406-2707125/2013	R$	100,86	10072013
PATRICIA VALADARIO ROCHA - ME	219.506-2	406-2707156/2013	R$	67,24	10072013
PAULO HENRIQUE FELTRIN GONCALVES GIL	029.061.013.191	101-2698863/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
PAULO VINICIUS MARIN	219.551-8	406-2707187/2013	R$	134,48	10072013
PEK DEK COMERCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA-ME	80.671-4	704-2698942/2013	R$	806,88	10072013 1345/2013/SB
PROJAUTO SERVICOS AUTOMOBILISTICOS EIRELI - ME	219.542-9	406-2707182/2013	R$	537,92	10072013
RAFAEL MARTINS	029.061.013.177	101-2698849/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
RAFAEL PEREIRA NUNES	029.061.013.219	101-2698891/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
RAIMUNDO MARCOS BEZERRA	030.035.033.000	705-2698320/2013	R$	1.581,66	1007201313689/2012/SB
RAMANELI CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA -ME	219.517-8	406-2707162/2013	R$	67,24	10072013
RAQUEL LEME DE OLIVEIRA	029.061.013.187	101-2698859/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
REGINALDO FARIA	006.036.085.000	101-2698836/2013	R$	1.339,08	1007201353347/2012/SB
RENATO INACIO DA SILVA TRANSPORTES -ME	219.532-1	406-2707174/2013	R$	67,24	10072013
RENZO FROZONI		705-2699068/2013	R$	172,45	1007201330521/2013/SB
RENZO FROZONI		705-2699069/2013	R$	2.874,84	1007201330521/2013/SB
RICARDO CANTALICE BARRINUEVO	029.061.013.225	101-2698897/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
RICARDO CANTISANI	219.488-0	406-2707141/2013	R$	100,86	10072013
RICARDO PACOWSKY	79.363-9	704-2698452/2013	R$	336,20	10072013 1345/2013/SB
RITA DE CASSIA LEMOS VASCONCELOS	021.059.005.000	101-2699082/2013	R$	2.293,68	10072013 2211/2008/SB
ROBERTA LARIOS	029.061.013.207	101-2698879/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
ROBERTO RICARDO RAMUNNO FILHO	219.540-2	406-2707180/2013	R$	458,08	10072013
ROBSON TADEU MESSIAS	83.966-3	704-2699018/2013	R$	336,20	10072013 1435/2013/SB
ROGERIO CAMPOS DA SILVA	219.504-6	406-2707154/2013	R$	134,48	10072013
ROVER PINTURAS INDUSTRIAIS E PREDIAIS LTDA-ME	83.994-9	704-2699020/2013	R$	336,20	10072013 1435/2013/SB
RUBENIQUE CARAU	029.061.013.195	101-2698867/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699024/2013	R$	118,31	15022009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699025/2013	R$	118,31	15032009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699026/2013	R$	118,31	15042009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699027/2013	R$	118,31	15052009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699028/2013	R$	118,31	15062009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699029/2013	R$	118,31	15072009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699030/2013	R$	118,31	15082009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699031/2013	R$	118,31	15092009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699032/2013	R$	118,31	15102009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699033/2013	R$	118,31	15112009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699034/2013	R$	118,31	15122009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699035/2013	R$	118,31	15012010 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699036/2013	R$	123,41	15022010 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699037/2013	R$	123,41	15032010 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699038/2013	R$	123,41	15042010 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699039/2013	R$	122,44	15022009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699040/2013	R$	122,44	15032009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699041/2013	R$	122,44	15042009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699042/2013	R$	122,44	15052009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699043/2013	R$	122,44	15062009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699044/2013	R$	122,44	15072009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699045/2013	R$	122,44	15082009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699046/2013	R$	122,44	15092009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699047/2013	R$	122,44	15102009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699048/2013	R$	122,44	15112009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699049/2013	R$	122,44	15122009 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699050/2013	R$	122,44	15012010 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699051/2013	R$	127,71	15022010 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699052/2013	R$	127,71	15032010 58/2013/SB
SAFC - SERVICOS DE ASSISTENCIA FISC. S/S LTDA-ME	140.203-0	405-2699053/2013	R$	127,71	15042010 58/2013/SB
SAFC SERV.DE ASSISTENCIA FISCAL S/S LTDA - ME	140.203-0	704-2699054/2013	R$	2.213,20	10072013 58/2013/SB
SAMARA CAR COM. DE ARTEF. DE TAPECARIA LTDA- EPP		705-2701853/2013	R$	3.696,78	1007201320248/2001/SB
SAMUEL DE LIMA ALEXANDRE	029.061.013.197	101-2698869/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCOR. SPE LTDA	001.068.256.476	101-2698835/2013	R$	164.144,28	1007201313664/2012/SB
SELO SELINHO CONFECCOES LTDA - ME	219.491-0	406-2707142/2013	R$	537,92	10072013
SERGIO BASSI	029.061.013.223	101-2698895/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
SERGIO DONIZETE REMOCOES	198.812-3	710-2707202/2013	R$	446,32	10072013
SGS ENVIRON LTDA	62.708-9	405-2698349/2013	R$	11.836,89	1509201224751/2005/SB
SGS ENVIRON LTDA	62.708-9	405-2698350/2013	R$	11.220,87	1510201224751/2005/SB
SGS ENVIRON LTDA	62.708-9	405-2698351/2013	R$	10.483,17	1511201224751/2005/SB
SGS ENVIRON LTDA	62.708-9	405-2698352/2013	R$	12.636,66	1512201224751/2005/SB
SGS ENVIRON LTDA	62.708-9	405-2698353/2013	R$	15.302,16	1501201324751/2005/SB
SGS ENVIRON LTDA	62.708-9	405-2698354/2013	R$	12.130,39	1502201324751/2005/SB
SGS ENVIRON LTDA	62.708-9	405-2698355/2013	R$	10.203,61	1503201324751/2005/SB
SGS ENVIRON LTDA	62.708-9	405-2698356/2013	R$	10.566,51	1504201324751/2005/SB
SILVIO JOSE PADOIN - ME	219.538-0	406-2707178/2013	R$	67,24	10072013
SINESIO HELI ZAINA	219.465-1	406-2707123/2013	R$	134,48	10072013
SITREX SIST.INTERN.DE TRANSP.ROD.EXPRESSO LTDA	219.486-4	406-2707139/2013	R$	1.344,80	10072013
SOLANGE TEODORO DA SILVA - ME	219.472-4	406-2707128/2013	R$	67,24	10072013
SONIA MARIA NUNES DE SOUSA	029.061.013.203	101-2698875/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
SWPARTNER DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME	219.539-9	406-2707179/2013	R$	67,24	10072013
SYLVIA TALYTA SPOLON FERREIRA ALVES	029.061.013.221	101-2698893/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
TADEU ARAUJO DE SOUZA	83.956-6	704-2699017/2013	R$	336,20	10072013 1435/2013/SB
TAMITA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	014.013.011.000	101-2698288/2013	R$	3.004,08	1007201318899/2003/SB
TAMITA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	014.013.011.000	101-2698837/2013	R$	3.162,36	1007201318899/2003/SB
TAMITA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	014.013.011.000	101-2699077/2013	R$	3.162,24	1007201318899/2003/SB
THIAGO OKAMA KUAYE	029.061.013.174	101-2698846/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
THIAGO PIRINELLI DA SILVA	029.061.013.216	101-2698888/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
V.J. COM. DE PARAFUSOS FERR. E FIXACAO LTD	017.002.021.000	101-2699078/2013	R$	2.906,64	10072013 5078/2004/SB
VALERIA DA SILVA LEAL SATURNINO	029.061.013.192	101-2698864/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
VALERIA RODRIGUES DE B. MODAS E ACESSORIOS ME	219.556-9	406-2707190/2013	R$	67,24	10072013
VERISSIMO MIRANDA BARBOZA	219.487-2	406-2707140/2013	R$	100,86	10072013
VISTORIA EXPRESS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	219.505-4	406-2707155/2013	R$	134,48	10072013
VIVIANE CRISTINA MANOEL	029.061.013.202	101-2698874/2013	R$	381,36	10072013 4569/2012/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.000	101-2698840/2013	R$	14.267,76	1007201349937/2012/SB
VSS RESERVA JARDIM BOTANICO EMPR.E PART.LTDA.	020.116.023.000	101-2698841/2013	R$	14.265,72	1007201349937/2012/SB
WELLINGTON RIBEIRO AMORIM	80.348-0	704-2698453/2013	R$	336,20	10072013 1345/2013/SB
WK SERVICOS DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS LTDA-ME	219.518-6	406-2707163/2013	R$	268,96	10072013
ZILBERLANDIO FRANCISCO FELIX DE SOUSA - ME	219.493-7	406-2707144/2013	R$	134,48	10072013

SF.1, 03 DE JUNHO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 158/2013

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
195373 7 -	A. DE J. GOTTARDI SERVICOS EMPRESARIAIS
146355 1 -	JOSE FILIPE MARTINZ
190550 3 -	PMX FRANQUIAS E COMERCIAL LTDA
151832 1 -	VAGNER BATISTA ARAUJO DOS SANTOS - ME

SF-1, 03 DE JUNHO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA SF-1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 006/2013

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de junho de 2013.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de MAIO de 2013 foi de **0,46%**,

DIVULGA, para vigorar no mês de JUNHO de 2013, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) “Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza”
2) “Tabela de Atualização de Juros de Mora”
3) Tabela:
a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
d) percentual de multa de mora e,

4) “Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos”.

SF-2, em 29 de maio de 2013 .
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/05/2013

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE JUNHO DE 2013

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	992.724.813.122,9677	992.724.813.122,9677	992.724.813.122,9677	992.724.813.122,9677	992.724.813.122,9677	992.724.813.122,9677	992.724.813.122,9677	992.724.813.122,9677	992.724.813.122,9677	992.724.813.122,9677	992.724.813.122,9677	992.724.813.122,9677
1971	809.274.103.182,4568	809.274.103.182,4568	809.274.103.182,4568	809.274.103.182,4568	809.274.103.182,4568	809.274.103.182,4568	809.274.103.182,4568	809.274.103.182,4568	809.274.103.182,4568	809.274.103.182,4568	809.274.103.182,4568	809.274.103.182,4568
1972	701.863.668.486.7535	701.863.668.486.7535	701.863.668.486.7535	701.863.668.486.7535	701.863.668.486.7535	701.863.668.486.7535	701.863.668.486.7535	701.863.668.486.7535	701.863.668.486.7535	701.863.668.486.7535	701.863.668.486.7535	701.863.668.486.7535
1973	621.975.303.092,6079	621.975.303.092,6079	621.975.303.092,6079	621.975.303.092,6079	621.975.303.092,6079	621.975.303.092,6079	621.975.303.092,6079	621.975.303.092,6079	621.975.303.092,6079	621.975.303.092,6079	621.975.303.092,6079	621.975.303.092,6079
1974	466.555.233.867,5667	466.555.233.867,5667	466.555.233.867,5667	466.555.233.867,5667	466.555.233.867,5667	466.555.233.867,5667	466.555.233.867,5667	466.555.233.867,5667	466.555.233.867,5667	466.555.233.867,5667	466.555.233.867,5667	466.555.233.867,5667
1975	375.617.407.549,4328	375.617.407.549,4328	375.617.407.549,4328	375.617.407.549,4328	375.617.407.549,4328	375.617.407.549,4328	375.617.407.549,4328	375.617.407.549,4328	375.617.407.549,4328	375.617.407.549,4328	375.617.407.549,4328	375.617.407.549,4328
1976	273.706.518.483,3536	273.706.518.483,3536	273.706.518.483,3536	273.706.518.483,3536	273.706.518.483,3536	273.706.518.483,3536	273.706.518.483,3536	273.706.518.483,3536	273.706.518.483,3536	273.706.518.483,3536	273.706.518.483,3536	273.706.518.483,3536
1977	210.402.956.816,3751	210.402.956.816,3751	210.402.956.816,3751	210.402.956.816,3751	210.402.956.816,3751	210.402.956.816,3751	210.402.956.816,3751	210.402.956.816,3751	210.402.956.816,3751	210.402.956.816,3751	210.402.956.816,3751	210.402.956.816,3751
1978	154.439.100.575,0951	154.439.100.575,0951	154.439.100.575,0951	154.439.100.575,0951	154.439.100.575,0951	154.439.100.575,0951	154.439.100.575,0951	154.439.100.575,0951	154.439.100.575,0951	154.439.100.575,0951	154.439.100.575,0951	154.439.100.575,0951
1979	104.925.406.097,1070	104.925.406.097,1070	104.925.406.097,1070	104.925.406.097,1070	104.925.406.097,1070	104.925.406.097,1070	104.925.406.097,1070	104.925.406.097,1070	104.925.406.097,1070	104.925.406.097,1070	104.925.406.097,1070	104.925.406.097,1070
1980	69.590.472.950,7078	69.590.472.950,7078	69.590.472.950,7078	69.590.472.950,7078	69.590.472.950,7078	69.590.472.950,7078	69.590.472.950,7078	69.590.472.950,7078	69.590.472.950,7078	69.590.472.950,7078	69.590.472.950,7078	69.590.472.950,7078
1981	35.583.490.443,7714	35.583.490.443,7714	35.583.490.443,7714	35.583.490.443,7714	35.583.490.443,7714	35.583.490.443,7714	35.583.490.443,7714	35.583.490.443,7714	35.583.490.443,7714	35.583.490.443,7714	35.583.490.443,7714	35.583.490.443,7714
1982	17.992.948.100,5542	17.992.948.100,5542	17.992.948.100,5542	17.992.948.100,5542	17.992.948.100,5542	17.992.948.100,5542	17.992.948.100,5542	17.992.948.100,5542	17.992.948.100,5542	17.992.948.100,5542	17.992.948.100,5542	17.992.948.100,5542
1983	7.012.641.749,2675	7.012.641.749,2675	7.012.641.749,2675	7.012.641.749,2675	7.012.641.749,2675	7.012.641.749,2675	7.012.641.749,2675	7.012.641.749,2675	7.012.641.749,2675	7.012.641.749,2675	7.012.641.749,2675	7.012.641.749,2675
1984	2.224.267.643,8707	2.224.267.643,8707	2.224.267.643,8707	2.224.267.643,8707	2.224.267.643,8707	2.224.267.643,8707	2.224.267.643,8707	2.224.267.643,8707	2.224.267.643,8707	2.224.267.643,8707	2.224.267.643,8707	2.224.267.643,8707
1985	696.459.548,0428	696.459.548,0428	696.459.548,0428	696.459.548,0428	696.459.548,0428	696.459.548,0428	696.459.548,0428	696.459.548,0428	696.459.548,0428	696.459.548,0428	696.459.548,0428	696.459.548,0428
1986	462.214.105,0405	462.214.105,0405	462.214.105,0405	462.214.105,0405	462.214.105,0405	462.214.105,0405	462.214.105,0405	462.214.105,0405	462.214.105,0405	462.214.105,0405	462.214.105,0405	462.214.105,0405
1987	94.035.328,9532	94.035.328,9532	94.035.328,9532	94.035.328,9532	94.035.328,9532	94.035.328,9532	94.035.328,9532	94.035.328,9532	94.035.328,9532	94.035.328,9532	94.035.328,9532	94.035.328,9532
1988	10.265.224,2898	10.265.224,2898	10.265.224,2898	10.265.224,2898	10.265.224,2898	10.265.224,2898	10.265.224,2898	10.265.224,2898	10.265.224,2898	10.265.224,2898	10.265.224,2898	10.265.224,2898
1989	3.634.644,4352	3.634.644,4352	3.634.644,4352	3.634.644,4352	3.634.644,4352	3.634.644,4352	3.634.644,4352	2.822.805,3336	2.182.468,7183	1.605.346,3470	1.166.506,3005	824.852,1329
1990	537.187,6245	344.108,0413	199.159,2276	140.967,4510	140.967,4510	133.770,5421	122.042,1914	110.156,2266	99.616,6764	88.273,4142	77.630,1795	66.555,2238
1991	55.745,8999	46.373,5944	38.580,1933	34.511,2044	32.864,6361	32.864,6361	30.806,6828	27.796,2416	24.786,9807	21.438,1807	18.541,7959	15.313,4994
1992	12.107,2380	9.751,9102	7.764,0559	6.156,8556	5.045,1817	4.210,1172	3.410,1925	2.766,2528	2.285,7968	1.856,0706	1.504,7736	1.199,0108
1993	969,0977	784,5678	605,7566	477,8168	379,1340	297,5189	230,7513	176,8052	135,0823	102,1005	75,7231	55,3519
1994	39,7402	28,2947	19,8089	13,2810	9,1348	6,1081	3,8951	3,6919	3,5140	3,4364	3,3571	3,2364
1995	3,2011	3,1628	3,1057	3,0602	2,9767	2,9538	2,8589	2,7899	2,7083	2,7348	2,7348	2,7348
1996	2,5836	2,5836	2,5836	2,5836	2,5836	2,5836	2,3567	2,3567	2,3567	2,3567	2,3567	2,3567
1997	2,2602	2,2602	2,2602	2,2602	2,2602	2,2602	2,2602	2,2602	2,2602	2,2602	2,2602	2,2602
1998	2,0893	2,0893	2,0893	2,0893	2,0893	2,0893	2,0893	2,0893	2,0893	2,0893	2,0893	2,0893
1999	2,0392	2,0392	2,0392	2,0392	2,0392	2,0392	2,0392	2,0392	2,0392	2,0392	2,0392	2,0392
2000	1,7903	1,7903	1,7903	1,7903	1,7903	1,7903	1,7903	1,7903	1,7903	1,7903	1,7903	1,7903
2001	1,5378	1,5221	1,5163	1,5023	1,4776	1,4564	1,4326	1,3971	1,3645	1,3572	1,3297	1,3043
2002	1,2993	1,2910	1,2897	1,2876	1,2749	1,2561	1,2219	1,1794	1,1300	1,0801	1,0026	0,9038
2003	0,8350	0,7932	0,7532	0,7268	0,7110	0,7155	0,7328	0,7401	0,7335	0,7133	0,7068	0,6985
2004	0,6882	0,6735	0,6620	0,6435	0,6238	0,6028	0,5810	0,5605	0,5417	0,5312	0,5252	0,5128
2005	0,5017	0,4959	0,4914	0,4788	0,4662	0,4694	0,4759	0,4810	0,4907	0,4986	0,4897	0,4837
2006	0,4839	0,4704	0,4702	0,4736	0,4798	0,4742	0,4632	0,4606	0,4552	0,4510	0,4442	0,4335
2007	0,4289	0,4218	0,4180	0,4132	0,4126	0,4120	0,4084	0,4044	0,3908	0,3731	0,3588	0,3495
2008	0,3262	0,3119	0,3050	0,2954	0,2865	0,2661	0,2415	0,2200	0,2240	0,2226	0,2108	0,2062
2009	0,2077	0,2131	0,2099	0,2190	0,2208	0,2216	0,2229	0,2281	0,2326	0,2274	0,2268	0,2256
2010	0,2288	0,2224	0,2110	0,2044	0,1987	0,1912	0,1889	0,1900	0,1906	0,1869	0,1796	0,1695
2011	0,1615	0,1527	0,1417	0,1349	0,1262	0,1184	0,1158	0,1147	0,1117	0,1058	0,1012	0,0961
2012	0,0900	0,0830	0,0773	0,0746	0,0700	0,0646	0,0627	0,0592	0,0550	0,0500	0,0432	0,0376
2013	0,0305	0,0215	0,0146	0,0097	0,0046							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: JUNHO/2013

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)							

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00							

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: JUNHO DE 2013

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,75
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63

CONTINUA AO LADO

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009			
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
EXERCÍCIO 2012			
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/05/2013

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE JUNHO DE 2013

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000	445,0000	444,0000	443,0000
1971	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000	431,0000
1972	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000
1973	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000
1974	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000
1975	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000
1976	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000
1977	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000
1978	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000
1979	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000
1980	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000
1981	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000
1982	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000
1983	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000
1984	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000
1985	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000
1986	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000
1987	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000
1988	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000
1989	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000
1996	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000
1997	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000
1998	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000
1999	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000
2000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000
2001	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000
2002	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000
2003	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000
2004	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000
2005	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000
2006	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000
2007	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000
2008	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000
2009	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000
2010	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000
2011	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000
2012	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000
2013	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: JUNHO/2013

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690						

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

FINANCAS tabela UFIR MENSAL_junho_ 2013 04/06/2013

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO 06 DO CMS EM 04 DE JUNHO DE 2013

Prezados Conselheiros:
Convocamos os senhores Conselheiros para 86ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 11 de junho, às 16h a ser realizada no Auditório da APM – Associação Paulista de Medicina, situada à Rua Pedro Jacobucci, nº 400.

Pauta:
1 - VIII Conferência Municipal de Saúde

Luciano Lourenço da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO GSS Nº 09, DE 29 DE JUNHO DE 2.013

Dispõe sobre publicização dos protocolos técnicos da equipe de enfermagem nas unidades de saúde no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

ARTHUR CHIORO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições;

Considerando o teor do Relatório nº 828, datado de 26 de setembro de 2.012, expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo, do qual se depreende ser responsabilidade dos Municípios a validação dos protocolos técnicos dos serviços de enfermagem sob sua gestão.

Considerando que referidos protocolos técnicos já estão sendo adotados pelas equipes de enfermagem que atuam nas unidades básicas de saúde do Município de São Bernardo do Campo.

Resolve:

Artigo 1º. Validar os seguintes protocolos técnicos de enfermagem, no âmbito das unidades de saúde do Município de São Bernardo do Campo, os quais já vêm sendo implementados de modo integral e regular no cuidado ao usuário dos serviços públicos de saúde:

I – Enfermagem: Atenção à Saúde da Criança;

II – Enfermagem: Atenção à Saúde da Mulher - Pré-Natal, Puerpério, Climatério e Prevenção do Câncer de Útero e do Câncer de Mama;

III - Enfermagem: Atenção à Saúde do Adulto - Diabetes e Hipertensão;

IV – Enfermagem: Atenção à Saúde do Idoso;

V – Enfermagem: Atenção à Abordagem às Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Artigo 2º. Os protocolos de que trata o artigo anterior estão disponíveis em todas as unidades básicas de saúde do Município de São Bernardo do Campo, podendo ser disponibilizados a todo e qualquer usuário, mediante requisição, para consulta na própria unidade.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

ARTHUR CHIORO
Secretário de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.
LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA
Chefe de Seção

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00044/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
DROAGRIA MAXX PHARMA LTDA ME	219.429-5	407-2698347/2013	R$ 662,60	10072013	
DROAGRIA MAXX PHARMA LTDA ME	219.429-5	407-2698348/2013	R$ 129,64	28052013	
DROGA EX LTDA	204.428-5	407-2698302/2013	R$ 129,64	28052013	
DROGA SHOW LTDA ME	31.595-8	407-2698450/2013	R$ 129,64	28052013	
ELIZABETH GONZALES PERALTA	190.904-5	407-2707197/2013	R$ 434,04	10072013	
ELIZABETH GONZALES PERALTA	190.904-5	407-2707198/2013	R$ 129,64	03062013	
EMADCARE LTDA - EPP	218.730-2	407-2699056/2013	R$ 129,64	29052013	
EMADCARE LTDA - EPP	218.730-2	407-2699063/2013	R$ 72,02	29052013	
ENEDINO JOSE DE OLIVEIRA ME	175.273-1	407-2698286/2013	R$ 307,28	10072013	
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	2.982-3	407-2701773/2013	R$ 72,02	31052013	5376/2001/SB
INNOVARTH COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	150.541-6	407-2701777/2013	R$ 345,68	10072013	
INNOVARTH COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	150.541-6	407-2701778/2013	R$ 76,82	1007201339746/2013	/SB
J&R FOODS COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP	212.483-1	407-2698437/2013	R$ 307,28	10072013	
LABOR. PAT. CLIN. DR HELIO LIMA LTDA	96.395-0	407-2701849/2013	R$ 144,04	31052013	6066/2001/SB
LABOR. PAT. CLIN. DR HELIO LIMA LTDA	96.395-0	407-2701850/2013	R$ 144,04	31052013	6066/2001/SB
NEURON CLINICA DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTD	172.877-6	407-2698967/2013	R$ 129,64	2905201317892	/2007/SB
VARLEI VIRGILIO - ME	213.014-9	407-2698961/2013	R$ 129,64	29052013	

SS.4, 03 DE JUNHO DE 2013
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 045/2013

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AIP Série H/13 nº 12 – Manuel Anibal Moreira – Multa R$ 500,00 – Processo 12743/11
AIF Série H/13 nº 13 – Elson Aparecido de Sene

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Interessado
03923/01	Drogaria São Paulo S/A.(Alves Dias)
05148/01	Drogaria e Perfumaria Jardim Silvina Ltda. ME.
09641/01	Panificadora Icarai Ltda. ME.
09890/01	Drogaria Nova Ferrazópolis Ltda. ME.
11135/01	Farmácia Cremari Ltda.
00599/03	Milênio Ervas Artigos de Perfumaria Ltda. ME.
09464/04	Milênio Ervas Artigos de Perfumaria Ltda. ME.
15696/04	Osteolink Produtos Médicos Ltda.
24686/05	Sérgio Roberto Nunes da Costa Drogaria ME.
09586/06	Premiatta – Pharmácia de Manipulação Ltda.
13382/08	Trans Cold Transportes e Logistica Ltda. (Veiculo)
58409/11	Diagnósticos da América S/A.
06807/12	Leforth Panificação e Lanches Ltda - EPP
67341/12	Lepuge Insumos Farmacêuticos Ltda.
08677/12	Delphia Produtos Elétricos Ltda.
17043/13	Coop – Cooperativa de Consumo.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
67341/12 – Lepuge Insumos Farmacêuticos Ltda.
Nome: Renata Lopes de Souza – CRF/SP.: 49.581.

16801/2001 – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Nome: Elisabete de Souza Santos – CRF 67384/SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
16801/2001 – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Nome: Rosalva de Lima Montanher – CRF 53483/SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
67341/12 – Lepuge Insumos Farmacêuticos Ltda
Nome: Flavio Demarco Morelli – CRF-SP 24.285

16801/2001 – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Nome: Raquel Rimoli Morishita Pim – CRF 44800/SP

16801/2001 – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Nome: Alexandro Grana – CRF 33833/SP

17536/2008 – DHL LOGISTICA DO BRASIL LTDA
Nome: Fábio Coelho de Paula – CRM 89908/SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
7159/2007 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Nome: Mônica Alves Praeiro – CRF 57691/SP

16801/2001 – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Nome: Argemiro de Rezende Marques Filho – CRF 33289/SP

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
WAL MART BRASIL LTDA	AIP SÉRIE G/13 Nº 13 (Advertência)
UNIMED DO ABC COOP. DE TRABALHO MÉDICO	AIP SÉRIE L/13 Nº 01 (Advertência)
NAVE'S PIZZARIA E MASSAS LTDA	TRM SÉRIE I/13 Nº 30 (Liberação Estabelecimento)
WEIDMULLER CONEXEL DO BRASIL CON. EL. LTDA	AIF SÉRIE F/13 Nº 29
JMS EQUIPAMENTOS E MEDICINA LTDA	AIP SÉRIE K/13 Nº 49 (Advertência)
PÃES E DOCES LEIRIA LTDA	TRM SÉRIE J/13 Nº 40 (Liberação Estabelecimento)
HEQUILIBRIUM IND E COM DE COSMETICOS LTDA EPP	AIF SÉRIE J/13 Nº 39
HEQUILIBRIUM IND E COM DE COSMETICOS LTDA EPP	TRM SÉRIE J/13 Nº 39 (Interdição Produto)
HEQUILIBRIUM IND E COM DE COSMETICOS LTDA EPP	AIP SÉRIE J/13 Nº 39 (Interdição Produto)
HEQUILIBRIUM IND E COM DE COSMETICOS LTDA EPP	AIP SÉRIE J/13 Nº 39 (Suspensão Venda/Fab. Prod.)
DROGARIA ALIANÇA DE VILA SÃO PEDRO LTDA	TRM SÉRIE G/13 Nº 23 (Liberação Produto).
LAILA LIE NAGIMA RESTAURANTE ME	AIF SÉRIE J/13 Nº 41
LAILA LIE NAGIMA RESTAURANTE ME	TRM SÉRIE J/13 Nº 41 (Inutilização Produto)
LAILA LIE NAGIMA RESTAURANTE ME	AIP SÉRIE J/13 Nº 41 (Inutilização Produto)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS
AIF SÉRIE J/13 Nº 32
AIF SÉRIE J/13 Nº 37
AIF SÉRIE J/13 Nº 38
AIF SÉRIE K/13 Nº 45
AIF SÉRIE K/13 Nº 46

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
67341/12
DE: Purifarma Distribuidora Química e Farmacêutica Ltda.
PARA: Lepuge Insumos Farmacêuticos Ltda.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
67341/12 – Lepuge Insumos Farmacêuticos Ltda.
De: Rua Faustino Negri, nº 273 – Galpão 5
Cooperativa – SBC – Cep: 09851-720
Para: : Rua Faustino Negri, nº 273 – Galpão 4
Cooperativa – SBC – Cep: 09851-720
.

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo: 23854/2012 (**AIF SÉRIE H/12 Nº 47**)
JOSE LUIS LUCENTE

Processo: 37885/2012 (**AIF SÉRIE J/12 Nº 40**)
BAR E BILHAR JOÃO ROLIM LTDA ME

Processo: 17495/2013 (**AIF SÉRIE D/13 Nº 24**)
APARECIDA IZILDA BERTACHINI ME

Processo: 26157/2012 (**AIF SÉRIE J/12 Nº 40**)
INÁCIO SAMUEL DE ARRUDA

Processo: 17996/2007 (**AIF SÉRIE F/13 Nº 14**)
MAXI FOOD REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

DEFESAS DEFERIDAS
Processo: 18573/2008 (**AIF SÉRIE N/12 Nº 49**)
BBP LIGHT COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
10540/2001 – SUPREMO RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME
Entra: Fany Margareth Fanani

16801/2001 – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Sai: Christophe Guillaume Martin
Entra: Ana Paula Alves dos Santos

ERRATA REFERENTE AO EDITAL 039/13:
10030/2001 – SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA LTDA
Onde se lê **AIF Série T/12 Nº31**
Leia-se **AIF Série C/13 nº 21**

ERRATA REFERENTE AO EDITAL 021/13:
25917/2002 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SBC
Onde se lê **AIP Série O/12 Nº34**
Leia-se **AIP Série C/13 nº 39 e AIP Série C/13 nº 40**

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo: 17536/2008 – (**CEVS: 354870801-863-000914-1-3**)
DHL LOGISTICA DO BRASIL LTDA
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

LIBERAÇÃO DE PRODUTO

NOME:	**INFRAÇÃO**
Dazon Com.de Material para Const.em Geral	TRM Série H/13 nº 43

SS.4, em 05 de Junho de 2013.
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

O Conselho Municipal de Prevenção e Atenção as Pessoas com Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas de São Bernardo do Campo - SP convoca seus membros para a 10ª reunião ordinária, a ser realizada as **14 horas** do dia **11 de junho de 2013**, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Saúde, situado a Rua Luis Ferreira da Silva, 174 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo.

Pauta: Apresentação do Projeto Meninos e Meninas de Rua.
Informes gerais.

Carolina T. Zaparoli
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Prevenção e Atenção as Pessoas em Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas em São Bernardo do Campo - SP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 68

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificadosa partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-14667/1988	AÇÃO REVISIONAL SP EIRELI - ME
RR- 1864/1989	GUARAÇATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.
RR- 2576/1989	MAPUTO ODONTOLOGIA LTDA
SB-13891/1989	CASA 11 RESTAURANTE LTDA
RG- 171/1990	GLAMOUR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
RR- 3357/1992	MAM INDÚSTRIA COM IMP EXP DE MAQ IND LTDA
RR- 3357/1992	BJ TECH LTDA - EPP
RR- 3861/1992	NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL CAÇULINHA S/S LTDA
SB-25481/2001	NAZCA COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 1811/2002	A F MONGE NETO - ME
SB-24177/2002	ALDINO MENEGAT-ME
SB-18355/2005	BENEDITO ANANIAS D SILVA ME
SB-23929/2005	MARQUES & NEPITA IDIOMAS LTDA
SB- 2072/2006	RUDGE RAMOS COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
SB- 7054/2006	SOLIMAR DE FARIA
SB- 8718/2007	MARLENE CARDOSO PATRICIO
SB-33237/2011	LITOGRAFIA VALENÇA LTDA
SB-38656/2011	COLOGNESI IND.COM. MADEIRAS E ARTIGOS P/ DECORAÇ
SB-54216/2011	TRANSPORTADORA GRANDE ABC LTDA
SB-34009/2013	MARIA ELENA DA SILVA
SB-36190/2013	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SB-36849/2013	OPHOR MOZZA COM. DE MODAS PRES. E CALÇADOS LTDA
SB-16441/1986	ANA LÚCIA DA ROCHA MENDONÇA
SB-12004/1988	SILVANEIDE ROCHA DE LIMA
SB-13375/1988	SACOLÃO ASSUNÇÃO LTDA
SB-13375/1988	PRISCILA MIDORI OSIRO - ME
SB-15171/1988	ASSISTENCIA MÉDICA SÃO LUCAS S/C LTDA
RR- 236/1989	RAFAEL NUNES ROSA SERVIÇOS EPP
RR- 236/1989	N.H.K - SAKAMOTO REVISTARIA LTDA
RR- 236/1989	PETRENKO RESTAURANTE LTDA - ME
RR- 236/1989	KEILLA VIVIAN SOUZA SANTOS RESTAURANTE
RR- 236/1989	DEBORA MIDORI KOHATSU - ME
SB- 786/1989	FABIO REBOREDO ESTEVES ME
SB- 786/1989	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA P SABOIA MEDEIROS
SB-14401/1989	ROQUE NUNES
SB- 6675/1990	TRÊS AMIGOS COM. DE AUTO PEÇAS E SERV. LTDA ME
SB-12530/1990	ORTHO X - RADIOLOGIA E DOC. ODONTOLOGICA LTDA
RR- 3820/1991	FABIIO SHIGUEO ETO
SB- 4780/1991	TERMOMECANICA SAO PAULO S.A
RG- 155/1992	PANTER'S HOTEL LTDA
RG- 211/1992	AUTO POSTO BAMBU DO RIACHO GRANDE LTDA
RR- 314/1992	OPSION IMPORT. PRODUTOS OTICOS LTDA
SB- 1208/1992	CONSTRUTORA IPOÃ LTDA
SB-20684/1992	ALEXANDRE MASSOLA TAVARES
SB- 440/1993	JOÃO PEDRO CASEMIRO LIRA & CIA LTDA - ME
RR- 1365/1993	M.A. TAVARES DE OLIVEIRA - ME
SB- 1937/1993	CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA - ME
SB- 7027/1993	RESTAURANTE E PIZZARIA D&R LTDA-ME
SB-11724/1994	CARLOS ALBERTO O MARTINS
SB-11724/1994	WALTER G SILVA JUNIOR
SB- 250/1995	MARGARETH MIYA AOKI
SB-11321/1995	VIANAS ESCOLA DE IDIOMAS LTDA - ME
SB- 4488/1996	MARCOS ANTONIO VERSOLATO
SB- 4793/1996	MANOEL HENRIQUE RUIZ BAUSET - ME
SB- 4793/1996	AMPARO RUIZ BAUSET - OTICA - ME
SB-10796/1998	HOTEL SALEM LTDA ME
SB-19649/1998	HOSPEDARIA VIDA UNIVERSITARIA LTDA - ME
PS-19978/1998	BRASIL CHAPAS IND. COM. DE AÇOS E MAQ. LTDA EPP
SB-16890/1999	ANANIAS DE BAIXO VASQUINHO
SB-19609/1999	LUCAS DIAZ MARTIN
SB-16222/2000	TECHNICAL COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA. - ME
SB-16222/2000	GALETERIA VILLA S LTDA ME
SB-16222/2000	TECHNICAL COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA. - ME
SB-19349/2001	PERES FERRARI DE MORAES
SB- 9450/2002	AUTO MECANICA LUIZ TORRES LTDA - ME
SB-21735/2002	HAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
SB-21735/2002	AUSBRAND FAB. DE METAL DURO E FER. DE CORTE LTDA
SB-24696/2002	ALINE PERIN - EPP
SB-26375/2002	ASSECON ASSESSORIA E CONSULT. EMPRES. S/S LTDA
SB- 5155/2003	JSL S/A
SB- 5081/2005	M DI BUONO RIATO EIRELI
SB-13330/2005	NYLMAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
SB-15808/2005	MWJ PINTURA E FUNILARIA DE BRILHO LTDA - ME
SB-15885/2005	DETTER & MATURINO - CLÍNICA ORTODÔNTICA LTDA - M
SB-21452/2005	IBT INDUSTRIA BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA
SB- 772/2006	ISA PET SHOP LTDA - ME
SB-14837/2006	VILLA PET SHOP COMERCIO LTDA ME
SB-14837/2006	RESTCAMPIO COM. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA-EPP
SB-14837/2006	ALESSANDRO RODRIGUES VIOTTO - CARREFOUR VERGUEIR
SB-14837/2006	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB-18358/2006	MAGNÍFICO SABOR ALIMENTOS LTDA - ME
SB-12490/2007	QUELHAS SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
SB-14104/2007	ANTONIO SALMERON FILHO
SB-14220/2007	MÁRCIO ANTÔNIO COLOMBO
SB-21940/2007	POLUS FITNESS COMERCIO DE ART. ESPORTIVOS LT ME
SB- 7543/2008	RISSATO, QUINTELA E ASSOC. ADV.E CONSULT.JURIDIC
SB-16321/2008	ESCOLA DE INFORMÁTICA AGS LTDA
SB-18700/2008	OSMAR FERNANDO MEDICE
SB-21414/2008	IGREJA EVANGELICA CRISTÃ TAB. DA SALVAÇÃO
SB-13611/2009	COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SAN
SB-14056/2009	CENTRO AUTOMOTIVO RIO ACIMA
SB- 9445/2010	NILSON RUEGENBERG RODRIGUES - ME
SB- 9445/2010	EDSON RENATO VITORINO
SB- 9445/2010	WANDER LIBERATO DA SILVA
SB-10931/2010	MBIGUCCI COM. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
SB-14618/2010	VIGO MOTORS LTDA
SB-14618/2010	AVEL APOLINÁRIO VEÍCULOS S.A.
SB-16507/2010	MAURICIO BAROTTI
SB-25435/2010	ANTONIO CONCEIÇÃO ALFREDO
SB-20761/2011	CENTRO DE DESENVOL. INFANTIL AQUARELA S/C LTDA
SB-28700/2011	HILDA APARECIDA AVILEZ FIEDLER
SB-49398/2011	CERTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
SB-55791/2011	VANDIR ASSUNCAO DO CARMO
SB-64795/2011	CAFÉ EXPRESS LTDA
SB- 4025/2012	GENIVALDO APARECIDO SILVÉRIO
SB-36502/2012	TEXTO AUREO DISTRIBUIDORA E ENCADERNADORA LTDA
SB-56378/2012	ARINELA ASSESSORIA ADM ASSESSORIA EMPRESARIAL
SB-64267/2012	FLÁVIO FONSECA GARCIA
SB-66807/2012	A.M.M. ORRA MÓVEIS - ME
SB-70618/2012	CREUZA GRANDI MIRANDOLA
SB-15844/2013	CRISTOVAM CANO RAMIREZ FILHO
SB-21754/2013	JOSÉ BRICHI
SB-25462/2013	AVENUE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
SB-26810/2013	ANTÔNIO DOS SANTOS
SB-27847/2013	YENER ÇUBUKCU
SB-30687/2013	VANIA OLIVEIRA GAMOEDA - ME
SB-31470/2013	GUSTAVO BUSO LOUREIRO
SB-33002/2013	INOVAÇÃO CONSULTING E SERV. INFORMATICA LTDA

SPU.201, 6 de Junho de 2013, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço , **Valner Sgubim** - Encarregada de serviço, - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 69

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente a processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias a contar desta publicação na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO.**
O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMEN DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RG- 715/1988	CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA
SB-23509/2003	ELIO CIRILO
SB-10324/2006	GILBERTO DE JESUS SILVA
SB-19159/2007	ANTONIO HUMBERTO NAPOLI
SB-15994/1988	S.E.G.O. SERV ESP. EM GINECOLOGIA E OBSTET. S/C
SB-10974/1989	MY HOME - MOVEIS, COLCHÕES E DECORAÇÕES LTDA - M
SB-10974/1989	BEZERRA & LEAL LTDA
SB-15169/1991	S.O.S. MOTORES ELETRICOS LTDA ME
SB- 9026/1992	OSCAR KAWANO
SB-10535/1994	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.
SB- 250/1995	BAR E LANCHES ABRANTES GONÇALVES LTDA
SB- 1158/1997	LÚCIA FELIPE CAMINHOLA
PS-19978/1998	IGREJA APOSTOLICA PODER DA FÉ
SB-11836/2001	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
SB- 7503/2002	NEUSA HELENA MENEZES
SB- 7503/2002	NELCI CARLOS DE OLIVEIRA LANCHONETE - ME
SB- 7503/2002	LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRADO LTDA ME
SB-25386/2003	ODINA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
SB- 2787/2005	SAPORE SALUTE NATURAL BISTRO LTDA
SB-12491/2008	LIONILSON PEREIRA DA SILVA
SB-14432/2009	PAULO ROGÉRIO CONSONI
SB- 3716/2010	MARLENE DA SILVA MIQUELASSI
SB-23073/2012	ANTENOR STTOCO
SB- 3069/2013	UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLOGIA LTDA

SPU.201, 6 de Junho de 2013, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço , **Valner Sgubim** - Encarregada de serviço, - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 70

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 24/06/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
RR- 152/1993	MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA	4061859	1.344,80
RR- 152/1993	MERCEDES-BENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	4061860	134,48
SB-16206/1988	CENTRO LUZ COMERCIAL ELETRICA LTDA	4061849	134,48
SB-14596/1989	SUB 8 PLANALTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	4061829	134,48
SB-10992/1990	LOCAL ARMAZENS GERAIS LTDA	4061834	1.344,80
SB-10992/1990	AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	4061835	134,48
SB-10992/1990	LUKSNOVA S. A. INDUSTRIA E COMERCIO	4061836	1.344,80
SB- 4952/1992	URBEM TECNOLOGIA AMB. MAT. RECICLADOS PARA CONST	4061838	1.344,80
SB- 3457/1993	PATRIA FARMA COM. ATAC. DE PROD. FARMAC. LTDA EP	4061832	537,92
SB- 7819/1995	SISCOM TELEATENDIMENTO E TELESERVICOS LTDA	4061856	672,40
SB-11062/1995	TIBERIO KATZ E GABRIEL ANDRE KATZ HOHN	4063277	9.871,83
SB- 1912/1996	PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA.	4061854	672,40
SB- 4339/1996	JOAQUIM FRANCISCO - ESPOLIO	4061842	201,72
SB- 5207/1996	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	4061830	1.344,80
SB- 8146/1996	REJONAS DIAS SILVA PIZZARIA ME	4061831	134,48
SB- 917/1999	OSMAR DA SILVA AMORIN	4061846	201,72
SB-11731/1999	REGINA MAURA DE SOUZA LOURES E OUTROS	4061839	403,44
SB-13698/1999	LUIS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	4061861	201,72
SB- 4263/2001	RUY GIGECHI	4061843	201,72
SB- 7861/2002	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	4061848	268,96
SB-22448/2002	ANTONIO VIEIRA DA SILVA E BENEDITO BARBOZA DA SI	4061844	201,72
SB-12215/2003	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	4061858	268,96
SB-23751/2003	TOYS COMUNICACOES LTDA	4061837	134,48
SB-17043/2005	PALESTRA DE SAO BERNARDO	4061828	672,40
SB-22993/2005	COLEGIO TERRA NOVA S/C LTDA	4061857	134,48
SB-16511/2006	ITAU UNIBANCO S.A	4061855	268,96
SB-13087/2007	SERGIO PAULO MOELLER	4061840	403,44
SB- 9656/2009	F&N EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS S/S L	4061833	672,40
SB-16773/2009	HOTEL NEW PLAZA LTDA	4061850	403,44
SB-15796/2010	ANA C.A.E. GALVAO - COM. DE VIDROS E ACESS. - ME	4061852	134,48
SB-16401/2010	JAIME FIORI	4061841	201,72
SB-22386/2010	CAR-MAZZA LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA - ME	4061851	537,92
SB-50101/2011	SONIA APARECIDA BERBEL BOTAO	4061853	134,48
SB-64739/2011	JAYRO MALMEGRIN CACERES	4061847	201,72
SB-24030/2013	JORGE HENRIQUE CAVALCANTE E OUTRA	4061845	228,85

SPU.201, 6 de Junho de 2013, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço , **Valner Sgubim** - Encarregada de serviço, - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 86/2013

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 693	1985	GOLDEN HOUSE IMOVEIS
SB 1578	1991	JOSÉ APARECIDO DE ALCÂNTARA
RR 1109	1993	OSVALDO MICHELINI E OUTROS
SB 7468	1993	WILMA POTOMATI
SB 11594	1994	MARUMOKE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
SB 2208	1995	HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNÇÃO S/A
SB 957	1996	AMÉRICO VALDO
SB 5204	1997	CARLOS ALBERTO JOAQUIM
SB 7382	1999	FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA SOBRINHO
RR 215	2000	CLAUDIO APARECIDO PARRILLA
SB 12460	2000	LUIZ ANTONIO MANZATO
SB 3195	2000	PEDRO CABELLO
SB 501	2001	FABIO GREGORIO
SB 18085	2002	SATIKO FUSUMA
SB 21433	2003	JOSÉ LUIZ CRUZ MALASSISE
SB 16612	2004	PAULO TEOFILO DA SILVA
SB 15412	2006	DANIEL DE SOUZA, DARIO DE SOUZA E EMILIA DE SOUZA
SB 4031	2006	VOLKSWAGEN DO BRASIL LT
SB 6539	2006	JUSCELINO JOSE DA SILVA
SB 10567	2007	ERANI OLIVEIRA COSTA DA SILVA
SB 12732	2007	JORGE MASASHIKO TERAZIMA
SB 16203	2007	ADELTON LUIS DOS SANTOS
SB 17419	2007	JOSÉ ANTONIO FIGUEIRA DE AZEVEDO
SB 22972	2007	MAURICIO DE FATIMA SILVA
SB 23192	2007	INACIO RODRUIGUES BEZERRA
SB 8652	2007	PAULO PEREIRA NEVES
SB 17104	2008	BANCO BRADESCO S/A
SB 20544	2008	VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA
SB 13754	2009	BANCO ITAU S/A
SB 15195	2010	HARAS PARTICIPAÇÕES S.A
SB 17963	2010	MAURO RAMAZZINI DOS SANTOS
SB 18383	2010	SUANA BELLINGHAUSEN DE CASTRO
SB 22941	2010	OTILIA DOS ANJOS PION VEIGA
SB 11970	2011	FERNANDO GUIMARÃES DE SOUZA
SB 20764	2011	ARLENE DEYSI DE OLIVEIRA GERALDINI
SB 23551	2011	EDISON DEL VALHE
SB 35809	2011	ZMF 10 INCORPORAÇÕES LTDA
SB 39672	2011	VALTER HATO
SB 54411	2011	OVIDIO PRIETO FERNANDES
SB 54912	2011	WASHINGTON GARCIA JUVENTINO
SB 59697	2011	FABIO DIAS TELES
SB 60613	2011	ARY DE SOUZA LENGRUBER
SB 6301	2011	LAUREANO AUGUSTO GOMES
SB 34588	2012	DAGMAR COSTA
SB 34784	2012	ALESSANDRA POPE
SB 34912	2012	SALOMÃO POLISTIS E OUTROS
SB 48729	2012	ROSELI APARECIDA CAPELLI GUERRA
SB 54902	2012	SORAIA CRISTINA DECCO
SB 57925	2012	JOSE PINTOR DE SOUZA
SB 58625	2012	ANTONIO AMADEUS LOPES CLAUDINO
SB 60820	2012	IRMÃOS CORRAZZA S/A MOVEIS CONS IND E COMERCIO

SB 6325	2012	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
SB 64421	2012	PETRONILHA LOURDES DI FOLCO
SB 72293	2012	MITRA DIOCESANA SANTO ANDRE
SB 13454	2013	ELAINE ZOPPEI DOS SANTOS
SB 16010	2013	RENATO QUINELATO PENACHIO
SB 16646	2013	JOAO SOARES DE LIMA
SB 17147	2013	JAIR FORTUNATO DA SILVA
SB 18095	2013	KLEBERT DIAS DE SOUZA
SB 18985	2013	HEBERT DIAS DE SOUZA
SB 23111	2013	FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA
SB 25199	2013	ERIVALDO JOSÉ MENEZES DA SILVA
SB 25522	2013	FRANCISCO DE ASSIS PALMA DA SILVA
SB 27018	2013	CAIO VIERA SILVA
SB 27854	2013	SANTO CROCIARI
SB 28589	2013	ODAIR SANCHES DA CRUZ
SB 28658	2013	JOSÉ CARLOS MAROLA
SB 30449	2013	DOUGLAS SANT'ANNA PINHEIRO
SB 31335	2013	MARIA CONCEIÇÃO ROBLE
SB 31475	2013	ANTONIO PEIXOTO NETO
SB 31862	2013	TIAGO CESAR DEL BIANCO
SB 32019	2013	JOÃO CARLOS DA SILVA
SB 32593	2013	MILTON RODRIGUES DE SOUZA
SB 33235	2013	ANTON IO MARTINS FERNANDES
SB 33731	2013	CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
SB 34212	2013	LILIAN BARDELLI PORTO
SB 36085	2013	JOSE COUTINHO SOUZA
SB 464	2013	NEUZA RODRIGUES MONGE
SB 9098	2013	ITAU UNIBANCO S/A

SPU-21, 07 de junho 2013, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITÁL Nº 87/2013

Abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 14760	1988	CLYDE MILTON CAPPS	28/06/2013
SB 2567	1989	PROJET IND. METALURGICA LT	03/07/2013
SB 9858	1990	FRASNCISCO PEDRO MACHADO	07/06/2013
SB 2736	1991	EROSTEEL IND. E COM. LT	28/08/2013
SB 14631	1992	ESCOLA DE ED INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO	03/09/2013
SB 12508	1995	NELSON NAGIB CHOUKRI	27/07/2013
SB 6784	1995	LOURDES BIONDO COSTA	04/08/2013
SB 10439	1996	IAM NST ASSISTL MEIMEI	20/07/2013
SB 24092	2002	ANTONIO JOAO GUAZZELLI	18/07/2013
SB 10184	2003	DENIS FERNANDO AMARAL	28/08/2013
SB 14591	2003	MILTON BIGUCCI	04/07/2013
SB 17698	2005	CANDIDO JOÃO DA SILVA JUNIOR	27/06/2013
SB 22266	2005	HEITOR RUIZ	04/08/2013
SB 3285	2005	FERNANDO PEREIRA GOMES	28/07/2013
SB 6323	2005	ABELARDO DE OLIVEIRA	28/07/2013
SB 17991	2007	MARCOS ANTONIO FAVA	29/06/2013
SB 23062	2007	MARIA LINDUNALVA DE FARIAS	20/07/2013
SB 2936	2007	SIDNEY ROBERTO PASQUARELLI	03/08/2013
SB 14093	2008	JOAO URAS	28/06/2013
SB 19263	2008	LOURENÇO CORREA	03/07/2013
SB 18451	2009	TANIA MARIA BARBOZA DOS SANTOS	29/06/2013
SB 11921	2010	OTAVIO CARAPINA	28/06/2013
SB 17101	2010	ITAU UNIBANCO S/A	03/08/2013
SB 20078	2010	RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA	25/06/2013
SB 24150	2010	BIG TOPO 2 – INCORPORADORA LTDA	01/07/2013
SB 11010	2011	PESCARA INCORPORADORA LTDA	01/07/2013
SB 11171	2011	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS MIN ESPERANÇA	04/08/2013
SB 30321	2011	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS	28/07/2013
SB 30968	2011	JUAREZ ANDRADE DE OLIVEIRA	28/07/2013
SB 37716	2011	TIAGO DE LIMA ALTOÉ	03/08/2013
SB 55062	2011	LIVIA PONSO FAE VALLEJO	28/07/2013
SB 57375	2011	IVANILDES DE PINHO DA SILVA	27/06/2013
SB 57508	2011	BANCO DO BRASIL S/A	29/06/2013
SB 20433	2012	ITALO ROBERTO ZANARDO	28/07/2013
SB 25958	2012	JOILSON RIBEIRO LOPES	28/06/2013
SB 37250	2012	NELSON BORDINI	13/07/2013
SB 69170	2012	CUSTODIO AUGUSTO	24/06/2013
SB 71944	2012	PEDRO MARTINEZ PEREZ	04/08/2013
SB 10258	2013	CLEITON CESAR ANTUNES DA SILVEIRA	27/07/2013
SB 12599	2013	REALESTE PARTICIPAÇÕES S/A	04/09/2013
SB 14405	2013	GERSON SARAIVA	28/07/2013
SB 19922	2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃO NO BRASIL	03/07/2013
SB 26246	2013	TAKESHI TANAKA	28/06/2013
SB 30424	2013	VEBJ CONSTRUÇÃO CIVIL S/S LTDA	24/06/2013

SPU-21, 07 de junho de 2013**, Maria Fortes Reina,** Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos -** Chefe de Divisão- SPU-21**-Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITÁL N.º 88/2013

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

REGIÃO	PROCESSO	ANO	INTERESSADO
SB	18052	2011	ROBERTO BUGLIA
SB	44529	2011	CEZAR AUGUSTO SERRA E OUTRA
SB	54913	2011	FRANCISCO JOSE ANSOAIN BACAICOA
SB	56993	2011	ALVARO MARTIN JUNIOR
SB	43524	2012	JESUS APARECIDO BATISTA
SB	57673	2012	HELGA BERGOLD GROSS

SPU-21, 07 de junho de 2013, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** – Chefe de Divisão S PU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 89/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 17/06/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 381/1992	AMARILIS MADALENA VERSOLATO GILBERTO	4051463	1.205,05
SB- 7178/1994	EUCLIDES GARCIA E OUTRO	4050666	3.482,97
SB- 6730/2001	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE SAINT JAMES	4050667	2.667,73
SB- 6422/2005	ALI-NUTRI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	4050665	1.047,03
SB-19334/2005	COOP.DE CONS.DOS TRANSP.ROD.AUTÔN.DE TRANS.DE VEIC.-COOPERCEG	4050652	25.766,78
SB-12964/2007	MARCELO BOIM E SYLVIA FERRARO BOIM	4050658	201,72
SB- 4819/2011	PAULO ROBERTO GALIZIA E DÉBORA CRISTINA PERES GALIZIA	4050653	2.280,66
SB-15962/2011	FRANCISCO ANTUNES DE SANTANA (ESPÓLI0)	4050664	1.361,47
SB-57963/2012	ARMANDO ANTONIO ZARA	4050648	769,87
SB-71081/2012	FERNANDO EDUARDO HAGE	4050647	7.816,22
SB- 6411/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4050646	336,20
SB- 9199/2013	ELSON FERREIRA DE LIMA	4050645	2.080,93
SB-14750/2013	ANA LUCIA BRAZ	4050649	1.062,55
SB-23355/2013	IVANIR LOMEU DE CARVALHO	4050662	522,66
SB-28125/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4050660	739,64
SB-31922/2013	ROGÉRIO VOLLET	4050663	1.076,33
SB-33540/2013	ELEVADORES OTIS TDA	4050661	739,64
SB-34444/2013	GILBERTO DE BARROS PEREIRA E OUTRA	4050657	341,33
SB-34969/2013	ELEVADORES OTIS LTDA.	4050650	4.101,64
SB-35084/2013	ELECINEIDE NASCIMENTO BATISTA	4050656	1.950,21

SPU.21, 5 de Junho de 2013, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Maria Fortes Reina** - Encaregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 092/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 6594/1981	CONDOMINIO VILLA VERDE	52.473
SB-17145/1992	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	54.123
SB- 2589/1999	AUGUSTO TOLDO	54.297
SB-18255/2005	MARCOS ANTONIO MOREIRA	54.298
SB-12275/2006	OSWALDO DOMINGUES	54.296
SB- 6221/2010	SEBASTIAO FLORENCIO RIBEIRO - ESPOLIO	53.883
SB-32479/2013	LUIZ BARDELLI	54.351

SPU.22, em 7 de Junho de 2013, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 093/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 2169/1997	TAMBORES SUISSO LTDA	8.308
SB-14567/1988	RAIA S/A	7.277
SB-13466/1997	NEILSON FERREIRA DA SILVA - ME	7.258
SB- 6919/1998	BRG PARK ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP	8.296
SB-14914/2001	EMPORIO ELIETE LTDA - ME	8.300
SB-13165/2002	A & R LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA ME	7.908
SB-18545/2005	DENAT SOM COM.PECAS E ACESSOR.P/AUTOS LTDA	7.531
SB- 911/2009	CENTEFER CENTRAL IMP. DE PROD. SID. LTDA EPP	7.257
SB-10548/2009	MACROYMAGEM SERV. TEC. RADIOLOGICOS S/S LTDA-ME	7.909
SB-14105/2009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8.298
SB-15959/2009	TOMAZONI'S ARTIGOS P/FESTAS E PRESENTES LTDA -ME	8.299
SB-13352/2010	MARGARETE JORGE FARIA VIEIRA - ME	7.276
SB-18614/2010	MCSPA SERVICOS DE CONFECCAO DE MOSAICOS LTDA	7.907
SB-20127/2010	COLEGIO EDUCARE S/C LTDA	8.309
SB-32755/2011	PAULISTA CAR AUTO ESTUFA LTDA - ME.	7.254
SB- 5376/2012	ESTACIONAMENTO LAVA RAP. SAO SAVINO S/C LTDA ME	7.253
SB-47488/2012	ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	8.297

SPU.22, em 7 de Junho de 2013, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 094 / 2013

Cientificamos V.Sa. de que o requerido , referente ao pedido de **PRAZO**, foi **DEFERIDO** e estará aguardando as devidas providências até a data relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 15984/1988	PEDRO JORGE ABRAHAO	24/08/2013
SB 1129/1995	IRMAOS ROMANO LTDA	23/08/2013
SB 7807/1995	ANTONIO GIL RUIZ	22/08/2013
SB 9060/1996	JOSE MIAMOTO	23/07/2013
SB 10714/1996	RICARDO ANTONIO RIOTTO	23/07/2013
RR 1844/1998	TERUO COGA	24/06/2013
SB 19649/1998	ROBERTO ARAUJO CARNEIRO	22/06/2013
SB 16893/1999	IARA ANTONIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	04/07/2013
SB 19797/2003	CICERO SILVA MELLO	27/06/2013
SB 6827/2004	MARIA PATROCINIO AFONSO RODRIGUES	04/07/2013
SB 18510/2005	JUSTINIANO CARDOSO DE SANTANA	24/08/2013
SB 2074/2006	FRANCISCO NATAL PARMIGIANO	24/08/2013
SB 2664/2006	ALVARO DA ROCHA GONÇALVES	20/07/2013
SB 4612/2006	ELPIDIO RODRIGUES DO CARMO	22/08/2013
SB 18815/2006	RAFAEL TOREL NETO	27/06/2013
SB 19566/2006	REINALDO LUIS MAGOGA	22/08/2013
SB 9058/2007	PELMACH INDÚSTRIA E COM. DE PERFIS LTDA - EPP	29/08/2013
SB 16246/2007	MARIO PRIMON	21/07/2013
SB 10548/2009	NAMUR MATOS ROCHA	24/08/2013
SB 10925/2009	SAMIRA LOPES CREDIDIO	23/06/2013
SB 3973/2011	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	24/08/2013
SB 22983/2011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	28/08/2013
SB 28359/2011	JOAO FERNANDES FILHO	23/08/2013
SB 56935/2011	ARTE & MANHA REFEIÇÕES LTDA ME	21/06/2013
SB 12008/2013	FABIO CARVALHO SOLER	28/08/2013

SPU-22, em 07 de junho de 2013, **Lacy da Silveira**, Encarregado de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 095/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG- 31/2000	JOAO BATISTA DIAS	151955
SB- 7201/1986	CONDOMÍNIO ABC SHOPPING CENTER	151520
SB- 9151/1988	MARIO LEONARDO VENDRAMI	152055
SB- 9151/1988	SANDRA DAS NEVES REIS	152056
SB- 9359/1994	JOSE WANDERLEY BENATI	151519
SB- 5481/1995	LUENCA S/A EMPREENDIMENTOS ADMIN.E PART.	151993
SB- 5481/1995	RAQUEL LEMES KAWAMURA	151994
SB-11626/1999	DELQUI INDUSTRIA QUIMICA LTDA	151956
SB-16829/1999	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	151991
SB-16829/1999	TELMA CIRILO	151992
SB-17778/1999	JOSE PINTO RIBEIRO	151986
SB-25823/2001	MAGNA VIEZZER FAJARDO BARBOSA PEREIRA	151980
SB-20887/2003	ODAIR PALUMBO FOGO	151514
SB- 5947/2005	SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DO ABC	151444
SB-18510/2005	JUSTINIANO CARDOSO DE SANTANA	151989
SB-24284/2005	RL PAVANI CONSTRUTORA LTDA	151518
SB- 6909/2007	R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	151981
SB-15623/2007	EDNER ROSA	151995
SB-23300/2007	NIVALDO GALANTE	151446
SB- 8042/2008	JOSE WALTER ALVES RODRIGUES	151984
SB-16948/2008	JOSE LUIZ CORREA	149140
SB- 2669/2009	AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	151791
SB- 6934/2009	ANTONIO SOARES	151987
SB-15941/2009	ANGELO BARBARO	151985
SB- 1898/2010	DAVID DE SÁ ANTUNES	152054
SB- 1898/2010	CARLOS PEREIRA SAMPAIO	152053
SB- 6249/2010	MARISA CABRAL VENDITTI	151517
SB-13161/2010	ALFREDO CARLOS MOSCHELLA	152029
SB- 4174/2011	REINALDO MARTINS CARDOSO	151982
SB-15582/2011	JOSE PEREIRA MENDONCA	151983
SB-30346/2012	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILIEZER BORGES	152030
SB-49025/2012	JULIO DANTAS	151792
SB-60681/2012	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BEATRIZ	151445
SB-30097/2013	LUIS CARLOS DOS SANTOS PALEARI	151788
SB-30097/2013	SR. SÍNDICO	151789
SB-30097/2013	EDIFÍCIO ESTELA MARIA	151790

PU.22, em 7 de Junho de 2013, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL Nº 096/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
SB- 8457/1990	AVICULTURA QUERO QUERO LTDA ME	31.116
SB- 8457/1990	SAO BERNARDO COM.DE MAT.MEDICO CIRURGICO LTDA ME	31.117
SB- 8457/1990	M.B. COBRA D'ASAS EXPRESS LTDA ME	31.118
SB- 8457/1990	JOSE CARLOS JALYS - ME	31.119
SB- 8457/1990	AMAPER ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	31.120
SB-16006/1992	CELSO UBIRAJARA DE OLIVEIRA CARLOS FILHO	31.231
SB-16006/1992	EDINAMAR BORGES	31.232
SB-16006/1992	ASSISMED CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	31.233
SB-16006/1992	ORTOBELLY MAGAZINE LTDA.ME	31.234
SB-16006/1992	NETWAN INFORMATICA LTDA EPP	31.235
SB-16006/1992	PROBE SYSTEMS MAQUINAS LTDA	31.236
SB-16006/1992	FLAVIO YUSO IWAI	31.237
SB-16006/1992	BALANCE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	31.238
SB-16006/1992	OSISA-ASSES.E CONS.EM TECNOL.DA INFORM.S/S LTDA	31.239
SB-16006/1992	DAFER-MAR PEIXARIA LTDA ME	31.240
SB-16006/1992	LANCHONETE NOSSA SENHORA DO ASSUNCAO LTDA-ME	31.226
SB-16006/1992	SINVAL ANTONIO DOS SANTOS PERFUMARIA ME	31.227
SB-16006/1992	MARIA RITA DE CASSIA ANDRADE COSMETICOS ME	31.228
SB-16006/1992	APARECIDA CRISTINA DE SOUSA ALMEIDA ME	31.229
SB-16006/1992	AMERICAN CASUAL COMERCIAL LTDA - ME	31.230
SB- 5463/1993	DEMARCHI & CIA LTDA	31.121
SB- 9900/1997	IVANI DE SOUZA SARAIVA	31.111
SB- 8245/1998	EFRAIM ANGELO PEREIRA DE SOUSA	31.113
SB-11191/2000	MARIA NEUZA BATISTA CARBOGIN VEICULOS	31.193
SB-10715/2001	RESTAURANTE LEO & SOUZA LTDA - ME	31.115
SB-16537/2003	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BEBIDAS - ME	31.157
SB-18833/2004	JOSIVAN MENDES CARDOSO LANCHONETES - ME	30.718
SB- 7001/2005	SERGIO LUIS EBNER	31.112
SB- 9290/2005	LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	30.486
SB- 9290/2005	VAIROCANA PLAZA HOTEL LTDA	30.487
SB-10203/2005	FUNDACAO CRIANCA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	31.195
SB- 7291/2006	VILA RICA SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA ME	31.335
SB-21445/2007	ROSSANA XAVIER LOPES	31.114
SB-13358/2009	SANTOS ALIMENTARE COML.LOCACAO EQUIP.P/FESTAS LT	30.949
SB-15357/2009	SOVEGNI & SOVENHI COM.DE PECAS AUTOMOTIVAS LT ME	30.585
SB- 6043/2010	EDER NASCIMENTO DA SILVA	31.107

SB-25152/2011 AIRON LIBERAL DE QUEIROZ PECAS	31.337
SB-47906/2011 ALMIR CARLOS DE ALMEIDA	30.948
SB-12950/2012 COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA	31.110
SB-21939/2012 JUVENAL HENRIQUE	30.190
SB-24339/2012 B C TORE ARTEFATOS DE MADEIRAS-ME	31.328
SB-24339/2012 ALADIM TABUAS LTDA	31.329
SB-24339/2012 ROSELI BELTRAN DA SILVA	31.330
SB-24339/2012 RANCHO OURO BRANCO	31.332
SB-24339/2012 DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO - LANCHONETE - ME	31.333
SB-58229/2012 IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	31.338
SB-64994/2012 JULIO CESAR FERREIRA NETO	31.198
SB-66579/2012 FORI AUTOMATION DO BRASIL AUTOMACAO LTDA	31.109
SB-15911/2013 ROSANA SOARES DA SILVA EIRELI EPP	31.197
SB-15915/2013 RENATO BELLI PIMENTEL - ME	31.196
SB-22101/2013 SPINACIA PARTICIPACOES S/A	31.194
SB-38203/2013 ROBERTO TRINDADE ROJAO	30.815

SPU.22, em 7 de Junho de 2013, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU-2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 13 /2013

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 13394/2006	RUBENS GUIMARÃES
SB 42503/2012	RITA FERNANDES GREGIO
SB 31789/2013	DENISE DELEGA LUCIO

SU.3, em 05 de junho de 2013.
Arqtº Jurandir Prestes de O. Junior
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS
EDITAL 019/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO / NUMERO DO PROCESSO
ADAMASTOR ALEXANDRE GINO		708-2698548/2013	R$ 747,40	10072013 3000/1990/RR
ADELIA XAVIER LUZ		708-2698785/2013	R$ 223,40	1007201315619/2011/SB
ADGAR REZENDE		708-2698669/2013	R$ 558,36	10072013 8457/2004/SB
ADILSON JOSE DE GODOY		708-2698545/2013	R$ 306,24	10072013 9643/2011/SB
ADRIANA MICHIKO YAMASHIRO		708-2698810/2013	R$ 484,12	1007201317018/2003/SB
ADRIANA SOUZA QUEIROZ		708-2698579/2013	R$ 579,20	1007201340019/2011/SB
ADRIANA YOSHIE MAEDA		708-2698499/2013	R$ 671,72	1007201313892/2002/SB
AGENOR MARCELINO		708-2698590/2013	R$ 346,40	10072013 8155/2000/SB
AGNALDO HITOSHI GUSHIKEM		708-2698640/2013	R$ 982,24	10072013 3005/2003/SB
AIKO SATO		708-2698495/2013	R$ 601,08	1007201319490/2003/SB
AILTON FRANCISCO SERAFIM		708-2698746/2013	R$ 312,36	1007201322623/2002/SB
ALAIDE ARANHA DE OLIVEIRA		708-2698612/2013	R$ 579,20	1007201340053/2011/SB
ALCIDES GONCALVES		708-2698778/2013	R$ 445,04	1007201310006/2003/SB
ALCIDES JOAO ROCCO		708-2698498/2013	R$ 668,16	1007201319488/2003/SB
ALESSANDRA SORRENTINO		708-2698765/2013	R$ 715,48	10072013 7866/2003/SB
ALEXANDRE FAUNE GALINDO		708-2698523/2013	R$ 666,68	1007201316306/2002/SB
ALICE AQUIKO SUZUKI		708-2698551/2013	R$ 668,16	10072013 3671/1991/RR
ALICE KOMINE NISHIMURA		708-2698596/2013	R$ 490,24	10072013 6243/1985/SB
ALLYSON MAIOLLI		708-2698756/2013	R$ 907,00	1007201323845/2002/SB
ALMI DE SOUSA FRAUSA		708-2698800/2013	R$ 223,40	1007201320636/2008/SB
ALMIR FAUNE GALINDO		708-2698787/2013	R$ 490,24	1007201315100/2011/SB
ALTAIR FAUNE GALINDO		708-2698661/2013	R$ 755,64	1007201316304/2002/SB
ALVARO DE SOUSA BORGES		708-2698685/2013	R$ 466,92	1007201314079/2002/SB
ALVARO MODENEZ		708-2698726/2013	R$ 688,56	10072013 1743/1996/RR
ALZIRA KAVABATA CHINEM		708-2698648/2013	R$ 781,44	10072013 2675/1989/RR
AMANTINO BASTOS		708-2698771/2013	R$ 490,24	1007201320488/2007/SB
ANA LUCIA DE C CHAVATTI COUTO		708-2698742/2013	R$ 480,88	1007201313395/2009/SB
ANA MARIA ANESE		708-2698704/2013	R$ 823,08	1007201314083/2002/SB
ANDERSON MARICONI		708-2698824/2013	R$ 306,24	10072013 7727/2009/SB
ANDRE KOJI NISI		708-2698542/2013	R$ 799,40	1007201311247/2010/SB
ANDRE MAEDA		708-2698618/2013	R$ 423,16	1007201314327/2007/SB
ANDRE MENDONCA PEREIRA		708-2698539/2013	R$ 830,20	10072013 7081/2005/SB
ANDREIA THIEME TAIRA ANESE		708-2698796/2013	R$ 417,04	1007201321480/2012/SB
ANGELA JESUS DE SOUSA		708-2698803/2013	R$ 223,40	1007201313548/2010/SB
ANGELO CAMILLO		708-2698521/2013	R$ 579,20	1007201312759/2002/SB
ANTONIO CARLOS COLIN		708-2698700/2013	R$ 517,48	1007201321359/2002/SB
ANTONIO DIZERO		708-2698569/2013	R$ 558,36	1007201337911/2011/SB
ANTONIO EDMILSON DOS SANTOS		708-2698828/2013	R$ 245,28	10072013 7730/2009/SB
ANTONIO FAUNE GALINDO		708-2698492/2013	R$ 668,16	10072013 499/1985/SB
ANTONIO GONZALES LOPES FILHO		708-2698519/2013	R$ 799,40	10072013 2444/1991/RR
ANTONIO LUIZ DOS REIS		708-2698515/2013	R$ 967,92	1007201319481/2003/SB
ANTONIO RESENDE DA SILVA		708-2698584/2013	R$ 558,36	1007201319965/2003/SB
ANTONIO ZAPATEIRO CAMILO		708-2698533/2013	R$ 512,12	1007201312760/2002/SB
APARECIDA CONCEICAO SICHETTI PIMENTEL		708-2698585/2013	R$ 631,56	10072013 4085/2006/SB
APARECIDO FAUNE GALINDO		708-2698646/2013	R$ 907,00	1007201316305/2002/SB
AROLDO BORGES LEAL		708-2698589/2013	R$ 558,36	1007201316871/2001/SB
AURO NUNES RODRIGUES		708-2698609/2013	R$ 558,36	1007201319959/2003/SB
BENEDITO DE VASCONCELOS SOUSA		708-2698727/2013	R$ 688,56	1007201361383/2012/SB
BERNARDINO LUIS ASPRON SIERRA		708-2698476/2013	R$ 668,16	1007201319260/2003/SB
CARLA MITSUKO KURIKI		708-2698672/2013	R$ 799,40	1007201316312/2001/SB
CARLOS ALBERTO DE SOUZA		708-2698647/2013	R$ 275,76	1007201319946/2003/SB
CARLOS ALBERTO DURANTE		708-2698645/2013	R$ 991,60	10072013 1722/1994/RR
CARLOS ALBERTO FRANCISCO		708-2698821/2013	R$ 649,80	1007201310795/2004/SB
CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA		708-2698686/2013	R$ 466,92	10072013 838/1993/RR
CARLOS MAGALHAES DA SILVA		708-2698468/2013	R$ 466,92	1007201313603/2010/SB
CARLOS SATORO HATIDA		708-2698808/2013	R$ 223,40	10072013 1745/1996/RR
CELIA AKIKO UEMA		708-2698732/2013	R$ 245,28	1007201319916/2003/SB
CELIA TOMIKO HATIDA		708-2698479/2013	R$ 223,40	10072013 9829/2000/SB
CELSO DEGUTHI		708-2698725/2013	R$ 346,40	10072013 1907/1999/RR
CELSO GOIA		708-2698728/2013	R$ 577,76	1007201316111/2006/SB
CELSO SATIRO NISHIMURA		708-2698524/2013	R$ 668,16	1007201314053/2002/SB
CESAR BASTIDAS MARTINEZ	029.128.028.000	704-2701823/2013	R$ 635,29	08072013
CESAR FRANCISCO AMATE		708-2698555/2013	R$ 577,76	1007201323548/2012/SB
CHRISTIAN KIYODI TAMAGUSKO		708-2698829/2013	R$ 356,12	10072013 7735/2009/SB
CICERA MAGALHAES COSTA LIMA		708-2698683/2013	R$ 823,04	10072013 8857/2007/SB
CICERO ANTONIO SILVA		708-2698598/2013	R$ 487,72	10072013 2155/1993/RR
CICERO DE SOUSA LIMA		708-2698467/2013	R$ 849,96	1007201324802/2005/SB
CICERO MARTIM DE SOUSA		708-2698464/2013	R$ 547,64	1007201316997/2007/SB
CLAUDEMIR MATIAS DA SILVA		708-2698637/2013	R$ 558,36	1007201312911/2010/SB
CLAUDIA TERUMI KURIKI		708-2698529/2013	R$ 401,28	1007201312939/2008/SB
CLEONICE MARIA DA SILVA		708-2698834/2013	R$ 223,40	1007201319953/2003/SB
CLOVIS BOIAN		708-2698703/2013	R$ 417,04	1007201319920/2003/SB
CRISNALDO RIBEIRO MOURATO		708-2698573/2013	R$ 582,76	1007201311837/2010/SB
CRISTIANE MICHIKO ISSOE		708-2698485/2013	R$ 423,16	1007201314136/2002/SB
CRISTIANE ROBERTI		708-2698772/2013	R$ 960,76	10072013 7803/2003/SB
CRISTIANE SORRENTINO		708-2698752/2013	R$ 720,48	1007201327211/2002/SB
CRISTIANI SORAIA CAETANO		708-2698745/2013	R$ 245,28	1007201322857/2002/SB
DANIELA SATO		708-2698693/2013	R$ 490,24	1007201315849/2001/SB
DECIO FERNANDES AFONSO	008.060.001.000	704-2701808/2013	R$ 246,24	08072013
DECIO FERNANDES AFONSO	008.060.001.000	704-2701809/2013	R$ 3.215,85	08072013
DENILSON SILVA DE MORAES		708-2698577/2013	R$ 487,72	10072013 4943/2009/SB
DENISE COSTA DE ALMEIDA RATHSAN		708-2698656/2013	R$ 738,72	1007201315210/2005/SB
DOLORENE DIONILA DE SOUZA		708-2698582/2013	R$ 417,04	1007201310221/1994/SB
DORA LUCIA MORELLO MORITA		708-2698591/2013	R$ 450,08	1007201319963/2003/SB
DORILIA DE CARVALHO MEDEIROS		708-2698805/2013	R$ 223,40	1007201316939/2003/SB
DOROTY ZARDO MASCHI	013.017.028.000	704-2701820/2013	R$ 6.248,98	08072013
DOUGLAS BISPO DOS SANTOS		708-2698718/2013	R$ 823,08	1007201315927/2002/SB
DOUGLAS PEREIRA DE CAMARGO	67.642-0	704-2701815/2013	R$ 246,24	08072013
DULCEMAR DOS SANTOS BARBOSA		708-2698812/2013	R$ 921,32	10072013 6033/2007/SB
EDER AUGUSTO DA SILVA		708-2698601/2013	R$ 272,20	1007201345845/2011/SB
EDGAR DE MORAES ZANAROLLI		708-2698671/2013	R$ 490,60	1007201318400/1999/SB
EDILSON JOSE DE CARVALHO		708-2698667/2013	R$ 579,20	1007201314076/2002/SB
EDINA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUSA		708-2698510/2013	R$ 490,24	1007201340043/2011/SB
EDINA DE BARROS SILVA		708-2698807/2013	R$ 223,40	10072013 8912/2013/SB
EDNA SUMIE NAKASONE		708-2698830/2013	R$ 272,20	10072013 7734/2009/SB
EDSON KAVABATA		708-2698750/2013	R$ 993,36	1007201313335/2005/SB
EDSON LUIZ DE MORAES ZANAROLLI		708-2698615/2013	R$ 557,64	1007201319957/2003/SB
EDSON MITSUO ISIKI		708-2698734/2013	R$ 914,16	1007201320845/2002/SB
EDSON ZENSHIRO KAWAGOE		708-2698462/2013	R$ 615,72	1007201319502/2003/SB
EDUARDO MARTINS		708-2698698/2013	R$ 826,28	1007201313325/2006/SB
EGIVALDO NATALICIO DA SILVA		708-2698480/2013	R$ 802,64	1007201318182/1999/SB
EIDMAN MARIA RODRIGUES DA SILVA		708-2698628/2013	R$ 688,56	10072013 1629/1994/RR
ELEOMAR PEREIRA FAGUNDES		708-2698509/2013	R$ 671,72	1007201313647/2002/SB
ELEUZINA ANTONIA DE MORAES		708-2698712/2013	R$ 622,20	1007201319213/2003/SB
ELIANE CRISTINA SHIMABUKURO		708-2698633/2013	R$ 688,56	1007201317119/2005/SB
ELIETE DE ALMEIDA ODA		708-2698473/2013	R$ 823,08	10072013 8807/2009/SB
ELINEIDE ANTONIA DE MORAES SILVA		708-2698502/2013	R$ 692,84	1007201319487/2003/SB
ELISEO GONZALES LOPES		708-2698580/2013	R$ 688,56	10072013 1604/1994/RR
ELITA CARDOSO SOUSA OLIVEIRA		708-2698651/2013	R$ 579,20	1007201312650/2002/SB
ELIZABETE RIBEIRO DE ANDRADE CAMILLO		708-2698517/2013	R$ 401,28	10072013 3169/1990/RR
EMANUEL JAILTON DOS SANTOS		708-2698720/2013	R$ 644,84	1007201318041/2009/SB
EMERSON AKENORI YAMASHIRO		708-2698791/2013	R$ 527,88	10072013 86/2000/RR
EMIKO IKEDA		708-2698538/2013	R$ 579,20	1007201314057/2002/SB
EMPES EMPRE.E PARTICIPACOES S/C LTDA	014.001.012.000	704-2701818/2013	R$ 1.354,30	08072013
ERENILSON ANTONIO DA SILVA		708-2698813/2013	R$ 484,12	1007201339255/2011/SB
EURIDES ALVES CORREIA		708-2698748/2013	R$ 487,72	1007201325709/2002/SB
EVANDRO RICARDO VERRONE		708-2698595/2013	R$ 558,36	10072013 2262/2011/SB
FABIANA MAYUMO ONISHI		708-2698825/2013	R$ 272,20	1007201326532/2011/SB
FABIO GOMES DOS SANTOS		708-2698795/2013	R$ 223,40	1007201318403/2003/SB
FABIO MEDEIROS GINO		708-2698701/2013	R$ 306,24	1007201316148/2011/SB
FABRICIO RIBEIRO		708-2698799/2013	R$ 466,92	1007201353466/2012/SB
FATIMA MARIA SOBRAL PIRES		708-2698594/2013	R$ 294,04	1007201310042/2006/SB
FERNANDO INAMORI		708-2698512/2013	R$ 356,12	1007201363609/2011/SB
FERNANDO SERAFIM FRANCISCO		708-2698819/2013	R$ 272,20	10072013 9477/2007/SB
FLAVIO DE OLIVEIRA TAVARES		708-2698631/2013	R$ 450,08	1007201314530/2002/SB
FLORA HIROSE HARAGUCHI		708-2698483/2013	R$ 799,40	10072013 1674/1996/RR
FRANCISCA MARIA DE LIMA		708-2698739/2013	R$ 379,76	1007201315024/2005/SB
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BRASIL		708-2698597/2013	R$ 987,68	10072013 6419/2009/SB
FRANCISCO JOSE DE CARVALHO		708-2698484/2013	R$ 802,64	10072013 9178/1992/SB
FRANCISCO REGINALDO ALENCAR		708-2698794/2013	R$ 223,40	1007201319936/2003/SB
FRANCISCO RIVONALDO ALENCAR		708-2698675/2013	R$ 796,16	1007201343306/2012/SB
FUGICO YAMAGUTTI		708-2698623/2013	R$ 223,40	1007201325440/2001/SB
GERALDO MAMORU ONISHI		708-2698562/2013	R$ 1.165,12	1007201319283/2011/SB
GETULIO JOSE LUZ		708-2698713/2013	R$ 409,92	1007201312757/2002/SB
GILBERTO MIRANDA		708-2698501/2013	R$ 621,84	10072013 3011/2003/SB
GILMAR DO CARMO OLIVEIRA		708-2698486/2013	R$ 622,96	10072013 3526/2010/SB
GIOVANI APARECIDO ANESE		708-2698707/2013	R$ 759,56	10072013 2853/1990/RR
GIOVANI MUNIZ DE SOUZA		708-2698581/2013	R$ 558,36	1007201319904/2003/SB
GUILHERMINO ISILDO DE ALMEIDA DIAS		708-2698465/2013	R$ 688,56	1007201319500/2003/SB
HELENA OBARA		708-2698559/2013	R$ 312,36	1007201319975/2003/SB
HUMBERTO YUKINORI YAMASHIRO		708-2698767/2013	R$ 688,56	10072013 9092/2003/SB
IOCO IEIRI MARUYAMA		708-2698475/2013	R$ 334,24	10072013 3003/2006/SB
IONE MORAES		708-2698607/2013	R$ 558,36	1007201318916/2005/SB
IRENE SEVERINA DA SILVA		708-2698760/2013	R$ 312,36	10072013 4811/2006/SB
IRINEU PAULO BEZERRA		708-2698722/2013	R$ 715,48	10072013 7965/2005/SB
ISABEL MATSUE MAEDA		708-2698687/2013	R$ 401,28	1007201314080/2002/SB
ISIDORO SEIJI TAMAGUSKO		708-2698634/2013	R$ 668,16	10072013 101/2000/SB
IVAIR GRIGIO		708-2698735/2013	R$ 622,20	10072013 428/1994/RR
IVAN DE OLIVEIRA LOPES		708-2698702/2013	R$ 356,12	1007201319919/2003/SB
IVANISE GONCALVES DA SILVA		708-2698751/2013	R$ 466,92	10072013 5964/2011/SB
IVETE SUMIKO KAWAGOE		708-2698477/2013	R$ 624,72	10072013 4088/1992/RR
IZABEL APARECIDA BUENO SILVEIRA DE FARIA		708-2698660/2013	R$ 490,24	10072013 2358/2000/RR
IZABEL RIBEIRO SILVA		708-2698506/2013	R$ 487,72	1007201317428/2002/SB
JACINTA GORETE DA SILVA		708-2698679/2013	R$ 622,20	1007201319939/2003/SB
JANIO AURELIANO DE SANTANA		708-2698777/2013	R$ 649,84	10072013 8100/2003/SB
JANUARIA FERREIRA DA SILVA ROCHA		708-2698804/2013	R$ 512,12	10072013 3356/2006/SB
JANUARIO MONTEMURRO * ESPOLIO DE	013.017.025.000	704-2701819/2013	R$ 11.499,22	08072013
JAZIEL MOURA SANTOS		708-2698792/2013	R$ 688,56	10072013 9882/2003/SB
JERONIMO SILVA SANTOS		708-2698776/2013	R$ 466,92	1007201310007/2003/SB
JESUS GETULIO DA ROSA PIRES		708-2698673/2013	R$ 823,04	1007201314077/2002/SB
JOAO EVANGELISTA ALVES		708-2698659/2013	R$ 577,76	10072013 9475/2010/SB
JOAO FONSECA RIBEIRO		708-2698564/2013	R$ 649,80	1007201319973/2003/SB
JOAO MENDES DE OLIVEIRA		708-2698516/2013	R$ 551,56	1007201310961/1996/SB
JOAO ZAPATEIRO CAMILLO		708-2698652/2013	R$ 401,28	10072013 5294/2002/SB
JOAQUIM CARDOSO FAGUNDES		708-2698546/2013	R$ 223,40	10072013 1931/2002/SB
JOAQUIM DE OLIVEIRA ARANHA		708-2698740/2013	R$ 668,16	1007201322056/2002/SB
JOAQUIM TADEU HONORIO DE FARIA		708-2698678/2013	R$ 622,96	1007201319940/2003/SB
JORGE APARECIDO BONFIM		708-2698552/2013	R$ 577,76	10072013 2246/1989/SB
JORGE KATO		708-2698630/2013	R$ 733,76	1007201319952/2003/SB
JOSE ANDERSON DE PAULA		708-2698761/2013	R$ 490,24	1007201318072/2007/SB
JOSE BORGES DOS SANTOS		708-2698491/2013	R$ 640,48	1007201319492/2003/SB
JOSE CAMILO		708-2698481/2013	R$ 960,76	1007201319496/2003/SB
JOSE CAMILO		708-2698547/2013	R$ 450,08	1007201312762/2002/SB
JOSE CARLOS ABREU		708-2698666/2013	R$ 478,00	1007201319943/2003/SB
JOSE CARLOS PEREIRA ALVES		708-2698764/2013	R$ 272,20	1007201352957/2011/SB
JOSE DO CARMO DE CARVALHO		708-2698759/2013	R$ 356,12	10072013 4332/2006/SB
JOSE FERREIRA LOPES		708-2698504/2013	R$ 356,12	1007201319486/2003/SB
JOSE FRANCISCO		708-2698690/2013	R$ 306,24	1007201319934/2003/SB
JOSE LUIS DA SILVA PEREIRA		708-2698714/2013	R$ 547,64	1007201319081/2009/SB
JOSE LUIZ SANTOS		708-2698600/2013	R$ 417,04	1007201313990/2005/SB
JOSE MANOEL DA SILVA		708-2698514/2013	R$ 417,04	1007201319482/2003/SB
JOSE MARIO CAPITANIO		708-2698755/2013	R$ 417,04	10072013 4437/2006/SB
JOSE NILDO ALVES BRASIL		708-2698471/2013	R$ 712,24	1007201319228/2001/SB
JOSE NIVAN MOURATO ALVES		708-2698758/2013	R$ 849,96	1007201326369/2002/SB
JOSE ODILON DA SILVA FILHO		708-2698820/2013	R$ 223,40	1007201325395/2003/SB
JOSE SICHETTI PIMENTEL		708-2698681/2013	R$ 577,76	1007201312567/1987/SB
JOSE SOUZA SANTOS		708-2698650/2013	R$ 312,36	10072013 1541/2000/RR
JOSELENE LIRA DOS SANTOS		708-2698768/2013	R$ 312,36	1007201339257/2011/SB
JULIA CHINEN NAKAZONE		708-2698782/2013	R$ 821,56	1007201310598/2003/SB
JULIO YAMAMURA		708-2698664/2013	R$ 579,20	10072013 4392/1993/SB
JUNOSUKE ISSOE		708-2698560/2013	R$ 423,16	1007201319974/2003/SB
KAZUO OBARA		708-2698614/2013	R$ 450,08	1007201319958/2003/SB
KELLY CRISTINA KAVABATA MARUMOTO		708-2698786/2013	R$ 649,80	1007201312681/2005/SB
KOJI FUKUMOTO		708-2698638/2013	R$ 245,28	1007201319948/2003/SB
LAURA KAZUMI ISHII		708-2698535/2013	R$ 609,68	1007201313637/2002/SB
LAURO DE OLIVEIRA	008.060.002.000	704-2701811/2013	R$ 492,47	08072013
LAURO DE OLIVEIRA	008.060.002.000	704-2701813/2013	R$ 246,24	08072013
LAZARA APARECIDA GUADAGNINI BISZARA		708-2698474/2013	R$ 306,24	1007201322151/2002/SB
LEDA EZIDORO DE ALMEIDA		708-2698677/2013	R$ 490,60	1007201321360/2002/SB
LEILA ISABEL ARDUINO VERRONE		708-2698649/2013	R$ 487,72	1007201319945/2003/SB
LEONARDO LUIS DA SILVA		708-2698629/2013	R$ 1.025,64	1007201321842/2002/SB
LEONARDO RIBEIRO FAGUNDES		708-2698658/2013	R$ 690,00	1007201321886/2006/SB
LEORDINA NERI LEAL		708-2698554/2013	R$ 490,24	1007201315447/2005/SB
LILIAN SAYURI SEKI ISHII		708-2698766/2013	R$ 356,12	10072013 8338/2003/SB
LUCAS MASSAKI MARUYAMA		708-2698505/2013	R$ 804,44	1007201319485/2003/SB
LUCIANO SANTOS DE QUEIROZ		708-2698694/2013	R$ 993,36	1007201311588/2002/SB
LUIS ALBERTO ANESE		708-2698654/2013	R$ 993,36	10072013 717/1991/RR
LUIS CARLOS CHAO ASPRON		708-2698676/2013	R$ 312,36	10072013 130/2001/RR
LUIS CESAR BARBOSA DEZEM		708-2698689/2013	R$ 631,56	1007201315087/2002/SB
LUIZ CARLOS DOS REIS		708-2698624/2013	R$ 334,24	10072013 1221/1992/RR
LUIZ DOS REIS		708-2698695/2013	R$ 601,08	10072013 9617/2003/SB
LUIZ EDILSON DA COSTA		708-2698489/2013	R$ 627,96	10072013 51/2012/SB
LUIZ HIROSHI NAKAZONE		708-2698635/2013	R$ 423,16	10072013 6359/1993/SB
LUIZ HONORATO DA SILVA		708-2698802/2013	R$ 245,28	1007201318659/2003/SB
LUZIA APARECIDA DE CARVALHO		708-2698769/2013	R$ 577,76	1007201310268/2005/SB
MAFALDA ALPALICE MARCHETTI DOS REIS		708-2698663/2013	R$ 490,24	1007201319944/2003/SB
MAICON KAZUO OBARA STEFANIN		708-2698482/2013	R$ 566,96	1007201321745/2005/SB
MANOEL REGINALDO DOS SANTOS		708-2698688/2013	R$ 742,36	10072013 6342/2005/SB
MARCEL YUJI MARUYAMA		708-2698525/2013	R$ 312,36	10072013 9928/2007/SB
MARCELO EDUARDO NOGUEIRA		708-2698773/2013	R$ 490,24	10072013 2097/2008/SB
MARCELO FERREIRA SOBRAL PIRES		708-2698706/2013	R$ 733,76	1007201315181/1993/SB
MARCELO GONCALVES		708-2698709/2013	R$ 577,76	1007201313649/2002/SB
MARCELO HATIDA		708-2698636/2013	R$ 223,40	1007201344671/2011/SB
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS		708-2698770/2013	R$ 312,36	1007201321094/2007/SB
MARCELO NUNES DE OLIVEIRA		708-2698699/2013	R$ 401,28	10072013 8113/2004/SB
MARCIA ANTONICCI VILLA DE LIMA		708-2698503/2013	R$ 823,04	1007201313278/2001/SB
MARCIA TOMOKO SUZUKI		708-2698674/2013	R$ 668,16	10072013 1913/2000/RR
MARCIO PEREIRA FAGUNDES		708-2698537/2013	R$ 860,36	1007201314056/2002/SB
MARCO SERGIO PEREIRA FAGUNDES		708-2698494/2013	R$ 644,84	1007201313640/2002/SB
MARCOS PALAZON	013.030.017.000	704-2701822/2013	R$ 492,47	08072013
MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO		708-2698754/2013	R$ 787,56	10072013 6035/2007/SB
MARIA BETANIA WANDERLEY ALVES		708-2698644/2013	R$ 223,40	1007201314487/2010/SB
MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA		708-2698827/2013	R$ 312,36	10072013 7732/2009/SB
MARIA DE LOURDES PEREIRA CAPECCI		708-2698513/2013	R$ 401,28	1007201319483/2003/SB
MARIA DE LOURDES SILVA PINTO		708-2698587/2013	R$ 622,20	1007201317197/2001/SB
MARIA DO CARMO MOURATO BRASIL		708-2698563/2013	R$ 582,76	1007201325636/2011/SB
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA		708-2698818/2013	R$ 306,24	10072013 7252/2007/SB
MARIA ELZA DOS SANTOS		708-2698779/2013	R$ 245,28	1007201327343/2011/SB
MARIA HELENA AMATE		708-2698616/2013	R$ 910,24	1007201363305/2011/SB
MARIA ISABEL NUNES DA SILVA		708-2698599/2013	R$ 487,72	1007201313854/2002/SB
MARIA JAMILLY ALVES STEFANIN		708-2698668/2013	R$ 356,12	10072013 9388/2007/SB
MARIA JOSE DE MOARES ZANAROLLI		708-2698715/2013	R$ 712,24	1007201338631/2012/SB
MARIA JUDITE CAMILO		708-2698526/2013	R$ 766,04	1007201319478/2003/SB
MARIA LUIZA CAMILO		708-2698536/2013	R$ 579,20	1007201312763/2002/SB
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ALVES		708-2698719/2013	R$ 466,92	1007201333104/2011/SB
MARIA MADALENA DE MORAES DA SILVA MACEDO		708-2698806/2013	R$ 306,24	10072013 9707/2007/SB
MARICELIA NUNES DE SOUZA		708-2698593/2013	R$ 346,40	10072013 126/1996/RR
MARINALDO NUNES DA SILVA		708-2698749/2013	R$ 487,72	1007201323871/2002/SB
MARIO AKIRA MATAYOSHI		708-2698550/2013	R$ 275,76	1007201313999/2009/SB
MARLY MITIKO SUZUKI		708-2698570/2013	R$ 401,28	1007201319796/2001/SB
MASATERU SHIMIZU		708-2698530/2013	R$ 688,56	1007201319474/2003/SB
MASSATO NISHIMURA		708-2698568/2013	R$ 668,16	1007201319116/1985/SB
MASSATO TAKAHASHI		708-2698617/2013	R$ 484,12	10072013 8333/2000/SB
MAURES CLAUDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA		708-2698762/2013	R$ 715,48	1007201310400/2005/SB
MAURICIO ADAO		708-2698561/2013	R$ 742,36	10072013 1800/1996/RR
MAURICIO BATISTA DE OLIVEIRA		708-2698716/2013	R$ 306,24	1007201314611/2001/SB
MAURICIO GONCALVES		708-2698608/2013	R$ 803,32	10072013 8373/2001/SB
MAURO ARAKAKI		708-2698549/2013	R$ 719,40	10072013 1636/1994/RR
MAURO MINORU ARAGAKI		708-2698500/2013	R$ 762,44	1007201311192/2008/SB
MESSIAS RESENDE SILVA		708-2698531/2013	R$ 487,72	1007201319473/2003/SB
MIEKO CHIGA		708-2698639/2013	R$ 245,28	1007201312923/2011/SB
MIGUEL AKIRA SUZUKI		708-2698496/2013	R$ 668,16	1007201313891/2002/SB
MIGUEL MARCEK	013.017.012.000	704-2701821/2013	R$ 526,95	08072013
MILTON MASAJI MAKIA		708-2698567/2013	R$ 787,56	1007201311621/2002/SB
MIRNA MASSAE OKUBARO MAKIA		708-2698487/2013	R$ 490,24	10072013 6633/2005/SB
MITSUTAKA ISKI		708-2698586/2013	R$ 450,08	1007201320844/2002/SB
MITUE MAJIMA		708-2698534/2013	R$ 668,16	10072013 1006/1991/RR
MOACIR GONCALVES		708-2698823/2013	R$ 794,72	1007201341943/2011/SB
MONICA MIDORI UEHARA YAMASHIRO		708-2698606/2013	R$ 823,08	10072013 3340/2002/SB
NAIR MARI KANO		708-2698470/2013	R$ 644,84	1007201319498/2003/SB
NATAL DE JESUS VENEZIAN		708-2698738/2013	R$ 245,28	10072013 128/2000/RR
NATHANIA BEZERRA DA SILVA BRASIL		708-2698466/2013	R$ 379,76	1007201328810/2012/SB
NEIDE FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS		708-2698627/2013	R$ 245,28	1007201335289/2011/SB
NELSON HIDEMITHU IKEHARA		708-2698730/2013	R$ 688,56	10072013 39/2011/SB
NELSON KOEI ISIKI		708-2698697/2013	R$ 356,12	1007201320846/2002/SB
NELSON SILVA DE SOUZA		708-2698811/2013	R$ 223,40	1007201310872/2007/SB
NEUSA CREPALDI LONGO MARTINS		708-2698565/2013	R$ 577,76	1007201313632/2002/SB
NEUSA KIOYOKO KAVABATA		708-2698622/2013	R$ 921,32	10072013 2058/1991/SB
NEUSA MARIA DOS SANTOS CAMILO		708-2698613/2013	R$ 579,20	1007201312764/2002/SB
NEUSA YAEKO BARBOSA		708-2698832/2013	R$ 245,28	10072013 7726/2009/SB
NICOLAU BARBOSA		708-2698632/2013	R$ 223,40	1007201319950/2003/SB
ONECIMO MONTEIRA	015.066.045.000	704-2701816/2013	R$ 738,71	08072013
ORIVALDO ANTONIO LOUREIRO		708-2698670/2013	R$ 306,24	10072013 2487/1993/RR
ORLANDO DAL MOLIM		708-2698708/2013	R$ 937,12	1007201311358/2002/SB
OSAMU YAMAGUTI		708-2698497/2013	R$ 401,28	1007201319489/2003/SB
OSCAR KIYOMI TAMAGUSKO		708-2698729/2013	R$ 799,40	1007201317293/2010/SB
OSVALDO PARIS MORILLAS		708-2698723/2013	R$ 490,24	10072013 1776/1996/RR
OSVALDO PINSON FILHO		708-2698736/2013	R$ 487,72	1007201311361/2002/SB
OSVALDO VENEZIAN		708-2698518/2013	R$ 223,40	10072013 9494/2002/SB
PAULA MITICO BARBOSA		708-2698724/2013	R$ 527,88	1007201316519/2010/SB
PAULO ROBERTO GARCIA		708-2698508/2013	R$ 579,20	1007201315484/2003/SB
RAUL PERCIVAL TRINDADE	92.819-4	704-2701814/2013	R$ 246,24	08072013
REGINA FATIMA LEMOS BORGES		708-2698737/2013	R$ 910,24	10072013 3917/1994/SB
REGINA YOSHIZATO YAMASHIRO		708-2698780/2013	R$ 478,00	10072013 9203/2003/SB
REGINALDO SILVA DO NASCIMENTO		708-2698775/2013	R$ 445,04	10072013 8235/2003/SB
RENATA MIKI NAKASONE		708-2698788/2013	R$ 857,12	1007201334616/2011/SB
RENATO FERREIRA FUKUTANI		708-2698684/2013	R$ 487,72	10072013 8655/2004/SB
RENATO PINHEIRO DOS SANTOS		708-2698826/2013	R$ 223,40	10072013 7731/2009/SB
RENI MAKISHI NAKASONE		708-2698816/2013	R$ 490,24	10072013 9939/2003/SB
RISOMAR RODRIGUES DOS SANTOS DA COSTA		708-2698814/2013	R$ 490,24	10072013 51/2012/SB
RITA MARIA ABREU DE OLIVEIRA		708-2698619/2013	R$ 993,36	1007201313196/2001/SB
ROBERT ALEXANDRE KAVABATA		708-2698757/2013	R$ 356,12	1007201323448/2011/SB
ROBERTO BRANDAO DAMACENO		708-2698544/2013	R$ 471,96	1007201316065/2001/SB
ROBERTO NISHI		708-2698578/2013	R$ 799,40	1007201319968/2003/SB
ROBSON ADALBERTO KAVABATA		708-2698657/2013	R$ 466,92	1007201324160/2012/SB
ROBSON FARIDES DA SILVA		708-2698602/2013	R$ 551,56	10072013 2668/2009/SB
RODRIGO NISHI		708-2698680/2013	R$ 577,76	10072013 7422/2008/SB
ROGERIO ARANHA DE OLIVEIRA		708-2698572/2013	R$ 490,24	1007201340034/2011/SB
ROSANA MEDEIROS		708-2698610/2013	R$ 506,00	10072013 1869/1994/RR
ROSANA QUIOCO ISIKI		708-2698774/2013	R$ 334,24	1007201311093/2003/SB
ROSANGELA NASCIMENTO DE SANTANA		708-2698507/2013	R$ 450,08	10072013 9748/2012/SB

ROSELI DE FATIMA RIBEIRO FAGUNDES		708-2698511/2013 R$	512,12	10072013 880/2000/RR
ROSELY SILVA DO NASCIMENTO		708-2698558/2013 R$	698,60	10072013 5041/2006/SB
ROSENILDA DE CARVALHO HATIDA		708-2698604/2013 R$	223,40	10072013 9833/2000/SB
ROSILENE NASCIMENTO SANTOS		708-2698731/2013 R$	205,12	1007201364405/2011/SB
ROZENILDA SILVA DO NASCIMENTO		708-2698541/2013 R$	853,20	1007201323101/2010/SB
RUIZ ISAO SUZUKI		708-2698789/2013 R$	668,16	1007201316078/2003/SB
RYOKO ARASHIRO		708-2698469/2013 R$	577,76	1007201319839/2011/SB
SABRINA ODA GONCALVES DA COSTA		708-2698721/2013 R$	937,12	1007201324958/2011/SB
SADAYOSHI ISHII		708-2698576/2013 R$	356,12	10072013 838/1994/RR
SANDRO SHIGUEMI NISHIMURA		708-2698793/2013 R$	668,16	1007201316093/2003/SB
SAULA ROMAO DA CONCEICAO		708-2698556/2013 R$	334,24	10072013 3008/2003/SB
SEBASTIAO PEREIRA FAGUNDES		708-2698682/2013 R$	245,28	1007201314078/2002/SB
SEIKO NOGUCHI		708-2698626/2013 R$	713,68	1007201319555/2003/SB
SERAFIM FERNANDES SALGUEIRO		708-2698472/2013 R$	306,24	1007201310425/2006/SB
SERGIO DE SOUZA		708-2698488/2013 R$	876,84	1007201328475/2012/SB
SERGIO GUENHOSHE MIYAZATO		708-2698557/2013 R$	733,76	1007201326448/2002/SB
SERGIO SEITOCU CHIGA		708-2698763/2013 R$	577,76	10072013 7928/2003/SB
SEVERINO DOS RAMOS ALVES		708-2698705/2013 R$	577,76	1007201323627/2011/SB
SHIGENOBU SATO		708-2698463/2013 R$	613,24	1007201319501/2003/SB
SHIGUEYUKI NISHIMURA		708-2698540/2013 R$	757,08	1007201314058/2002/SB
SHIOJI MAEDA		708-2698784/2013 R$	312,36	10072013 6666/2006/SB
SHIZUE YAMASHIRO		708-2698653/2013 R$	484,12	10072013 8390/1987/SB
SHOTEI ASSATO		708-2698696/2013 R$	272,20	1007201319932/2003/SB
SIDNEY MOURATO ALVES		708-2698490/2013 R$	512,12	1007201311306/2011/SB
SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ	001.046.046.000	704-2701826/2013 R$	369,35	08072013
SILVIA MARI NISHIMURA		708-2698797/2013 R$	223,40	1007201316104/2003/SB
SILVIA TATSUE YAMASHIRO		708-2698781/2013 R$	478,00	10072013 9202/2003/SB
SILVIO OSSAMU TANAKA		708-2698710/2013 R$	346,40	10072013 3587/2006/SB
SIMONE BRITO LIMA		708-2698809/2013 R$	312,36	1007201313683/2003/SB
SONIA APARECIDA MEDEIROS GINO		708-2698575/2013 R$	490,24	10072013 89/1991/RR
SONIA CRISTINA DE CASTRO CHAVATTI		708-2698733/2013 R$	339,60	10072013 106/1994/RR
SP BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	014.001.003.000	704-2701817/2013 R$	2.456,45	08072013
SUELI APARECIDA GARCIA		708-2698574/2013 R$	579,20	1007201319970/2003/SB
SUELY PAGOTTO BORGES		708-2698665/2013 R$	356,12	1007201314075/2002/SB
SUMICO HIGA		708-2698747/2013 R$	760,60	1007201322688/2002/SB
TADASHI GOTO		708-2698605/2013 R$	799,40	10072013 1552/1994/RR
TADASHI MORITA		708-2698642/2013 R$	512,12	1007201310171/1994/SB
TAKAKO SEKI ISHII		708-2698625/2013 R$	622,96	1007201313646/2002/SB
TAKASHI ISHII		708-2698553/2013 R$	942,16	1007201316058/2002/SB
TAKEKO TAMAYOSHI TAMAGUSKO		708-2698831/2013 R$	245,28	10072013 8088/2009/SB
TAKEO YAMAKI		708-2698611/2013 R$	356,12	1007201314065/2002/SB
TANIO MIGUEL DA SILVA PEREIRA		708-2698603/2013 R$	466,92	10072013 2512/2011/SB
TATIANE DINIZ SILVA ALEXANDRE		708-2698822/2013 R$	930,64	1007201329466/2011/SB
THAIS CAPECCI		708-2698532/2013 R$	747,40	1007201317748/2010/SB
THEREZA NOBUKO KATO		708-2698527/2013 R$	312,36	1007201311703/1996/SB
TOKUE SAMEJIMA NISHIMURA		708-2698798/2013 R$	579,20	1007201316069/2003/SB
TOSHIKO IKEDA NISHIMURA		708-2698566/2013 R$	223,40	1007201320843/2002/SB
TSUTOMO NAKAZONE		708-2698641/2013 R$	1.104,16	1007201316147/2002/SB
VAGNER FERREIRA DA SILVA		708-2698783/2013 R$	627,96	1007201317303/2007/SB
VALDELICIO DOS SANTOS		708-2698528/2013 R$	417,04	1007201319477/2003/SB
VALDEMIR DE SOUSA FRAUSA		708-2698543/2013 R$	560,88	1007201316965/2002/SB
VALDERI JOSE DA SILVA		708-2698592/2013 R$	490,24	10072013 4813/2006/SB
VALDINEI FEITOSA		708-2698583/2013 R$	558,36	1007201319966/2003/SB
VALDIR GONCALVES DE MEIRA		708-2698753/2013 R$	560,88	10072013 8271/2005/SB
VALDIR MESSIAS		708-2698744/2013 R$	638,72	1007201322569/2002/SB
VALDIR MESSIAS JUNIOR		708-2698790/2013 R$	577,76	10072013 6409/2003/SB
VALERIA MOUTINHO NUNES DE OLIVEIRA		708-2698692/2013 R$	401,28	10072013 8112/2004/SB
VALTER FEITOSA		708-2698711/2013 R$	417,04	1007201319780/1992/SB
VALTER MOURA	001.047.001.000	704-2701824/2013 R$	369,35	08072013
VANDERLEI DA SILVA ROCHA		708-2698662/2013 R$	644,84	10072013 2679/1992/RR
VANESSA KEIKO SAKANO SOBRINHO		708-2698478/2013 R$	713,68	10072013 7339/2006/SB
VANIA CARNEIRO DE SOUZA		708-2698817/2013 R$	223,40	1007201316746/2008/SB
VERA LUCIA KEIKO ISIKI		708-2698801/2013 R$	223,40	1007201319158/2003/SB
VICTOR CAPECCI		708-2698522/2013 R$	466,92	10072013 5514/2010/SB
VILMA GUGONI DIAS		708-2698743/2013 R$	799,40	1007201322566/2002/SB
WALDEMAR SIGEO INAMORI		708-2698571/2013 R$	604,64	1007201319971/2003/SB
WALDETE ARANHA DE OLIVEIRA		708-2698741/2013 R$	601,08	1007201322051/2002/SB
WALLACE RODRIGUES DE SOUZA		708-2698691/2013 R$	356,12	10072013 7038/2011/SB
WELLINGTON RODRIGUES INACIO		708-2698815/2013 R$	1.095,28	1007201321413/2003/SB
WELLINGTON SOBRAL DOS SANTOS		708-2698643/2013 R$	487,72	1007201311438/2007/SB
WILIAN BISPO DOS SANTOS		708-2698717/2013 R$	823,08	10072013 1660/1996/RR
WILSON MARICONI		708-2698493/2013 R$	823,08	10072013 1660/1994/RR
WILSON MIOSHI KAWAGOE		708-2698520/2013 R$	1.165,12	1007201319480/2003/SB
WLADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS		708-2698620/2013 R$	644,84	1007201324957/2011/SB
YASUKAZU NAKAZONE		708-2698655/2013 R$	223,40	1007201367441/2012/SB
YASUKO TAMAKI		708-2698621/2013 R$	577,76	1007201310198/1994/SB
YOSHIYUKI ONO		708-2698588/2013 R$	312,36	10072013 1594/1994/RR

SU002.2, 05 DE JUNHO DE 2013
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
TARCISIO SECOLI
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 21/2013

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.033895/2013 – DC. 83 – INTERESSADO: MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA.
SB.034825/2013 – DC. 87 – INTERESSADO: EVANGELISTA BARBOSA CARVALHO.
SB.035216/2013 – DC. 06 – INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA BATISTA.
SB.035324/2013 – DC. 37 – INTERESSADO: MARIA JOSÉ DO VALE.
SB.035993/2013 – DC. 00 – INTERESSADO: LUIZ CARLOS DA SILVA.
SB.036428/2013 – DC. 04 – INTERESSADO: EVANEUSA DE OLIVEIRA SILVA.
SB.036971/2013 – DC. 32 – INTERESSADO: ELMA MELO DE OLIVEIRA.
SB.036973/2013 – DC. 54 – INTERESSADO: ELMA MELO DE OLIVEIRA.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

EDITAL Nº 22/2013

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-33867/13	JOAQUIM SILVA ARAÚJO
SB-34301/13	EDER PEREIRA
SB-35210/13	LUIZ GONZAGA DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-16248/11	PRIMO HENRIQUE ZAMPIERI
SB-40128/11	MARIA CECÍLIA DE SOUZA LIMA
SB-28414/13	ELIZABETE SOUZA
SB-31395/13	FÁBIO RENATO MAURO
SB-35037/13	EVANDRO SEGANTIN GONSALES

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-27211/02	CRISTIANE SORRENTINO

Assunto: Encerramento do Exercício de Atividade (Banca de Revista)

Processo	Interessado
SB-00908/83	ADOLFO EUGÊNIO LOPES FIGUEIREDO

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-29199/13	EDSON CAMPOS LUZIANO

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-20844/02	MITSUTAKA ISIKI
SB-35776/13	ROSANA OSHIRO ISIKI

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-60827/12	CLAURITAS BAR E LANCHES LTDA ME
SB-31455/13	FAROUQ ABBAS MOHDZUHUD
SB-32184/13	JUSSIVANDO CARVALHO DE SOUZA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-36233/13	VANESSA APARECIDA BERTUCCI ME

Assunto: Demarcação de Vaga de Ambulante

Processo	Interessado
SB-06652/03	JOSÉ TOSE

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-34578/13	CELESTINO SOARES DA SILVA NETO

Assunto: Mudança de Local de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
SB-50509/12	IVAN ALMEIDA ARNELAS

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-16248/11	PRIMO HENRIQUE ZAMPIERI
SB-36706/13	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
SB-38396/13	EDMILSON AMORIM DE LIMA

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo cientificados das decisões exaradas pelo Sr. Chefe e pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos. Tratando-se de Indeferimento, poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital.

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Multa

Processo	Interessado
SB-23.246/2013	FERNANDO EDUARDO HAGE COLCHÕES
SB-26.606/2012	CASA DE PNEUS E BORRACHARIA RECORD LTDA
SB-68.611/2012	RODOLFO FLORIDO

SU-002-2 em 05 de junho de 2013.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 022/2013

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Cessar as atividades de vendedor ambulante irregular.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LILIAN DIAS DE OLIVEIRA	109.006	Imediato
EDSON ALVES DOS SANTOS	109.007	Imediato
ELIZER GRILO	109.528	Imediato

Assunto: Providenciar a recarga do extintor de incêndio, com prazo de validade vencido.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PERES FERRARI DE MORAES	103.230	07 dias
EVANDRO CELESTINO DE S.SILVA	103.231	07 dias
MARIO HELIO COLLABONI	103.232	07 dias

Assunto: Comparecer no setor de Fiscalização – SU-002.2 para esclarecimentos sobre o funcionamento de sua Banca de Jornais.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARLENE MARINA VIEIRA	106.097	05 dias

Assunto: Efetuar os serviços de construção, reconstrução ou reparos e conservação do passeio público em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOAO DE ABREU JUNIOR	516256	60 dias

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter efetuado a construção, reconstrução, reparos e conservação do passeio público em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
LUCAS MASSAAKI MARUYAMA	516.265

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em ruas e/ou logradouros públicos, sem autorização prévia do setor competente desta Prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
ABYARA BROKERS INTERMEDIAÇÃO IMOBILIARIA LTDA	516.257

Assunto: Por não remover rampa construída irregularmente sobre a sarjeta, impedindo o livre escoamento das águas pluviais.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE	516.264

Assunto: Por não ter cessado a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	A. INFRAÇÃO
J.C. PUCCA BAR LTDA	516.261

Assunto: Por não adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
MARIA DE FATIMA PINHEIRO	516.259

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
MARIA DE FATIMA PINHEIRO	516.260
MARIA LUZIA DA CONC. CARVALHO LANCHONETE-ME	516.262
ODILON & SANTIAGO RESTAURANTE LTDA - ME	516.266

Assunto: Reincidência pelo alto índice de pressão sonora, proveniente do seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
REINALDO JACO DE OLIVEIRA - ME	516.263

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2013.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção
Tarcisio Secoli
Secretário de Serv. Urbanos

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
EDITAL N.00221/2013

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
010-ÁGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
011-ÁGUA SERVIDA - LANÇAMENTO DE LÍQUIDOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
022-GÁRGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
027-LAVAGEM DE VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
029-LIXEIRA IRREGULAR - REMOVER
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
040-OCUPAÇÃO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
042-CESSAR OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
043-OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO-CARROS/MOTOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
048-PODA DE VEGETAÇÃO - ESPAÇO AÉREO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
054-PUBLICIDADE - PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
056-PUBLICIDADE EM PANFLETOS
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
063-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADONIAS CASEMIRO	030.032.015.000	06
ADONIAS CASEMIRO	030.032.029.000	06
ADONIAS CASIMIRO	030.032.030.000	06
AGENOR MOACIR ZOCARATTO	030.098.024.000	01-06
AGOSTINHO MENDES	031.095.008.000	07
ALICE SEIKO TOCHIZAWA KANO	029.073.014.000	06
ALTAMIR MARQUES	030.048.029.000	06
ALTAMIR MARQUES MOVEIS - ME	157.287	42
AMILTON LOPES DA SILVA	030.098.023.000	06
ANGELO JOSE COLOMBO	001.019.001.000	60
ANIELLO RINALDI	030.098.014.000	06
ANIZIO ALVES DO NASCIMENTO	030.040.016.000	06
ANTONIA RITA TEIXEIRA	030.099.017.000	06
ANTONIO ALEXANDRE DE FREITAS	030.014.018.000	06
ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	030.050.013.000	06
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MALHEIROS	030.015.037.000	01-06
ANTONIO GONCALVES DA SILVA	030.099.014.000	06
ANTONIO LEMOS	030.147.018.000	06
ANTONIO PAULOS CABRAL	532.526.005.000	01-02-05
APARECIDA EUZEBIA PREVITAL - ESPOLIO	030.013.004.000	06
ARMANDO MARTINS GOMES	030.056.030.000	06
ARMINDO LOPES DA SILVA BRIOTE	023.015.069.000	06
ARY DE FREITAS AUDI	030.051.053.000	06
ARY ZANIBONI	030.098.004.000	06
ARY ZANIBONI	030.098.005.000	06
BAR RESTAURANTE MAMOHU LTDA ME	189.365	63
BRIGADEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	001.075.001.000	10
BRUNO ALBERTO NOGUEIRA GALVAO ROCHA DOS SANTOS	030.148.035.000	06
C&C CASA E CONSTRUCAO LTDA	074.165	54
CARLOS ALBERTO DA COSTA	030.082.081.000	06
CARLOS ALBERTO MICOSKI	023.024.048.000	06

CARLOS ALBERTO RODRIGUES	004.063.009.000	06
CARLOS BREDA	001.039.051.000	06
CARLOS MARION	620.200.079.000	42
CELIO KATSUTADA MATSUMURA	008.020.008.000	06
CENTRAL CACAMBAS PARA ENTULHO LTDA-EPP	201.907	27
CHRISTINA FRISCHAUF VANNUCCI - ESPOLIO	001.031.054.000	01
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	030.057.004.000	06
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	030.072.005.000	06
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SAO PAULO	030.051.031.000	06
CRIEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	030.146.001.000	06
DENISE ALMEIDA	023.013.110.000	06
DURVAL PEGORARO	021.025.052.000	02
EDNILCON RIBEIRO PESSOA	030.099.053.000	06
EDSON CHRISTONI	030.098.021.000	06
EDVALDO JOSE DE SANTANA - ME	208.789	40
EUCLYDES SILVA	004.007.002.000	07
FAIAS PAIVA HOLDING S.A	030.145.055.000	06
FATIMA APARECIDA PELAQUIM	030.098.016.000	06
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	001.070.003.000	48
FERNANDO DA SILVA VALEJO	029.061.013.001	11
FERNANDO FERREIRA COSTA	030.088.065.000	06
FERREIRA CRUZ RESTAURACOES DE VEICULOS LTDA . ME	172.212	43
FRANCISCO DIOGO DA SILVA	030.019.001.000	06
FRANCISCO DUARTE ALMEIDA	030.082.079.000	06
FRANCISCO GILDO BISERRA DA SILVA	023.024.025.000	06
FUHAD AUDI	030.048.005.000	06
GEANDE FIRMINO DE LIMA	004.050.301.000	07
GERCINO GALDINO DE LIMA	029.038.039.000	29
GILBERTO BURANELLO	030.098.022.000	06
GIOVANA COLCHOES LTDA - ME	209.740	56
GRATULIANO FLORENCIO CAVALCANTI	030.050.019.000	06
GUIDO EZIO GAMBINI	001.107.058.000	06
GUMERCINDO VITAL BEM	030.099.010.000	06
HERMES PEREIRA FERNANDES CARDETAS	030.014.001.000	06
HIDEO HARADA	030.014.011.000	06
HIDEYO WADA	030.083.047.000	06
HIGINO HONOFRE RODRIGUES	023.012.058.000	06
HIPOLITO DE ALMEIDA	030.099.015.000	06
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	510.103.001.000	06
ITAGIBA RODRIGUES DA SILVA	008.049.020.000	07
IUKIO KUROKI - ESPOLIO	030.099.004.000	06
JACIRA HELENA MASCARI - USUFRUTO	030.082.086.000	06
JOAO BATISTA DE MATOS	030.098.017.000	01-06
JOAO EDIVARTON DE SOUSA	030.048.041.000	06
JOAO MARIA FERREIRA	031.068.046.000	07
JOAO NATALE ESCUDEIRO	022.006.032.000	22
JOAQUIM PEREIRA NETO	030.082.083.000	06
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	030.050.020.000	06
JORGE COSTA GUIMARAES JUNIOR	029.073.002.000	06
JORGE LUIS DE FRANCA DA SILVA	218.011	71
JOSE ANTONIO ALVES	030.050.022.000	06
JOSE DE CASTRO SILVEIRA	030.099.018.000	06
JOSE DOMINGOS VAZ JORGE	030.013.105.000	06
JOSE INACIO LOPES CANO	030.032.013.000	06
JOSE MORASSI	022.006.006.000	06
JOSE PEREIRA	030.151.055.000	06
JOSE ROBERTO CORADI	030.099.003.000	06
JOSE SOARES DE SOUSA	030.099.011.000	06
JOSE TOME ABADESSO	030.082.023.000	06
JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	620.109.019.000	07
JULIO CESAR SILVA	030.098.019.000	06
JULIO GARCIA	030.029.004.000	06
KEIJI MAKITA	030.099.019.000	06
KIYOMI CHINHAMA	030.088.064.000	06
LAR DA CRIANCA EMMANUEL	030.047.002.000	06
LEONIDAS CORGHI	001.075.020.001	06
LUIZ ACACIO GALEAZZO VARETA	008.033.073.000	07
LUIZ ANTONIO CARMONA	030.099.012.000	06
MANOEL LUIZ DA SILVA	030.088.079.000	06
MANOEL PEDRO DA SILVA	620.200.026.000	42
MANUEL ANTONIO MATIAS	030.099.023.000	06
MANUEL GOMES FERREIRA	022.002.036.000	22
MARCELO MANASSA EL KHOURY	008.016.016.000	07
MARCOS CURTI DA SILVA	001.066.040.000	11
MARCOS REISER	030.098.012.000	06
MARGARIDA DE ALMEIDA DANTAS	023.013.111.000	06
MARIA APARECIDA RIBEIRO	030.098.011.000	06
MARIA DA CONCEICAO DE BRITO	030.041.015.000	06
MARIA DE LURDES SOARES CALCADA	023.002.012.000	06
MARIA HELENA CARVALHO DA SILVA	031.091.016.000	07
MARTIM ANTONIO CAJANO	030.082.080.000	06
MASATO HAYASHI	030.082.076.000	06
MILTON GARLA	030.151.054.000	06
MILTON JOSE NANI FERREIRA	023.018.055.000	06
MITSUO KOYAMA	030.040.017.000	06
MOACIR SOARES DOS SANTOS	030.050.018.000	06
NCA COMERCIO E LOCACOES LTDA	029.149.016.000	06
NELSON OSVALDO TOQUETE	030.099.016.000	06
NELSON PEREIRA RIBEIRO	030.048.032.000	06
NERY GURIAN	030.090.006.000	06
NESTOR BERNARDES	030.088.028.000	06
NILSON TEIXEIRA DA SILVA	030.098.028.000	06
NOIM & VIRGILIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP	216.232	42
ODENIR PETRONIERI	030.048.031.000	06
OSVALDO DO CARMO RISSI	030.099.054.000	06
OSVALDO ORBETELLI	030.099.013.000	06
PALMYRA LELLI MOSCARDI	023.012.043.000	06
PATRICIA ARAUJO SANTOS	030.098.007.000	06
PAULA PESSOTTI PARANHOS	023.024.027.000	06
PAULO CARLOS DE JESUS	030.098.015.000	06
PAULO VICENTE GALLIS	030.017.016.000	06
PEDRO BORGES DOS SANTOS	030.014.019.000	06
RAMIRO AUGUSTO DE SA-ESPOLIO DE	030.082.012.000	06
RECREACAO INFANTIL ARCO IRIS LTDA	030.098.027.000	06
RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C	001.017.133.000	06
RITA DE CASSIA MOREIRA TOSTE	030.099.007.000	06
ROBERT GELLERT PARIS JUNIOR	030.151.049.000	06
RODOLFO ALONSO GONZALEZ - ESPOLIO	001.008.005.000	06
ROSA PERES PRATA	030.099.022.000	06
ROSATILIA FUNK MARQUES	620.109.020.000	42
SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA	030.015.033.000	06
SEBASTIAO BARRETO DUTRA	030.098.018.000	01
SERGIO ROBERTO ROJO	030.089.077.000	06
SILVESTRE DAVI	030.088.080.000	06
SILVIO LOPES DA SILVA	030.099.020.000	06
SILVIO MARTINELLI	030.082.072.000	06
SILVIO RAMOS LIMA	030.050.012.000	06
SOCIEDADE ESPIRITA BENEFICENTE MARIA AMELIA	030.098.031.000	06
SOCIEDADE INCORP.MARECHAL DEODORO SPE LTDA	001.062.025.000	06
SUELDES BORGES PIMENTEL	023.013.107.000	06
SUMIE ONISHI	030.099.005.000	06
TAKASHI SAKATA	030.040.050.000	06
TAKEO MARUYAMA	030.151.053.000	06
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	003.079.004.000	01-07
VAGNER PINTO DO AMARAL	030.048.004.000	06
VALDEMAR GONCALVES DE SOUZA	030.098.020.000	06
VALDEMIR CRIZE	001.066.044.000	11
VALDIR THEODORO DOS SANTOS	022.006.026.000	06
VALERIA RIBEIRO BARALDI	030.082.073.000	06
VANDERLI GERALDO RODRIGUES - ESPOLIO	023.006.028.000	06
VERA LUCIA BOFF	025.023.177.000	06
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	001.004.020.000	06
WALTER FERREIRA DA SILVA	030.048.030.000	06
WALTER REDO	030.098.025.000	06
ZEUNO LUIZ IZIDORO	022.006.027.000	06

SU002.2 05 DE JUNHO DE 2013
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PC.60.064/2013 – PP.10.023/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE FORÇA A DIESEL SILENCIADO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária realização de visita técnica - Abertura da Sessão Pública: 19/06/2013 às 10 horas. –** S. B. Campo, em 04 de junho de 2013.

RERRATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - PP 18/2013 - PC.10168/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA TIPO ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA), DESTINADA À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2013 – 14h30min.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº 21/2013 PC. 10.135/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2013 – 09h30min.**

PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº 22/2013 - PC.10.252/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E PASSAMENTO DE ROUPAS AO DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2013 – 14h30min.**

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.308/2013 – PEC.20064/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Pregão: 17/06/2013 às 09:00 horas.
PE.309/2013 – PEC.60044/2013 – BOLSA PERSONALIZADA. Abertura do Pregão: 17/06/2013 às 09:00 horas.
PE.310/2013 – PEC.60148/2013 – IMPRESSO. Abertura do Pregão: 17/06/2013 às 14:00 horas.
PE.311/2013 – PEC.60144/2013 – SACO PARA OSSOS. Abertura do Pregão: 17/06/2013 às 9:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.312/2013 – PEC.50090/2013 – MATERIAL ODONTOLÓGICO. Abertura do Pregão: 17/06/2013 às 14:30 horas.
PE.313/2013 – PEC.60149/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA GCM. Abertura do Pregão: 17/06/2013 às 09:00 horas.
PE.314/2013 – PEC.60151/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA GCM. Abertura do Pregão: 17/06/2013 às 10:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.315/2013 – PEC.20076/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS E CARREGADORES PARA NOTEBOOK. Abertura do Pregão: 19/06/2013 às 09:00 horas.
PE.316/2013 – PEC.50164/2013 – IMPRESSOS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 19/06/2013 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):
I – **TERMO DE APOSTILAMENTO (QUINTO)** ao Contrato de Empreitada nº 301/2009; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80021/2009; **CONTRATADA:** H. GUEDES ENGENHARIA LTDA; **ASSINATURA**: 03/06/2013; **OBJETO**: fica incluída as seguinte dotação orçamentária: 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0012.1195.07 (0485-0), P/A 3118/2008. Os efeitos do presente termo deverão retroagir à 01/01/2013.

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 043/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 40.124/2013; **FUNDAMENTO:** Edital GSC n.º 004/2011 – Noticias do Município Edição n.º 1647, de 09/12/2011; **CONTRATADA:** WILSON HONÓRIO DA SILVA; **VIGÊNCIA:** 09 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 18.450,00; **ASSINATURA:** 01/04/2013; **OBJETO:** Serviço de Arte-educador de História da Arte do Centro Livre de Artes Cênicas – CLAC, desenvolvido pela Secretaria de Cultura

II – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 075/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 60.058/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 177/2013; **CONTRATADA:** ACQUATEC BOMBAS E MOTORES LTDA EPP; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses; **VALOR:** R$ 48.000,00; **ASSINATURA:** 21/05/2013; **OBJETO:** Fornecimento de Hipoclorito de Cálcio, para tratamento de água das piscinas dos Centros Esportivos do Municipio.

III – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 078/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 60.020/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 179/2013; **CONTRATADA:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 12.945,60; **ASSINATURA:** 28/05/2013; **OBJETO:** Fornecimento de Leite em Pó para crianças de 0 a 6 meses, acondicionado em latas de 400 gramas, para atendimento das crianças atendidas pelo Programa Municipal de DST/AIDS/Hepatites virais.

IV – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 083/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 40.261/2013; **FUNDAMENTO:** Edital GSC n.º 007/2012, Noticias do Municipio, edição n.º 1688 de 21/09/2012; **CONTRATADO:** JÚLIO CESAR FERREIRA.; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de junho de 2013 a junho de 2014; **VALOR:** R$ 10.000,00; **ASSINATURA:** 03/06/2013; **OBJETO:** Serviços de Contação de Histórias do Projeto Roda Viva.

V - TA SA. 200.2 n.º 075/2013 (2º) ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 073/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.155/2010-A-016; **CONTRATADA:** COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SERRANA - COOPERSERRA; **VALOR:** R$ 1.005.644,47; **ASSINATURA:** 25/04/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25/04/2013, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na clausula 23.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93

VI – TA SA. 200.2 n.º 079/2013 (2º) ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 067/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.155/2010 – A-10; **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ - SP; **VALOR:** R$ 60.520,00; **ASSINATURA:** 25/04/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25/04/2013, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo na cláusula 23.0 do contrato ora aditado.

VII – TA SA. 200.2 n.º 081/2013(2º) ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 058/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.155/2010-A002; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO - COAPIS; **VALOR:** R$ 155.000,00; **ASSINATURA:** 25/04/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25/04/2013, o prazo de vigência do contrato ora aditado, com respaldo no disposto na cláusula 23.0 do contrato ora aditado. Ficam realinhados os preços praticados no contrato para fazer frente as despesas no período entre 21/12/2012 a 25/04/2013, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. As despesas com o presente realinhamento estão estimadas em R$ 2.271,15. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente 48,3170% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 144.905,73, com respaldo na alínea b, do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. As despesas com o presente aditamento estão estimadas em R$ 157.271,15.

VIII – TA SA. 200.2 n.º 088/2013 (2º) ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 070/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.155/2010-A-12; **CONTRATADA:** COAPRI – COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA E PEQUENOS PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO; **VALOR:** R$ 162.816,00; **ASSINATURA:** 25/04/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25/04/2013, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

IX – TA SA.200.2 n.º 092/2013 (2º) ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 068/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.155/2010 – A-011; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ – COOPAFARGA; **VALOR:** R$ 929.386,04; **ASSINATURA:** 19/04/2013; **OBJETO:** Ficam atualizados os preços praticados no contrato supracitado, na ordem de aproximadamente 2,24%, correspondente ao valor de R$ 20.361,37, em conformidade com a tabela da Conab, com fundamento no artigo 65, § 8º," da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 20/04/2013, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 23.0 do contrato.

X – TA SA.200.2 n.º 093/2013 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviço SA.200.2 n.º 221/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.122/2011; **CONTRATADA:** SISGRAPH LTDA; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 02/05/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 60 dias, a partir de 02/05/2013, o prazo de execução do contrato supracitado, com respaldo legal no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93.

XI – TA SA.200.2 n.º 096/2013 (2º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 192/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.062/2011; **CONTRATADA:** EMPARSANCO S/A.; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 03/06/2013 **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 08 meses consecutivos, de 29/04/2013 a 29/12/2013 o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto no parágrafo 1º, incisos II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XII – TA SA.200.2 n.º 097/2013 (1º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 136/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.054/2011; **CONTRATADA:** VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA..; **VALOR: -** R$ 188.611,21(negativo); **ASSINATURA:** 04/06/2013 **OBJETO:** Fica alterado quantitativamente o

objeto contratual, com o acréscimo de aproximadamente 1,97% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao aumento de R$ 197.171,38, com fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente 5,10% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 509.422,04, com respaldo na alínea b, do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterado qualitativamente o objeto contratual com o acréscimo de aproximadamente 1,24%, do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao aumento de R$ 123.639,45, com fundamento na alínea "a", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIII – TA SA.200.2 n.º 098/2013 (2º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 126/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.062/2012; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA HUDSON LTDA.; **VALOR** atualizado: R$ 5.374.835,91; **ASSINATURA:** 29/05/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 02 meses, a partir de 04/05/2013 o prazo de execução do contrato supracitado, com respaldo no disposto nos incisos I e II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica acrescido quantitativamente o objeto contratual, em aproximadamente 11,65% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao aumento de R$ 557.217,75, com fundamento na alínea "b" do inciso I c.c. o § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual, com a supressão de aproximadamente – 2,49% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde a diminuição de – R$ 118.988,59, com respaldo na alínea b, do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterado qualitativamente o objeto contratual, com o acréscimo de aproximadamente 3,26% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao aumento de R$ 155.884,59, com fundamento na alínea "a", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor total da alteração corresponde a R$ 594.113,75.

XIV – TA SA.200.2 n.º 110/2013 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 096/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.045/2011; **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO; **VALOR** R$ 642.400,00; **ASSINATURA:** 20/05/2013; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado, na ordem de 24,61 % do valor inicial, que corresponde à R$ 642.400,00, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica prorrogado pelo período de 06 meses consecutivos, a partir de 20/05/2013 o prazo de vigência do contrato, com fundamento do inciso I e II, do § 1º, do artigo 57º da Lei Federal n.º 8.666/93.

SA. 2, 05 de junho de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Termo de Aditamento, abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 123/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.013/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 007/2013; **DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO - ME; VALOR ESTIMADO:** R$ **578.000,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 04/06/2013**; **OBJETO:** JOGO DE LENÇOL INFANTIL; **PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES (Constando: Marca e Fabricante)	Quantidade Anual Estimada	R$ Unitário Registrado	R$ Total Registrado
1	JOGO DE LENÇOL INFANTIL PARA BERÇO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Marca: HANTKE Fabricante: LUIZ CARLOS DONADIO - ME	5.000	27,25	136.250,00
2	JOGO DE LENÇOL INFANTIL PARA COLCHONETE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Marca: HANTKE Fabricante: LUIZ CARLOS DONADIO - ME	15.000	29,45	441.750,00

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 096/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.024/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 109/2013; **DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ **24.576,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 03/06/2013**; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** - ETER SULFURICO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO, DE COR ESCURA, COM 1000 ML. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E, REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUMERO 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 120 Frasco, **Valor Unitário Registrado:** R$ 12,30, **Marca/Fabricante:** Rioquímica, **Embalagem:** Franco, **Item 3** - ANTI-SEPTICO, TOPICO EM SOLUCAO AQUOSA, A BASE DE POLIVINILPIRROLINONA-IODO A 10% (1% DE IODO ATIVO) ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, DE COR ESCURA, COM 1.000ML, INDIVIDUALMENTE. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 840 Frasco, **Valor Unitário Registrado:** R$ 12,50, **Marca/Fabricante:** Rioquímica, **Embalagem:** Frasco, **Item 4** - ANTI-SEPTICO, DEGERMANTE, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA-IODO A 10% (1% DE IODO ATIVO), LAURI-ETER SULFATO DE SODIO, AGENTES EMOLIENTES, UMECTANTES, LUBRIFICANTES Q.S.P. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, DE COR ESCURA, COM 1.000ML, INDIVIDUALMENTE. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO)MESES,Q**uantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 840 Frasco, **Valor Unitário Registrado:** R$ 15,00, **Marca/Fabricante:** Rioquimica, **Embalagem:** Frasco.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 121/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.026/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.015/2013; **DETENTORA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 19.989.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 29/05/2013**; **OBJETO:** Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços de Infraestrutura de Cabeamento para Redes Física, Lógica, Elétrica e outras da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo; **PLANILHA MÍNIMA DE MATERIAIS PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES:**

PLANILHA MÍNIMA DE MATERIAIS PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Produto/Marca	Preço Unitário	Preço Total
1.1	10	pç	Swtich Core do Tipo I Código: HP 5800-24G-SFP Switch (JC103A) incluindo: (HP 5500 150WAC Power Supply (JD362A) + HP 5800 16-port Gig-T Module (JC094A) Fabricante: HPN	34.793,24	347.932,40
1.2	10	pç	Swtich Core do Tipo II Código: HP HI 5500-24G-4SFP w/2 Intf Slts Switch (JG311A) Incluindo: HP 5500 150WAC Power Supply (JD362A) + HP 5500 2-port 10GbE XFP Module (JD359B) Fabricante: HPN	19.230,50	192.305,00
1.3	125	pç	Switch de Acesso do Tipo I Código: HP 3600-24 v2 EI Switch (JG299A) Fabricante: HPN	3.745,18	468.147,50
1.4	115	pç	Swtich Acesso do Tipo II Código: HP 3600-24-PoE+ v2 EI Switch (JG301A) Fabricante: HPN	4.481,19	515.336,85
1.5	300	pç	Interface de Fibra Óptica 1.000BaseLX Código: HP X120 1G SFP LC LX Transceiver (JD119B) Fabricante: HPN	2.995,84	898.752,00
1.6	12	pç	Interface de Fibra Óptica 10.000BaseLR Código: HP X130 10G SFP+ LC LR Transceiver (JD094B) Fabricante: HPN	12.443,88	149.326,56
1.7	2	pç	Firewall Tipo I Código: FortiGate FG600C (FG600C) Incluindo: FG600C PRMA Bundle CntrctNext Day Delivery Bundle Cntrct 24x7 por 01 ano (FC16002620212) Fabricante: FORTINET	58.727,03	117.454,06
1.8	2	pç	Servidor Integrado de DHCP e DNS Tipo I Código: Trinzic 810 w/ 1 HDD500 disk, 1 PSU-AC (TE-810-HW-AC) Incluindo: Trinzic 810 NS1GRID Software Package. Requires Trinzic 810-HW w/ PSUs and disks (TE-810-SW-NS1GRID) + 1 YR Premium International NBD Delivery for Select Countries, for TE-810-AC (TE-MAIN-810-AC-INT-NBD-01) + 1 YR Premium Maint for TE-810-HW-AC (TE-MAIN-810-HW-AC-01) 1 YR Premium Maint for TE-810-SW-NS1GRID (TE-MAIN-810-SW-NS1GRID-01) + Shipping Charge Per Hardware Unit Ordered (IB-SHIP-APPLIANCE) + Power Cord, US (IB-POWER-CORD-US) Fabricante: INFOBLOX	58.218,97	116.437,94
1.9	2	pç	Servidor Integrado de DHCP e DNS Tipo II Código: Trinzic 820 w/ 1 HDD500 disk, 1 PSU-AC (TE-820-HW-AC) Incluindo: Trinzic 820 NS1GRID Software Package. Requires Trinzic 820-HW w/ PSUs and disks (TE-820-SW-NS1GRID) + 1 YR Premium International NBD Delivery for Select Countries, for TE-820-AC (TE-MAIN-820-AC-INT-NBD-01) + 1 YR Premium Maint for TE-820-HW-AC (TE-MAIN-820-HW-AC-01) + 1 YR Premium Maint for TE-820-SW-NS1GRID (TE-MAIN-820-SW-NS1GRID-01) + Shipping Charge Per Hardware Unit Ordered (IB-SHIP-APPLIANCE) + Power Cord, US (IB-POWER-CORD-US) Fabricante: INFOBLOX	80.603,93	161.207,86
1.10	2	pç	Modulo Controlador Wireless 128 Código: HP 10500/7500 Unified Wired-WLAN Module (JG639A) incluso 128 licenças para APs. Fabricante: HPN	84.214,00	168.428,00
1.11	8	pç	Licença para ativação 128 Pontos de Acesso no Controlador Wireless Código: HP 10500/7500 Unified Wired-WLAN Module 128 AP E-LTU License (JG649AAE) Fabricante: HPN	17.241,17	137.929,36
1.12	24	pç	Licença para ativação 50 Pontos de Acesso no Software de Gerenciamento Código: HP IMC Wireless Service Manager 50-Access Point E-LTU (JF415AAE) Fabricante: HPN	5.409,52	129.828,48
1.13	1.200	pç	Ponto de Acesso Wireless Código: HP MSM430 Dual Radio 802.11n Access Point (WW) (J9651A) Incluindo: HP 1-port Power Injector (J9407B) Fabricante: HPN	2.845,72	3.414.864,00
1.14	60	pç	Ponto de Acesso Wireless Outdoor Código: HP E-MSM466-R Dual Radio 802.11n AP (WW) (J9716A) Incluindo: HP 1-port Power Injector (J9407B) Fabricante: HPN	6.823,01	409.380,60
1.15	240.000	m	Cabo UTP 04p 24AWG Cat.6 Código: 23400044 - Fabricante: Furukawa	2,44	585.600,00
1.16	6.000	pç	Patch Cord 4p RJ45/RJ45 02,5m Cat.6 Código: 35123304 - Fabricante: Furukawa	29,25	175.500,00
1.17	3.000	pç	Conector RJ-45 Fêmea Cat.6 Código: 35060601 - Fabricante: Furukawa	26,83	80.490,00
1.18	150	pç	Patch Panel 24p RJ45 Cat.6 Código: 35030162 - Fabricante: Furukawa	536,06	80.409,00
1.19	3.000	pç	Surface box 2 posições Código: 35050258 - Fabricante: Furukawa	9,13	27.390,00
1.20	100	pç	Bloco de Conexão 110 IDC Categoria 6 Código: 35050182 + (25x) Conector 110IDC Cat. 6 35050349 - Fabricante: Furukawa	150,24	15.024,00
1.21	80.000	m	Cabo UTP 04p 24AWG Cat.5e Az Código: 23200080 - Fabricante: Furukawa	1,26	100.800,00
1.22	2.000	pç	Patch Cord 4p RJ45/RJ45 02,5m Cat.5E AZ Código: 35103604 - Fabricante: Furukawa	10,20	20.400,00
1.23	1.000	pç	Conector RJ-45 Fêmea Cat.5E Código: 35060501 - Fabricante: Furukawa	11,97	11.970,00
1.24	60	pç	Patch Panel 24p RJ45 Cat.5e Código: 35030152 - Fabricante: Furukawa	204,19	12.251,40
1.25	1.000	pç	Surface box 2 posições Código: 35050258 - Fabricante: Furukawa	8,92	8.920,00
1.26	35	pç	Bloco de Conexão 110 IDC Categoria 5e Código: 35050182 + (25x) Conector 110IDC Cat.5e 35050374 - Fabricante: Furukawa	101,36	3.547,60
1.27	2.500	m	Cabo CI 2 pares Código: FAST CIT xDSL 40 MHz - Fabricante: Furukawa	1,18	2.950,00
1.28	1.400	m	Cabo CCI 20 pares Código: FAST CIT xDSL 40 MHz - Fabricante: Furukawa	5,58	7.812,00
1.29	2.000	m	Cabo CCI 50 pares Código: FAST CIT xDSL 40 MHz - Fabricante: Furukawa	12,00	24.000,00
1.30	1.000	m	Cabo CCI 100 pares Código: FAST CIT xDSL 40 MHz - Fabricante: Furukawa	22,99	22.990,00
1.31	60	pç	Rack 12Ux470mmx19"c/porta acrílica+chave com Kit de Ventilação Duplo Código: 12U´sx470mm, 1x calha com 04 tomadas 20A e kit de ventilação duplo - Fabricante: Trisul	577,54	34.652,40
1.32	80	pç	Rack 16Ux470mmx19"c/porta acrílica+chave com Kit de Ventilação Duplo Código: 16U´sx570mm, 1x calha com 04 tomadas 20A e kit de ventilação duplo - Fabricante: Trisul	656,60	52.528,00

1.33	30	pç	Rack 24Ux570mmx19"c/porta acrílica+chave com Kit de Ventilação Duplo Código: 24U´sx570mm, 2x calhas com 04 tomadas 20A e kit de ventilação duplo - Fabricante: Trisul	1.695,40	50.862,00
1.34	12	pç	Rack 32Ux670mmx19"c/porta acrílica+chave com Kit de Ventilação Duplo Código: 44U´sx670mm, 2x calhas com 04 tomadas 20A e kit de ventilação duplo - Fabricante: Trisul	2.337,00	28.044,00
1.35	900	pç	Guia de Cabo Fechado 1U Código: 1U19" Fabricante: WJ Moreira	17,25	15.525,00
1.36	3.000	m	Cinta tipo Velcro Modelo: GT. 50x8 Código: GT. 50x8 - Fabricante: Hellermann	5,45	16.350,00
1.37	12.000	pç	Abraçadeira de Nylon T50R Código: T50R - Fabricante: Hellermann	0,10	1.200,00
1.38	20.000	pç	Etiqueta de Vinil para uso interno/externo Código: Tze-FX251 e TZe-221 Fabricante: Brother	0,48	9.600,00
1.39	6.000	pç	Conjunto para Fixação em Rack´s Código: Porca Gaiola e Parafuso M5 Fabricante: Moreira Metalurgica	0,51	3.060,00
1.40	96	pç	Suporte para Periférico (TV/Projetor) Código: MULTIPROJETOR-M e LED-180 Fabricante: Multivisão	151,04	14.499,84

SERVIÇOS PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

item	Qtd.	Uni	Descrição do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	100	unit	Vistoria Técnica de 1 Técnico ou Engenheiro Responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).	367,50	36.750,00
2	70	unit	Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30 pontos	245,00	17.150,00
3	15	unit	Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100 pontos	490,00	7.350,00
4	8	unit	Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 pontos	735,00	5.880,00
5	160	unit	Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de rede	294,00	47.040,00
6	4.000	unit	Implantação de ponto de rede CAT.5E ou CAT. 6. Os serviços incluem, instalação com o lançamento do cabo UTP, conectorização em ambas as extremidades com tomadas RJ45 fêmea (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo certificação com emissão de relatórios e identificação com etiquetas (5 por ponto). Sem fornecimento de materiais	171,25	685.000,00
7	800	unit	Implantação de ponto de telefonia. Os serviços incluem, instalação com o lançamento do cabo CI, conectorização em ambas as extremidades com tomadas RJ45 fêmea (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo teste e identificação com etiquetas (5 por ponto). Sem fornecimento de materiais	109,35	87.480,00
8	2.000	unit	Identificação, reorganização, conectorização e certificação de pontos UTP 04 pares Cat. 5e ou Cat.6. Sem o fornecimento de materiais	61,25	122.500,00
9	1.000	m	Remanejamento e Reparo de ponto de rede CAT.5E, CAT. 6 ou ponto Telefônico. Sem o fornecimento de materiais.	145,20	145.200,00
10	210	unit	Instalação e Fixação de Patch Panel no Rack sem conectorização. Sem o fornecimento de materiais.	73,50	15.435,00
11	120	unit	Instalação e Fixação de Rack de 12 ou 16 U's. Sem fornecimento de materiais	122,50	14.700,00
12	57	unit	Instalação e Fixação de Rack de 24 ou 32 U's. Sem fornecimento de materiais	269,50	15.361,50
13	20	unit	Instalação e Configuração de Swtich Core do Tipo I	1.225,00	24.500,00
14	125	unit	Instalação e Configuração de Switch de Acesso do Tipo I	245,00	30.625,00
15	115	unit	Instalação e Configuração de Switch de Acesso do Tipo II	490,00	56.350,00
16	312	unit	Instalação e Configuração de Interface de Fibra Óptica 1.000BaseLX e 10.000BaseLR	196,00	61.152,00
17	2	unit	Instalação e Configuração de Firewall	24.010,00	48.020,00
18	2	unit	Instalação e Configuração de Servidor Integrado de DHCP e DNS Tipo I e II	16.611,00	33.222,00
19	2	unit	Instalação e Configuração de Controlador Wireless	21.070,00	42.140,00
20	8	unit	Instalação e Configuração de Licença de 128 AP para Controlador Wireless	8.722,00	69.776,00
21	24	unit	Instalação e Configuração de Licença de 50 AP para Software de Gerenciamento	7.874,30	188.983,20
22	1.260	unit	Instalação e Configuração de Acess Point	294,00	370.440,00

SERVIÇOS PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES: R$ 2.125.054,70

PLANILHA DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA

Item	Qtd.	Unid	Descrição do Produto/Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
2.1	1.000	m	Eletrocalha perfurada 100x100mm tipo U com Tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e Acessórios (Curvas, Emendas, Parafusos e etc) Código: N0610 (100x100mm) + N0600 (100mm) + N0640 (100x100mm) + N066 (100x100mm) + N0710 (100x100mm) + N0840 (100x100mm) + N0820 (100mm) + Acessórios de Fixação - Fabricante: Neppe	69,98	69.980,00
2.2	4.800	m	Eletrocalha perfurada 200x100mm tipo U com Tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e Acessórios (Curvas, Emendas, Parafusos e etc) Código: N0610 (200x100mm) + N0600 (200mm) + N0640 (200x100mm) + N066 (200x100mm) + N0710 (200x100mm) + N0840 (200x100mm) + N0820 (100mm) + Acessórios de Fixação - Fabricante: Neppe	90,23	433.104,00
2.3	3.000	m	Eletrocalha perfurada 300x100mm tipo U com Tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e Acessórios (Curvas, Emendas, Parafusos e etc) Código: N0610 (300x100mm) + N0600 (300mm) + N0640 (300x100mm) + N066 (300x100mm) + N0710 (300x100mm) + N0840 (300x100mm) + N0820 (100mm) + Acessórios de Fixação - Fabricante: Neppe	107,94	323.820,00
2.4	30.000	m	Eletroduto galvanizado eletrolítico semi-pesado de 1" com Acessórios	15,45	463.500,00
2.5	18.100	m	Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio) e DAISA (Acessórios)	34,69	627.889,00
2.6	6.400	m	Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio) e DAISA (Acessórios) Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio) e DAISA (Acessórios)	19,32	123.648,00
2.7	4.300	m	Eletroduto galvanizado fogo semi-pesado de 2" com Acessórios Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio) e DAISA (Acessórios)	44,79	192.597,00
2.8	5.200	m	Canaleta 55x35 com Acessórios Código: 1122-07-BR + 1122-08-BR + 1123-46-BR + 1123-47-BR + 1123-52-BR + 1129-05-BR + 1129-03-ZC + 1125-11-BR - Fabricante: Parcus	52,56	273.312,00
2.9	4.600	m	Canaleta 85x35 com Acessórios Código: 1122-05-BR + 1122-06-BR + 1123-32-BR + 1123-33-BR + 1123-45-BR + 1129-04-BR + 1129-08-ZC + 1125-07-BR - Fabricante: Parcus	79,07	363.722,00
2.10	4.600	m	Eletroduto Flexível Corrugado 1" Fabricante: Coflex	3,93	18.078,00

MATERIAIS INFRAESTRUTURA: R$ 2.889.650,00

PLANILHA DE SERVIÇOS INFRAESTRUTURA

item	Qtd.	Uni	Descrição do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	100	unit	Vistoria Técnica de 1 Técnico ou Engenheiro Responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).	367,50	36.750,00
2	70	unit	Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30 metros de infraestrutura	245,00	17.150,00
3	15	unit	Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100 metros de infraestrutura	490,00	7.350,00
4	8	unit	Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 metros de infraestrutura	735,00	5.880,00
5	160	unit	Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de infraestrutura	294,00	47.040,00
6	58.800	m	Instalação de infra-estrutura de eletrodutos incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc). Sem o fornecimento de materiais	24,75	1.455.300,00
7	8.800	m	Instalação de infra-estrutura de eletrocalhas incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc). Sem o fornecimento de materiais	31,80	279.840,00
8	9.800	m	Instalação de infra-estrutura de canaletas incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc). Sem o fornecimento de materiais	23,59	231.182,00
9	4.600	m	Instalação de Hiperflex incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc). Sem o fornecimento de materiais	21,81	100.326,00

SERVIÇOS INFRAESTRUTURA: R$ 2.180.818,00

PLANILHA MÍNIMA DE MATERIAIS REDE ELETRICA

Item	Qtd.	Uni	Descrição do Produto/Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
3.1	150	pç	Quadro de comando de sobrepor 500x400mm Código: CE-5040-20 (90.11.13) - Fabricante: CEMAR	228,71	34.306,50
3.2	150	pç	Barramento DIN 28 Disj. BIF 100ª Fabricante: CEMAR	113,51	17.026,50
3.3	150	pç	Placa de acrílico 400x400mm para proteção dos disjuntores Fabricante: Macplast	60,96	9.144,00
3.4	200	pç	Canaleta recorte aberto 50x50mm cinza Código: Heladuct HD4 - Fabricante: Hellermann	25,97	5.194,00
3.5	150	pç	Disjuntor BIP 063ª Código: 5SX1 263-7 - Fabricante: Siemens	72,31	10.846,50
3.6	150	pç	Disjuntor BIP 032ª Código: 5SX1 232-7 - Fabricante: Siemens	48,72	7.308,00
3.7	12.000	m	Cabo flexível 16mm² azul Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom	6,22	74.640,00
3.8	12.000	m	Cabo flexível 16mm² verde Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom	6,22	74.640,00
3.9	12.000	m	Cabo flexível 16mm² preto Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom	5,93	71.160,00
3.10	6.000	m	Cabo flexível 4mm² azul Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom	1,36	8.160,00
3.11	6.000	m	Cabo flexível 4mm² verde Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom	1,36	8.160,00
3.12	6.000	m	Cabo flexível 4mm² preto Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom	1,36	8.160,00
3.13	200	pç	Terminal Isol Olhal 016,0mm Fabricante: Intelli	0,71	142,00
3.14	200	pç	Terminal Isol tipo agulha cabo 16mm² Fabricante: Intelli	0,56	112,00
3.15	200	pç	Terminal Isol Olhal 04,0mm Fabricante: Intelli	0,25	50,00
3.16	200	pç	Terminal Isol tipo agulha cabo 4mm² Fabricante: Intelli	0,27	54,00
3.17	1.200	pç	Disjuntor monofásico 16A norma DIN Código: 5SX1 116-7 - Fabricante: Siemens	5,38	6.456,00
3.18	400	pç	Disjuntor monofásico 25A norma DIN Código: 5SX1 125-7 - Fabricante: Siemens	9,29	3.716,00
3.19	40.000	m	Cabo flexível 2,5mm² azul Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom	1,15	46.000,00
3.20	40.000	m	Cabo flexível 2,5mm² verde Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom	1,15	46.000,00
3.21	40.000	m	Cabo flexível 2,5mm² preto Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom	1,15	46.000,00
3.22	12.000	m	Cabo PP 3x2,5mm Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom	3,60	43.200,00
3.23	1.300	pç	Terminal Isol Olhal 002,5mm Azul Fabricante: Intelli	0,14	182,00
3.24	1.300	pç	Terminal Isol tipo agulha cabo 2,5mm² Fabricante: Intelli	0,16	208,00
3.25	4.000	pç	Tomada Padrão Brasileiro Código: Ref.23076 - Fabricante: Transmobil	6,09	24.360,00

3.26	1.350	pç	Fita isolante 25m Fabricante: 3M	3,52	4.752,00
3.27	200	pç	Haste para aterramento Código: IH-858 + acessórios e conectores - Fabricante: Intelli	24,26	4.852,00
3.28	4.000	m	Cabo de Cobre nu Código: Cabo de Cobre Nú 16mm - Fabricante: Cobrecom	4,03	16.120,00
3.29	200	pç	Caixa de Inspeção Código: Caixa Suspensa 2" - Fabricante: Eletrosud	1,77	354,00
3.30	12	unit.	Betonita Sódica 25Kg Fabricante: Buschle e Lepper	22,80	273,60
MATERIAIS REDE ELÉTRICA:					**R$ 571.577,10**

SERVIÇOS ELÉTRICA

item	Qtd.	Uni	Descrição do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	100	unit	Vistoria Técnica de 1 Técnico ou Engenheiro Responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).	367,50	36.750,00
2	70	unit	Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30 pontos	245,00	17.150,00
3	15	unit	Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100 pontos	490,00	7.350,00
4	8	unit	Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 pontos	735,00	5.880,00
5	160	unit	Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de rede elétrica incluindo verificão de aterramento	294,00	47.040,00
6	4.000	unit	Implantação de ponto de rede elétrico com uma tomadas. Os serviços incluem, instalação com o lançamento do circuito, conectorização em ambas as extremidades com tomada padrão brasileiro (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo testes e identificação com etiquetas (4 por ponto). Sem fornecimento de materiais	108,90	435.600,00
7	1.200	unit	Remanejamento e Reparo de ponto de rede elétrica com identificação e teste. Sem o fornecimento de materiais.	78,40	94.080,00
8	150	unit	Instalação de Quadro Elétrico de Comando Completo (com disjuntores e acessório). Sem fornecimento de materiais.	980,00	147.000,00
9	1.600	unit	Instalação de Disjuntor para adicionar circuito a Quadro Elétrico existente. Sem fornecimento de materiais.	73,50	117.600,00
10	200	unit	Instalação de haste de aterramento incluindo cabo de cobre nú, conectores e caixa de inspeção e teste. Sem fornecimento de materiais.	735,00	147.000,00
SERVIÇOS DE ELÉTRICA:					**R$ 1.055.450,00**

PLANILHA MÍNIMA DE MATERIAIS LINK ÓPTICO

Item	Qtd.	Uni	Descrição do Produto/Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
4.1	12	pç	DIO para 24FO Monomodo Completo Código: 1x Módulo Básico DIO A270 (35260036) + 12x Extensão Óptica Conectorizada 02F SM SC-SPC D.09 (35260319) + 1x Kit Bandeja de Emenda Stack 24F (35260424) + 4x Kit Suporte de Adaptador para DIO A270 LC/SC (KIT 3 PÇS) (35260402) - Fabricante: Furukawa	1.402,79	16.833,48
4.2	12	pç	DIO para 12FO Monomodo Completo Código: 1x Módulo Básico DIO A270 (35260036) + 06x Extensão Óptica Conectorizada 02F SM SC-SPC D.09 (35260319) + 1x Kit Bandeja de Emenda Stack 24F (35260424) + 2x Kit Suporte de Adaptador para DIO A270 LC/SC (KIT 3 PÇS) (35260402) - Fabricante: Furukawa	951,86	11.422,32
4.3	80	pç	Mini DIO para 6FO Monomodo Completo Código: 1x Módulo Básico LC/SC A146 (35250151) + 3x Extensão Óptica Conectorizada 02F SM SC-SPC D.09 (35260319) - Fabricante: Furukawa	320,51	25.640,80
4.4	15.000	m	Cabo de Fibra Óptica Monomodo 48 Fibras Código: CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-G 48F NR (ABNT) - Fabricante: Furukawa	18,04	270.600,00
4.5	15.000	m	Cabo de Fibra Óptica Monomodo 24 Fibras Código: CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-G 24F NR (ABNT) - Fabricante: Furukawa	10,94	164.100,00
4.6	8.000	m	Cabo de Fibra Óptica Monomodo 12 Fibras Código: CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-G 12F NR (ABNT) - Fabricante: Furukawa	7,18	57.440,00
4.7	15.000	m	Cabo de Fibra Óptica Monomodo 6 Fibras Código: CABO OPTICO DROP FIG.8 FTTH SM 06F COG PR - (17042024) - Fabricante: Furukawa	4,35	65.250,00
4.8	1.325	pç	Acessórios de Poste Código: Abraçadeira BAP3 (Marca: ARJ Company), Armação Press Bown com 1 isolador (Marca: Dumon), Alça pré-formada p/cabo 7,9mm a 8,5mm vermelha, Alça pré-formada p/cabo de 10,5 a 11,9 mm verde e Alça Préformada p/cabo 12,0mm a 13,4mm laranja (Marca: IBRAP)	54,43	72.119,75
4.9	2	pç	Chassi OLT Código: Chassi OLT - Chassi OLT (Optical Line Terminal) 1 pç FK-C16-RAC - Chassis OLT Código:35510020 + 1 pç Cartão de Interface OLT Gepon Código: 35510021 + 15 pç Painel de Fechamento para Chassi FK-RAC - Fabricante: Furukawa	25.151,30	50.302,60
4.10	100	pç	ONU EPON Código: FK-IONU-10 (35510064) - Fabricante: Furukawa	1.800,00	180.000,00
4.11	12	pç	Splitter Modular 1x4 Código: SPLITTER OPTICO MODULAR LGX 1X4 G.657A SC-APC/SC-APC (35500160) - Fabricante: Furukawa	808,30	9.699,60
4.12	75	pç	Splitter 1x2 Código: SPLITTER OPTICO FBT 1X2 50/50 G.657A NC/NC 2M/2M - (35500100) - Fabricante: Furukawa	114,40	8.580,00
4.13	14	pç	Splitter 1x4 Código: SPLITTER OPTICO PLC 1X4 G.657A NC/NC 2M/2M - (35500104) - Fabricante: Furukawa	299,25	4.189,50
4.14	8	pç	Caixa de Distribuição Óptica Código: FK-CTO-16MC (35520040) + Bandeja com 16 Conectores (35520036) - Fabricante: Furukawa	1.350,00	10.800,00
4.15	200	pç	Patch Cord Óptico Monomodo SC/LC CORDAO DUPLEX SM LC-SPC/SC-SPC 2.5M - (33000103)	82,15	16.430,00
4.16	20	pç	Patch Cord Óptico Monomodo SC/SC CORDAO DUPLEX SM SC-SPC/SC-SPC 2.5M - (33005698)	78,00	1.560,00
4.17	4	pç	Armário Externo BASTIDOR METÁLICO PARA USO EXTERNO COM AR CONDICIONADO - (35510062) - Fabricante Furukawa	34.160,00	136.640,00
4.18	90	pç	Caixa de Terminação Óptica Código: Conjunto de Emenda Optico FK-CEO-4T - Modulo Basico (35520023) + Bandeja de Emenda 24F (35520025) + Kit de Derivação com Termo-Contratil (35520028) + Suporte para Instalação em Poste e em Parede (35520029) - Fabricante: Furukawa	891,80	80.262,00
4.19	1.200	pç	Plaqueta de identificação para Cabo Optico Código: 3MM-INJ-Relevo (OI-01082) - Fabricante: Fibracem	1,94	2.328,00
MATERIAIS LINK ÓPTICO:					**R$ 1.184.198,05**

SERVIÇOS LINK ÓPTICO - ATA REGISTRO DE PREÇO

item	Qtd.	Uni	Descrição do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	100	unit	Vistoria Técnica de 1 Técnico ou Engenheiro Responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).	367,50	36.750,00
2	70	unit	Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 200 metros	245,00	17.150,00
3	15	unit	Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 400 metros	490,00	7.350,00
4	8	unit	Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 400 metros	735,00	5.880,00
5	160	unit	Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de rede óptica	294,00	47.040,00
6	53.000	m	Passagem de cabo óptico por metro. Sem o fornecimento de materiais.	12,15	643.950,00
7	1.600	unit	Fusão e Identificação de fibra óptica. Sem o fornecimento de materiais.	85,75	137.200,00
8	1.600	unit	Certificação de fibra óptica com OTDR com fornecimento de relatório. Sem o fornecimento de materiais.	67,48	107.968,00
9	2	unit	Instalação e Configuração de Chassi OLT	8.400,00	16.800,00
10	100	unit	Instalação e Configuração de ONU	840,00	84.000,00
11	101	unit	Instalação e Configuração de Splitter Óptico	580,80	58.660,80
12	8	unit	Instalação e Configuração de Caixa de Distribuição Óptica	5.061,00	40.488,00
13	4	unit	Instalação e Configuração de Armário Externo	11.025,00	44.100,00
14	90	unit	Instalação e Configuração de Caixa de Terminação Óptica	1.124,55	101.209,50
SERVIÇOS LINK ÓPTICO:					**R$ 1.348.546,30**

PLANILHA RESUMO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	**R$ 8.633.705,85**
SERVIÇOS PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	**R$ 2.125.054,70**
MATERIAIS INFRAESTRUTURA	**R$ 2.889.650,00**
SERVIÇOS INFRAESTRUTURA	**R$ 2.180.818,00**
MATERIAIS REDE ELÉTRICA	**R$ 571.577,10**
SERVIÇOS ELÉTRICA	**R$ 1.055.450,00**
MATERIAIS LINK ÓPTICO	**R$ 1.184.198,05**
SERVIÇOS LINK ÓPTICO	**R$ 1.348.546,30**
TOTAL	**R$ 19.989.000,00**

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 122/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.050/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 201/2013; **DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 94.992,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 03/06/2013**; **OBJETO: COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE; Item 1** - COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, CONSTITUIDO A BASE DE PAPELAO DE COR AMARELO OURO, QUE POSSA SER INCINERADO,RESISTENTE A PERFURACOES. APRESENTADO EM COMPONENTES PARA SER MONTADO COM INSTRUCOES PARA MONTAGEM REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE, QUE EVITE UMIDADE E VAZAMENTO E/OU ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO EM CON DICOES DE USO E DESCARTE SEM QUE OCORRA TRANSFIXACAO, RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO-SE INTEGRO COM RELACAO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMACAO OU PERFURACAO, ALCAS PARA TRANSPORTE, TAMPA AFIXADA AO COLETOR. CONTENDO NA PARTE EXTERNA OS DIZERES “PERIGO, MATERIAL PERFURO CORTANTE” E SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE E ATENDER A NR 32,PARAGRAFOS 32,5. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA ENTREGAR A CADA 50 UNIDADES, UM SUPORTE ACOMPANHADO DOS ACESORIOS NECESARIOS PARA SUA FIXACAO. A CADA ENTREGA DO PRODUTO DEVERA SER APRESENTADO COPIA AUTENTICADA DO LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO QUE COMPROVE QUE O MA TERIAL ESTA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.853 E 7.500 DA ABNT. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM CAIXAS COM ATE 10 UNIDADES GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUAL MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO VIGENTES, LEI N.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57 DECRETO N.79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUN TA N.01 DE 17/05/93 DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANI TARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTI NENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNI CADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO,**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 30.000 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 2,60, **Marca/Fabricante**: POLAR FIX, **Embalagem:** PEÇA, **Número de Registro ANVISA**: 80034000530, **Item 2 -** COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE DE 07 LITROS, CONSTITUIDO A BASE DE PAPELAO DE COR AMARELO OURO, QUE POSSA SER INCINERADO,RESISTENTE A PERFURACOES. APRESENTADO EM COMPONENTES PARA SER MONTADO COM INSTRUCOES PARA MONTAGEM REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE, QUE EVITE UMIDADE E VAZAMENTO E/OU ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO EM CON DICOES DE USO E DESCARTE SEM QUE OCORRA TRANSFIXACAO, RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO-SE INTEGRO COM RELACAO A MONTAGEM E FECHAMENTO,ISENTO DE RUPTURA, DEFORMACAO OU PERFURACAO, ALCAS PARA TRANSPORTE, TAMPA AFIXADA AO COLETOR. CONTENDO NA PARTE EXTERNA OS DIZERES “PERIGO, MATERIAL PERFURO CORTANTE” E SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE ATENDER A NR 32/PARAGRAFOS 32,5. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITACAO DEVERA ENTREGAR A CADA 50 UNIDADES, UM SUPORTE ACOMPANHADO DOS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA SUA FIXACAO. A CADA ENTREGA DO PRODUTO DEVERA SER APRESENTADO COPIA AUTENTICADA DE LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO QUE COMPROVE QUE O MA TERIAL ESTA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.853 E 7.500 DA ABNT. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM CAIXAS COM ATE 10 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VI-

GOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE,CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N.6.360 DE 23/09/76,COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N.79.094 DE 05/01/77,COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95,E PORTARIA CONJUNTA N.01 DE 17/05/93,DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 9.600 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,77, **Marca/Fabricante**: POLAR FIX, **Embalagem:** PEÇA, **Número de Registro ANVISA**: 80034000530.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 100/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.165/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 634/2012; **DETENTORA: ROMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 9.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 29/05/2013**; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR; Item 4** - ESTETOSCOPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DUPLO. CAPTACAO PRECISA DOS MINIMOS RUIDOS PULMONARES/ARTERIAIS E EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIACA. SINO COM ANEL ISOLANTE DE FRIO EM TODA BORDA DE CONTATO E ANEL DE METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA. ANGULO BIAURICULAR EM ARMACAO METALICA RESISTENTE E DE GRANDE DURABILIDADE, COM AJUSTE ATRAVES DE MOLA DE ACO. TUBOS EM 'Y' EM PVC MACIO, SEM EMENDAS, FLEXIVEL, ATOXICO E NA COR PRETO. OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM PVC MACIO, SEM REBARBAS E ATOXICO. ** REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 600 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 15,00, **Marca**: Premium, **Embalagem:** unidade, **Fabricante:** Whenzhou, **Número registro ANVISA:** 80275310021.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 099/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.165/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 634/2012; **DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO:** R$ 14.436,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 27/05/2013 OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR; Item 1** - ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DUPLO. CAPTACAO PRECISA DOS MINIMOS RUIDOS PULMONARES/ARTERIAIS E EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIACA. SINO COM ANEL ISOLANTE DE FRIO EM TODA BORDA DE CONTATO E ANEL DE METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA. ANGULO BIAURICULAR EM ARMACAO METALICA RESISTENTE E DE GRANDE DURABILIDADE, COM AJUSTE ATRAVES DE MOLA DE ACO. TUBOS EM 'Y' EM PVC MACIO, SEM EMENDAS, FLEXIVEL, ATOXICO E NA COR PRETO. OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM PVC MACIO, SEM REBARBAS E ATOXICO. ** REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.800 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 8,02, **Marca**: Solidor, **Embalagem:** unidade, **Fabricante:** Wuxi Kaishun, **Número registro ANVISA:** 10237580016.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 104/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.055/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 194/2013; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 23.374,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 23/05/2013; OBJETO: MEDICAMENTO; ITEM 03 -** DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG/ML EM AMPOLA 1ML, SOLUCAO INJETAVEL. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 26.000/ampola, **VALOR UNITÁRIO:** 0,8990, **MARCA/FABRICANTE:** Nausicalm B6/União Química, **Nº REGISTRO ANVISA:** 1049711280027, **TIPO:** Similar, **EMBALAGEM:** Caixa com 50, Ampolas x 1 ml IM.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 110/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.007/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 063/2013; **DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 21.360,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 04/06/2013; OBJETO: ATADURA DE CREPE; ITEM 03** - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 06CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 13,35G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS.ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 120.000/PC, **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,1780, **MARCA/FABRICANTE:** Medgauze/Medgauze, **Nº REGISTRO ANVISA:** 10440549001, **EMBALAGEM:** PCT c/ 12 Unid.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 114/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.052/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 205/2013; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 226.050,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 28/05/2013; OBJETO: MEDICAMENTO; Item 1** - ALOPURINOL 100MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.500.000 – COMPRIMIDO, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0310, **Marca**: Prati Donaduzzi, **Tipo:** genérico, **Embalagem:** caixa com 600 cps (40x15), **Fabricante:** Prati Donaduzzi, **Número registro ANVISA:** 1256801910033, **Item 2 -** AZITROMICINA 40MG/ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO DE 15 A 22,5ML + DILUENTE. ** ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO NAS SEGUINTES MEDIDAS: 2,5 - 5,0 - 7,5 E 10,0ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 3.000.000 – DRAGEA, **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,0264, **MARCA/FABRICANTE:** Prati Donaduzzi/ Prati Donaduzzi, **Nº REGISTRO ANVISA:** 1256800480027, **EMBALAGEM:** Cx com 500 comp.,**TIPO:** Similar, **Item 5 -** PREDNISONA 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 840.000 – COMPRIMIDO, **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,0350, **MARCA/FABRICANTE:** Prati Donaduzzi/ Prati Donaduzzi, **Nº REGISTRO ANVISA:** 1256801600034, **EMBALAGEM:** Cx com 600 comp, **TIPO:** Genérico.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 108/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.057/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 196/20133; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 8.640,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 29/05/2013; OBJETO: MEDICAMENTO; Item 2 -** PENICILINA G. BENZATINA SUSPENSAO INJETAVEL 600.000UI POR FRASCO-AMPOLA. . . **** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 18.000 – frasco/ampola, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,4800, **Tipo:** similar,**Embalagem:** cx c/50 F-A, **Marca**: Bepeben 600.000ui, **Fabricante:** Teuto, **Número registro ANVISA:** 1037001000051.

12 – TA SA. 200.2 n.º 003/2013 (1º) a Ata de Registro de Preços SA. 200.2 n.º 364/2012; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;** PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º **20.132/2012;** CONTRATADO: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA;** Fica Alterada embalagem do **Item 3** – Albendazol 400 mg ..., para Albendazol 400 mg **Embalagem: caixa com 100 comprimidos.**

SA. 2, 07 de junho de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N.º 070/2013

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO
AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foi(ram) **AUTUADO(S)** por infringência ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO
VALTER DA SILVA-DISK ENTULHO VS	2727
SCALDELAI COLETAS LTDA - ME	2723

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)**, para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PRAZO
TRANSLESTE LOCAÇÃO DE MÁQ. E CAÇAMBAS EIRELI-ME	05 DIAS ÚTEIS

ST-122, em 05 de junho de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST- Nº 071/2013

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ	AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
ANA ROSA RIBEIRO LIMA CHERUBIM	35	2.277/13	
ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	65	1.932/96	
ALÉCIO ANTONIO MACIEL	PC-03	1.202/80	
JOCIEL SIMÕES	15	1.812/92	
CARLOS EDUARDO FERREIRA	PC-03	2.269/12	
JURANDIR PARUSSOLO (ESPOLIO)	65	1.237/81	
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	65	1.976/97	
PAULO RISSI MANHEZI	15	1.948/96	
SANDOVAL ALVES DE ASSIS	15	1.692/89	
DANIEL FRANCISCO CHERUBIM	15	2.246/11	
CLAÚDIA NUNES GOMES GUANIERI LEITE	03	2.286/13	
ADEMIR ANTONIO DE LIMA	15	1.994/02	
MARCOS ANTEQUERA	60	1.908/94	

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO(S) p**or infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
CARLOS EDUARDO FERREIRA	2.269/12	PC-03	2.721

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S),** para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
ANGELA SAYURI USHIWATA	PT-67	05 DIAS ÚTEIS

verificação anual de taxímetro
Esta Seção **COMUNICA** aos permissionários dos pontos de Táxi , através da Portaria IPEM/SP nº253/2013, a revogação da Portaria nº 127/2013 que trata da verificação anual dos taxímetros. Fica suspensa a obrigação da verificação até publicação de nova portaria.

ST-122, em 05 de junho de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
ENCARREGADO DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 072/2013

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0007	Eric Forcetto Ferreira
0015	Valéria de Melo Galvão Frutuoso
0021	Gilson Candido de Oliveira
0024	Solange Aparecida do Amaral
0065	Wagner Tibério da Silva
0094	Fabiana Dreos Schmidt
0144	Clóvis Aparecido da Silva Renô
0245	Florindo Marsolla
0315	José Alves da Silva Filho
0335	Rubens Fagundes Farias
0435	Indaléssio Matheus Júnior
0445	Marcos André Monteiro
0455	Maria Conceição Molina de Camargo

0484	Maria Cecília Guazzelli Morais Costa
0595	Florindo Marsolla
0635	Diniz Valias Baldim
0654	Vanuza França Souza Mendonça
0655	Jaqueline Aparecida Perez
0665	Valéria Torres de Albuquerque
0714	Mariana Xavier de Melo
0758	Juvenal Braz

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0743	Cavalcanti e Martão Transportes LTDA	2729
0144	Clóvis Aparecido da Silva Renô	2725
****	Edson de Castro	2726
0094	Fabiana Dreos Schmidt	2720
0390	Inez Oliveira dos Santos	2722
0470	Odair Farias de Oliveira	2724
0708	Solange Aparecida do Amaral - ME	2729

ST-122, 05 de junho de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122 EDITAL ST-122 Nº 073/2013

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S),** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ALAILTON DE ASSUMPÇÃO	CBS-9563	2225
ALEXANDRE GARCIA CAVALCANTE	BRF-1785	1851
ANDREIA PEREIRA DE CASTRO DONELLI	DHW-5693	2220
ANTONIO FERNANDES DE CASTRO	BLY-2429	2158
ARTHUR ABADE GERALDO	CVT-2199	1844
AUTO CHAN VEICULOS	COW-8086	2223
BIGGS TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	BYA-4508	2224
CLAUDIO SERGIO KRAUS	BZM-9688	2153
EDNEIA DOS SANTOS SANTA BARBARA	BYC-6699	1899
EDUARDO ANTONIO LOPES JUNIOR	DMZ-9948	1853
ELVIS COSTA LIRA	BFL-1334	2221
EUNICE VIEIRA	CSC-3544	2155
EZEQUIEL OLIVEIRA DA SILVA	BOQ-7970	2219
FABIO PAULINO FERREIRA	BJE-3845	1843
FERNANDO MATIAS DA SILVA	CFG-5457	1848
FERNANDO VILLADAL	CSL-8691	1852
FRANCISCO AIRTON PEREIRA DE OLIVEIRA	ACN-2915	2156
GILBERTO ABRAHÃO	BGN-7187	1900
INAJARA CRUZ	BML-1849	2222
JAIME MIGUEL	CIE-8427	1845
JOÃO CAPITU DA SILVA	BMB-8532	1850
JOSE BARBOSA DA SILVA	BGT-6836	1849
LEONICE CANDIDO DA SILVA AULETTA	CGF-9123	2157
SERGIO JANUARIO DE SOUSA	CRL-2313	1846
SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	COG-3666	2154
TATIANA FELIX PALMA	CBC-5510	1847
WAGNER LUPPI	**BFI-1005**	**2152**

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
HENRIQUE DE ABREU SANDRINI	CEC-1552	2731
MANUEL MESSIAS DE MORAIS	BOS-2826	2730

ST-122, em 05 de junho de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS NOTIFICAÇÃO Nº 03/2013

O Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5556/06, alterada pelas Leis nº 5782/07 e 5804/08 e sua regulamentação através do Decreto Municipal nº 17.338/10, informa aos interessados o cancelamento de bolsas de estudo conforme relação abaixo:

Bolsas de Estudo canceladas de acordo com o Capítulo IX, Art. 21, do Decreto Municipal nº 17.338/10.

Nº	Processo	Nome
01	5551/11	Almir Rogério Ribeiro
02	5693/11	Cleber da Silva Fontes Semensato
03	5488/11	Dina Aparecida Pereira Perone
04	5572/11	Edvania Jordão Severino
05	5575/11	Fabiana Morelis Costa
06	5672/11	Luiz Henrique Lima de Almeida
07	5553/11	Maria José Tavares de Lima
08	5592/11	Milena Paula Marculino
09	4296/09	Luccas Rocha Ferreira

Bolsa de Estudo cancelada de acordo com o Capitulo IX, Art. 22, Inciso II, do Decreto Muncipal nº 17.338/10.

Nº	Processo	Nome
01	5682/11	Marcio Jeremias do Nascimento
02	5612/11	Maria Lucia da Silva
03	917/07	Yasmin de Souza Munhoz
04	1845/08	Jacqueline Michely Batista Piovezani

Informamos também que, de acordo com o documento recebido do Centro Educacional Jean Piaget, torna-se sem efeito o cancelamento da bolsa de estudo abaixo relacionada, publicado no "Jornal Notícias do Município", edição de 28.03.2013:

Nº	Processo	Nome
01	1242/07	Nathália Cabral de Faria

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2013
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESP Nº 008, 05 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre fixação de períodos e horários específicos de trabalho durante a participação no *57º Jogos Regionais/2013* – Barueri São Paulo - SP.

JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESA, Secretário de Esportes e Lazer do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a necessidade de se estabelecer, com antecedência, os períodos e horários de trabalho dos servidores que irão participar dos *57º Jogos Regionais/2013*, a serem realizados na cidade de Barueri - SP, no período de 12 a 27 de julho de 2013;
Considerando que este procedimento visa, além do planejamento das atividades pertinentes ao evento, o controle da execução de horas-extras,

RESOLVE:
Artigo 1º. Os servidores que integrarão a equipe de suporte aos *57º Jogos Regionais/2013*, obedecerão aos períodos e horários de trabalho abaixo discriminados:

PERÍODOS	HORÁRIOS
Dia 12/07	Das 17 às 22 horas
De 13 a 27/07	Das 06 às 22 horas

Artigo 2º. Na eventual necessidade de convocação de servidores, fora dos períodos e horários previstos, caberá ao Chefe da Delegação o apontamento daquelas horas trabalhadas.
Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GSESP, 05 de junho de 2013.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria do **SEDESC-1**, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO,** poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
CLAUDIA GOTTI	SB 7304/2003
MARIA APARECIDA SHIAKU	SB 5459/2006
VALDERES OROSCO BENEDITO	SB26249/2003
HELENA RUBINO TEIXEIRA LEITE	SB9924/1992
DIJANE MARIA FRANCATO	RR136/1992
BERENICE CARLOS DOS ANJOS PEREIRA	SB1.907/2011
ALTAIDES DE OLIVEIRA SILVA	SB13.542/2009
JOSE BRAZ	SB7.387/1991
CECY MORENO DA MATA	RR1.247/1992

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE
ASSUNTO : BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
PIETRO TREVISANELLO	SB 65523/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
VALDECY ANTONIO COSTA	SB 22775/2003
CLAUDIO FRANÇA ALMEIDA	SB 939/2013

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) E DESCONHECIDO(S)
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSSO
ANISIO TADEU STORTE	SB-54.157/2012

G.SEDESC, em 04 de Junho de 2013.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 175/2013

Dispõe sobre nomeação da Coordenação Executiva do CMDCA/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar deliberação do CMDCA em reunião extraordinária, realizada na data de **10 de abril de 2013**, quanto à nomeação da Coordenação Executiva, conforme Regimento Interno que disciplina o funcionamento deste Conselho, aprovado em reunião ordinária realizada na data de 03 de agosto de 2009, criado pela Lei Municipal ° 3.623, de 16 de janeiro de 1991, alterado pelas Leis Municipais nº 5.728, de 13 de setembro de 2007; nº 5.850, de 24 de abril de 2008 e nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, conforme segue:

Coordenadora: Ilda Batista Dias
Vice-Coordenadora: Camila Gomes Quinonero
1º Secretária: Erlaine Souza Oliveira
2º Secretária: Neiva dos Santos Cunha
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 10/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2013.
Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO Nº 176/2013

Dispõe sobre alteração no Plano de Aplicação CMDCA – Exercício 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação na reunião ordinária realizada em 29/05/2013,

Resolve:

Art. 1º - Alterar no Anexo I da Resolução CMDCA nº 169/2012, Eixo Temático 3 no tocante ao Valor destinado a execução das ações previstas, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2013.

São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2013.
Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

Anexo Único
Resolução CMDCA nº 176/2013

Eixo temático 3 – Direito a convivência familiar e comunitária
Objetivo estratégico:

AÇÃO	Atividade	RECURSOS	CRONOGRAMA 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	OBSERVAÇÃO
15. Apoiar, acompanhar e favorecer a organização dos serviços que objetivam promover, resgatar e oportunizar uma convivência familiar e comunitária saudável para crianças e adolescentes	1. Fortalecer e apoiar os Serviços que objetivam a convivência e apoio familiar e comunitário;	R$ 220.143,75													
	2. Fortalecer e apoiar os serviços que privilegiam o apoio e a atenção às famílias de origem;														
	3. Capacitar os trabalhadores da rede de acolhimento;														
	4. Promover debates sobre o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária com o objetivo de verificar a oportunidade de sua implantação e implementação. De viabilizar a implantação do Plano														

Legenda:

	Indica atividade precípua do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
	Indica que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conta com apoio da Administração Municipal,em especial da SEDESC para o desenvolvimento das atividades
	Indica que é necessária a aplicação de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para o desenvolvimento da atividade

Quer emprego sem ter trabalho?

Procure a CTR São Bernardo.
Aqui tem milhares de vagas.

- Intermediação de Mão de Obra (IMO) • Vagas de Emprego
- Qualificação Social e Profissional (QSP) • Emissão de Carteira de Trabalho (CTPS) • Habilitação de Seguro-Desemprego (HSD)

Horários de atendimento:
segunda a quinta - 8h às 17h, sexta-feira - 8h às 15h
Mais informações: (11) 4128-1230 • *www.maisemprego.mte.gov.br*

CTR
Central de Trabalho e Renda
São Bernardo do Campo

R. Marechal Deodoro, 2.316 - Centro
São Bernardo do Campo

Secretaria de
Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 177/2013

Dispõe sobre publicação da relação das entidades a serem conveniadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 576ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/05/2013,

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação das entidades contempladas com recursos advindos de doação, conforme Edital de Financiamento publicado através da Resolução CMDCA nº 174/2013, os seguintes projetos aprovados para financiamento com recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – **Projeto Reatando Laços II – CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD** – valor de R$ 79.027,12 (Setenta e nove mil e vinte e sete reais e doze centavos);

II – **Projeto Protagonismo infanto juvenil territorial – CAMP – Centro de Formação e Integração Social** – valor de R$ 199.394,37 (cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos);

III – **Projeto Direito de Ser II – Lar Escola Jêsue Frantz** – valor de R$ 178.743,99 (cento e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove reais);

IV – **Projeto Mão Amiga – ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã – Centro de Apoio Mão Amiga**– valor de R$ 195.744,77 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos);

V – **Projeto Crescer – SEMEA – Sementes do Amanhã** – valor de R$ 191.265,00 (Cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais);

VI – **Projeto Família em Ação – Aldeias Infantis SOS Brasil** – valor de R$ 105.454,00 (Cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais);

VII – **Projeto Ginga e Batuque – ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores** – valor de R$ 95.671,50 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);

VIII – **Projeto Comunidade em Ação – Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão**– valor de R$ 130.793,00 (Cento e trinta mil, setecentos e noventa e três reais);

IX – **Projeto Cuidando do Crescimento das Famílias e do Ambiente Institucional – Associação São Luiz**– valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

X – **Projeto Prato Colorido do Tamanho da Fome – Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI**– valor de R$ 24.050,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta reais);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2013.

São Bernardo do Campo, 29 de Maio de 2013.
Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 178/2013

Dispõe sobre renovação de registro de entidade e inscrição de serviço.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 576ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/05/2013,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro à entidade **ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ** e inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional** desenvolvido pela entidade;

Art. 2º - A renovação de registro e inscrição que tratam o artigo 1º desta resolução **terão validade por 01 (hum) ano, a contar de 29/05/2013, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011 de 09/12/11.**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2013.
Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 179/2013

Dispõe sobre renovação de registro de entidade e inscrição de projeto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 576ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/05/2013,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro à entidade **SEMEA – Sementes do Amanhã,** e inscrição **aos seguintes programas/projetos/serviços:**

- Projeto Crescer – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);

- Projeto Cultivar (Orientação e apoio sóciofamiliar).

Art. 2º - O registro e inscrição que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 02 (dois) anos, a contar de **29 de maio de 2013**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2013

São Bernardo do Campo, 07 de Junho de 2013.
Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA GSEHAB Nº 06/2013

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Fei Mizuho.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº **SB 52146/2012**, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares:
João Pereira de Souza – RG 39.375.531-9- SSP/SP
Jurandir Leite – RG 1.168.193-3 SSP/SP
Maria Aparecida da Silva Moraes – RG 12.906.687-4 SSP/SP
Ivone Almeida Santos – RG 16.737.346-8 SSP/SP
Suplentes:
Mari Barreto – RG 23.065.497-6 SSP-SP
Geraldo Odelon de Oliveira – RG 4.332.089-2 SSP/SP

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Titulares:
Gisele Gonçalves Dias – Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários
Osvaldo Rocco – Chefe de Divisão
Kelly Roberta Ferracini – Auxiliar Técnica de Habitação
Cloves Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Jurídico
Suplentes:
Cristina Tokie Akiyoshi – Auxiliar Técnica de Habitação
Damiana Maria de Oliveira Santos – Supervisora de Controle de Adensamento Habitacional

II - Nomear a Sra. Gisele Gonçalves Dias como coordenadora dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 05 de junho de 2013
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 07/2013

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL da Rua Oragnoff.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 25806/2011, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares:
Rute da Silva Costa Nogueira – RG. 21.930.210-8
Luiz Carlos Gusson Ferreira – RG 20.440.657-2

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Titulares:
Cristina Tokie Akiyoshi – Auxiliar Técnica de Habitação
Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação

II - Nomear **Sr. Elcio Antonio Tibério** como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 05 de junho de 2013
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 08/2013

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Núcleo Rua Enco Zolcsak.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº **SB 55766/2012**, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares:
Antonio Carlos Gonçalves – RG. 71.711.81
Maria Aparecida Oliveira – RG 15.915.273-2
Suplentes:
Paulo Donizete Gonçalves – RG: 19.494.266-1

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Titulares:
Osvaldo Rocco – Chefe de Divisão
Damiana Maria de Oliveira Santos – Supervisora de Controle de Adensamento Habitacional
Suplentes:
Cristina Tokie Akiyoshi – Auxiliar Técnica de Habitação

II - Nomear Sr. Osvaldo Rocco como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 05 de junho de 2013
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 09/2013

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Núcleo José Tavares Bastos.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº **SB 3064/2010**, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares:
Eliane Dias dos Santos Silva – RG. 29.862.272-5
Danilo Cesar Verute – RG 15.391.521
Suplentes:
Antonio Luis da Silva – RG: 43.192.526-7
Cilene Isabel Gomes da Silva – RG: 25.814.172-4

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Titulares:
Osvaldo Rocco – Chefe de Divisão
Kelly Ferracini – Auxiliar Técnica de Habitação
Suplentes:
Guilherme Carpintero de Carvalho - Chefe de Divisão
Cloves Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Jurídico

II - Nomear Sr**. Osvaldo Rocco** como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 05 de junho de 2013
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 10/2013

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Núcleo Estrada Cooperativa I e II.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº **SB 55.757/2012**, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares:
Edilza da Silva Guimarães – RG 34.496.085
Maria Milza Almeida Dias – RG 18.157.818-9
Suplentes:
Lídia dos Santos Lucena – RG 37.693.235-1
Andrea Maximiano Leite – RG 25.546.148-3

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Titulares:
Damiana Maria de Oliveira Santos – Supervisora de Controle de Adensamento Habitacional
Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação
Suplentes:
Guilherme Carpintero de Carvalho - Chefe de Divisão
Kelly Ferracini – Auxiliar Técnica de Habitação

II - Nomear **Sr. Elcio Antonio Tibério** como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 05 de junho de 2013
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 11/2013

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Jardim Ipê IV

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº **SB 52.145/2012**, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade:
Titulares:
José Soares de Sousa Neto – RG 17.934.658 SSP/SP
Roldvania P. de Barros Costa – RG 24.666.819-2 SSP/SP
José L. da Silva – RG 12.755.892.55 SSP/SP
Selma Alves Luz – RG 24.179.552.7 SSP/SP
Suplentes:
Odila Fugaça Barbosa – RG 23.142.215-5 SSP/SP

Membros indicados pelo Poder Público Municipal:
Titulares:
Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação
Damiana Maria de Oliveira Santos – Supervisora de Controle de Adensamento Habitacional
Florisval Moreira da Silva – Arquiteto e Urbanista
Guilherme Carpintero de Carvalho - Chefe de Divisão
Suplentes:
Kelly Ferracini – Auxiliar Técnica de Habitação

II - Nomear **Sr. Guilherme Carpintero de Carvalho** como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 05 de junho de 2013
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL Nº 14/2013

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Processos Deferidos

Processos	Interessado	Autorizado
SB 04992/2013	Alex Sandro Dias Colen	Remoção
SB 09757/2012	Sambercamp Indústria de Metal e Plástico S/A	Poda
SB 10304/2010	Condomínio Edifício Parque das Flores	Remoção / Poda(Documento não retirado pelo requerente)
SB 11974/2010	Plano Seringueira Empre. Imobiliários Ltda.	Poda(Revalidação)
SB 14060/2013	Delc Ambiental	Poda
SB 29460/2013	Conjunto Residencial Brilhante	Remoção
SB 59062/2011	Village Of Kings Incorporadora Ltda.	Prorrogação de Prazo. Compensação Ambientalaté o dia 24/11/2013
SB 64577/2012	Savo Paslar	Remoção
SB 72075/2012	Marcelo Galliotto	Remoção

Processos Indeferidos

Processos	Interessado	Motivo
SB 29402/2013	Associação Recreativa Ford	Imóvel localizado em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Represa Billings

São Bernardo do Campo, 05 de Junho de 2013
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DE ATIVIDADES Nº 14/2013

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Processos Deferidos

Processos	Interessado/Endereço	Licença Emitida
SB 26911/213	RAIA DROGASIL S/A Avenida Rotary, 624 - Pav.L1 Lj.1044 - B. Ferrazópolis	Dispensa de Licenciamento n.º 27/2013 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula
SB 28265/2013	AKL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. Rua Oneda, 205 - Jardim Calux	Dispensa de Licenciamento n.º 29/2013 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
SB 42520/2012	CENTER RUDGE LANCHES LTDA. Avenida Caminho do Mar, 3559 - B. Rudge Ramos	Dispensa de Licenciamento n.º 20/2013 Bar e Lanchonete (sem queima de combustível sólido)
SB 52582/2012	REGRAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA. - ME Avenida Cezar Magnani, 695 - Vila Pauliceia	Licença de Operação - LO n.º 67/2013 Indústria e comércio de pias para cozinha e banheiro, peças de enfeites e adornos, placas para piso, rodapé, soleiras de mármore, ardósia e ou granito e serviços de polimento, beneficiamento, corte, colocação e decoração de ambientes, com produtos de mármore, ardósia e granito
SB 59154/2012	MECÂNICA 2400 LTDA - ME Avenida Cezar Magnani, 695 - Vila Pauliceia	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 65/2013 Oficina de reparos de veículos, peças e acessórios para veículos
SB 60502/2012	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA PEÇAS - ME Avenida Newton Monteiro de Andrade, 226 - Centro	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 63/2013 Oficina de reparos de veículos, peças e acessórios para veículos
SB 71632/2012	PRESENÇA ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP Rua Arcângelo Campanela, 624 - Jardim Calux	Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 64/2013Fabricação de artefatos de tapeçaria

São Bernardo do Campo, 05 de Junho de 2013
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
EDITAL Nº 024/2013 - SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Municipio, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114 fica os contribuintes abaixo descritos, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	PROCESSO	COMUNIQUE-SE	PRAZO
PEDRO JOSÉ DA SILVA	SB 037915/2013	0029/2013	05 DIAS

Assunto: Prazo para agendamento técnico pra prestar esclarecimentos:

NOME	PROCESSO	A. DE INSPEÇÃO	PRAZO
PRESTEL CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS	SB 039713/2013	0197/2013	30 DIAS

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALDO DO ESPÍRITO SANTO SOARES	16.551.624	0067/2013	704-2698978/13

Assunto: Notificado para executar serviços de limpeza e capinação em seu imóvel. LM 4974/01, art. 12.

NOME	INSC IMOB	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DAMILTON DOS SANTOS ROCHA	523.103.032.000	0139/2013	30 DIAS
ANTONIO JODAR RODRIGUES FILHO	524.215.024.000	0142/2013	30 DIAS
FRANCISCO DANIEL DA SILVA	523.103.031.000	0145/2013	30 DIAS
SABURO HIRATSUKA	533.310.001.000	0148/2013	30 DIAS

Assunto: Notificado para executar muro de fecho em seu imóvel. LM 4974/01, artigos 70:

NOME	INSC IMOB	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO JODAR RODRIGUES FILHO	524.215.024.000	0141/2013	60 DIAS
SABURO HIRATSUKA	533.310.001.000	0149/2013	60 DIAS

Assunto: Notificado para executar serviços de reparo em muro de fecho de seu imóvel. LM 4974/01, art. 70/71:

NOME	INSC IMOB	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARCIA CIANGA SALES	402.024.001.000	0146/2013	60 DIAS

Assunto: Notificado para executar serviços de conservação e limpeza do passeio público ecológico de seu imóvel. LM 4974/01, artigo 79:

NOME	INSC IMOB	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
IVANILDA FERREIRA TINO SILVA	031.093.067.000	0138/2013	60 DIAS

Assunto: Notificado para executar construção do passeio público ecológico de seu imóvel. LM 4974/01, artigo 79/80:

NOME	INSC IMOB	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO JODAR RODRIGUES FILHO	524.215.024.000	0140/2013	60 DIAS
DAMILTON DOS SANTOS ROCHA	523.103.032.000	0143/2013	60 DIAS
FRANCISCO DANIEL DA SILVA	523.103.031.000	0144/2013	60 DIAS
ALEXANDRE BATISTINI	522.105.085.000	0147/2013	60 DIAS
SABURO HIRATSUKA	533.310.001.000	0150/2013	60 DIAS

Assunto: Infração a Lei Municipal 4974/201, artigo 70:

NOME	INSC IMOB	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	524.120.005.000	0025/2013	704-2707360/13

Assunto: Infração a Lei Municipal 4974/201, artigo 79/81:

NOME	INSC IMOB	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	524.120.005.000	0024/2013	704-2707359/13

Assunto: Solicitação de cancelamento de lançamento:

NOME	PROCESSO	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOSÉ ELIVALDO CAETANO DA SILVA	SB 022708/2013	0035/2013	INDEFERIDO
MARLENE JANETTE SANDAGORDA PEREZ	SB 021570/2013	0034/2013	INDEFERIDO
RAFAEL ANTONIETTI MATTEHES	SB 025408/2013	0033/2013	INDEFERIDO
ROMILDA SILVA DE OLIVEIRA	SB 035281/2013	0036/2013	INDEFERIDO
DOUGLAS SANT'ANNA PINHEIRO	SB 036760/2013	0030/2013	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	PROCESSO	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ANTONIO MARCOS FIUZA DE SOUZA	SB 031232/2013	0032/2013	DEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 03 de junho de 2013.
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
EDITAL Nº 025/2013 – SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Municipio, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114 fica os contribuintes abaixo descritos, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	PROCESSO	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ANISHI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	SB 033528/2013	0037/2013	DEFERIDO
PEDRO JOSÉ DA SILVA	SB 037915/2013	0029/2013	APRESENTAR DOCUMENTOS

Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	INSC IMOB	A. DE INSPEÇÃO	PRAZO
FABIO ANDRADE CÂMARA DA COSTA	524.500.005.000	0155/2013	05 DIAS

Assunto: Termo de Apreensão e Depósito nº 0031/2013:
Responsável: Fábio Andrade Câmara da Costa
Equipamento Apreendido: 01 Máquina modelo D4 CATERPILAR - série nº 20424

São Bernardo do Campo, em 05 de junho de 2013.
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
EDITAL Nº 026/2013 – SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Municipio, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114 fica o contribuinte abaixo descrito, **CIENTIFICADO** do seguinte lançamento:

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CARLOS MASSASHI INOUE	167.783.368-89	0023/2013	704-2678678/13

São Bernardo do Campo, em 05 de junho de 2013.
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
EDITAL Nº 027/2013 – SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Municipio, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114 fica o contribuinte abaixo descrito, **CIENTIFICADO** do seguinte lançamento:

Assunto: Providenciar licença ambiental para atividade de marcenaria:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
GLEYCK E GLEYCK – COMÉRCIO DE MÓVEIS	08.925.721/0001-14	0501/2013	10 DIAS

São Bernardo do Campo, em 05 de junho de 2013.
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

PUBLIQUE-SE

Pelo presente torna-se sem efeito a publicação das Portarias nº 03/2012 e nº 04/2012 da Secretaria de Gestão Ambiental – SGA, contida na pagina 32 da edição nº 1725 do dia 29 de maio de 2013.

São Bernardo do Campo, em 03 de junho de 2013.
RENATA CRISTINA FERREIRA
Secretária Adjunta da Secretaria de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 01/2013 - GSGA

Designamos a servidora **PAULA CIMINELLI RAMALHO,** matrícula nº 37.353-3, para exercer os serviços de fiscalização ambiental no Municipio, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011.

São Bernardo do Campo, 27 de maio de 2013.
RENATA CRISTINA FERREIRA
Secretária Adjunta da Secretaria de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 02/2013 - GSGA

Designamos a servidora **PAULA CIMINELLI RAMALHO,** matrícula nº 37.353-3, para exercer a função de autoridade ambiental julgadora, conforme disposto no parágrafo único do artigo 53 do Decreto nº 18.382, de 04 de março de 2013.

São Bernardo do Campo, 27 de maio de 2013.
RENATA CRISTINA FERREIRA
Secretária Adjunta da Secretaria de Gestão Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ERRATA

Errata a Portaria nº 002, de 20 de Fevereiro de 2013, **publicado na Edição nº 1.711, de 22 de Fevereiro de 2013, fls. 37, do Jornal Notícias do Município.**

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 01 DE 20 de fevereiro de 2013.

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 002 DE 20 de fevereiro de 2013.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR TITULAR INTEGRANTE DA CARREIRA DOCENTE DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, PARA OS PERÍODOS MATUTINO E/OU NOTURNO.

A Comissão Permanente de Concurso para Admissão de Docentes - **CPCAD**, instituída pela Resolução GFD nº 03, de 18 de março de 1997, e constituída pela Portaria GFD nº 103, de 22 de maio de 2013, ambas do Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal - **FACULDADE**, torna pública a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de 01(um) cargo de provimento efetivo de Professor Titular integrante da Carreira Docente desta Instituição de Ensino Superior, para os períodos matutino e/ou noturno, a critério exclusivo da **FACULDADE**, obedecido o regramento deste Edital.

1. DO CARGO

1. 01 (um) cargo de Professor Titular para ministrar, no mínimo, 09 (nove) horas-aulas semanais na área de Direito Penal e Direito Processual Penal (Departamento de Direito Penal e Medicina Legal), para os períodos matutino e/ou noturno, a critério exclusivo da **FACULDADE**;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, Seção de Administração, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de **10 a 20 de junho de 2013,** de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 11 horas e das 19:30 às 21:30 horas.

2.2. O requerimento de inscrição será firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, acompanhado dos documentos enumerados no item 3.2 deste Edital, além do comprovante de pagamento do preço público de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – recolhido junto à Seção de Finanças da **FACULDADE**.

2.2.1. No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

2.3. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias autenticadas, ou cópias simples mediante a apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição.

2.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente ao preço público cobrado e da documentação apresentada, salvo casos excepcionais devidamente justificados, a critério do Diretor.

2.5. A critério da **CPCAD** o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

2.6. O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente Edital e na consequente aceitação do mesmo pelo candidato.

2.7. As inscrições serão examinadas e julgadas pela **CPCAD.**

2.8. . No dia seguinte ao do encerramento das inscrições a **CPCAD** fará publicar no sítio institucional www.direitosbc.br a relação dos candidatos inscritos e o respectivo deferimento ou indeferimento das inscrições.

2.9. Contra o indeferimento do pedido de inscrição cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação a que se refere o item anterior, dirigido ao Presidente da **CPCAD**. A **CPCAD,** que fará publicar no sítio institucional www.direitosbc.br o resultado dos recursos interpostos. A decisão da **CPCAD** é irrecorrível.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Somente poderão inscrever-se ao concurso público candidatos com formação em Direito (Graduação, Mestrado, Doutorado ou Livre Docência) e titulação mínima de Mestrado em Direito.

3.2. No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

a) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, de Documento de Identidade (RG, OAB ou Carteira Nacional de Habilitação) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número deste não conste do Documento de Identidade apresentado;

b) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhadas do documento original, para conferencia, do diploma de Bacharel em Direito.

c) cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do documento original, para conferência, dos títulos acadêmicos de Mestrado, Doutorado ou Livre Docência em Direito, que comprovem o preenchimento dos requisitos mínimos indicados no item 3.1, bem como, permitam a atribuição da pontuação a que se refere o item 5.1. "c", caso o candidato possua títulos aceitos

para tal finalidade, emitidos por Instituição de Ensino regularmente credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC ou ao órgão a que legalmente esteja submetido. Esses documentos podem ser substituídos por cópia simples de certidão, de ata ou outro documento emitido pela Instituição de Ensino atestando aprovação em Banca de Mestrado, Doutorado ou de Livre Docência, cujo respectivo título esteja pendente de expedição.
d) cópia do Currículo atualizado, cadastrado e impresso na Plataforma Lattes, com indicação do link onde o documento possa ser acessado.

e) 1 (uma) foto 3x4cm recente

4. DO PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE PROFESSOR TITULAR

4.1. Cópia deste Edital será fornecida aos candidatos, por ocasião da inscrição.

4.2. Os temas a serem sorteados na prova escrita e didática serão:

DIREITO PENAL
1. Dos Crimes de Perigo Comum;
2. Dos Crimes contra a Saúde Pública;
3. Lei 11.343/2006 (artigos 28, 33, 34, 35, 36, 37 e 40);
4. Crimes contra a Paz Pública;
5. Da Moeda Falsa;
6. Da Falsidade Documental;
7. De Outras Falsidades;
8. Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral;
9. Dos crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral;
10. Dos Crimes Praticados Contra a Administração da Justiça;
11. Lei Nº 8.137/90 (artigos 1º, 2º e 3º);
12. Lei Nº 9.613/98 (artigo 1º);
13. Lei Nº 7.492/86 (artigos 4º, 5º, 16, 17 e 22).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1 Principios Constitucionais do Processo Penal;
2 Ação Penal;
3 Competência;
4 Procedimento Ordinário;
5 Teoria Geral dos Recursos.
4.2.1- No que concerne ao Direito Penal (provas escrita e didática), o candidato deverá desenvolver o ponto sorteado, abordando também aspectos da Parte Geral do Direito Penal, considerando a teoria do crime e da pena.

5. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Concurso Público é composto de:

a) prova escrita, com duração de 4 (quatro) horas, consistirá na elaboração de dissertação sobre as questões sorteadas nos termos do item 5.4, sendo uma na área de Direito Penal e outra na área de Direito Processual Penal, não sendo permitida consulta a materiais dos próprios candidatos, sendo certo que Faculdade distribuirá cópias de leis mencionadas nos pontos 03, 11, 12 e 13.

b) prova didática, com duração minima de 50 (cinquenta) minutos, e máxima, de 60 (sessenta) minutos, que consistirá de aula expositiva sobre um ponto sorteado na área de Direito Penal, nos termos do item 5.4, podendo, em seguida, o candidato ser arguido sobre o tema. Não será permitido o uso de recursos eletrônicos audiovisuais.
c) pontuação para títulos que comprovem formação na área do Direito, computada de forma não cumulativa, prevalecendo a titulação de maior hierarquia, observando-se os seguintes critérios: 0,75 (setenta e cinco centésimos) de ponto para título de Mestre; 1,0 (um) ponto para o título de Doutor ou Livre Docência.

5.2. A data de realização da prova escrita está prevista para o dia **12 de julho de 2013**, às 9 (nove) horas, nas dependências da Faculdade.

5.2.1. A prova escrita, uma vez concluída e entregue, será depositada em envelope próprio para cada candidato e ficará em poder do Presidente da **CPCAD**.

5.3. A realização da prova didática está prevista para o período de **15 a 20 de julho de 2013,** sendo que os candidatos serão relacionados para cada um dos dias ora indicados, de acordo com a ordem de inscrição.

5.4. As questões relativas à prova escrita serão comuns aos candidatos e serão sorteadas no mesmo dia e horário designados para a realização desta prova, no início da sessão. Para a prova didática o ponto será sorteado individual e publicamente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data marcada para sua realização. Para ambas as provas os temas serão aqueles constantes do item 4.2 deste Edital.

5.5. É vedado ao candidato assistir à prova didática dos demais participantes do certame, sob pena de desclassificação.

5.6. É vedada a gravação da prova didática, sob pena de desclassificação.

5.7. Ao encerramento da prova didática a que se refere o item 5.1, letra "b", o candidato procederá a leitura de sua prova escrita, não se admitindo arguição de qualquer natureza.

5.8. Concluída a leitura das provas escritas de que trata o item anterior, a Banca Examinadora, em sessão reservada, procederá ao julgamento dos trabalhos realizados e dos títulos apresentados.

5.9. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá nota, obedecidos os seguintes critérios: de 0 (zero) a 4 (quatro) para a prova escrita e de 0 (zero) a 6 (seis) para a prova didática, admitidos quaisquer fracionamentos na nota, respeitado o limite de 2 (duas) casas decimais, as quais serão lançada em folha apropriada.

5.10. As notas atribuídas às provas escrita e didática serão somadas. Ao resultado obtido serão acrescidos os pontos atribuídos ao título apresentado pelo candidato, conforme item 5.1, letra "c".

5.11. Concluído o julgamento, a Comissão Examinadora dará início à apuração dos resultados, proclamando, em sessão pública, as notas obtidas, em cada item, relativamente a cada candidato.

5.12. Será desclassificado o candidato que não obtiver nota mínima 2,8 (dois inteiros e oito décimos) na prova escrita e 4,2 (quatro inteiros e dois décimos), na prova didática.

5.13. No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente ao demais. Permanecendo a igualdade, prevalecerá aquele de maior titulação. E como último critério, aquele que defendeu a tese ou a dissertação há mais tempo.

5.14. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou de outro documento oficial, original, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

5.15. Não caberá segunda chamada para quaisquer provas ou sorteios, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

6. DA VISTA DAS PROVAS E DOS RECURSOS

6.1. Terminados os trabalhos e proclamados os resultados, na forma do item 5.11, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na Seção de Administração da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame de sua prova e de seus documentos.

6.2. O candidato poderá recorrer dos atos da Banca Examinadora ao Diretor da **FACULDADE**, mediante petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração da **FACULDADE,** dentro do prazo estabelecido no item 6.1

6.3. O Diretor da **FACULDADE**, após ouvir a **CPCAD,** julgará o recurso eventualmente interposto. As decisões do Diretor são terminativas e delas não cabe recurso.

7. DA BANCA EXAMINADORA

7.1. A Banca Examinadora, instituída por Portaria do Diretor da **FACULDADE,** será composta por 3 (três) Professores, com título de Doutor.

7.2. A Portaria a que se refere o item 7.1, será publicada na imprensa oficial do Municipio até 5 (cinco) dias anteriores ao término do período de inscrição do Concurso.

8. DA NOMEAÇÃO, DO REGIME JURÍDICO E DA REMUNERAÇÃO

8.1. O candidato aprovado e classificado será nomeado para o cargo público de Professor Titular integrante da Carreira Docente desta Faculdade de Direito, lotado no Gabinete do Diretor, e ficará submetido ao regime estatutário previsto na Lei Municipal nº 1.729/68, com obrigatoriedade de cumprimento do estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

8.2. Ao ser convocado para nomeação, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sem prejuízo de outros documentos exigíveis em virtude de legislação superveniente ou documentos complementares solicitados pela Seção de Administração da Faculdade:

· CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO;
· EXAME MÉDICO (será encaminhado pela Faculdade. Levar Carteira de Vacinação para verificar se o candidato tomou as vacinas dupla adulto e SCR. Não possuindo a carteira, as vacinas deverão ser tomadas);
· CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (cópia das páginas de identificação);
· ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
· DECLARAÇÃO NEGATIVA (formulário fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos da Faculdade);
· DECLARAÇÃO ou documento comprobatório de que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
· DECLARAÇÃO NEGATIVA de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal .(formulário fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos da Faculdade);
· DECLARAÇÃO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado (a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
· DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato);
· DECLARAÇÃO ATUAL DE PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. Será verificada a regularidade do PIS/PASEP);
· CADASTRO PARA CONTAGEM DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal nº 9796/99) (formulário fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos da Faculdade);
· CERTIDÕES DECENÁRIAS – CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL);
· CÉDULA DE IDENTIDADE – (1 cópia e o original);
· RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR – (1 cópia e o original);
· TÍTULO DE ELEITOR – (1 cópia e o original);
· COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO (dois turnos) – (1 cópia e o original);
· CPF – (1 cópia e o original);
· COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP – (1 cópia e o original);
· COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP – (1 cópia e o original);
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com data atualizada (1 cópia e original);
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ATÉ 21 ANOS – (1 cópia e o original);
· CARTEIRA DE VACINAÇÃO – (Filhos e enteados menores de 07 anos)– (1 cópia e o original);
· REQUISITOS PARA PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO **(**Diploma ou Certificado/Certidão acompanhada do histórico escolar) 1 cópia e o original;
· IDENTIDADE PROFISSIONAL (se for o caso)1 cópia e o original;
· DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO (doc. 6);
· TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA;
· 1 FOTO 3X4;
· CURRICULUM ATUALIZADO.
Não possuindo conta corrente no Banco Santander S/A, o candidato deverá providenciar: RG, CPF e comprovante de residência (original e cópia) para abertura da mesma.

8.3. O Professor Titular recebe por aula ministrada.

8.4. Nesta data, o valor da hora-aula do Professor Titular em início de carreira é de R$ 85,42 (oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

8.5. A remuneração mensal será calculada com base na sua carga horária semanal multiplicada pelo valor da hora-aula, multiplicada por quatro semanas.

8.6. Para efeito de posse, o candidato aprovado deverá apresentar:

a) se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa.

b) se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pelo artigo 37, inciso XVI, Constituição Federal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A validade do presente concurso é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período na forma do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

9.2. Durante o prazo de validade deste Concurso Público, se ocorrer vacância de cargo de Professor Titular integrante da Carreira Docente, poderão ser chamados os candidatos aprovados neste certame, observada, sempre, a ordem de classificação.

9.3. A **CPCAD** é o órgão competente para deliberar sobre os casos omissos e resolver sobre as dúvidas eventualmente suscitadas.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2013.
PROF. DR. RUI DECIO MARTINS
PRESIDENTE DA CPCAD
PROF. DR. HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA
MEMBRO
PROF. DR. ARTHUR LUIS MENDONÇA ROLLO
MEMBRO

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA N° 018/2013-SA

Apostila a Portaria nº 040/2010 – SA, que nomeou **Davi Furtado Meirelles**, para o cargo de provimento efetivo de Professor Titular, para declarar que o referido servidor satisfez o estágio probatório e adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local.

PORTARIA Nº 109/2013 – SA

Concede, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a **Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro**, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula nº 593, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares sem vencimentos, no período de 25 de maio de 2013 a 31 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 110/2013 – SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1729/68, **Carmen Blanco Perez**, RG n.º 11.642.267, para exercer o cargo de Bibliotecário, referência "27A", Anexo 3 - Tabela II - QPE-PP-II, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6155/2011, a partir de 27 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 111/2013 – SA

Designa a servidora **Marília Sousa da Silva**, matrícula nº 640, Oficial Administrativo II, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Administração – SFD.103, referência "S", no período de 3 a 22 de junho de 2013.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2013;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** AURIMAR PACHECO FERREIRA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O NÚCLEO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL;
VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES;
VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);
ASSINATURA: 13/05/2013;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre de processo seletivo simplificado e em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 032/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** CARTÃO LEGAL SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA;
OBJETO: ATENDIMENTO A EMPRESAS CREDENCIADAS POR ADQUIRENTES DE PASSAGENS.
VIGÊNCIA: 02/05/2014.
VALOR TOTAL: R$ 487.456,20 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
ASSINATURA: 02/05/2013
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 e seguintes da Lei 8.666/1993.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra n.º 001/2013** realizará licitação pelo menor preço unitário e na modalidade **Carta Convite nº 001/2013,** que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/higienização de toldo do Teatro Arena, conforme as especificações contidas no edital.
O edital poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br a partir do dia 07/06/2013.
A sessão e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **09h30min do dia 17/06/2013.**

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2013.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO ROTATIVO CIDADÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado do Processo Seletivo Relacionado ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho – Rotativo Cidadão.

Dos candidatos Aprovados - Turma 71

INSCR	NOME	NASC.	RG	NOME DA MÃE
5362	Alef Mendes da Silva Santos	15/03/94	37.927.020-1	Cleonice Mendes da Silva
5350	Alessandro Lira de Souza	24/04/95	41.964.227-4	Maria de Fátima Lira de Sousa
5299	Ana Kélia Gonçalves Lacerda	28/05/92	49.960.750-8	Sileia Gonçalves Lacerda
5323	Beatriz Perez Soares	14/01/94	42.761.037-0	Edna Peres Rodrigues
5279	Bruna de Jesus Nasc. de Ol. Rocha	21/09/94	43.420.676-3	Heidi de Jesus
5327	Bruna Santos Rodrigues	28/10/93	49.087.458-7	Valdirene Ferreira dos Santos
5356	Bruno Gabriel Romão de Souza	17/03/93	48.557.136-0	Elza Delmira Romão de Souza
5348	Camila Costa Quaresma	15/03/95	41.872.010-1	Cristiane Costa de Almeida
5275	Cleiton Rodrigues da Silva	10/12/93	48.812.862-6	Marineide Rodrigues de Souza
5325	Danilo Henrique Borges	01/01/91	48.095.365-x	Rosangela Henrique Borges
3719	Debora Marques Fidelix	21/04/94	42.288.652-x	Maria Antita Marques Fidelix
5319	Deisiane Freire de Matos	26/08/90	28.304.363-5	Maria de Lourdes Freire de Matos
5326	Douglas Santos Sereno	03/01/92	20.145.793-85	Maria Irene dos Santos Sereno
5339	Ednilton Freitas da Silva Filho	03/12/94	41.843.003-2	Claudiana da Silva Santos
5368	Ezequiel Ursulo Ramos	08/05/95	42.118.898-4	Maria de Lourdes Ramos
5355	Fabio dos Santos Molino	15/12/92	37.665.357-7	Maria José dos Santos Molino
5307	Gabriela de Oliveira Noronha	12/04/95	41.179.014-6	Sonia Fernandes de Oli.Noronha
5370	Guilherme da Silva Fernandes	23/05/94	001.456.079	Joana Darc da Silva
5376	Gustavo Senger Chamorro	14/02/95	45.156.339-1	Izamar Senger Chamorro
5328	Iago Augusto dos Santos Madaleno	10/07/92	48.457.262-3	Maria José dos Santos
5360	Janaina Barbosa	25/10/90	47.202.568-x	Edna Aparecida Barbosa
5163	Jeremias Martinho Lutero de Sousa	12/10/93	48.801.302-1	Zenalva Rosa dos Santos Sousa

5224	Juliana Geraldo de Lima	13/02/94	42.454.401-5	Marinalva Ferreira Alves
5213	Karen da Silva Alcantara	26/06/91	47.527.908-6	Sandra Rodrigues Valadares
5347	Karoline Nogueira de Oliveira	12/08/94	41.151.252-3	Elaine Nogueira Cardoso
5226	Kayene Caroline Lima da Silva	26/10/93	49.114.725-9	Samia Marcelina Soares Jorge
3718	Leticia Oliveira dos Santos	12/07/94	42.287.578-8	Andreia Teixeira de Oliveira
5270	Lucas Alves da Silva	05/09/94	43.034.090-4	Adenilza Alves de Freitas
5312	Lucas Tavares da Cunha Bastos	28/04/94	37.284.375-x	Zuleica Tavares da Cunha Bastos
5318	Mayara Araujo Dinis	07/01/92	48.103.815-2	Maria Marinez Fer. de Araujo Dinis
5365	Mayara Souza da Silva	08/05/95	57.418.605-0	Maria de Fátima Sousa
5345	Nathalia Ribeiro Picolo da Silva	23/03/94	42.416.228-3	Celia Ribeiro dos Santos
5297	Nilton Sérgio da Silva Siqueira	21/11/89	38.897.089-3	Célia Maria da Silva Siqueira
5298	Raissa Paloma de Melo	29/08/92	48.923.941-9	Maria do Carmo Santos de Melo
5346	Rebeca Barbosa	03/03/93	48.919.187-3	Edna Aparecida Barbosa
5296	Sidney Ribeiro de Souza	08/12/94	41.278.958-9	Fátima Maria Ribeiro
5210	Talita Cristina Barbosa de Oliveira	18/02/94	41.487.600-3	Waldice Barbosa de Oliveira
5336	Vinicius Vasconcelos do Nascimento	11/05/95	43.721.526-x	Edilene Pereira do Nascimento
5340	Vitor Gomes Lopes	04/05/95	45.047.361-2	Maria da Gloria Gomes Lopes

Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BENARDO DO CAMPO. Revogo, a partir de 01/05/2013, nos termos do art.12 da Lei Municipal nº 4.683/1998 e do art. 13 do Decreto Municipal nº 16.933/2009, a função gratificada em exercício de Coordenação de Serviço de Acolhimento Institucional dos abrigos da Diretoria Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, concedida a **MARIA APARECIDA AZEVEDO**.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2013
MAURICIO SOARES
DIRETOR PRESIDENTE

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 023-SP/2013 – DELEGAR, a Assessoria, IMA-GDS, as atribuições do Serviço Jurídico, IMA-014.3, no período de 03 (três) a 07 (sete) de junho de 2013.

B-ERRATA referente a publicação no Jornal Notícias do Município, edição nº 1.723, de 17 de maio de 2013:

PORTARIA Nº 021-SP/2013
ONDE SE LÊ:
"no período de 13 (treze) a 27 (vinte e sete) de maio de 2013. "
LEIA-SE:
" no período de 13 (treze) de maio a 11 (onze) de junho de 2013."

São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2013.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 711, DE 29 DE MAIO DE 2013.

FIXA NORMAS PARA A INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS NO PFGB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR E. MIRAGLIA, Diretor Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 5.494/06 e 5.078/02;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas referentes a inscrição, manutenção e transferência entre os Planos oferecidos pelo empregador;

CONSIDERANDO a competência do Conselho de Administração para normatizar as inscrições de beneficiários do Plano Familiar Geral Básico - PFGB;

CONSIDERANDO o quanto deliberado pelo 20º Conselho de Administração em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de maio de 2013, faz publicar a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. A presente Resolução estabelece as condições para as inscrições, manutenção e cancelamento de servidores ativos, aposentados, pensionistas, comissionados, ocupantes de cargos eletivos, celetistas e dependentes optantes pelo PFGB, excetuados destes os temporários.

I- DO SERVIDOR

Art. 2º. A inscrição do titular do PFGB, dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Termo de Adesão emitido pelo órgão de pessoal competente;
b) cédula de Identidade;
c) cadastro de Pessoa Física, expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC);
d) comprovante de residência com CEP:
e) crachá funcional.

Parágrafo único: Além dos documentos acima, poderão ser exigidos a certidão de nascimento ou casamento, esta última atualizada.

II- DO DEPENDENTE

Art. 3º. A inscrição do dependente deverá ser solicitada previamente no órgão de pessoal competente, após o que será analisada e efetivada pelo IMASF, segundo os pressupostos legais aplicáveis a cada caso.

§1º. É vedado ao titular do PFGB manter outra inscrição concomitante na condição de dependente, bem como manter dependentes, quando já inscritos, nesta condição, por outro titular.

§2º. Os filhos dependentes do titular do PFGB terão suas inscrições canceladas automaticamente ao atingirem a maioridade civil.

II.I - Do cônjuge e do(a) companheiro(a)

Art. 4º. A inscrição do cônjuge ou do(a) companheiro(a) do titular do PFGB, dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Termo de Adesão emitido pelo órgão de pessoal competente;
b) cédula de Identidade;
c) cadastro de Pessoa Física, expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC);
d) nos casos de cônjuge, certidão de casamento expedida pelo Cartório competente;
e) nos casos de companheiro (a), documentos que comprovem a residência sob o mesmo teto do titular do PFGB, pelo período da convivência em comum e declaração assinada por este e duas testemunhas identificadas através de cópia da cédula de identidade, confirmando a relação, sob as penas da lei.

Parágrafo único: Para fins de inscrição do(a) companheiro(a) será considerado o convívio mínimo de 5 (cinco) anos, comprovado documentalmente e através de testemunhas, ou a existência de filho em comum, comprovada pela apresentação de certidão de nascimento do mesmo e documentos concernentes à atual convivência do casal.

II.II – Do filho menor

Art. 5º. A inscrição dos filhos menores do titular do PFGB, desde que civilmente incapazes nos termos da legislação em vigor, dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Termo de Adesão emitido pelo órgão de pessoal competente;
b) certidão de nascimento expedida pelo Cartório competente;
c) cédula de identidade do filho, se houver;
d) declaração assinada pelo titular do PFGB, sob as penas da lei, atestando a menoridade civil do filho.

II.III – Do filho inválido

Art. 6º. A inscrição do filho inválido do titular do PFGB, dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Termo de Adesão emitido pelo órgão de pessoal competente;
b) certidão de nascimento expedida pelo Cartório competente;
c) cédula de identidade, se houver;
d) declaração assinada pelo titular do PFGB, sob as penas da lei, atestando a dependência econômica do filho, bem como a permanência deste no estado civil de solteiro;
e) documento expedido pelo órgão empregador do titular, atestando a condição de invalidez permanente do filho dependente.

II.IV - Do enteado ou filho do(a) companheiro(a)

Art. 7º. A inscrição do enteado ou filho do(a) companheiro(a) do titular do PFGB, dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Termo de Adesão emitido pelo órgão de pessoal competente;
b) certidão de nascimento expedida pelo Cartório competente;
c) cédula de identidade do menor, se houver;
d) declaração assinada pelo titular do PFGB, atestando, sob as penas da lei, a menoridade civil do enteado ou filho do(a) companheiro(a);
e) declaração assinada pelo titular do PFGB, atestando sob as penas da lei a dependência econômica do menor;
f) cópia da decisão judicial, se houver, ou de documentos que demonstrem estar a guarda do menor sob responsabilidade do cônjuge ou companheiro (a) do titular do PFGB.

Parágrafo único. A inscrição dos filhos do(a) companheiro(a) estará condicionada à comprovação da convivência em comum do titular do PFGB com o(a) genitor(a) do(a) menor, nos termos do parágrafo único do art. 4º desta Resolução.

II.V - Do tutelado

Art. 8º. A inscrição do tutelado, dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Termo de Adesão emitido pelo órgão de pessoal competente;
b) termo Judicial de Tutela;
c) certidão de nascimento do tutelado, expedida pelo Cartório competente;
c) cédula de identidade do tutelado, se houver;
d) declaração assinada pelo titular do PFGB, sob as penas da lei, atestando a menoridade civil do tutelado;
e) declaração assinada pelo titular do PFGB, atestando sob as penas da lei, a dependência econômica do menor.

Parágrafo único: A inscrição do tutelado obedecerá os prazos fixados no Termo de Tutela Judicial.

II.VI - Do curatelado

Art. 9º. A inscrição do curatelado, dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Termo de Adesão emitido pelo órgão de pessoal competente;
b) termo de interdição judicial e nomeação do titular do PFGB como curador;
c) certidão de nascimento do curatelado expedida pelo Cartório competente;
d) cédula de identidade do curatelado;
e) declaração assinada pelo titular do PFGB, atestando sob as penas da lei, a dependência econômica do curatelado.

Parágrafo Único: A inscrição do curatelado será efetivada nos limites fixados em juízo.

II.VII – Do menor sob guarda

Art. 10. A inscrição do menor sob guarda, obedecida a legislação aplicável, dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Termo de Adesão emitido pelo órgão de pessoal competente;
b) certidão de nascimento expedida pelo Cartório competente;
c) termo Judicial de Guarda e Responsabilidade no qual conste o segurado/pensionista como guardião;
d) cédula de identidade do menor, se houver;
e) declaração assinada pelo segurado/pensionista, sob as penas da lei, onde conste a menoridade civil do pretenso beneficiário;
f) declaração assinada pelo segurado/pensionista, atestando sob as penas da lei, a dependência econômica do menor.

Parágrafo único. O período em que será mantida a inscrição do menor obedecerá ao prazo determinado no Termo Judicial.

II.VIII - Pai ou mãe

Art. 11. Para a inscrição, bem como, manutenção do pai ou da mãe do titular do PFGB na condição de dependente, devem estar presentes os seguintes requisitos:

I – a inexistência de dependentes, ainda que não inscritos;
II– a comprovação do parentesco e da dependência econômica.

Parágrafo único: Quando da inscrição de novo dependente constar como dependentes já inscritos pelo segurado o, pai, a mãe, ou ambos, cujas inscrições tenham ocorrido antes de 1º de abril de 2006, não será exigido o requisito "I" do "caput" deste artigo.

Art. 12. A inscrição do pai ou da mãe estará condicionada, além do atendimento aos requisitos elencados no artigo anterior, à apresentação dos seguintes documentos:

a) Termo de Adesão emitido pelo órgão de pessoal competente;
b) cédula de identidade e cadastro de pessoa física expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC);
c) documento que comprove o recebimento de qualquer pecúlio, provento ou pensão do pai e da mãe;
d) declaração de bens imóveis do casal e rendas auferidas com os mesmos;
e) documento que comprove a respectiva dependência para fins previdenciários no órgão de pessoal competente;
f) declaração de Imposto de Renda do casal e do titular do PFGB, se houver.

Parágrafo único: A apresentação dos documentos elencados no inciso II do artigo 11, não exime o titular do PFGB da apresentação das demais provas que o IMASF entender necessárias.

III - DO PENSIONISTA

Art. 13. A inscrição do pensionista optante pelo PFGB, estará condicionada ao reconhecimento desta condição pelo órgão competente do município, comprovado através de documento emitido pelo mesmo.

Art. 14. Deverá o pensionista formalizar sua inscrição apresentando os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento ou casamento;
b) certidão de óbito do titular do PFGB;
c) cédula de identidade e cadastro de pessoa física expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC),

§ 1º. Nos casos de pensionistas menores, deverá também o responsável apresentar os documentos exigidos na alínea "c" deste artigo.
§ 2º. O pensionista poderá inscrever dependentes no IMASF, observado o disposto no art. 3º desta Resolução, bem como manter aqueles vinculados ao servidor falecido.

IV - DO COMISSIONADO E DO OCUPANTE DE CARGO ELETIVO

Art. 15. A inscrição do servidor ocupante exclusivamente de cargo ou função de provimento em comissão e do ocupante de cargo eletivo, optante pelo PFGB, dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Termo de Adesão emitido pelo órgão de pessoal competente;
b) documento de nomeação e/ou posse expedido pelo órgão a que estiver vinculado o nomeado ou o eleito;
c) cédula de identidade;
d) cadastro de pessoa física expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC) cédula de identificação funcional (crachá).

Parágrafo único: A inscrição do dependente do comissionado e do ocupante de cargo eletivo, optante pelo PFGB, obedecerá as exigências estabelecidas nesta Resolução, no que for aplicável a cada caso.

V - DO LICENCIADO

Art.16 - O servidor em gozo de licença não remunerada poderá requerer em até 30 (trinta) dias, contados do início da concessão, a permanência da inscrição no PFGB.

§1º A manutenção da inscrição do segurado fica vinculada a todos os seus dependentes.

§2º É obrigatório a permanência na nova condição até o término da licença

§3º O segurado licenciado e seus dependente, não poderão em qualquer hipótese interromper a contribuição, sob pena de caracterizar a inadimplência.

§4ª. O titular licenciado bem como seus dependentes, deverão recolher individualmente, o valor mensal correspondente ao repasse efetuado pelos empregadores municipais aos servidores inscritos no PFGB.

VI - DO CELETISTA

Art. 17. O servidor com vínculo celetista inscrito no PFGB, poderá requerer a transferência para o plano Individual Intermediário do IMASF, observando os prazos carenciais.

VII - DA TRANSFERÊNCIA DE PLANO

Art. 18. O titular do PFGB poderá requerer a transferência para o plano Individual Intermediário do IMASF, observado o cumprimento de prazos carenciais para utilização da rede conveniada, tanto ambulatorial tanto como auxiliar de diagnóstico e de hospitais exclusivos da rede e acomodação específica do novo Plano, inclusive para parto a termo.

§1º. Cumprido o tempo de permanência mínima de 05 (cinco) anos no Plano Individual Intermediário, o segurado poderá requerer a transferência para o plano Individual Especial I, com o cumprimento da totalidade das carências para utilização do novo Plano.

§2º O requerimento de transferência deverá ser protocolizado até 60 (sessenta) dias, após o cumprimento do tempo de permanência estabelecido no §1º.
§3º A perda de prazo para protocolizar o requerimento, sujeita o segurado ao cumprimento de prazo adicional de 12 (doze) meses, abrindo-se a partir daí novo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no §2º.

§4º. As disposições deste artigo aplicam-se também no caso de transferência do plano Internação Enfermaria para o plano Internação Apartamento.

Art. 19. A transferência de que trata o artigo anterior, estará condicionada a transferência de todos os beneficiários vinculados à inscrição.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os prazos carenciais a serem cumpridos pelos beneficiários do PFGB, serão aqueles estabelecidos na Legislação Federal aplicada à espécie, devendo ser integralmente observados pelos mesmos, independente de qualquer situação atual ou futura.

Art. 21. É obrigatória a comunicação ao IMASF, pelo titular do PFGB, de qualquer situação que altere seus dados cadastrais ou de seus dependentes, sob pena de não o fazendo, ser responsabilizado pelos prejuízos que vier a causar.

Art. 22. É facultado aos beneficiários do PFGB requererem, até 30 (trinta) dias da perda de quaisquer das condições que possibilitaram suas inscrições, a continuidade do vínculo no Plano Internação Enfermaria, recolhendo individualmente, sem interrupção, os valores do novo Plano, desde que a inscrição contemple todos os dependentes vinculados ao segurado titular.

Art. 23. O cancelamento da inscrição de beneficiário do PFGB será efetivamente considerado a partir do 1º dia útil do mês subseqüente.

Art. 24. É facultado aos servidores aposentados e aos pensionistas o desligamento em caráter definitivo, irrevogável e irretratável.

Art. 25. Os beneficiários autorizados a cancelar suas inscrições, quando o fizerem exclusivamente para impedir a manutenção de 02 (dois) vínculos concomitantes, poderão, a qualquer tempo, restabelecer a inscrição cancelada.

Art. 26. Verificado a qualquer tempo o estado de gestação de dependente inscrita no PFGB, deverá ser declarado expressamente pelo titular o estado civil da mesma.

Art. 27. Na hipótese de falecimento do servidor ou do pensionista do PFGB, os beneficiários vinculados ao mesmo poderão requerer junto ao IMASF a manutenção de suas inscrições, desde que recolham individualmente e sem interrupção as contribuições referentes ao Plano Internação Enfermaria.

Art. 28. Os beneficiários do PFGB estarão obrigados a apresentar documentos atualizados ao IMASF, sempre que solicitados e no prazo que lhes for concedido.

Art. 29. É facultado ao IMASF solicitar provas, por qualquer meio de direito, de fatos constantes em declarações escritas e assinadas ou simplesmente assinadas pelo titular do PFGB, e que produzam efeitos em seu favor e/ou de seus dependentes.

Art. 30. Os casos não previstos por esta Resolução serão submetidos à apreciação e decisão do Conselho de Administração do IMASF.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor Nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 701, de 23 de dezembro de 2011.

VALDIR E. MIRAGLIA
Diretor Superintendente
Registrada neste IMA-GDS-GABINETE e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.
IMA-GDS-GABINETE

RESOLUÇÃO Nº 712, DE 29 DE MAIO DE 2013.

FIXA NORMAS PARA A INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS NOS PLANOS DO IMASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA, Diretor Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 5.078/02 e alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas referentes à inscrição, manutenção e transferência entre Planos dos beneficiários no IMASF;

CONSIDERANDO o quanto deliberado pelo 20º Conselho de Administração, em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de maio de 2013, faz publicar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O.

Art. 1º. Os procedimentos para a inscrição de segurados, dependentes, pensionistas e assistidos, comissionados e ocupantes de cargos eletivos obedecerão aos requisitos da presente Resolução.

DO SEGURADO

Art. 2º. A inscrição do segurado dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) termo de adesão devidamente preenchido e assinado pelo segurado;
b) termo de posse no cargo ou função a que foi nomeado o servidor;
c) cédula de Identidade;
d) cadastro de Pessoa Física, expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC);
e) crachá funcional do segurado titular;
f) comprovante de residência atualizado.

Parágrafo único: Além dos documentos acima, poderão ser exigidos a certidão de nascimento ou casamento, está última atualizada.

DO DEPENDENTE

Art.3º A inscrição do dependente deverá obrigatoriamente ocorrer no mesmo Plano do segurado titular e seguirá os critérios estabelecidos no artigo 4º da Lei Municipal nº 5078/02 e as normas previstas nesta Resolução.

Parágrafo único: A inscrição a que se refere o "caput" deste artigo, será efetivada mediante o reconhecimento pelo empregador, da condição de dependência

I - Do cônjuge e do(a) companheiro(a)

Art. 4º. A inscrição do cônjuge ou do(a) companheiro(a) do(a) segurado(a) dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) cédula de Identidade;
b) cadastro de Pessoa Física, expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC);
c) nos casos de cônjuge, certidão de casamento expedida pelo Cartório competente;

d) nos casos de companheiro(a), documentos que comprovem a residência sob o mesmo teto do segurado(a), pelo período da convivência em comum e declaração assinada por este e duas testemunhas identificadas através de cópia da cédula de identidade, confirmando a relação, sob as penas da lei.

§1º Para fins de inscrição do(a) companheiro(a) será considerado o convívio mínimo de 5 (cinco) anos, comprovado documentalmente e através de testemunhas, ou a existência de filho em comum, comprovada pela apresentação de Certidão de Nascimento do mesmo e documentos atuais concernentes à convivência do casal.

II – Do filho menor

Art. 5º. A inscrição dos filhos menores, desde que civilmente incapazes, nos termos da legislação em vigor, dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão de nascimento expedida pelo Cartório competente;
b) cédula de identidade do filho, se houver;
c) declaração assinada pelo segurado/pensionista, sob as penas da lei, atestando a menoridade civil do filho.

III – Do filho inválido

Art. 6º. A inscrição do filho inválido dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão de nascimento expedida pelo Cartório competente;
b) cédula de identidade, se houver;
c) declaração assinada pelo segurado/pensionista, sob as penas da lei, atestando a dependência econômica do filho nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 5078/02, bem como a permanência no estado civil de solteiro;
d) documento expedido pelo órgão empregador do segurado, atestando a condição de invalidez permanente do filho dependente.

IV - Do enteado ou filho do(a) companheiro(a)

Art. 7º. A inscrição do enteado ou filho do(a) companheiro(a) dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão de nascimento expedida pelo Cartório competente;
b) cédula de identidade do menor, se houver;
c) declaração assinada pelo segurado/pensionista, sob as penas da lei, atestando, a menoridade civil do enteado ou filho do(a) companheiro(a);
d) declaração assinada pelo segurado/pensionista, atestando sob as penas da lei a dependência econômica do menor, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 5078/02;
e) cópia da decisão judicial, se houver, ou de documentos que demonstrem estar a guarda do menor sob a responsabilidade do cônjuge ou companheiro(a) do segurado/pensionista.

Parágrafo único. A inscrição dos filhos do(a) companheiro(a) estará condicionada à comprovação da convivência em comum do segurado(a)/pensionista com o(a) genitor do(a) menor, nos termos do parágrafo único do art. 4º desta Resolução.

V - Do tutelado

Art. 8º. A inscrição do tutelado dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) termo Judicial de Tutela;
b) certidão de nascimento do tutelado, expedida pelo Cartório competente;
c) cédula de identidade do tutelado, se houver;
d) declaração assinada pelo segurado/pensionista, sob as penas da lei, atestando a menoridade civil do tutelado;
e) declaração assinada pelo segurado/pensionista, atestando sob as penas da lei, a dependência econômica do menor, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 5078/02.

Parágrafo único. A inscrição do tutelado obedecerá os prazos fixados no Termo de Tutela Judicial.

VI - Do curatelado

Art. 9º. A inscrição do curatelado dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) termo de interdição judicial e nomeação do segurado/pensionista como curador;
b) certidão de nascimento do curatelado expedida pelo Cartório competente;
c) cédula de identidade do curatelado;
d) declaração assinada pelo segurado/pensionista, atestando sob as penas da lei, a dependência econômica do curatelado, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 5078/02.

§ 1º. A inscrição do curatelado será efetivada nos limites fixados em juízo, respeitada a idade máxima de 21 (vinte e um) anos.

VII - Do menor sob guarda

Art. 10. A inscrição do menor sob guarda, obedecida a legislação aplicável (Estatuto da Criança e do Adolescente), dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão de nascimento expedida pelo Cartório competente;
b) termo Judicial de Guarda e Responsabilidade no qual conste o segurado/pensionista como guardião;
c) cédula de identidade do menor, se houver;
d) declaração assinada pelo segurado/pensionista, sob as penas da lei, onde conste a menoridade civil do pretenso beneficiário;
e) declaração assinada pelo segurado/pensionista, atestando sob as penas da lei, a dependência econômica do menor, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 5078/02.

Parágrafo único. O período em que será mantida a inscrição do menor obedecerá ao prazo determinado no Termo Judicial.

VIII - Pai ou mãe

Art. 11. Para a inscrição do Pai ou da Mãe, o segurado deverá apresentar:

a) documentos que comprovem a inexistência de dependentes, inscritos ou não no IMASF, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 5078/02.
b) cédula de identidade do segurado para comprovação da filiação do segurado.
c) cédula de identidade e cadastro de pessoa física, expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC), do dependente a ser inscrito;
d) documento que comprove a respectiva dependência para fins previdenciários no órgão de pessoal competente.
e) declaração de Imposto de Renda do casal e do segurado, entregue no último exercício.
f) documento que comprove o recebimento de qualquer pecúlio, provento ou pensão do pai e da mãe;

DO PENSIONISTA

Art. 12. A inscrição do pensionista no IMASF estará vinculada ao reconhecimento desta condição pelo órgão competente do município, comprovado através de documento emitido pelo mesmo.

Art. 13 O pensionista poderá formalizar sua inscrição nesta Autarquia apresentando os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento ou casamento;
b) certidão de óbito do segurado;
c) cédula de identidade e cadastro de pessoa física, do pensionista, expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC).

§ 1º Nos casos de pensionistas menores, o responsável legal, deverá apresentar os documentos exigidos na alínea "c" deste artigo.

§ 2º Para fins de inscrição de dependentes e assistidos do pensionista será observado o disposto nos §§ 4 º A e 4º B ambos do art. 3º da Lei Municipal nº 5078/02.

DO ASSISTIDO

Art.14- A inscrição do assistido dar-se-á obrigatoriamente no mesmo Plano do Segurado titular mediante requerimento do segurado/pensionista e a apresentação de documentos que comprovem de forma inequívoca uma das hipóteses elencadas nos incisos I a V do art.6º da Lei Municipal nº 5078/02.

§ 1º Uma vez inscrito, o assistido deverá permanecer no Plano escolhido, pelo período 05 (cinco) anos.

§2º As inscrições de assistidos serão, obrigatoriamente, enquadradas nos Planos Internação Enfermaria ou Internação Apartamento, com os valores estipulados nas Tabelas do Anexo I desta Resolução, e suas atualizações.

§3º Excetua-se da obrigatoriedade estabelecida no §2º, o ex-cônjuge/companheiro (a) e o beneficiário que perdeu a condição de dependência , ao completar a maioridade, que serão enquadrados nos Planos Assistido Intermediário ou Especial, conforme o Plano da inscrição do segurado titular.

Art. 15 – Para fins de inscrição de companheiro (a) na categoria de assistido, será considerada a convivência em comum do casal pelo período mínimo de 1 (um) ano, comprovada documentalmente e por declaração de testemunhas, identificadas através de cópia da cédula de identidade.

Art. 16 A inscrição de assistido somente será efetivada após o deferimento do requerimento específico, realização de perícia/entrevista médica realizada pelo IMASF e o recolhimento da primeira contribuição na tesouraria da Autarquia;
§1º .A perícia/entrevista a que se refere o "caput" deste artigo, terá validade de 30 (trinta) dias.

§ 2º A constatação a qualquer tempo da inveracidade nas informações prestadas na perícia/entrevista médica, ou a omissão quanto ao real estado de saúde, sujeita o beneficiário ao cancelamento da inscrição e demais sanções conforme previsto no artigo 32 desta Resolução.

§ 2º A expedição do documento de identificação do assistido, dar-se-á após cumpridas as exigências estabelecidas no "caput" deste artigo.

§ 3º Para os fins de utilização dos benefícios, serão obedecidas as carências previstas na legislação federal, conforme preceitua o artigo 11 da Lei Municipal nº 5078/02.

§ 4º O não recolhimento da contribuição do assistido suspende de imediato o direito à utilização dos serviços, até o efetivo pagamento total dos atrasados, sem prejuízo da aplicação do disposto no § 2º do art. 17 da Lei Municipal nº 5078/02 (cancelamento da inscrição após três meses).

Art. 17 Os filhos do segurados/pensionistas, inscritos como dependentes nos Planos Intermediário e Especial I, que perderem essa condição ao completarem 18 (dezoito) anos de idade, serão inscritos automaticamente na categoria de Assistidos, no mesmo Plano de origem.

Paragrafo Único- É facultado ao segurado/pensionista requerer, até 30 (trinta) dias após a inscrição de que trata o "caput" deste artigo, a transferência do assistido para o mesmo Plano de segurado titular, bem como o cancelamento da inscrição do filho, não se aplicando neste caso o cumprimento do prazo de 36 meses previsto no § 4º B do artigo 3º da Lei Municipal nº5.078/02.

Art. 18 Ficam dispensados do cumprimento de prazos carenciais os dependentes não contemplados no artigo 17 desta Resolução, que requeiram a inscrição como Assistido até 30 (trinta) dias contados da data da extinção da situação legal de dependência, sem interrupção da contribuição.

DO COMISSIONADO E DO OCUPANTE DE CARGO ELETIVO (PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADOR)

Art. 19 A inscrição do servidor ocupante exclusivamente de cargo ou função de provimento em comissão e do ocupante de cargo eletivo dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) documento de nomeação e/ou posse expedido pelo órgão a que estiver vinculado o nomeado ou o eleito;
b) cédula de identidade;
c) cadastro de pessoa física expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC).

§ 1º A inscrição do dependente e assistido do segurado comissionado e do ocupante de cargo eletivo obedecerá as exigências estabelecidas nesta Resolução, no que for aplicável a cada caso.

§ 2º O comissionado ou o ocupante de cargo eletivo inscrito, permanecerá no IMASF até dispensa do serviço público ou final cumprimento do mandato, conforme o caso.

DO LICENCIADO

Art. 20 O servidor em gozo de licença não remunerada poderá requerer em até 30 (trinta) dias, contados do início da concessão, a permanência da inscrição no IMASF.

§1º A manutenção da inscrição do segurado fica vinculada a todos os seus dependentes e assistidos em seus respectivos planos.

§2º É obrigatório a permanência na nova condição até o término da licença

§3º O segurado licenciado, seus dependente e assistidos não poderão em qualquer hipótese interromper a contribuição sob pena de caracterizar a inadimplência.

Art. 21 As contribuições do segurado licenciado bem como de seus beneficiários serão recolhidas nos termos do artigo 50 da Lei Municipal nº 5078/02 (contribuição individual conforme tabela de assistidos), com pagamento mensal.

§1º Aplica-se ao segurado licenciado, seus dependentes e assistidos o cancelamento da inscrição por inadimplência nos termos do §2º, do art.17, da Lei Municipal nº 5078/02.

DA TRANSFERÊNCIA DE PLANO

Art. 22 Para fins de transferência de um plano de maior valor de contribuição para um plano de menor valor de contribuição, será considerada prova inequívoca de incapacidade financeira, nos termos da Lei Municipal nº 5078/02, a efetiva redução de vencimentos, comprovada através da apresentação de documentos emitidos pelo órgão empregador (holerites ou 2ªs vias de holerites).

§1º Não sendo apresentados os documentos de que tratam o "caput" deste artigo, o pedido será indeferido, na instância administrativa, por ausência de prova.

§2º A análise do requerimento será feita pelo Conselho de Administração, a quem compete o deferimento.

Art. 23 A transferência entre os Planos do IMASF, será efetivada a partir do 1º dia útil do mês subsequente ao deferimento do requerimento de transferência.

§1º O requerimento de transferência do segurado titular, bem como seus dependentes e assistidos, para um Plano inferior ou superior deverá incluir todos os beneficiários atrelados a inscrição.

§2º Para requerer a transferência para um Plano superior, será exigida a permanência mínima de 05 (cinco) anos no Plano de origem do segurado, excetuado o Plano escolhido na 1ª opção.,

§3º O requerimento de transferência deverá ser protocolizado no IMASF, até 60 (sessenta) dias após transcorrido o tempo a que se refere o §2º.

§4º .A perda de prazo para protocolizar o requerimento implica na aplicação de tempo adicional de 12 (doze) meses ao contido no §2º, mantendo-se a regra estabelecida no §3º.

§5º Após a efetivação da transferência, é devido pelo beneficiário o cumprimento total de prazos carenciais, quanto a utilização da Nova Rede Conveniada, tanto Ambulatorial como Auxiliar de Diagnóstico, de Hospitais e acomodação no Novo Plano, inclusive para parto a termo.

Art. 24 A expedição de novo documento de identificação de beneficiários do IMASF (carteirinha) será custeada pelos mesmos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Se o IMASF, para melhor comprovação dos fatos, necessitar de documento atualizado de qualquer beneficiário, fica este obrigado a apresentá-lo no prazo que lhe for concedido.

Art. 26 É obrigatória a comunicação do beneficiário ao IMASF de qualquer situação que altere os dados cadastrais, sob pena de não o fazendo, ser responsabilizado por eventuais danos que vier a causar ao IMASF.

Art. 27 Verificado a qualquer tempo, o estado de gestação de filha menor inscrita como dependente no IMASF, deverá ser declarado expressamente pelo beneficiário titular o estado civil da mesma.

Art. 28 Os prazos carenciais estabelecidos pelas normas desta Autarquia deverão ser integralmente cumpridos pelos beneficiários, independente de qualquer situação atual ou futura.

Art. 29 Para comprovação da separação de fato, bem como da dissolução da união estável mencionada no § 4º do artigo 4º da Lei Municipal nº 5078/02, o segurado/pensionista deverá declarar expressamente a situação fática, inclusive com a apresentação de prova testemunhal, se necessário.

Art. 30. O cancelamento da inscrição de qualquer beneficiário do IMASF prevista pela legislação em vigor, será efetivamente considerado a partir do 1º dia útil do mês subsequente, salvo os casos que permitirem a suspensão do desconto em tempo hábil.

Parágrafo único. A suspensão do desconto da contribuição referida no "caput" deste artigo não exime o beneficiário do pagamento de valores proporcionais ao período mensal em que permaneceu vinculado à Autarquia.

Art. 31 A expedição de via suplementar do documento de identificação do IMASF (carteirinha) será custeada pelo beneficiário, com valores atualizados estipulados administrativamente e implantados em folha de pagamento.

Art. 32 A fraude advinda da omissão ou falsidade nas informações prestadas pelo segurado ou seus dependentes/assistidos na entrevista qualificada, no ato do ingresso nos Planos do IMASF, ou em qualquer situação que produza efeitos em seu favor ou de seus dependentes/assistidos, quando efetivamente comprovadas, resultarão no imediato cancelamento da inscrição, e obrigatoriedade no ressarcimento dos custos e encargos financeiros referentes aos benefícios auferidos indevidamente, sem prejuízo da responsabilidade funcional, civil e criminal.

Art. 33 Os casos não previstos por esta Resolução serão submetidos à apreciação e decisão do Conselho de Administração.

Art. 34 Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 707 de 21 de novembro de 2012.

São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2013.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente
Registrada neste IMA-GDS-GABINETE e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.
IMA-GDS-GABINETE

ANEXO I
TABELA PARA O PLANO

INTERNAÇÃO ENFERMARIA

Valores de Contribuição

Faixa Etária	Valores
0 a 18 anos	R$ 104,34
19 a 23 anos	R$ 121,13
24 a 28 anos	R$ 140,65
29 a 33 anos	R$ 163,28
34 a 38 anos	R$ 189,57
39 a 43 anos	R$ 220,11
44 a 48 anos	R$ 255,55
49 a 53 anos	R$ 344,49
54 a 58 anos	R$ 464,37
59 anos e acima	R$ 625,98

INTERNAÇÃO APARTAMENTO

Valores de Contribuição

Faixa Etária	Valores
0 a 18 anos	R$ 132,15
19 a 23 anos	R$ 153,44
24 a 28 anos	R$ 178,15
29 a 33 anos	R$ 206,82
34 a 38 anos	R$ 240,14
39 a 43 anos	R$ 278,81
44 a 48 anos	R$ 323,71
49 a 53 anos	R$ 436,35
54 a 58 anos	R$ 588,22
59 anos e acima	R$ 792,91

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CAMARA

RESOLUÇÃO Nº 2.951, DE 3 DE JUNHO DE 2013
(Projeto de Resolução nº 36/2013, de autoria do Vereador Júlio César Fuzari)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 7 de setembro de 2013, das 8h às 11h30min, para realização de Seminário com profissionais da Educação.

RESOLUÇÃO Nº 2.952, DE 3 DE JUNHO DE 2013
(Projeto de Resolução nº 37/2013, de autoria do Vereador Mauro Miaguti)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 26 de agosto de 2013, das 15h às 23h, para realização de Sessão Solene em comemoração ao "50º Aniversário do SENAI Almirante Tamandaré".

.....

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.351, DE 3 DE JUNHO DE 2013
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 10/2013, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Senhor Mariozan Rocha.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.352, DE 3 DE JUNHO DE 2013
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 11/2013, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva)
Dispõe sobre concessão de Título de "Entidade Benemérita", à "Creche Lar Madre Vicenza".

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.353, DE 3 DE JUNHO DE 2013
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 12/2013, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva)
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho", à "Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania Padre Léo Comissari".

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.657, DE 20 DE MAIO DE 2013
Exonera ALINE CRISTINA DA SILVA, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 20 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 8.658, DE 22 DE MAIO DE 2013
Nomeia HELIOMAR COELHO SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 22 de maio de 2013, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 8.659, DE 27 DE MAIO DE 2013
Aposenta voluntariamente por Tempo de Contribuição-Regra de Transição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, o funcionário JORGE DE MORAES, PASEP nº 104.33621.50.5, Oficial de Recepção, Referência "FP-08-E", 40 horas semanais, Anexo X- Quadro III da Lei Municipal nº 6.055/2010, a partir da publicação deste ato.

.....

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.632, DE 22 DE MAIO DE 2013
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem aos "Imigrantes Italianos e seus descendentes".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI Membros: AMILCAR PEZZOLO, SILVANA DA SILVA TONETTO, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, ANA PAULA SHINKAWA GOMES, MARCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, ALDO SAMUEL BECHELLI, ALFREDO TODESCO, ÂNGELO TOLDO, ANTONIO ÂNGELO PERETTO, FÚLVIO BECHELLI, LUIZ J. M. SALATA e MICHELE PERRICONE.

.....

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 48, DO REGIMENTO INTERNO, SEGUE ABAIXO AS DELIBERAÇÕES, DE FORMA REDUZIDA, DAS COMISSÕES PERMANENTES:

PROJETO DE LEI Nº 20/2013 – PROTOCOLO GERAL Nº 2.421/2013
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 8 DE MAIO DE 2013, A **C.C.J.R., C.F.O., C.O.S.P., C.S.P.S., C.A.M., C.D.M.A.** e **C.D.H.C.** REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 2 (DUAS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 22/2013 - PROTOCOLO GERAL Nº 2.456/2013
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 20 DE MAIO DE 2013, A COMISSÃO MISTA EXAROU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2013.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2013 - PROTOCOLO GERAL Nº 708/2013
AUTOR: VEREADOR JULINHO FUZARI
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE COMEMORAÇÃO AO "DIA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 28 DE MARÇO, 16 DE ABRIL, 30 DE ABRIL E 22 DE MAIO, A **C.C.J.R., C.F.O., C.E.C.E.** e **C.S.P.S.** RESPECTIVAMENTE, EXARARAM PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2013.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Jose Cloves; Vice-Presidente: Ver. Rafael Demarchi; Secretário: Vereador Zé Ferreira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. Marcos Lula

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Antonio Carlos da Silva; Vice-Presidente: Ver. Ramon Ramos; Secretário: Ver. Cabrera

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver João Batista; Vice-Presidente: Ver. Cabrera; Secretário: Vereador Paulo Dias

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Índio; Secretário: Ver. João Batista

COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS: Presidente: Ver. Cabrera; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Secretário: Ver. Rafael Demarchi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Presidente: Ver. Zé Ferreira; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Vereador Ferrarezi

COMISSÃO MISTA: Presidente: Ver. Paulo Dias; Vice-Presidente: Ver. Ramon Ramos; Secretário: Ver. Rafael Demarchi; Membros - Vereadores Julinho Fuzari, Líder do PPS; Juarez Tudo Azul, Representante do PSDB; Tavares, Representante do PC do B; Reginaldo Burguês, Líder do DEM; Cabrera, Líder do PSB; João Batista, Líder do PTB; Índio, Líder do PR; Roberto Palhinha, Líder do PT do B e Dr. Gilberto França, Líder do PMDB.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Por decisão da Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo fica adiada a Sessão para abertura dos envelopes de proposta do Pregão nº 6/2013 para o dia 14 de junho de 2013.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis
Os envelopes de Documentação e Propostas deverão ser protocolados e entregues no Gabinete da Presidência da Câmara, à Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, São Bernardo do Campo, até as 9h do dia 14 de junho de 2013.

A sessão pública para abertura dos envelopes terá início às 9h05 do dia 14 de junho de 2013.
Edital consolidado estará disponível a partir do dia 7 de junho de 2013.

Retirada do edital: e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210 Fax: (11) 4331-4318

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente

MAURO MIAGUTI	**GILBERTO CAETANO DE FRANÇA**
1º Secretário	2º Secretário

.....

PORTARIA Nº 8.660, DE 27 DE MAIO DE 2013

Nomeia **ANGELA DOS REIS CIRERA,** Agente Legislativo – Nível 1, Referência "CE-22-A", para exercer, em comissão, o cargo de Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos, Referência "CC-21", Tabela QPE-PP-II - Anexo II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 27 de maio de 2013, nos termos do Art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729/1968.

PORTARIA Nº 8.661, DE 3 DE JUNHO DE 2013

Conceder ao funcionário **FABIANO DANTAS GOMES**, Assistente Técnico Legislativo – Nível 1, referência "CE-12", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 5/5/2008 a 17/5/2013, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

DESTAQUE

Residência terapêutica refaz laços sociais

Modelo substitui internação em hospitais psiquiátricos, melhora qualidade de vida e resgata laços familiares

Desde 2010, a Prefeitura está retirando doentes mentais de hospitais psiquiátricos

Há pacientes que viveram por décadas internados, sem convívio social ou familiar

Fotos: Nilson Sandre

Elenice Vieira

A cobradora de ônibus Maria Anunciata de Moraes está com 74 anos e teve seu primeiro surto psicótico há quase 15 anos, no Rio de Janeiro, onde morava. Ela conta que veio a pé até São Paulo, em uma viagem de 12 dias. Chegando, perambulou pelas ruas não sabe por quanto tempo até ser encaminhada para o Hospital Lacan, em São Bernardo do Campo.

O que parecia ser mais uma vida esquecida dentro de um hospital se transformou em 2010, quando a Prefeitura assumiu a luta pela reforma psiquiátrica, que tem como meta ampliar a assistência à saúde mental e eliminar a segregação aos pacientes com distúrbios mentais.

Anunciata foi retirada do Lacan e hoje convive com sete companheiras, também resgatadas do hospital, em uma residência terapêutica mantida pela Prefeitura. "Aqui sou bem tratada, participo de oficinas e voltei a estudar", disse. "Tenho a chave da residência para ir e vir."

A história do mineiro Julio Bonifácio Correia, 65 anos, não é diferente. Ele conta, mas sem explicar muito, que foi tirado do convívio familiar. Em 1993 foi internado no Lacan e resgatado em 2010 pela Prefeitura.

Na Residência Terapêutica Masculina, aprendeu a ler e escrever e, como Anunciata, ajuda na pastelaria que faz parte do programa de geração de renda. Ele fica no caixa porque tem habilidade com números. "No Lacan eles me dopavam. Aqui, sou livre", revelou.

A Prefeitura mantém cinco residências: duas femininas e três masculinas. Mais informações pelo fone 4348-1677.

"Aqui na residência tenho liberdade, sou tratada com respeito e não como louca. Não sou dopada e posso ir e vir."

Maria Anunciata de Moraes,
74 anos, moradora da República Terapêutica

Em vez tratamento à força, Prefeitura de São Bernardo oferece a doentes mentais lares e a liberdade de ir e vir quando quiserem

"Agora a minha família são os meus companheiros que moram comigo e os funcionários daqui. Hoje tenho um lar."

Julio Bonifácio Correia,
65 anos, morador da República Terapêutica